



15/10/2018
14:35

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo por NILMA.MOREIRA

18/09/2017

Assinado a seguir, qualificando, vem requerer:

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 2189 / 2017

vol.1

Data de Abertura : 18/09/2017

Assunto : **PACAMENTO**

Interessado : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço : RUA FIDELIS ALVES , 47

Bairro : CENTRO

CEP : 24800000

Cidade : ITABORAI

UF : RJ

Telefone : 2126352980

E-mail : fmsita@yahoo.com.br

Observação : EM FAVOR : HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Endereço: Rua Dr. Fidélis Alves, 101 - Secretaria de Fazenda - Centro - ITABORAI - 24800133 - RJ

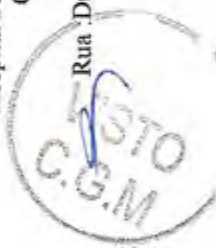
Dias e Horários de Atendimento: De Segunda a Sexta das 08:30hs às 16:30hs

PLANTILHA DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

Categoria	CH Semanal	Quantidade	Salário	Local de Trabalho	Organização do Trabalho
Agente de Fluxo /	12.36	4	1.262,20	Emergência	Plantonista
Agente de Ouvidoria /	44	1	1.262,20	Ouvidoria	Diarista
Agente Administrativo /	44	6	1.262,20	Administrativo	Diarista
Analista de Tecnologia de Informação /	44	1	1.529,26	CSTI	Diarista
Analista de Tecnologia de Informação /	12.36	4	1.529,26	CSTI	Plantonista
Assistente NIR /	12.36	4	1.262,20	NIR	Plantonista
Auxiliar Administrativo /	12.36	8	1.262,20	Administrativo	Plantonista
Auxiliar Administrativo /	44	10	1.262,20	Administrativo	Diarista
Auxiliar Farmácia /	12.36	8	1.262,20	Farmácia	Plantonista
Auxiliar Farmácia /	44	1	1.262,20	Farmácia	Diarista
Auxiliar de Suprimentos /	44	1	1.262,20	Almoxarifado	Diarista
Auxiliar de Suprimentos / Almoxarifado /	12.36	10	1.262,20	Almoxarifado	Plantonista
Coordenador de Enfermagem /	40	6	3.600,00	Enfermaria	Diarista
Diretor Controle e Recursos /	40	1	12.010,00	Direção	Diarista
Diretor de Enfermagem/Projetos /	40	1	12.010,00	Direção	Diarista
Diretor Administrativo do Hospital /	40	1	12.010,00	Direção	Diarista

PROCESSO Nº: 2189.01/14
FLS: 8

Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi
CNPJ 47.070.019/0001-14
Inscrição Estadual: Isento
Rua Duartina, 1311-Vila Soto-Catanduva
CEP 15.810-150



PMI/RJ
PROCESSO Nº 2189/17
Recibido: 2019

(Handwritten signatures and marks)



Diretor Executivo	40	1	12.010,00	Direção	Diarista
Diretor Financeiro	40	1	12.010,00	Direção	Diarista
Diretor Médico Hospital	40	1	12.010,00	Direção	Diarista
Enfermeiro Diarista	40	2	2.899,79	Enfermagem	Diarista
Enfermeiro Plantonista	12.36	52	2.899,79	Enfermagem	Plantonista
Enfermeiro Qualidade	40	1	3.400,00	Qualidade	Diarista
Enfermeiro SCIH/Educação Continuada	40	1	3.400,00	SCIH	Diarista
Faturista	44	2	1.529,26	Faturamento	Diarista
Gerente de Atendimento e Qualidade	40	1	6.600,00	Qualidade	Diarista
Gerente de Enfermagem	40	1	6.600,00	UI/Área de Apoio	Diarista
Maquero /	12.36	12	1.150,00	Área de apoio	Plantonista
Maquero /	44	2	2.306,45	Área de apoio	Diarista
Motorista /	12.36	4	1.150,00	Área de apoio	Plantonista
Recepção /	12.36	16	1.221,40	Recepção	Plantonista
Recepção /	44	2	1.221,40	Recepção	Diarista
Técnico de Ap. Gessado	12.36	4	1.529,26	Sala de Gesso	Plantonista
Técnico de Enfermagem	44	4	1.529,26	Enfermagem	Diarista
Técnico de Enfermagem	12.36	156	1.529,26	Enfermagem	Plantonista
Telefonista	12.36	4	1.388,20	Telefonia	Plantonista
Telefonista	44	1	1.262,20	Telefonia	Diarista
Coordenador de Farmácia	40	1	3.600,00	Farmácia	Diarista
Farmacêutica	12.36	4	2.899,79	Farmácia	Plantonista
Nutricionista	40	2	2.899,79	Nutrição	Diarista

PROCESSO Nº: 2189/17
P.L.G.: 04

378

Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi
CNPJ 47.070.019/0001-14
Inscrição Estadual: Isento
Rua: Duartina, 1311-Vila Soto-Catanduva
CEP 15.810-150



2189/17
\$ 2090



Psicólogo /	40	1	2.899,79	Psicologia	Diarista
Transfusionista /	12.36	5	1.529,26	Sala Transfusional	Plantonista
Médico Cirurgião Geral /	24	14	R\$ 9.000,00	Emergência	Plantonista
Médico Anestesiista /	24	14	R\$ 9.000,00	Centro Cirúrgico	Plantonista
Médico Clínico /	24	35	R\$ 9.000,00	Emergência	Plantonista
Médico Clínico /	ROTINA PARTE DA MANHA	4	R\$ 6.000,00	Rotina	Rotina
Médico Pediatra /	24	21	R\$ 9.000,00	Emergência	Plantonista
Médico Pediatra /	ROTINA PARTE DA MANHA	1	R\$ 6.000,00	Rotina	Rotina
Médico Obstetra /	24	21	R\$ 9.000,00	Emergência	Plantonista
Médico Obstetra /	ROTINA PARTE DA MANHA	1	R\$ 6.000,00	Rotina	Rotina
Médico Ortopedista /	24	14	R\$ 9.000,00	Emergência	Plantonista
Médico Intensivista /	24	7	R\$ 9.000,00	Emergência	Plantonista
Médico Neonatal /	24	7	R\$ 9.000,00	Neonatal	Plantonista
Médico CTI /	ROTINA PARTE DA MANHA	2	R\$ 6.000,00	Rotina	Rotina

PROCESSO Nº: 2189.01/17
RUBR.: [assinatura] FILE: 05

379

Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi
CNPJ 47.070.019/0001-14
Inscrição Estadual: Isento
Rua :Duartia, 1311-Vila Soto-Catanduva
CEP 15.810-150



2189/17
R\$ 2000

[Handwritten signatures and initials]



F. CRONOGRAMA

PROJETO Nº 2189/17
PROPOSTA Nº
RUBR. 2022

ATIVIDADE	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Implantação do Serviço de Acolhimento e Classificação de Risco Adulto e Pediatria												
Implantação de GT e Grupos de Trabalho												
Implantação das Comissões e Grupos de Trabalho												
Implantação do Núcleo de Educação Permanente e desenvolvimento das ações de EP												
Implantação do Programa de Gerenciamento de Risco												
Implantação de Diretrizes Clínicas, Normas, Rotinas Básicas e Protocolos												
Implantação do Sistema de Informação/PE												

RESULTADOS

PROJETO Nº 2189/17
PROCESSO Nº
RUBR.: 2022 FLS: 06

- Garantir acolhimento, primeira atenção qualificada e resolutiva para as pequenas e médias urgências, estabilização e referência adequada dos pacientes graves dentro do Sistema Único de Saúde;
- Estabelecer e adotar o cumprimento de protocolos de acolhimento, classificação de risco, atendimento médico e de alta, internamento ou referência dentro das primeiras 24 horas de atendimento;
- Realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem adequados aos casos demandados à unidade;
- Melhora da assistência.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PNURJ

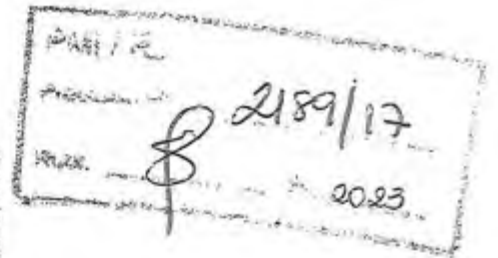
G. :EXPERIÊNCIA

PROCESSO Nº

2189/17

NÚMERO

FLS: 07



ITEM 3: ALGUNS PROJETOS DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICO

(ANEXO I)

De janeiro a março de 2015 o Hospital gerenciou a Subvenção Lei nº 4.056 de 04 de fevereiro de 2015, ficando responsável pela operacionalização das Ações e Serviços nas Unidades Básica de Saúde e Serviços Especializados em Novo Horizonte, São Paulo.

De fevereiro a abril de 2015, com a Epidemia de Dengue na cidade de Catanduva, o Hospital gerenciou a Subvenção Lei nº 5.616 de 13 de fevereiro de 2015, ficando responsável pela assistência ao paciente com dengue no "Hospital da Dengue".

Em 07 de agosto de 2015, o Hospital iniciou contrato de Gestão da UPA (Unidade Pronto Atendimento), do Município de Catanduva, ficando responsável pela operacionalização, gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde;

Contrato Assinado com a Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, operacionalização do Hospital Estadual de Traumatologia e ortopedia Dona Lindu.

Hospital Regional de presidente Prudente , localizado a Rua Jorge Bongiovani, 1297, no Município de Presidente Prudente-S.P.

Hospital Universitário São Francisco na Providencia de Deus, localizado à Av. São Francisco de Assis ,260, Jardim São João , Município de Braganca Paulista-SP

Hospital Psiquiátrico Mahatma Gandhi , localizado na Rua Duartina nº 1.311-Vila Soto –Catanduva – Presta serviços de Internação para prefeitura.

Contrato de Gestão de Urgência e Emergência com a Prefeitura de Mirassol.



381

Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi
CNPJ 47.070.019/0001-14
Inscrição Estadual: Isento
Rua :Duartia,1311-Vila Soto-Catanduva
CEP 15.810-150



PMI/RJ
PROCESSO Nº 2189-21/17
RUBR. 08
PLS: 08

PMI/RJ
Processo Nº 2189/17
Rubr. 8
Pls. 2024

**ITEM 3.7 CURRÍCULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO
(ANEXO II)**

Dr Luiano Lopes Pastor	Presidente	Medicina Intensiva; Cirurgia Geral; Cirurgia Vascular; Atualizações.
Dr Luiz Carlos Zacaron	Diretor Médico	Especialista em Ortopedia e Traumatologia; MBA Gestão de Saúde; Especialização em Cirurgia do Quadril.
Michelle Oliveira Mendes	Diretora de Enfermagem	Esp. em Gestão e saúde da Família UNIRIO; Esp. Formação pedagogica CANDIDO MENDES; Esp. Gestão em Saúde; Especialista em Controle de Infecção Hospitalar (em conclusão) WPÓS; MBA em Gestão Executiva Hospitalar (em andamento) WPÓS.
Catia Frederico Freitas Santos	Gerente de Enfermagem	Esp. em CTI.
Felipe Cerqueira Guido	Gerente de Atendimento e Qualidade	Esp. em Enfermagem do Trabalho GAMA FILHO; MBA Executivo de Administração e Gestão de Saude FGV; Bacharel em Administração (em andamento) UFRJ.
Fabricia Maria Alves	Coord. De Enfermagem	Esp. em Urgência e Emergência.
Flavio Costa Rodrigues	Controlador	Bacharel em Ciências Contábeis; Gestão em administração e Saúde Pública; Especialização em Auditoria e Controladoria.
Sabrina Silva Brasil	Enfermeira SCIH	Especialista em Emergência Pré e Intra-Hospitalar UNIFOA; Esp. Gerência de Atenção Basica Hospitalar UNIFOA; Docência do Ensino Superior (em andamento); Gestão Publica e Organização dos Serviços em Saúde (em andamento) UFRJ;
Juan de Dios Artienza Martin	Medico	Residência Médica em Psiquiatria.
Vagner Gouvêa Ramos	Analista de Sistemas	Lato Sensu em Redes de Computação (em andamento) ESAB.
Anderson de Azevedo Chaves	Analista de Sistemas	Graduação em Tecnologia da Informação UFF.
Jorge Carvalho Sérgio	Coord. De Eng. Clínica	Tecnologo em Gestão de Produção Industrial.

VISTO
C.G.M.

VISTO
C.G.M.

R

[Handwritten signatures and initials]



PMH / RU
PROCESSO Nº 2189/17
Rubr.: §
2025

Angelita Monsores Correa	Sup. UTI	Latu Senu em Enfermagem em UTI (em andamento); Especialista em Urgência e Emergência Fac Redentor.
Alexandre Ruben de Castro Ramirez	Sup. Atendimento	MBA em Marketing UNICARIOCA.

PMH / RU
PROCESSO Nº 2189.01/17
RUBR.: [assinatura] FLS: 09

VISTO
C.G.M.

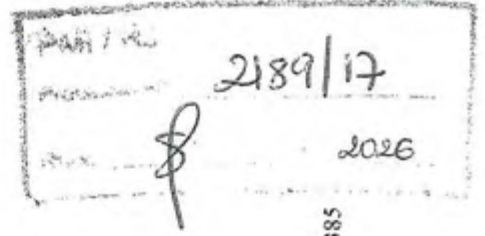
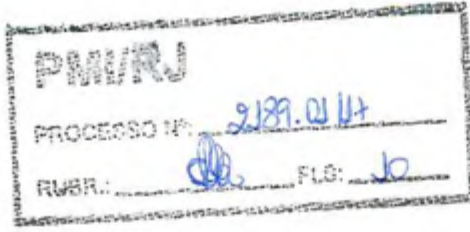
faça
VISTO
C.G.M.

[Handwritten signatures and scribbles]

H PROPOSTA ECONÔMICA

DESPESAS DE RH	VALOR - R\$
(1) Pessoal	
1.a) Salários	R\$ 716.253,01
1.b) Outras formas de contratação	R\$ 3.000,00
1.c) Encargos	R\$ 113.167,98
1.d) Provisionamento (13º salário e férias)	R\$ 100.132,17
1.e) Provisionamento (rescisões)	R\$ 97.840,16
1.f) Benefícios	R\$ 42.975,18
1.g) Outras (pessoa jurídica)	R\$ 1.245.000,00
(2) Outros	R\$ 2.318.368,50
2.a) Gestão do trabalho	R\$ 3.000,00
2.b) Educação permanente	R\$ 3.000,00
	R\$ 6.000,00
TOTAL DESPESAS DE RH	R\$ 2.324.368,50
DESPESAS GERAIS	
(1) Serviços Assistenciais	
1.a) Nutrição	R\$ 10.000,00

Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi
 CNPJ 47.070.019/0001-14
 Inscrição Estadual: Isento
 Rua :Duartia, 1311-Vila Soto-Catanduva
 CEP 15.810-150



385

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

PMH/RJ
 PROCESSO Nº: 2189.01/14
 FLS: 11

PMH/RJ
 Nº: 2189/17
 Fls. 2027

386

1.b) Exames laboratoriais	R\$ 95.000,00
1.c) Exames de imagem	R\$ 145.000,00
1.d) Hemodiálise/Unidade transfusional	R\$ 40.000,00
1.e) Gases medicinais	R\$ 25.000,00
SUB TOTAL (1)	R\$ 315.000,00
(2) Serviços de Apoio e Administrativos	
2.a) Alimentação	R\$ 105.000,00
2.b) Limpeza	R\$ 160.000,00
2.c) Segurança	R\$ 23.000,00
2.d) Lavanderia	R\$ 35.000,00
2.e) Serviços de Impressão e cópia	R\$ 3.000,00
2.f) Fornecimento de Água mineral e Insumos	R\$ 5.000,00
2.g) Ambulância avançada (Tipo U.T.I)	R\$ 32.000,00
SUB TOTAL (2)	R\$ 363.000,00
(3) Materiais e Insumos (3º)	
3.a) Medicamentos	R\$ 220.000,00
3.b) Insumos hospitalares	R\$ 145.000,00
3.c) Insumos gerais (material de escritório, de consumo)	R\$ 10.000,00
SUB TOTAL (3)	R\$ 375.000,00
(4) Concessionárias (4a+4b+4c+4d)	
4.a) Energia elétrica	R\$ 0,00
4.b) Água e esgoto	R\$ 0,00
4.c) Telefonia	R\$ 4.500,00
4.d) Banda larga – internet	R\$ 5.000,00

Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi
 CNPJ 47.070.019/0001-14
 Inscrição Estadual: Isento
 Rua : Duartina, 1311-Vila Soto-Catanduva
 CEP 15.810-150



[Handwritten signature]

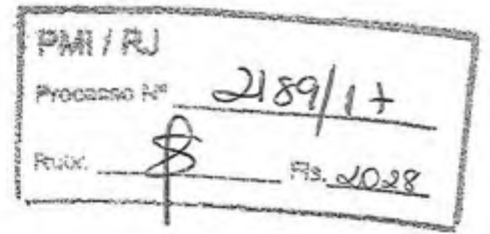
R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



387

(5) Manutenção e Locação de Material Permanente (Equipamentos, Mobiliário) e de Informática	R\$ 9.500,00
5.a) Locação de equipamentos hospitalares	
5.b) Manutenção de material permanente -- equipamentos médicos e biomédicos	R\$ 45.000,00
5.c) Manutenção de material permanente -- mobiliário e equipamentos não médicos	R\$ 21.000,00
	R\$ 2.500,00
(6) Manutenção Geral	R\$ 68.500,00
6.a) Manutenção predial	
6.b) Refrigeração	R\$ 60.000,00
	R\$ 25.000,00
(7) Uniformes e identificação	R\$ 85.000,00
7.a) Uniformes e identificação	
	R\$ 4.000,00
(8) Despesas Gerenciais e Administrativas	R\$ 4.000,00
8.a) Contabilidade	
8.b) Monitoramento, avaliação e controle	R\$ 6.000,00
8.c) Jurídico	R\$ 18.000,00
8.d) Seguros	R\$ 10.000,00
8.e) Material de escritório	R\$ 5.000,00
8.f) Custo bancários	R\$ 3.000,00
8.g) Apoio à gestão	R\$ 3.000,00
8.h) Despesas administrativas da O.S	R\$ 95.534,21
8.i) Serviços de esterilização	R\$ 95.534,21
	R\$ 60.000,00
SUB TOTAL (8)	R\$ 296.068,42



Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi
CNPJ 47.070.019/0001-14
Inscrição Estadual: Isento
Rua Duarria, 1311-Vila Soto-Catanduva
CEP 15.810-150

PROCESSO Nº 2189.01/13
 RUBR.: 13

PAGE Nº 2189/17
 Nº. 2019

388

(9) Tecnologia da Informação	R\$ 20.000,00
9.a) Tecnologia da informação	R\$ 20.000,00
SUB TOTAL (9)	R\$ 20.000,00
TOTAL DESPESAS GERAIS	R\$ 1.536.068,42
TOTAL GERAL	R\$ 3.860.436,92

[Handwritten Signature]

DR. Luciano Lopes Pastor
 Presidente

CRM 520106462/2

[Large handwritten mark]

[Handwritten mark]

VISTO
 C.G.M

VISTO
 C.G.M

Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi
 CNPJ 47.070.019/0001-14
 Inscrição Estadual: Isento
 Rua : Duartina, 1311-Vila Soto-Catanduva
 CEP 15.810-150

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO


Processo nº 2189/2017

PMU/RJ
PROCESSO Nº: 2189-01/17
RUBR.: [assinatura] FLS: 34

PMI / RJ
Processo: 2189/17
Rubrica: [assinatura] Fls: 3/27

Homologo o resultado do Chamamento Público nº 002/2017 – SMS e Autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, Adjudico a empresa **HOSPITAL PSQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI**, no valor total de R\$ **46.325.243,04** (quarenta e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Em, 11 de agosto de 2017.


JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBRÓSIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATRICULA Nº 37.633



À SEGOV



PUBLICIDADE
Em 12 de agosto de 2017
no Diário do Leste, 1782
Luiza Mat. 35945 SEGOV

Para Publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

NOTA DE EMPENHO

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAI - 24800165 - RJ

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Un. Gestora: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EMPENHO/EXERCÍCIO

ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE.: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO..: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA....: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
ELEMENTO....: 3390399900 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa
FONTE.....: 005 - SUS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE

01303/2017

TIPO

Estimativo

FICHA

00234

PROCESSO
02189/2017

FAVORECIDO...: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI
ENDEREÇO....: RUA DUARTINA, 1311
CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS MATERIAIS
OU SERVIÇOS

Referente contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, através do Chamamento Público nº 002/2017-SMS, conf. solicitação às fls.3136. PROCESSO Nº.:2189/17 - VOL.III

VALOR: 3.480.000,00 (TRES MILHOES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA....: *****3.480.000,00
RETENÇÕES.....: *****0,00
DESPESA LÍQUIDA..: *****3.480.000,00

SALDO ANTERIOR....: *****3.483.086,88
DESPESA EMPENHADA.: *****3.480.000,00
SALDO DISPONÍVEL..: *****3.086,88

Modalidade: Dispensa


REQUISIÇÃO DE COMPRA

DATA: 31 / 08 / 2017


Nº: 002/17-SMS
EM: 11/08/2017

Nº:
EM: ____/____/____

FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA
NOTA DE EMPENHO.

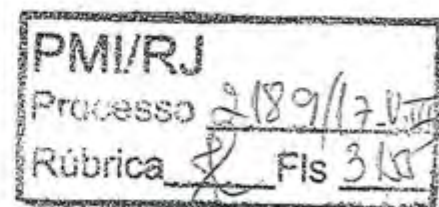
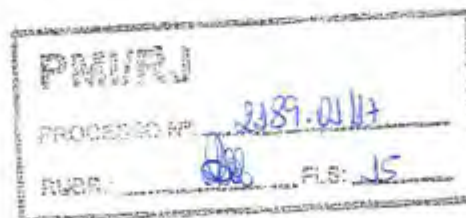

MOLZER CORRÊA
CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZA A EMISSÃO DESTA EMPENHO.


JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBROSIO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348



NOTA DE EMPENHO

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAI - 24800165 - RJ

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Un. Gestora: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 UNIDADE.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 SUB-UNIDADE.: 001 - GABINETE
 FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
 SUB-FUNÇÃO...: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 PROGRAMA....: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
 PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
 ELEMENTO....: 3390399900 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa
 FONTE.....: 012 - TES. MUNICIPAL VINCULADO SAUDE

EMPENHO/EXERCÍCIO

01304/2017

TIPO

Estimativo

FICHA

00235

PROCESSO
02189/2017

FAVORECIDO...: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI
 ENDEREÇO....: RUA DUARTINA, 1311
 CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS MATERIAIS
OU SERVIÇOS

Referente contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, através do Chamamento Público nº 002/2017-SMS, conf. solicitação às fls.3137. PROCESSO Nº.:2189/17 - VOL.III

VALOR: 11.961.747,68 (ONZE MILHOES, NOVECENTOS E SESENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA....: ****11.961.747,68	SALDO ANTERIOR....: *****34.784.820,00
RETENÇÕES.....: *****0,00	DESPESA EMPENHADA.: *****11.961.747,68
DESPESA LÍQUIDA...: ****11.961.747,68	SALDO DISPONÍVEL...: *****22.823.072,32

Modalidade: Dispensa

REQUISIÇÃO DE COMPRA

DATA: 31/08/2017

Nº: 001/17-SMS

Nº:

EM: 11/08/2017

EM: ____/____/____

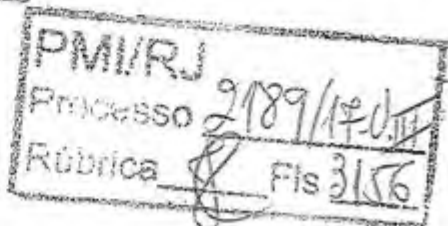
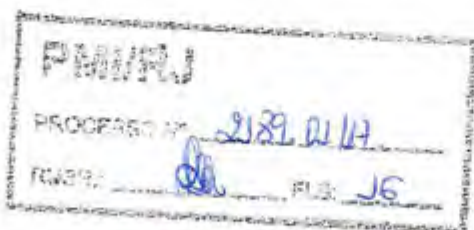
FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA
NOTA DE EMPENHO.

AUTORIZA A EMISSÃO DESTE EMPENHO.

Molzer Corrêa
MOLZER CORRÊA

CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Julio Cesar de Oliveira Ambrosio
JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBROSIO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 2189.01/17
Rubrica: *[assinatura]* Fls. 17

CONTRATO DE GESTÃO HMDLJ/SMS-FMS Nº 012 /2017

Processo Administrativo nº 2189/2017

Vigência: início - 11/09/2017. Término - 10/09/2018.

Valor: R\$ 46.325.243,04 (quarenta e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos) pelo contrato e R\$ 3.860.436,92 (Três milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) por mês.

Contratado: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.

CNPJ 47.078.019/0001-14.

CONTRATO DE GESTÃO

Contrato que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a instituição denominada HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, COM VISTA AO GERENCIAMENTO E GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DESEMBARGADOR LEAL JÚNIOR (HMDLJ). ITABORAÍ - RJ, na forma abaixo.

Publicidade
16 de Setembro de 2017
Marta do Lago 1807
Luzia Mat. 38945 SEGOV

Pelo presente instrumento, de um lado a MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, com sede na Av. Prefeito Álvaro de Carvalho Junior nº 732, Bairro Nancilândia, Itaboraí. RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.865.033/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Júlio César de Oliveira Ambrósio, brasileiro, divorciado, enfermeiro, documento de identidade nº 10.124.235-2, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.577.647-71, domiciliado na Cidade de Itaboraí/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Duartina, nº 1311, Bairro Vila Soto, Catanduva. SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.078.019/0001-14, neste ato representado por seu Presidente, Luciano Lopes Pastor, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado na Cidade de Catanduva/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei federal nº 8.080/90, a Lei Federal nº 8.142/90 e a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, referente ao apoio, gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde, a serem desenvolvidas no âmbito do HMDLJ - Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, que é firmado em decorrência do procedimento de chamamento público nº 002/2017, realizado através do processo administrativo nº 2189/17, homologado por ato do presidente do Fundo Municipal de Saúde, com data de 11/08/2017, publicado em 12/08/2017 (fls.326 do processo), ficando permitido o uso dos respectivos equipamentos de saúde, pelo período de vigência do presente contrato, na forma do termo de permissão de uso, anexo a este contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1526
CONFERE COM ORIGINAL



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI/RJ
 PROCESSO: 2189/14 V. III
 Rubrica: [assinatura] Fls: 3153

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O presente **CONTRATO DE GESTÃO** tem por objeto a operacionalização, apoio, gestão e execução pela **CONTRATADA**, de atividades e serviços de saúde no âmbito do **HMDLJ - Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior**, em conformidade com o Edital, a Proposta Técnica e Econômica da Contratada, Termo de Referência, Cronograma de execução e desembolso, além da Fiscalização e Avaliação das metas, que são partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

- 1.1 A execução do presente contrato dar-se-á pela **CONTRATADA**, desde que observadas todas as condições propostas pelo Edital e a Proposta Técnica e Econômica da **CONTRATADA**.
- 1.2 Passará a ser gerida pela **CONTRATADA** a seguinte unidade de saúde:

Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior
 PMI/RJ
 PROCESSO: 2189.01/14
 RUBRICA: [assinatura] FLs: 18

Parágrafo Único. Para atender ao disposto neste **CONTRATO DE GESTÃO**, as partes estabelecem:

- I. Que a **CONTRATADA** dispõe de suficiente nível técnico-assistencial, capacidade e condições de prestação de serviços que permitam o maior nível de qualidade nos serviços contratados conforme a especialidade e características da demanda.
- II. Que a **CONTRATADA** não está sujeita a nenhum tipo de restrição legal que incapacite seu titular para firmar este **CONTRATO DE GESTÃO** com a **CONTRATANTE**.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - São de responsabilidade da **CONTRATADA**, além daquelas obrigações constantes das especificações técnicas, que deste ficam fazendo parte integrante, e das estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federal e municipal que regem a presente contratação, as seguintes:

- 2.1 Prestar os serviços de saúde que estão especificados na Proposta Técnica e Econômica, no Termo de Referência, no Edital e seus anexos de acordo como estabelecido neste **CONTRATO DE GESTÃO** e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS - Sistema Único de Saúde, especialmente o disposto da Lei Federal 8.080/90, com observância dos princípios veiculados pela legislação, e em:
 - I. universalidade de acesso aos serviços de saúde;
 - II. integralidade de assistência, entendida como sendo o conjunto

CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura circular]

[Assinatura]

2



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2189/17 U.III
Fls. 3159

articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso, em todos os níveis de complexidade do sistema, em atuação conjunta com os demais equipamentos do Sistema Único de Saúde, existente no Município;

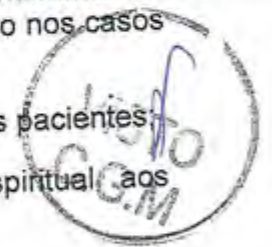
- III. gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;
- IV. preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;
- V. igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
- VI. direito de informação às pessoas assistidas, sobre a sua saúde;
- VII. divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;
- VIII. fomento dos meios para participação da comunidade;
- IX. prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.

2.2 Na prestação dos serviços descritos no item anterior, a **CONTRATADA** deverá observar:

- I. respeito aos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
- II. manutenção da qualidade na prestação dos serviços;
- III. respeito à decisão do paciente em relação ao consentimento ou recusa na realização de procedimento de médicos, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;
- IV. garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;
- V. garantia do direito de assistência religiosa e espiritual aos pacientes, por ministro de qualquer culto religioso;
- VI. esclarecimento dos direitos aos pacientes, quanto aos serviços oferecidos;
- VII. inserção obrigatória dos procedimentos autorizados e dos medicamentos dispensados nos protocolos terapêuticos estabelecidos pelas instâncias municipal, federal e estadual;

2.3 Apoiar a integração territorial dos equipamentos de saúde municipais, regionais e estaduais, visando à melhoria e maior eficiência na prestação dos serviços de saúde pública.

PROCESSO Nº: 2189.01/17
RUBR.: [assinatura] FLs. 19



[assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 2189.0111
RUBRICA: [assinatura] FLS: 90

PMI / RJ
Processo: 2189/17 VIII
Rubrica: [assinatura] Fls: 3160

- 2.4 Apoiar e integrar o complexo regulador da SMS.
- 2.5 Utilizar, para a contratação de pessoal, critérios exclusivamente técnicos, inclusive quanto ao gerenciamento e controle de recursos humanos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias.
- 2.6 Contratar serviços de terceiros para atividades acessórias sempre que necessário, responsabilizando-se, pelos encargos daí decorrentes.
- 2.7 Responsabilizar-se, civil e criminalmente, perante os pacientes, por eventual indenização de danos morais decorrentes de ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudência, decorrentes de eventuais danos materiais e morais oriundos de ações por erros médicos além daqueles decorrentes do desenvolvimento de suas atividades, ou relação com terceiros, como por exemplo, fornecedores.
- 2.8 Manter controle de riscos de atividade e seguros, nos casos que entender pertinentes.
- 2.9 Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de saúde, cujo uso lhe for permitido.
- 2.10 Apoiar e promover a realização de pesquisas com pacientes, desde que haja aprovação prévias da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Nacional de Ética e Pesquisa.
- 2.11 Administrar os bens móveis e imóveis, cujo uso lhe seja permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de cessão/permissão de uso, que deverão definir as responsabilidades da **CONTRATADA**, até sua restituição ao Poder Público;
- 2.12 A permissão/cessão de uso, mencionada no item anterior, deverá ser realizada mediante a formalização de termo específico, após detalhamento, inventário e identificação dos referidos bens pelo órgão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Itaboraí.
- I. O termo especificará os bens e o seu estado de conservação e definirá as responsabilidades da **CONTRATADA** quanto à sua guarda e manutenção.
 - II. A instalação de bens móveis ou imobilizados nos equipamentos objeto da permissão/cessão de uso, assim como as benfeitorias realizadas naqueles já existentes serão incorporadas ao patrimônio municipal, sem possibilidade de retenção ou retirada, sem prévia autorização do Poder Público.
 - III. Os equipamentos e instrumental necessários para a realização dos serviços contratados deverão ser mantidos pela **CONTRATADA** em perfeitas condições.

VISTO
[assinatura]

[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE - RJ

PROCESSO Nº: 2189.0114

RUBR.: FLS: 31

Processo: 2189/14 V.III

Rubrica: W Ps: 3161

- IV. A **CONTRATADA** ficará responsável pela conservação e preservação dos mobiliários e equipamentos já constantes nas unidades que serão discriminadas em termo de permissão de uso.
- V. Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes, que porventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos deste **CONTRATO DE GESTÃO**, serão automaticamente incorporados ao patrimônio do Município de Itaboraí, hipótese em que a **CONTRATADA** deverá entregar ao **CONTRATANTE** a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens.
- 2.13 Adotar valores compatíveis com os níveis médicos de remuneração, respeitando a carga horária semanal praticada nas unidades de saúde da prefeitura, no pagamento de salários e de vantagens de qualquer natureza de dirigentes e empregados da **CONTRATADA**.
- 2.14 Restituir ao Poder Público o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores repassados, em caso de desqualificação da Instituição.
- 2.15 No caso do item anterior, a **CONTRATADA** deverá transferir, integralmente, ao **CONTRATANTE** os legados ou doações que lhe foram destinados, benfeitorias, bens móveis e imobilizados instalados nos equipamentos de saúde, bem como os excedentes financeiros decorrente da prestação de serviços de assistência à saúde cujo uso dos equipamentos lhe fora permitido.
- 2.16 Disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação para auditoria do poder Público.
- 2.17 Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal necessário à execução dos serviços inerentes às atividades da **CONTRATADA**, ficando esta como a única responsável pelo pagamento dos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando o **CONTRATANTE** de quaisquer obrigações, presentes ou futuras, desde que os repasses de recursos financeiros tenham obedecido ao cronograma estabelecido entre as partes.
- 2.18 Uma vez constatada a existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO** pela **CONTRATADA**, que resulte no ajuizamento de responsável subsidiário, o **CONTRATANTE** poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente ao valor em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com a nova retenção em caso de insuficiência.
- I. A retenção prevista no item 2.18 será realizada na data do conhecimento pelo **CONTRATANTE** da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos



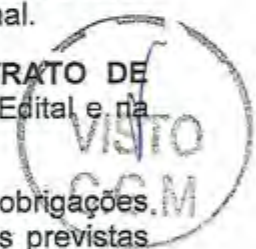


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 2189/17 V. III
Rubrica: 0 Fls: 3162

previdenciários ou relativos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos empregados contratados pela **CONTRATADA** para consecução do objeto do presente **CONTRATO DE GESTÃO**.

- II. A retenção somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela **CONTRATADA**.
 - III. Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas no item II. O **CONTRATANTE** efetuará a transferência devida nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à **CONTRATADA**.
 - IV. Ocorrendo o término do **CONTRATO DE GESTÃO** sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.
 - V. Excepcionalmente o valor retido conforme item 2.18 poderá ser reduzido mediante requerimento fundamentado formalizado pela **CONTRATADA**.
- 2.19 Abrir 1 (uma) conta corrente bancária, exclusiva para movimentação dos recursos provenientes do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, em Banco pertencente ao SFN - Sistema Financeiro Nacional.
- 2.20 Comprometer-se a manter como dirigente deste **CONTRATO DE GESTÃO** profissional com a qualificação mencionada no Edital e na Proposta Técnica e Econômica.
- 2.21 Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como com todo os gastos e encargos com material.
- 2.22 Não distribuir, sob nenhuma forma, lucros ou resultados entre seus diretores ou empregados.
- 2.23 Utilizar sistema de informática que permita a gestão clínica, administrativa e financeira, com acesso a servidores pré-determinados da SMS que permitam, exclusivamente, consultas e geração de relatórios, que obrigatoriamente terá que ter integração com sistema utilizado e que venha a ser utilizada pela SMS.
- 2.24 Manter em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer do **CONTRATO DE GESTÃO**.



PM/RJ
PROCESSO Nº: 2189.01/17
RUBR.: 0 Fls.: 32

1516
CONFERE COM O ORIGINAL



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 2189/14

RUBR.: [assinatura] FL: 23

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Stamp: 2189/14 V. III
Stamp: 3163

CLÁUSULA TERCEIRA - Para execução dos serviços objeto do presente Contrato, o **CONTRATANTE** obriga-se a:

- 3.1 Disponibilizará **CONTRATADA** os meios necessários à execução do presente objeto, conforme previsto neste **CONTRATO DE GESTÃO** e em seus anexos.
- 3.2 Garantir os recursos financeiros para execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, fazendo os repasses programados nos termos da contratação, a partir da efetiva assunção do objeto pela **CONTRATADA**.
- 3.3 Garantir no Programa no orçamento do Município, para os exercícios subsequentes ao da assinatura do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, os recursos necessários, para fins de custeio da execução do objeto contratual.
- 3.4 Permitir o uso dos bens móveis e imóveis, mediante termo de permissão de uso.
- 3.5 Para formalização do termo, a **CONTRATANTE** deverá inventariar, avaliar e identificar previamente os bens.
- 3.6 Acompanhar a execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, com fluxo estabelecido no presente **CONTRATO DE GESTÃO**.

DA AVALIAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização será criada de conformidade com o disposto no Decreto Regulamentador da Lei 1.690/2001 e procederá à avaliação do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela **CONTRATADA**, conforme definições do Termo de Referência, parte integrante deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

Parágrafo Único. A avaliação de que se trata o *caput* desta cláusula restringir-se-á aos resultados obtidos na execução do **CONTRATO DE GESTÃO**, através das metas e indicadores estabelecidos no Termo de Referência.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente **CONTRATO DE GESTÃO** será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser renovado por igual período, na forma do artigo 57, II da lei Federal de licitações após deliberação do Conselho Municipal de Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 2189.0114
RUBRICA: [assinatura] PLS: 24

PMI/RJ
Processo: 2189/14 VIII
Rubrica: [assinatura] Fsc: 3164

§ 1º. A assunção dos serviços e sua operacionalização exclusiva pela **CONTRATADA** dar-se-ão a partir do 30º (trigésimo) dia, possibilitando a estruturação e contratação de bens, serviços e pessoal, a fim de promover transição sem solução de continuidade dos serviços.

§ 2º. O prazo de vigência do **CONTRATO DE GESTÃO** não exige o **CONTRATANTE** da comprovação da existência de recursos orçamentários para a efetiva continuidade da prestação dos serviços nos exercícios financeiros subsequentes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SEXTA - Pela prestação de serviços objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO** o **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** os valores das parcelas de R\$ 3.860.436,92 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), perfazendo um valor global de R\$ 46.325.243,04 (quarenta e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos), definidos no Edital e seus anexos e na forma da proposta técnica e financeira, onerando recursos da dotação orçamentária para o ano 2017, a partir da efetiva assunção do objeto pela **CONTRATADA**.

§ 1º. Os recursos repassados à **CONTRATADA** poderão ser por esta aplicados no mercado financeiro, em papéis de renda fixa, desde que os resultados dessa aplicação sejam seguros, sem risco para o patrimônio e revertidos, exclusivamente, nos objetivos de presente **CONTRATO DE GESTÃO**.

§ 2º. Fica facultado ao **CONTRATANTE** como Unidade do Sistema Único de Saúde solicitar o ressarcimento à **CONTRATADA** de eventuais valores não utilizados, ou autorizar que a **CONTRATADA** aplique na expansão ou melhoramento das metas pactuadas. Os valores a serem ressarcidos não serão inferiores aos praticados pelo SUS e nem superiores aos praticados pelos planos e seguros.

§ 3º. Todos os recursos usados na execução do objetivo do presente **CONTRATO DE GESTÃO** deverão ser contabilizados, com identificação de sua origem e de seu destino, através de contabilidade auditada por profissional legalmente habilitado.

§ 4º. Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente **CONTRATO DE GESTÃO** poderão ser obtidos mediante transferências provenientes do Poder Público, doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da **CONTRATADA** e de outros.

§ 5º. Os recursos financeiros objeto do presente contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

8

CONFERE COM O ORIGINAL



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRM/RJ
Processo: 2189/17 V-II
Rubrica: 3165
PROCESSO Nº: 2189.01/17
RUBR.: 3165 FLS.: 25

Unidade Orçamentária: 08.002.001 - Programa de Trabalho: 10.302.0040.2.161 - Manutenção Operacional do Hospital Municipal / HMDLJ - Elemento de Despesa - 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fontes.: 12 e 05, para o período de 12 (doze) meses;

DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA SÉTIMA - As transferências de recursos orçamentários, o número de parcelas e as respectivas condições encontram-se definidos no Anexo I do Edital - Termo de Referência.

§ 1º. A parcela correspondente ao mês 01 (um) do cronograma de desembolso será creditada como 1º (primeiro) aporte de recursos financeiros, viabilizando o cumprimento do item que solicita abertura de conta corrente específica para movimentação e comprovação das despesas realizadas através de extrato bancário.

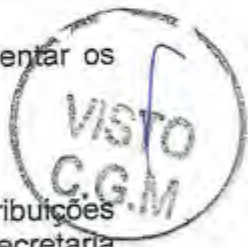
§ 2º. A competência da execução financeira obedecerá à data de assinatura do presente contrato.

§ 3º. Todos os pagamentos serão realizados exclusivamente mediante cheque nominativo, ordem bancária (OB) e transferência eletrônica disponível (TED), em que fiquem registradas a destinação do valor e a identificação do respectivo credor ou beneficiário final, não sendo permitido saque em espécie, de qualquer valor.

§ 4º. Para efeito de pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, todos em plena validade:

- I. Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Federal;
- II. Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias (INSS) e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- III. Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- IV. Apresentar a respectiva Nota de Débito.

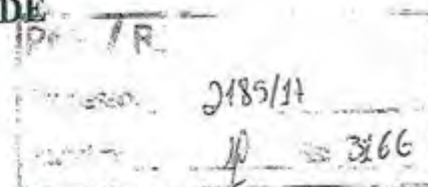
§ 5º. O **CONTRATANTE** reconhece, neste ato, as isenções tributárias da **CONTRATADA** (Imposto de Renda, INSS, ISS, CONFINS, CSL e PIS), conferidas à entidade em conformidade com a legislação aplicável a sua natureza jurídica de entidade filantrópica e de utilidade pública, para todos os fins de direito na forma do artigo 16 da Lei nº 1.690/2001, reconhecida em todo território nacional, comprometendo-se a efetuar os pagamentos conforme os valores apresentados nas Notas de Débito.



9



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ



CLÁUSULA OITAVA – O presente **CONTRATO DE GESTÃO**, bem como os seus anexos e valores, poderão ser anualmente atualizados e revistos, na forma prevista no item 13 do Edital, mediante prévia justificativa por escrito que irão conter a declaração de interesse de ambas partes, após deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º. A partir do 13º (décimo terceiro) mês, os preços serão reajustados com base na variação percentual no IPC (Índice de Preços ao Consumidor) à época, adotando-se a seguinte metodologia:

$$PR = PO + (PO \times R)$$
$$R = I / IO$$

Onde: PR – Preço Unitário Reajustado, por item de serviço; PO – Preço Unitário ofertado na proposta, por item de serviços; R – Índice de reajustamento (em pontos percentuais); I – IPC do mês do reajuste; IO – IPC do mês de elaboração da proposta de preços ou do último reajustamento.

§ 2º. A alteração do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, bem como dos anexos que o integram, deverão ser submetidos à autorização do Secretário Municipal da Saúde, após parecer fundamentado da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

§ 3º. Os anexos que compõem este **CONTRATO DE GESTÃO**, em razão de seu caráter transitório, são passíveis de adequação e atualização, a fim de contemplar novas diretrizes do Sistema Único de Saúde.

§ 4º. À **CONTRATANTE** será permitida a alteração do **CONTRATO DE GESTÃO** para melhor adequação às finalidades de interesse público, ou, para adequação técnica do projeto aos seus objetivos, assegurados os direitos da **CONTRATADA**, que também poderá, dentro das hipóteses acima contidas, a alteração do Contrato.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA – A rescisão do presente **CONTRATO DE GESTÃO** obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

§ 1º. Verificada quaisquer das hipóteses passíveis de ensejar rescisão contratual prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, o Poder Executivo providenciará a rescisão dos termos de uso dos bens públicos, não cabendo à Organização Social a indenização sob qualquer forma, salvo na hipótese prevista no § 2º, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI/RJ

PROCESSO Nº: 2187.0114

Processo: 2187/17

Rubrica: 11 Fps: 367

§ 2º. A rescisão dar-se-á por ato do titular do **CONTRATANTE**, após manifestação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do Secretário de Saúde e da Procuradoria Geral do Município.

§ 3º. O ressarcimento dos custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO** ficará condicionado: (i) à apresentação dos Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCTs) devidamente homologados pelo órgão do Ministério do Trabalho ou pelo Sindicato de Classe, bem como à comprovação de cumprimento das obrigações de entrega de guias para levantamento de FGTS e para habilitação ao Seguro Desemprego, se for o caso; ou (ii) a apresentação de documento comprobatório do pagamento judicial de tais haveres, ficando vedado o ressarcimento de quaisquer valores decorrentes da mora no pagamento das verbas resilitórias, como por exemplo, as penalidades previstas no artigo 477, § 8º e no artigo 467, *caput*, da CLT e a substitutiva do Seguro Desemprego.

§ 4º. Em caso de rescisão amigável, a **CONTRATADA** se obriga a continuar prestando os serviços de saúde ora contratados, desde que repassados os valores relativos as parcelas de custeio, salvo dispensa por parte da **CONTRATANTE**, por um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da autorização escrita e fundamentada do Secretário Municipal de Saúde, nos termos do artigo 79 § 1º da Lei nº 8.666/93, devendo, no mesmo prazo, prestar contas de sua gestão ao **CONTRATANTE**.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA – A inobservância pela **CONTRATADA** de cláusula ou obrigação constante deste **CONTRATO DE GESTÃO** ou seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinando com o disposto no § 2º, do artigo 7º, da Portaria nº 1286/93, do Ministério da Saúde, quais sejam:

- I. Advertência.
- II. Multa, nos termos da legislação aplicável.
- III. Suspensão temporária de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública, enquanto não superior a 02 (dois) anos.
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 2183.0114
RUBR.: [assinatura] FLS: 38

2183/17 V-III
3168

V. Perda de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Itaboraí.

§ 1º. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, consideradas as circunstâncias objetivas que o tenham norteado, e dela será notificada a **CONTRATADA**.

§ 2º. As sanções previstas nos itens, I, III, IV e V desta cláusula poderão ser aplicadas conjuntamente com o item "II".

§ 3º. Da data de publicação da aplicação das penalidades a **CONTRATADA** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde.

§ 4º. O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à **CONTRATADA** e o respectivo montante será descontado das transferências devidas em decorrência da execução do objetivo contratual, garantido o direito de defesa.

§ 5º. A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de o **CONTRATANTE** exigir indenização integral pelos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores do SUS, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO DE GESTÃO** será regido ainda pelas seguintes disposições:

§ 1º. Fica expressamente vedada a cobrança por serviços de saúde ou outros complementares da assistência devida ao paciente.

§ 2º. Sem prejuízo de acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercida pelo **CONTRATANTE** sobre a execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, a **CONTRATADA** reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa genética da direção nacional do SUS – Sistema Único de Saúde -, decorrente da Lei nº 8080/90 (Lei Orgânica de Saúde), ficando certo que a alteração decorrente de tais competência normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à **CONTRATADA**.

§ 3º. A **CONTRATADA** poderá, a qualquer tempo e mediante justificativa apresentada ao Secretário Municipal de Saúde, propor a devolução de bens ao Poder Público Municipal, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

§ 4º. Fica vedada a cessão total ou parcial do referido **CONTRATO DE GESTÃO** pela **CONTRATADA**.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESO Nº: 2189.01/17
RUBRICA: DA PUBLICAÇÃO
F.L.S.: 29

PRO/R
Processo: 2189/17 V. III
Rubrica: N.º 3169

CLAÚSULA DÉCIMA-SEGUNDA – O Extrato do **CONTRATO DE GESTÃO** será publicação às expensas do **CONTRATANTE** no jornal que publica as matérias Oficiais do Município, no prazo de até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da sua assinatura.

DO FORO

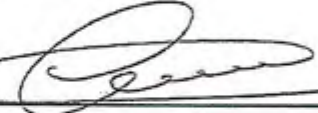
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de Itaboraí, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste **CONTRATO DE GESTÃO**, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas as **CONTRATANTE**, assinam o presente **CONTRATO DE GESTÃO** em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itaboraí, 11 de setembro de 2017.


Julio Cesar de Oliveira Ambrósio
Secretário Municipal da Saúde

Julio Cesar de O Ambrosio
Secretário Municipal de Saúde
Matricula Nº 37 633


Dr. Luciano Lopes Pastor
Presidente

TESTEMUNHAS:

- 1 - Rosivânia Pacheco
- 2 - Amra Karelina dos Santos Rodrigues



15/6
CONFERE COM O ORIGINAL

secretário Mu-
lho, no uso de
que lhe são
to n.º 76, de
09, Resolve:
pecial ao (a)
Celia Crespo
essor (a) Do-
0948, lotado
Municipal de
o de 03 (três)
04/09/2017 e
17, referente
te 2005/2010
tuto dos Fun-
Município de
(96). Process-
do Mendon-
io Municipal
matricula n.º
ança Daumas
l de Adminis-
239.

etífica a
publicada no
le, ed. 1776,
secretário Mu-
ção, no uso de
que lhe são
to n.º 76, de
09, Resolve:
pecial ao (a)
Galdino dos
strativo, ma-
do (a) no (a)
de Governo,
(três) meses,
9/2017 e tér-
referente ao
2007/2011
tuto dos Fun-
Município de
(96). Process-
lo Mendon-
Município de
cula n.º 1239.

secretário Mu-
ção, no uso de
a que lhe são
eto n.º 76, de
009, Resolve:
pecial ao (a)
Machado de
essor (a) Do-
º 6901, lotado
Municipal de
do de 03 (três)
n 02/10/2017
017, referente
de 2011/2016
tuto dos Fun-
Município de
(96). Process-
do Mendonça
Municipal de
cula n.º 1239.
retifica a Por-

Contrato:

Contrato de gestão HMDL/FMS n.º 012/2017, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a instituição denominada Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, com vista ao gerenciamento e gestão do Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior (HMDLJ) - Itaboraí - RJ. Objeto: a operacionalização, apoio, gestão e execução pela contratada, de atividades e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Desembargador Leal Junior (HMDLJ), em conformidade com o edital, a proposta Técnica e Econômica da Contratada, Termo de Referência, Cronograma de execução e desembolso, além da Fiscalização e avaliação das metas que são parte integrantes e indissociáveis deste instrumento. Do prazo: 12 meses, a partir da data da assinatura. Valor global: R\$ 46.325.243,04 (quarenta e seis milhões trezentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos). Processo n.º 2189/2017. Chamamento publico n.º 002/2017.

Contratos FMAS:

Contratos FMAS por tempo determinado celebrados entre a Prefeitura Municipal de Itaboraí e os abaixo elencados, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, visando à contratação de equipe técnica nos termos da Lei Complementar 106 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações e Processo Adm. n.º 344/2017: Contrato FMAS n.º 359/2017. Nagela da Conceição Cruz. Cuidador Social, para atender as ações do Proteção Social Especial/ Abrigo Institucional, início 22/08/2017 a 31/12/2017. Valor R\$ 937,00; Contrato FMAS n.º 360/2017. Suellen dos Santos Ferreira. Auxiliar Administrativo, para atender as ações do Proteção Social Especial/ Centro de Atendimento a população em situação de Rua - Centro POP, início 22/08/2017 a 31/12/2017, Valor R\$ 937,00; Contrato FMAS n.º 361/2017. Camila Barcelos da Silva. Auxiliar Administrativo, para atender as ações do Centro de referência de Assistência Social - CRAS, início 22/08/2017 a 31/12/2017, Valor R\$ 937,00; Contrato FMAS n.º 362/2017. Geisa Ribeiro Campos. Cuidador Social, para atender as ações do Proteção Social Especial/ Abrigo Institucional, início 23/08/2017 a 31/12/2017. Valor R\$ 937,00; Contrato FMAS n.º 363/2017. Anna Paula de Freitas

zom a Prefeitura Municipal de Itaboraí e a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Do objeto: Inclusão do subitem 2.3 na cláusula segunda - da Execução dos serviços, contendo o termo de categorização e benefícios da política comercial dos correios; 1.2 - Inclusão do serviço de encomendas Nacionais por meio do Anexo correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído; 1.3 - Alterar a redação do subitem 7.2 da cláusula sétima - da vigência; 1.4 - exclusão do (s) serviço (s) SEDEX e/ou PAC e/ou o anexo de limite de dimensões e de pesos do contrato original. Da vigência: A Inclusão do subitem 2.3 ocorrerá a partir da assinatura do presente Termo Aditivo e vigorará até o término do contrato original. A Inclusão do serviço de encomendas Nacionais terá sua vigência indicada conforme ficha resumo. A Alteração do subitem 7.2 ocorrerá a partir da assinatura do presente termo Aditivo e vigorará até o término do contrato original. A exclusão dos serviços de SEDEX e/ou PAC e/ou o anexo de limite de Dimensões e de pesos terá seu encerramento indicado conforme ficha resumo.

Termo de Permissão de uso:

Termo de permissão de uso que entre si celebram o Município de Itaboraí e a Câmara Municipal de Itaboraí. Objeto: permissão de uso pelo Município à Câmara Municipal de Itaboraí do 2.º pavimento e da área de estacionamento localizada nos fundos do imóvel conhecido como "Antigo Fórum", situado na Av. Prefeito Álvaro de Carvalho Júnior, 732, Nancilândia, neste Município, com acesso pela Rua Lianejane Carvalho Silva, objetivando a instalação provisória da nova sede do Poder Legislativo Municipal, que poderá ser convertida em definitiva, por meio de instrumento próprio, após a conclusão do processo administrativo n.º 2403/2017. Par. Único: o Município autoriza a permissionária, a partir da assinatura deste termo, o uso, e eventuais adequações estruturais, das salas do 2.º pavimento do imóvel que já se encontram desocupadas, sem prejuízo do previsto no parágrafo primeiro da Cláusula quarta, devendo o imóvel ser totalmente liberado à Câmara em outubro de 2017. Prazo: vigorará pelo prazo de 5 anos, contados da assinatura.

Termo de Distrato Unilateral:

Termo de Distrato Unilateral do contrato por tempo determinado n.º

Contratação de equipe técnica para atender as ações da Proteção Social Especial/ Abrigo Institucional, nos termos da Lei Complementar n.º 106 de 20/12/2010 e Proc. Adm. 344/2017. A partir de 01/09/2017.

Termo de Distrato Unilateral do contrato por tempo determinado n.º 336/2017 celebrado entre O Município de Itaboraí e Lilian Defaveri da Silveira Pereira, celebrado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, visando à contratação de Equipe Técnica para atender as ações da Serviço de Convivência e Fortalecimento

de Vínculos - SCFV, nos termos da Lei Complementar n.º 106 de 20/12/2010 e Proc. Adm. 344/2017. A partir de 01/09/2017. 2189/2017

Acórdão: 164. Sessão do dia 25 de julho de 2017. Recurso Voluntário Nº: 108. Processo: SF 1105/2017 - anexo SF 1386/2016. Recorrente: Contabil Ds Ltda - Epp. Recorrido: Procuradoria-Geral do Município de Itaboraí. Conselheiro Relator: Carlos Magno Santos Mello. ISS de escritórios contábeis optantes pelo simples nacional, cobrança na forma do artigo 132-a do CTM.

Cancelamento do Lançamento Fiscal. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente: Contabil DS Ltda - Epp e recorrido: Procuradoria-Geral do Município de Itaboraí. Acorda o Conselho Municipal de Contribuintes, por 4 votos a favor e 3 votos contra, pelo provimento do presente recurso voluntário, quanto ao cancelamento do lançamento efetuado, sendo feito um novo lançamento, em que na base de cálculo sejam considerados apenas os técnicos de contabilidade e contadores que trabalham no escritório. Conselho de Contribuintes do Município de Itaboraí - RJ, 31 de agosto de 2017. Edson Neira Brandão - Presidente. Carlos Magno Santos Mello - Conselheiro Relator

Acórdão n.º 165. Sessão do dia 08 de agosto de 2017. Recurso Voluntário Nº: 109. Processo: SF 1723/2016, SF 14436/2013, SF 83/2016. Recorrente: Lair Villa Nova Xavier. Recorrido: Procuradoria-Geral do Município de Itaboraí. Conselheiro Relator: Carlos Magno Santos Mello. IPTU sobre propriedades que desenvolvem atividades agrícolas, cobrança na forma do artigo 15 do Decreto Lei Nº 57/66 e do artigo 32 do CTN, cancelamento do lançamento fiscal, incidência de

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

PMI / RJ

Processo: 2189.01/2017

Rubrica:  Fls. 31

Retornar a Tela Anterior

Competência - 06/2017

Nº Edital N° Processo Administrativo
 Cham Públ. 02/17 2189/17

Modalidade Critério de Julgamento
 PPP - Parceria Público Privada Menor preço global

Objeto

GERENCIAMENTO, NA OPERACIONALIZAÇÃO E NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE ASSISTENCIAIS E NÃO ASSISTENCIAIS, INCLUINDO A REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E A ASSISTÊNCIA INTEGRAL E INTERDISCIPLINAR AOS PACIENTES EM TODAS AS ETAPAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DESEMBARGADOR LEAL JÚNIOR - HDML.

Data Pub. Avisos Imprensa Oficial - Publicação de Avisos
 19/06/2017 DOU, DOE, O DIA, LOCAL e SITE

Data Início do CERTAME Valor Estimado
 20/07/2017 Adiado Sine die (sem data) 54.782.777,28

Data Últ.Republicação Última - Imprensa Oficial - Republicação de Avisos

[Voltar](#)
[Retificar informações enviadas](#)

Situação:
 Enviado

Nº Protocolo do envio:
 422779-0/2017

Data do envio:
 20/06/2017 14:25



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

PMI / RJ

Processo: 2189.01/2017

Rubrica: *to* Fls. 32

Retornar a Tela Anterior

Cadastro de Licitação Homologada - Competência - 08/2017

Processo

2189/17

Edital/Convite

(Licitações anteriores à 2015)

Edital/Convite

Cham Públ. 02/17

Cham Públ. 02/17

Órgão Internacional de Financiamento

Regime de Execução

Não Aplicável

Modalidade

PPP - Parceria Público Privada

Tipo

Menor preço global

Dt. Publicação/Convite

19/06/2017

Valor Estimado

54.782.777,28

Data Início do CERTAME

20/07/2017

Imprensa Oficial

DOU, DOE, O DIA, LOCAL e SITE

Objeto

GERENCIAMENTO, NA OPERACIONALIZAÇÃO E NA EXECUÇÃO DAS
 AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE ASSISTENCIAIS E NÃO
 ASSISTENCIAIS, INCLUINDO A REGULAMENTAÇÃO DO
 GERENCIAMENTO E A ASSISTÊNCIA INTEGRAL E

Data Homologação

11/08/2017

Parecer Prévio da Assessoria Jurídica da Administração

Sim

Salvar

Excluir

Voltar

Publicações

Itens

Participantes

Cotações



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

PMI / RJ

Processo: 2189.01/2017

Rubrica:  Fls. 33

Retornar a Tela Anterior

Competência - 08/2017

Empenho

Tipo

1303

Estimativo

Dotação (Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa /
 Tipo Prj. Atv / Proj-Atv / Elemento Despesa / Fonte)
 8 / 2 / 10 / 302 / 40 / 2 / 2161 / 33903900 / 5

Data

Valor

31/08/2017

3.480.000,00

Histórico

Referente contratacao de Organizacao Social visando o gerencia
 mento, operacionalizacao e execucao das atividades das acoes e

Convênio**Termo de Parceria****Contrato**

NÃO APLICÁVEL

NÃO APLICÁVEL

Licitação**Dispensa/Inexigibilidade****Aditivo**

NÃO SUJEITO

-- Selecione --

Dados do Credor**CNPJ/CPF****Tipo de Pessoa**

47078019000114

Jurídica

 CPF/CNPJ não informado**Nome do Credor**

HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

Salvar

Excluir

Voltar



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

PMU / RJ
Processo: 2189.01/2017
Rubrica: <i>FD</i> Fis. 34

Retornar a Tela Anterior

Competência - 08/2017

Empenho

Tipo

1304

Estimativo

Dotação (Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa /
 Tipo Prj. Atv / Proj-Atv / Elemento Despesa / Fonte)
 8 / 2 / 10 / 302 / 40 / 2 / 2161 / 33903900 / 12

Data

Valor

31/08/2017

11.961.747,68

Histórico

Referente contratacao de Organizacao Social visando o gerencia
 mento, operacionalizacao e execucao das atividades das acoes e
 programas de saúde no Município de Resende, RJ.

Convênio

Termo de Parceria

Contrato

NÃO APLICÁVEL

NÃO APLICÁVEL

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Aditivo

NÃO SUJEITO

-- Selecione --

Dados do Credor

CNPJ/CPF

Tipo de Pessoa

47078019000114

Jurídica

 CPF/CNPJ não informado

Nome do Credor

HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

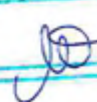
Salvar

Excluir

Voltar



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

PMI / RJ
 Processo: 2189.02/2017
 Rubrica:  Fls. 35

Retornar a Tela Anterior

Competência - 09/2017

Nº do Contrato (c/ano)

012/2017

Tipo de Contrato

Contratos de Gestão - Serv. em Geral

CPF/CNPJ

47078019000114

Tipo de Pessoa

Jurídica

 Anterior ao SIGFIS

Nome

HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

Objeto

Contratação de OS visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no HMDLJ

Tipo de Moeda	Valor	Licitação	Ato de Adesão / Dispensa /
Real	46.325.243,04	2189/17	-- Selecione --
Data Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término Contrato	
11/09/2017	11/09/2017	10/09/2017	
Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio Ass. Jurídica	
16/09/2017	Diário do Leste	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	

Salvar

Excluir

Voltar

Empenho

Subcontrato

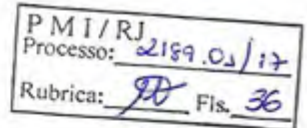
Aditivo

Rescisão





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO



Despacho Processual

Processo: 2189/2017 Vol. 1 (Processo de Pagamento)

Considerando o Anexo I – Projeto Básico do Chamamento Publico nº 002/2017 para o Contrato de Gestão do Hospital Municipal Desembargador Leal Junior para o Período de 2017/2018 no Item 09 (nove) onde demonstra as datas de pagamento das parcelas para a organização social.

Considerando o Edital no Item 10.8.1 nas folhas 312 do processo em epigrafe que diz:

10.8.1. A 1ª parcela dos recursos financeiros, destinado ao custeio de recursos humanos e prestação de serviços de manutenção e funcionamento da unidade, será repassada na assinatura do Contrato de Gestão. As demais serão realizadas contra apresentação do Relatório Sintético de Prestação de Contas (Relatório de Prestação de Contas Mensal), conforme regras e cronograma definido no Anexo I do Edital - Termo de Referência.

Considerando que o contrato de gestão HMDLJ/SMS-FMS nº 012/2017 foi assinado em 11 de setembro de 2017 e por força do TAC assinado no processo nº 2128/2015 Vol. V, onde determina 40 dias para a saída da outra organização, o inicio da Organização Social Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi para operacionalização do Contrato fica determinado para o dia 09 de outubro de 2017.

Solicitamos a imediata emissão da Ordem de Pagamento no Valor R\$ 3.860.436,92 (Três milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), para a Organização Social Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, CNPJ: 47.078.019/0001-14, conforme OP em anexo.


Júlio Cesar de Oliveira Ambrósio
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 37.633





Itaboraí
COM A FORÇA DO FOGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

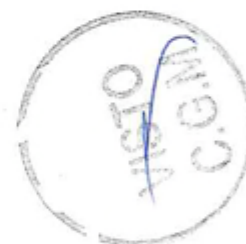
PMI/RJ
Processo: 2149.01/17
Rubrica: 90 Fls. 37

Tabela para Emissão da Ordem de Pagamento

	Empenho	Meses	Valor Mensal	Fonte
R\$	11.961.747,69	4	R\$ 2.990.436,92	12
R\$	3.480.000,00	4	R\$ 870.000,00	05
	Total Mensal		R\$ 3.860.436,92 //	

Itaboraí-RJ, 06/10/2017

Júlio Cesar de Oliveira Ambrósio
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 37.633





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Fundo Municipal de Saúde

À

Secretaria Municipal de Fazenda

PMI / RJ
Processo 2180/2017
Rubrica: 4 Fls. 38

Solicito providências no sentido de ser emitido:

(X) ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR: R\$ 2.990.436,92 (Dois milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). ✓

REFERENTE: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, conforme 1ª parcela do contrato nº 012/2017.

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI ✓

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.002.001 – 10.302.0040.2.161 ✓

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.99 ✓

FONTE: 012

FICHA : 235

UNIDADE: 08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Itaboraí, 06 de outubro de 2017


JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBROSIO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Matricula 37.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Fundo Municipal de Saúde

PMI / RJ
Processo: 2189-01/2014
Rubrica: <i>[assinatura]</i> Fls. 39

À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

(X) ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR: R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais).

Emp. 1303/11

REFERENTE: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, conforme 1ª parcela do contrato nº 012/2017.

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.002.001 – 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE: 05

FICHA : 234

UNIDADE: 08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Itaboraí, 06 de outubro de 2017

[assinatura]
JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBROSIO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Matricula 37.633

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47078019/0001-14
Razão Social: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI
Nome Fantasia: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI
Endereço: RUA DUARTINA 1311 / VILA SOTO / CATANDUVA / SP / 15810-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

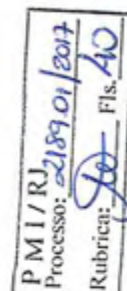
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2017 a 02/11/2017

Certificação Número: 2017100401551893395693

Informação obtida em 06/10/2017, às 14:21:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten Signature]
Filipe da Silva Lima
SMS - Itaboraí
Mat.: 38.351





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMI/RJ
Processo: 2019.01/2017
Rubrica: [assinatura] Fis. 41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI**
CNPJ: **47.078.019/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

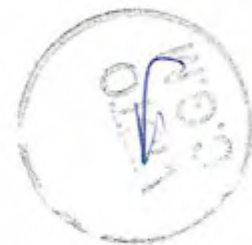
Emitida às 09:51:18 do dia 30/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2018. ✓

Código de controle da certidão: **22B0.5DCF.BECA.E22F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
Filipe da Silva Lima
SMS - Itaboraí
Mat.: 38.351





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMI/RI	218901/17
Processo:	
Rubrica:	42
Fls.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 47.078.019/0001-14

Certidão nº: 138217489/2017

Expedição: 06/10/2017, às 14:23:26

Validade: 03/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.078.019/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Filipe da Silva Lima
SMS - Trabalho
Matr. 38.351

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

P.M.I./R.I.
Processo: 2189.01/2017
Rubrica:  Fis. 43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.078.019/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/10/1968

NOME EMPRESARIAL
HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R DUARTINA

NÚMERO
1311

COMPLEMENTO

CEP
15.810-150

BAIRRO/DISTRITO
VILA SOTO

MUNICÍPIO
CATANDUVA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(017) 5227-211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/10/2017 às 14:30:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/


Filipe da Silva Lima
SMS - Itaboraí
Mat.: 38.351

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Itaboraí
PREFEITURA
CONTROLADORIA GERAL

Rúbrica	Fis
Processo	
PMI/RJ	
PMI/RJ	
Processo	2189-01/17
Rúbrica	0 Fis 44

Itaboraí, 06 de outubro de 2017.
DA: Assessoria de Análise Processual
PARA: Fundo Municipal de Saúde

REFERÊNCIA: 2189/2017 volume 1

ASSUNTO: Contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior.

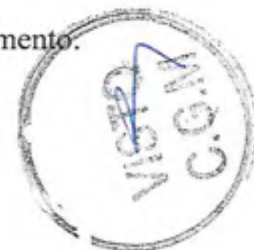
Despacho processual

Conforme esclarecimentos através de contato telefônico com o Coordenador do FMS, Sr. Marques César, solicitamos que seja anexado ao processo 2189/2017 – Volume 1 os seguintes documentos:

- Anexar Designação dos fiscais de acordo com a Cláusula Quarta do Contrato nº 12/2017 – Fls 23;
- Anexar todos os documentos que são partes integrantes do Contrato nº 12/2017, conforme consta na Cláusula Primeira – Fls 18;
- Anexar o Checklist desta CGM para liberação da Nota de Empenho de fls 15 e 16.

Os itens acima deverão fazer parte deste processo até o próximo pagamento.

Sueli Teixeira Pereira
Mat. 0341





PMI/RJ
Processo N.º 2189/17. V. II
Rubrica 3154

ASSUNTO: CHECK-LIST – LIBERAÇÃO PARA A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO (PARECER TÉCNICO) CONTRATAÇÃO DE OBRAS, BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DA: Assessoria de Análise Processual
PARA: Departamento de Contabilidade - SEMFA
REFERÊNCIA: 2189/2017

PMI/RJ
Processo: 2189.01/17
45

ASSUNTO: Contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior.

		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	Consta checklist referente a fase inicial do processo?	X		
2	Houve cotação de preços com no mínimo 03 (três) empresas do ramo pertinente, ou ainda, a juntada de orçamento baseado em tabelas oficiais?	X		
3	A reserva orçamentária está em conformidade com a estimativa oficial?	X		
4	A despesa foi devidamente registrada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com a emissão do bloqueio orçamentário?	X		
5	Consta dos autos a autorização do Ordenador de Despesa para início do chamamento público?	X		
6	Consta a minuta do instrumento convocatório (edital), bem como, sua aprovação pela Assessoria Jurídica, nos termos do Art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93?	X		
7	O instrumento convocatório (edital) foi devidamente rubricado em todas as folhas, nos termos do Art. 40, § 1º, da Lei nº 8.666/93?	X		
8	Consta o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município sobre a possibilidade legal da contratação?	X		
9	Foi feita a divulgação do instrumento convocatório nos prazos e veículos concernentes à modalidade?	X		
10	Foi providenciado o envio das documentações, ao Tribunal de Contas do Estado, observando a Deliberação TCE/RJ nº. 262/14?	X		
11	Foi respeitado o prazo entre a última publicação do aviso de chamamento público e a data prevista para a realização do procedimento?	X		
12	Constam as documentações das instituições nos termos da legislação pertinente de acordo com o edital?	X		
13	Foi lavrada a ata circunstanciada contendo ocorrências, decisões e resultados, assinada pelas instituições presentes e pela Comissão?	X		
14	A documentação apresenta: sequência lógica de assunto, datas, assinaturas e identificações dos responsáveis, autuação e numeração corretas?		X	

Apesar de já constar o Ato de Homologação e Adjudicação às Fls 3127, antecedendo a análise desta Controladoria, e considerando também que o Ordenador de Despesa está ciente dos apontamentos realizados às fls.: 3140 a 3143, onde decide pelo prosseguimento, entendemos que o mesmo encontra-se em condições de envio para emissão da(s) Nota(s) de Empenho do tipo:

- GLOBAL;
 ORDINÁRIO;
 ESTIMATIVO;

[Handwritten signature]
CONF. COM.

No valor total de **R\$ 15.441.747,68** (Quinze milhões quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Em favor de: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI.

Observações: 1 - Elaboração de Contrato e após sua publicação a realização da Del. 262/2014

2 - Recomendamos que seja oportunamente aberto processo com a juntada de documentações conforme informado no Item 14 de fls 3143;

Itaboraí, 31 de agosto de 2017.

[Handwritten signature]
Dayvison G. da Cunha
PMI - Matr.: 25213

[Handwritten signature]
CONFERENTE
Viviane Souza
Matrícula 36.905

[Handwritten signature]
DIRETORA
Sueli Teixeira Pereira
Mat. 0341



PMI / RJ

Processo: 2189.01/17

Rubrica: 11 Fls. 46

OFÍCIO DIREÇÃO – HMDLJ – Nº 01/2017.
Itaboraí, 06 de outubro de 2017.

REFERÊNCIA: DADOS BANCÁRIOS

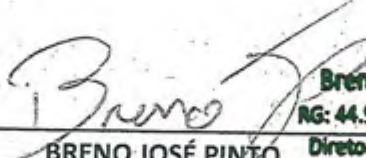
Ao Senhor Secretário de Saúde Júlio Cesar de Oliveira Ambrósio.
Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Prefeitura de Itaboraí.
Estrada Prefeito Álvaro de Carvalho Júnior, nº 732. Nancilândia.

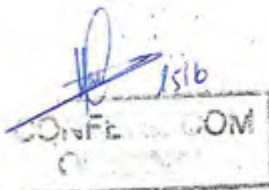
O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, inscrito no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001/14, vem por sua Direção, sendo esta Instituição responsável pelo **CONTRATO DE GESTÃO HMDLJ/SMS-FMS Nº 012/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2189/2017**, apresentar as informações bancárias referentes ao contrato citado:

- BANCO: BRADESCO - 237;
- AGÊNCIA: 6752-0
- CONTA CORRENTE: 9967-8.

Aproveitando a oportunidade, cabe ressaltar que a 1ª parcela dos recursos financeiros, destinada ao custeio de recursos humanos e prestação de serviços de manutenção e funcionamento da unidade será repassada no ato da assinatura do contrato e as demais a cada 30 (trinta) dias conforme apresentação do Relatório de Prestação de Contas.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.


Breno José Pinto
RG: 44.948.994-2 SSP/SP
Diretor Administrativo
06/10/17
BRENO JOSÉ PINTO
DIREÇÃO
ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI



SMS / Itaboraí
Recebido em 06/10/17
Livro 04 fls. 50
Adriane Silva 37027



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE GESTÃO HMDLJ/SMS-FMS Nº 012 /2017
Processo Administrativo nº 2189/2017
Vigência: Início - 11/09/2017. Término - 10/09/2018.
Valor: R\$ 46.325.243,04 (quarenta e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos) pelo contrato e R\$ 3.860.436,92 (Três milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) por mês.
Contratado: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.
CNPJ 47.078.019/0001-14.

CONTRATO DE GESTÃO

PMI/RJ
Processo: 2189-1/2017
Rubrica: Fls. 47

Contrato que entre si celebram a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a instituição denominada **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, COM VISTA AO GERENCIAMENTO E GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DESEMBARGADOR LEAL JÚNIOR (HMDJL). ITABORAÍ - RJ, na forma abaixo.

PUBLICIDADE
Em 16 de Setembro 2017
no Diário da Manhã 180
Luzia Mar. 30945 822 gov

Pelo presente instrumento, de um lado a **MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Av. Prefeito Álvaro de Carvalho Junior nº 732, Bairro Nancilândia, Itaboraí. RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.865.033/0001-10, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde**, **Júlio César de Oliveira Ambrósio**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, documento de identidade nº 10.124.235-2, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.577.647-71, domiciliado na Cidade de Itaboraí/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Duartina, nº 1311, Bairro Vila Soto, Catanduva. SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.078.019/0001-14, neste ato representado por seu **Presidente**, **Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado na Cidade de Catanduva/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei federal nº 8.080/90, a Lei Federal nº 8.142/90 e a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, referente ao apoio, gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde, a serem desenvolvidas no âmbito do **HMDLJ - Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior**, que é firmado em decorrência do procedimento de chamamento público nº 002/2017, realizado através do processo administrativo nº 2189/17, homologado por ato do presidente do Fundo Municipal de Saúde, com data de 11/08/2017, publicado em 12/08/2017 (fls.326 do processo), ficando permitido o uso dos respectivos equipamentos de saúde, pelo período de vigência do presente contrato, na forma do termo de permissão de uso, anexo a este contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CONFERE COM ORIGINAL

1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMT / RJ
Processo: 2189.2/17
Rubrica: [assinatura] Fls. 48

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O presente **CONTRATO DE GESTÃO** tem por objeto a operacionalização, apoio, gestão e execução pela **CONTRATADA**, de atividades e serviços de saúde no âmbito do **HMDLJ** - Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, em conformidade com o Edital, a Proposta Técnica e Econômica da Contratada, Termo de Referência, Cronograma de execução e desembolso, além da Fiscalização e Avaliação das metas, que são partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

- 1.1 A execução do presente contrato dar-se-á pela **CONTRATADA**, desde que observadas todas as condições propostas pelo Edital e a Proposta Técnica e Econômica da **CONTRATADA**.
- 1.2 Passará a ser gerida pela **CONTRATADA** a seguinte unidade de saúde:

Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior

Parágrafo Único. Para atender ao disposto neste **CONTRATO DE GESTÃO**, as partes estabelecem:

- I. Que a **CONTRATADA** dispõe de suficiente nível técnico-assistencial, capacidade e condições de prestação de serviços que permitam o maior nível de qualidade nos serviços contratados conforme a especialidade e características da demanda.
- II. Que a **CONTRATADA** não está sujeita a nenhum tipo de restrição legal que incapacite seu titular para firmar este **CONTRATO DE GESTÃO** com a **CONTRATANTE**.


DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - São de responsabilidade da **CONTRATADA**, além daquelas obrigações constantes das especificações técnicas, que deste ficam fazendo parte integrante, e das estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federal e municipal que regem a presente contratação, as seguintes:

- 2.1 Prestar os serviços de saúde que estão especificados na Proposta Técnica e Econômica, no Termo de Referência, no Edital e seus anexos de acordo como estabelecido neste **CONTRATO DE GESTÃO** e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS - Sistema Único de Saúde, especialmente o disposto da Lei Federal 8.080/90, com observância dos princípios veiculados pela legislação, e em:
 - I. universalidade de acesso aos serviços de saúde;
 - II. integralidade de assistência, entendida como sendo o conjunto



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 2189-1/17
Rubrica:  Fls. 4º

articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso, em todos os níveis de complexidade do sistema, em atuação conjunta com os demais equipamentos do Sistema Único de Saúde, existente no Município;

- III. gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;
 - IV. preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;
 - V. igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
 - VI. direito de informação às pessoas assistidas, sobre a sua saúde;
 - VII. divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;
 - VIII. fomento dos meios para participação da comunidade;
 - IX. prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.
- 2.2 Na prestação dos serviços descritos no item anterior, a **CONTRATADA** deverá observar:
- I. respeito aos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
 - II. manutenção da qualidade na prestação dos serviços;
 - III. respeito à decisão do paciente em relação ao consentimento ou recusa na realização de procedimento de médicos, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;
 - IV. garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;
 - V. garantia do direito de assistência religiosa e espiritual aos pacientes, por ministro de qualquer culto religioso;
 - VI. esclarecimento dos direitos aos pacientes, quanto aos serviços oferecidos;
 - VII. inserção obrigatória dos procedimentos autorizados e dos medicamentos dispensados nos protocolos terapêuticos estabelecidos pelas instâncias municipal, federal e estadual;
- 2.3 Apoiar a integração territorial dos equipamentos de saúde municipais, regionais e estaduais, visando à melhoria e maior eficiência na prestação dos serviços de saúde pública.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMT / RJ

Processo

2189-1/17

Itaboraí

Fls. 50

- 2.4 Apoiar e integrar o complexo regulador da SMS.
- 2.5 Utilizar, para a contratação de pessoal, critérios exclusivamente técnicos, inclusive quanto ao gerenciamento e controle de recursos humanos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias.
- 2.6 Contratar serviços de terceiros para atividades acessórias sempre que necessário, responsabilizando-se, pelos encargos daí decorrentes.
- 2.7 Responsabilizar-se, civil e criminalmente, perante os pacientes, por eventual indenização de danos morais decorrentes de ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudência, decorrentes de eventuais danos materiais e morais oriundos de ações por erros médicos além daqueles decorrentes do desenvolvimento de suas atividades, ou relação com terceiros, como por exemplo, fornecedores.
- 2.8 Manter controle de riscos de atividade e seguros, nos casos que entender pertinentes.
- 2.9 Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de saúde, cujo uso lhe for permitido.
- 2.10 Apoiar e promover a realização de pesquisas com pacientes, desde que haja aprovação prévias da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Nacional de Ética e Pesquisa.
- 2.11 Administrar os bens móveis e imóveis, cujo uso lhe seja permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de cessão/permissão de uso, que deverão definir as responsabilidades da **CONTRATADA**, até sua restituição ao Poder Público;
- 2.12 A permissão/cessão de uso, mencionada no item anterior, deverá ser realizada mediante a formalização de termo específico, após detalhamento, inventário e identificação dos referidos bens pelo órgão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Itaboraí.
 - I. O termo especificará os bens e o seu estado de conservação e definirá as responsabilidades da **CONTRATADA** quanto à sua guarda e manutenção.
 - II. A instalação de bens móveis ou imobilizados nos equipamentos objeto da permissão/cessão de uso, assim como as benfeitorias realizadas naqueles já existentes serão incorporadas ao patrimônio municipal, sem possibilidade de retenção ou retirada, sem prévia autorização do Poder Público.
 - III. Os equipamentos e instrumental necessários para a realização dos serviços contratados deverão ser mantidos pela **CONTRATADA** em perfeitas condições.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2189-1/17

Fis 51

- IV. A **CONTRATADA** ficará responsável pela conservação e preservação dos mobiliários e equipamentos já constantes nas unidades que serão discriminadas em termo de permissão de uso.
- V. Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes, que porventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos deste **CONTRATO DE GESTÃO**, serão automaticamente incorporados ao patrimônio do Município de Itaboraí, hipótese em que a **CONTRATADA** deverá entregar ao **CONTRATANTE** a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens.
- 2.13 Adotar valores compatíveis com os níveis médicos de remuneração, respeitando a carga horária semanal praticada nas unidades de saúde da prefeitura, no pagamento de salários e de vantagens de qualquer natureza de dirigentes e empregados da **CONTRATADA**.
- 2.14 Restituir ao Poder Público o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores repassados, em caso de desqualificação da Instituição.
- 2.15 No caso do item anterior, a **CONTRATADA** deverá transferir, integralmente, ao **CONTRATANTE** os legados ou doações que lhe foram destinados, benfeitorias, bens móveis e imobilizados instalados nos equipamentos de saúde, bem como os excedentes financeiros decorrente da prestação de serviços de assistência à saúde cujo uso dos equipamentos lhe fora permitido.
- 2.16 Disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação para auditoria do poder Público.
- 2.17 Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal necessário à execução dos serviços inerentes às atividades da **CONTRATADA**, ficando esta como a única responsável pelo pagamento dos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando o **CONTRATANTE** de quaisquer obrigações, presentes ou futuras, desde que os repasses de recursos financeiros tenham obedecido ao cronograma estabelecido entre as partes.
- 2.18 Uma vez constatada a existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO** pela **CONTRATADA**, que resulte no ajuizamento de responsável subsidiário, o **CONTRATANTE** poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente ao valor em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com a nova retenção em caso de insuficiência.
- I. A retenção prevista no item 2.18 será realizada na data do conhecimento pelo **CONTRATANTE** da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2199-1/17

Fis. 52

previdenciários ou relativos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos empregados contratados pela **CONTRATADA** para consecução do objeto do presente **CONTRATO DE GESTÃO**.

- II. A retenção somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela **CONTRATADA**.
 - III. Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas no item II. O **CONTRATANTE** efetuará a transferência devida nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à **CONTRATADA**.
 - IV. Ocorrendo o término do **CONTRATO DE GESTÃO** sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.
 - V. Excepcionalmente o valor retido conforme item 2.18 poderá ser reduzido mediante requerimento fundamentado formalizado pela **CONTRATADA**.
- 2.19 Abrir 1 (uma) conta corrente bancária, exclusiva para movimentação dos recursos provenientes do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, em Banco pertencente ao SFN - Sistema Financeiro Nacional.
 - 2.20 Comprometer-se a manter como dirigente deste **CONTRATO DE GESTÃO** profissional com a qualificação mencionada no Edital e na Proposta Técnica e Econômica.
 - 2.21 Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como com todo os gastos e encargos com material.
 - 2.22 Não distribuir, sob nenhuma forma, lucros ou resultados entre seus diretores ou empregados.
 - 2.23 Utilizar sistema de informática que permita a gestão clínica, administrativa e financeira, com acesso a servidores pré-determinados da SMS que permitam, exclusivamente, consultas e geração de relatórios, que obrigatoriamente terá que ter integração com sistema utilizado e que venha a ser utilizada pela SMS.
 - 2.24 Manter em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer do **CONTRATO DE GESTÃO**.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ

Processo:

2189-1/17

Rubrica:

Fis. 53

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA TERCEIRA - Para execução dos serviços objeto do presente Contrato, o **CONTRATANTE** obriga-se a:

- 3.1 Disponibilizará **CONTRATADA** os meios necessários à execução do presente objeto, conforme previsto neste **CONTRATO DE GESTÃO** e em seus anexos.
- 3.2 Garantir os recursos financeiros para execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, fazendo os repasses programados nos termos da contratação, a partir da efetiva assunção do objeto pela **CONTRATADA**.
- 3.3 Garantir no Programa no orçamento do Município, para os exercícios subsequentes ao da assinatura do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, os recursos necessários, para fins de custeio da execução do objeto contratual.
- 3.4 Permitir o uso dos bens móveis e imóveis, mediante termo de permissão de uso.
- 3.5 Para formalização do termo, a **CONTRATANTE** deverá inventariar, avaliar e identificar previamente os bens.
- 3.6 Acompanhar a execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, com fluxo estabelecido no presente **CONTRATO DE GESTÃO**.

DA AVALIAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização será criada de conformidade com o disposto no Decreto Regulamentador da Lei 1.690/2001 e procederá à avaliação do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela **CONTRATADA**, conforme definições do Termo de Referência, parte integrante deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

Parágrafo Único. A avaliação de que se trata o *caput* desta cláusula restringir-se-á aos resultados obtidos na execução do **CONTRATO DE GESTÃO**, através das metas e indicadores estabelecidos no Termo de Referência.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente **CONTRATO DE GESTÃO** será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser renovado por igual período, na forma do artigo 57, II da lei Federal de licitações após deliberação do Conselho Municipal de Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo 2189-1/17
Fls 54

§ 1º. A assunção dos serviços e sua operacionalização exclusiva pela **CONTRATADA** dar-se-ão a partir do 30º (trigésimo) dia, possibilitando a estruturação e contratação de bens, serviços e pessoal, a fim de promover transição sem solução de continuidade dos serviços.

§ 2º. O prazo de vigência do **CONTRATO DE GESTÃO** não exime o **CONTRATANTE** da comprovação da existência de recursos orçamentários para a efetiva continuidade da prestação dos serviços nos exercícios financeiros subsequentes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SEXTA - Pela prestação de serviços objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO** o **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** os valores das parcelas de R\$ 3.860.436,92 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), perfazendo um valor global de R\$ 46.325.243,04 (quarenta e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos), definidos no Edital e seus anexos e na forma da proposta técnica e financeira, onerando recursos da dotação orçamentária para o ano 2017, a partir da efetiva assunção do objeto pela **CONTRATADA**.

§ 1º. Os recursos repassados à **CONTRATADA** poderão ser por esta aplicados no mercado financeiro, em papéis de renda fixa, desde que os resultados dessa aplicação sejam seguros, sem risco para o patrimônio e revertidos, exclusivamente, nos objetivos de presente **CONTRATO DE GESTÃO**.

§ 2º. Fica facultado ao **CONTRATANTE** como Unidade do Sistema Único de Saúde solicitar o ressarcimento à **CONTRATADA** de eventuais valores não utilizados, ou autorizar que a **CONTRATADA** aplique na expansão ou melhoramento das metas pactuadas. Os valores a serem ressarcidos não serão inferiores aos praticados pelo SUS e nem superiores aos praticados pelos planos e seguros.

§ 3º. Todos os recursos usados na execução do objetivo do presente **CONTRATO DE GESTÃO** deverão ser contabilizados, com identificação de sua origem e de seu destino, através de contabilidade auditada por profissional legalmente habilitado.

§ 4º. Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente **CONTRATO DE GESTÃO** poderão ser obtidos mediante transferências provenientes do Poder Público, doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da **CONTRATADA** e de outros.

§ 5º. Os recursos financeiros objeto do presente contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

8

CONFERE COM ORIGINAL



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ (RJ)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 2185-1/17
Fls. 55

Unidade Orçamentária: 08.002.001 - Programa de Trabalho: 10.302.0040.2.161 - Manutenção Operacional do Hospital Municipal / HMDLJ - Elemento de Despesa - 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fontes.: 12 e 05, para o período de 12 (doze) meses;

DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA SÉTIMA - As transferências de recursos orçamentários, o número de parcelas e as respectivas condições encontram-se definidos no Anexo I do Edital - Termo de Referência.

§ 1º. A parcela correspondente ao mês 01 (um) do cronograma de desembolso será creditada como 1º (primeiro) aporte de recursos financeiros, viabilizando o cumprimento do item que solicita abertura de conta corrente específica para movimentação e comprovação das despesas realizadas através de extrato bancário.

§ 2º. A competência da execução financeira obedecerá à data de assinatura do presente contrato.

§ 3º. Todos os pagamentos serão realizados exclusivamente mediante cheque nominativo, ordem bancária (OB) e transferência eletrônica disponível (TED), em que fiquem registradas a destinação do valor e a identificação do respectivo credor ou beneficiário final, não sendo permitido saque em espécie, de qualquer valor.

§ 4º. Para efeito de pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, todos em plena validade:

- I. Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Federal;
- II. Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias (INSS) e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- III. Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- IV. Apresentar a respectiva Nota de Débito.

§ 5º. O **CONTRATANTE** reconhece, neste ato, as isenções tributárias da **CONTRATADA** (Imposto de Renda, INSS, ISS, CONFINS, CSL e PIS), conferidas à entidade em conformidade com a legislação aplicável a sua natureza jurídica de entidade filantrópica e de utilidade pública, para todos os fins de direito na forma do artigo 16 da Lei nº 1.690/2001, reconhecida em todo território nacional, comprometendo-se a efetuar os pagamentos conforme os valores apresentados nas Notas de Débito.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ

Processo: 2189-1/17

Fls. 56

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – O presente **CONTRATO DE GESTÃO**, bem como os seus anexos e valores, poderão ser anualmente atualizados e revistos, na forma prevista no item 13 do Edital, mediante prévia justificativa por escrito que irão conter a declaração de interesse de ambas partes, após deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º. A partir do 13º (décimo terceiro) mês, os preços serão reajustados com base na variação percentual no IPC (Índice de Preços ao Consumidor) à época, adotando-se a seguinte metodologia:

$$PR=PO + (PO \times R)$$

$$R= I/IO$$

Onde: PR – Preço Unitário Reajustado, por item de serviço; PO – Preço Unitário ofertado na proposta, por item de serviços; R – Índice de reajustamento (em pontos percentuais); I – IPC do mês do reajuste; IO – IPC do mês de elaboração da proposta de preços ou do último reajustamento.

§ 2º. A alteração do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, bem como dos anexos que o integram, deverão ser submetidos à autorização do Secretário Municipal da Saúde, após parecer fundamentado da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

§ 3º. Os anexos que compõem este **CONTRATO DE GESTÃO**, em razão de seu caráter transitório, são passíveis de adequação e atualização, a fim de contemplar novas diretrizes do Sistema Único de Saúde.

§ 4º. **À CONTRATANTE** será permitida a alteração do **CONTRATO DE GESTÃO** para melhor adequação às finalidades de interesse público, ou, para adequação técnica do projeto aos seus objetivos, assegurados os direitos da **CONTRATADA**, que também poderá, dentro das hipóteses acima contidas, a alteração do Contrato.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA – A rescisão do presente **CONTRATO DE GESTÃO** obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

§ 1º. Verificada quaisquer das hipóteses passíveis de ensejar rescisão contratual prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, o Poder Executivo providenciará a rescisão dos termos de uso dos bens públicos, não cabendo à Organização Social a indenização sob qualquer forma, salvo na hipótese prevista no § 2º, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ RJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2185-1/17
Fls 57

§ 2º. A rescisão dar-se-á por ato do titular do **CONTRATANTE**, após manifestação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do Secretário de Saúde e da Procuradoria Geral do Município.

§ 3º. O ressarcimento dos custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO** ficará condicionado: (i) à apresentação dos Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCTs) devidamente homologados pelo órgão do Ministério do Trabalho ou pelo Sindicato de Classe, bem como à comprovação de cumprimento das obrigações de entrega de guias para levantamento de FGTS e para habilitação ao Seguro Desemprego, se for o caso; ou (ii) a apresentação de documento comprobatório do pagamento judicial de tais haveres, ficando vedado o ressarcimento de quaisquer valores decorrentes da mora no pagamento das verbas resilitórias, como por exemplo, as penalidades previstas no artigo 477, § 8º e no artigo 467, *caput*, da CLT e a substitutiva do Seguro Desemprego.

§ 4º. Em caso de rescisão amigável, a **CONTRATADA** se obriga a continuar prestando os serviços de saúde ora contratados, desde que repassados os valores relativos as parcelas de custeio, salvo dispensa por parte da **CONTRATANTE**, por um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da autorização escrita e fundamentada do Secretário Municipal de Saúde, nos termos do artigo 79 § 1º da Lei nº 8.666/93, devendo, no mesmo prazo, prestar contas de sua gestão ao **CONTRATANTE**.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA – A inobservância pela **CONTRATADA** de cláusula ou obrigação constante deste **CONTRATO DE GESTÃO** ou seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinando com o disposto no § 2º, do artigo 7º, da Portaria nº 1286/93, do Ministério da Saúde, quais sejam:

- I. Advertência.
- II. Multa, nos termos da legislação aplicável.
- III. Suspensão temporária de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública, enquanto não superior a 02 (dois) anos.
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

CONFERE COPIA ORIGINAL



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI RJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo 2180.4/17
Fls. 58

V. Perda de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Itaboraí.

§ 1º. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, consideradas as circunstâncias objetivas que o tenham norteado, e dela será notificada a **CONTRATADA**.

§ 2º. As sanções previstas nos itens, I, III, IV e V desta cláusula poderão ser aplicadas conjuntamente com o item "II".

§ 3º. Da data de publicação da aplicação das penalidades a **CONTRATADA** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde.

§ 4º. O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à **CONTRATADA** e o respectivo montante será descontado das transferências devidas em decorrência da execução do objetivo contratual, garantido o direito de defesa.

§ 5º. A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de o **CONTRATANTE** exigir indenização integral pelos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores do SUS, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO DE GESTÃO** se regerá ainda pelas seguintes disposições:

§ 1º. Fica expressamente vedada a cobrança por serviços de saúde ou outros complementares da assistência devida ao paciente.

§ 2º. Sem prejuízo de acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercida pelo **CONTRATANTE** sobre a execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, a **CONTRATADA** reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa genética da direção nacional do SUS – Sistema Único de Saúde -, decorrente da Lei nº 8080/90 (Lei Orgânica de Saúde), ficando certo que a alteração decorrente de tais competência normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à **CONTRATADA**.

§ 3º. A **CONTRATADA** poderá, a qualquer tempo e mediante justificativa apresentada ao Secretário Municipal de Saúde, propor a devolução de bens ao Poder Público Municipal, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

§ 4º. Fica vedada a cessão total ou parcial do referido **CONTRATO DE GESTÃO** pela **CONTRATADA**.

12



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ

Processo: 2189-2/17

Publicação: 11 Fls. 59

DA PUBLICAÇÃO

CLAÚSULA DÉCIMA-SEGUNDA – O Extrato do **CONTRATO DE GESTÃO** será publicação às expensas do **CONTRATANTE** no jornal que publica as matérias Oficiais do Município, no prazo de até o 5º (quinto) dia do mês subseqüente ao da sua assinatura.

DO FORO

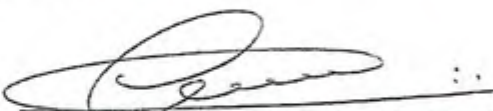
CLAÚSULA DÉCIMA-TERCEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de Itaboraí, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste **CONTRATO DE GESTÃO**, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas as **CONTRATANTE**, assinam o presente **CONTRATO DE GESTÃO** em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itaboraí, 11 de setembro de 2017.



Julio Cesar de Oliveira Ambrósio
Secretário Municipal da Saúde



Dr. Luciano Lopes Pastor
Presidente

TESTEMUNHAS:

- 1 - *Rosivânia Pacheco*
- 2 - *Amra Karoline dos Santos Rodrigues*



ASSOCIAÇÃO
**Mahatma
Gandhi**



PMI / RJ
Processo: 2189.1/17
Rubrica: 11 / 60

OFÍCIO DIREÇÃO – HMDLJ – Nº 02/2017.
Itaboraí, 10 de outubro de 2017.

REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE REPASSE E DADOS BANCÁRIOS

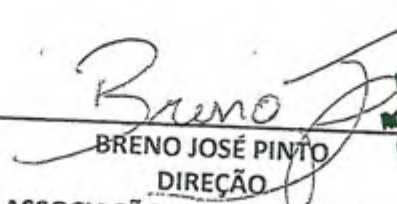
Ao Senhor Secretário de Saúde Júlio Cesar de Oliveira Ambrósio
Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura de Itaboraí
Estrada Prefeito Álvaro de Carvalho Júnior, nº 732 - Nancilândia

O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, inscrito no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001/14, vem por sua Direção, sendo esta Instituição responsável pelo CONTRATO DE GESTÃO HMDLJ/SMS-FMS Nº 012/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2189/2017, solicitar o repasse no valor de R\$ 3.860.436,92 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), referente ao período de 08/10/2017 à 31/10/2017 do contrato supracitado, e apresentar as informações bancárias:

- BANCO: BRADESCO - 237;
- AGÊNCIA: 6752-0
- CONTA CORRENTE: 9967-8.

Aproveitando a oportunidade, cabe ressaltar que a 1ª parcela dos recursos financeiros, destinada ao custeio de recursos humanos e prestação de serviços de manutenção e funcionamento da unidade deveria ser repassada no ato da assinatura do contrato e as demais a cada 30 (trinta) dias conforme apresentação do Relatório de Prestação de Contas.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.


BRENO JOSÉ PINTO
DIREÇÃO
ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI
Breno José Pinto
RG: 44.948.994-2 SSP/SP
Diretor Administrativo
10/10/17

10-1516
CONFERE COM
ORIGINAL

SMS / Itaboraí
Recebido em 10/10/17
Livro de fls. 56
Adriane Silva 37027



PMI/MJ
Processo 2189.1/17
Rúbrica 10 FIs 98
61 15/16

**CHECK-LIST – LIBERAÇÃO PARA A EMISSÃO DA ORDEM DE PAGAMENTO
CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

DA: Assessoria de Análise Processual

PARA: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, *1º Digo, Departamento Contabilidade*

REFERÊNCIA: 2189/2017 Vol. 1

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL VISANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HMDLJ.

		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	Consta saldo de Empenho para liquidação da despesa referente a esta medição?	x		
2	A execução do serviço ou a entrega dos bens foi realizada em conformidade com o estabelecido nas condições e no contrato, principalmente no que diz respeito ao prazo e especificação do objeto?			x
3	A execução dos serviços ou a entrega foram atestadas por no mínimo dois servidores, incluindo o fiscal previamente designado e habilitado?			x
4	Os materiais foram devidamente recebidos, conferidos e registrados no Almoxarifado Central e, quando couber, registrados no Departamento de Patrimônio?			x
5	Nos casos de serviços constam na nota fiscal a discriminação dos valores relativos aos materiais e da mão-de-obra, para efeito de cálculo do INSS e/ou ISS?			x
6	Consta a documentação exigida na legislação vigente, especialmente, os comprovantes de regularidade junto ao FGTS (CRF) e INSS (CND)?	x		
7	A documentação apresenta: sequência lógica de assunto, datas, assinaturas e identificações dos responsáveis, autuação e numeração corretas?	x		

Ao Departamento de Contabilidade para emissão(ões) da(s) Ordem(s) de Pagamento, conforme a(s) Despacho Às FIs 36 e 37 e Pedido de Ordem de Pagamento Às FIs 38 e 39 no valor total de R\$ 3.860.436,92 (Três milhões oitocentos e sessenta mil e quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). Referente ao aporte de recursos financeiros correspondente ao primeiro mês do cronograma de desembolso, conforme Cláusula sétima - § 1º do Contrato nº 12/2017.

Em favor de: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI

Observações:

Itaborai, 06 de outubro de 2017.

RELATOR
Félix Furtado da Silva
25.189

CONFERENTE
Dayvison G. da Cunha
PMI - Matr.: 25213

DIRETORA
Sueli Teixeira Pereira
Mat. 0341


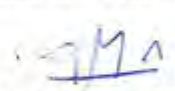
U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa FONTE.....: 005 - SUS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	EMPENHO/EXERCICIO 01303/2017 PARCELA/TIPO 001/Estimativo DATA 06/10/2017 02189/2017
---	---

FAVORECIDO.: **4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI**
 ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311
 CIDADE.....: CATANDUVA UF: SP CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS	Referente contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, conf. 1ª parcela do contrato nº 012/2017, despachos às fls. 36 e 37 e solicitação às fls. 39. Processo nº.: 2189/2017 VOL. 1
Valor Total R\$ 870.000,00	

VALOR: 870.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA MIL REAIS).

DEMONSTRAÇÃO			
SD. ANT. DO EMPENHO:	*****3.480.000,00	VALOR LIQUIDADADO...:	*****870.000,00
VALOR LIQUIDADADO....:	*****870.000,00	RETENÇÕES.....:	*****0,00
SD. ATUAL EMPENHO...:	*****2.610.000,00	LIQUIDO A PAGAR...:	*****870.000,00

LIQUIDAÇÃO	AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.
06/10/2017  MOLZER CORRÊA CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	 EDSON NEIRA BRANDÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RECIBO			
BANCO: <u>104</u>	BANCO: <u>104</u>	BANCO: _____	BANCO: _____
CHEQUE: <u>lib banc</u>	CHEQUE: <u>lib banc</u>	CHEQUE: _____	CHEQUE: _____
CONTA: <u>624005-2</u>	CONTA: <u>624005-2</u>	CONTA: _____	CONTA: _____
FONTE: <u>5</u>	FONTE: <u>05</u>	FONTE: _____	FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAI, 20 DE Outubro DE 2017

NOME: _____ DOCUMENTO: _____ ASSINATURA: _____

✓

P.M. DE ITABORAI
 20 OUT 2017
PAGO CAIXA

PMI/RJ
 Processo 2189.1/17
 Rúbrica [Signature] Fls 82
624

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 --ITABORAI - 24800165 - RJ

ORDEM DE PAGAMENTO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa
FONTE.....: 012 - TES. MUNICIPAL VINCULADO SAUDE

EMPENHO/EXERCICIO

01304/2017

PARCELA/TIPO

001/Estimativo

DATA

06/10/2017

02189/2017

FAVORECIDO.: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311

CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP

CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS MATERIAIS OU
SERVIÇOS

Referente contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, conf. 1ª parcela do contrato nº 012/2017, despacho às fls. 36 e 37 e solicitação às fls. 38. Processo nº.: 2189/2017 VOL.1

Valor Total R\$ 2.990.436,92

VALOR: 2.990.436,92 (DOIS MILHOES, NOVECENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DEMONSTRAÇÃO

SD. ANT. DO EMPENHO: ****11.961.747,68
VALOR LIQUIDADADO....: *****2.990.436,92
SD. ATUAL EMPENHO...: *****8.971.310,76

VALOR LIQUIDADADO...: *****2.990.436,92
RETENÇÕES.....: *****0,00
LIQUIDO A PAGAR...: *****2.990.436,92

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

06/10/2017

MOLZER CORRÊA

CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA. AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

EDSON NEIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RECIBO

BANCO: <u>104 (0811117)</u>	BANCO: <u>104 (0712117)</u>	BANCO: <u>107 1512</u>	BANCO: _____
CHEQUE: <u>291.000,00,00</u>	CHEQUE: <u>291.000,00,00</u>	CHEQUE: <u>4,00</u>	CHEQUE: _____
CONTA: <u>360</u>	CONTA: <u>360</u>	CONTA: <u>360</u>	CONTA: _____
FONTE: <u>12</u>	FONTE: <u>12</u>	FONTE: <u>12</u>	FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAI,
NOME:

DE

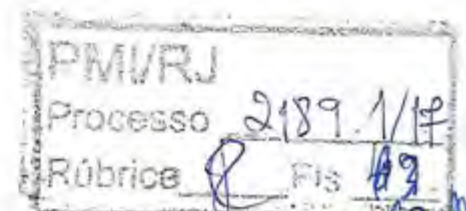
DE

DOCUMENTO:

ASSINATURA:

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348





Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ

Processo: 2189-1/17

Rubrica: *✓* Fis. 69

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00624005-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS ITABORAI FNS BLMAC
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

F 5 - NE 1303/17

64 # 1516

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 400.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROCESSO 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	16/10/2017 - 14:07:06
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00171406
Chave de segurança:	1QJKRONWZUEGWR9Y

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ
Processo: 2189.1 / 17
Rubrica: 4 Fls. 65

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00624005-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS ITABORAI FNS BLMAC
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

F 5
1303

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 470.000,00 4
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	20/10/2017 - 16:23:26
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00198962
Chave de segurança:	P59T8UGH8M96HF4E

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ
Processo: 2189.1 / 17
Rubrica: <u> </u> Fls. 66

66 15/11

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

12
NE 1304

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00 ✓
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	08/11/2017 - 13:27:16 ✓
---------------------------------	-------------------------

Código da operação:	00145927
Chave de segurança:	K6ZG7KX3P47PQTNC

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

1304
M 2129



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ
Processo: 2189/1/17
Rubrica: // Fls. 53

67 11/16

12 NE1304

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 400.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	08/11/2017 - 13:28:25
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00146062
Chave de segurança:	XTHK6UX7V5VG0SQJ

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

1205 / 1
 11.2725



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ
Processo: 2189-1/17
Rubrica: [assinatura] Fls. 54
68 15/16

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

12 - 1304

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 100.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	08/11/2017 - 13:29:07
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00146147
Chave de segurança:	AZF21WQNP9QTPSNQ

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

13071
ML 2729



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento Geral de Contabilidade.

PMI / RJ
Processo: 2189/17 UL
Rubrica: <u>1</u> Fh. 55 69 1516

Sr. Diretor:

Solicito ANULAÇÃO de parte da Ordem de pagamento, em favor do HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI, referente ao Processo nº 2189/2017 volume 1, conforme dados abaixo:

ORDEM DE PAGAMENTO: nº

Valor R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais)


PROGRAMA DE TRABALHO: 08.002.001 – 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE: 12 Ficha 235

UNIDADE: 08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Itaboraí, 27 de novembro de 2017


JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBROSIO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Matricula 37.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Fundo Municipal de Saúde

À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

PMI / RJ
Processo: 2189/17 UL
Rubrica: <u>1</u> Fis. <u>56</u>

TC
70 ↓ 1514

(X) ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR: R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais).

REFERENTE: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, conforme 1ª parcela do contrato nº 012/2017.

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

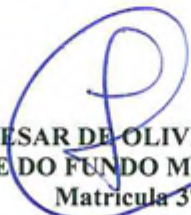
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.002.001 – 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE: 05 Ficha 234

UNIDADE: 08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Itaboraí, 27 de novembro de 2017


JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBROSIO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Matricula 37.633

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

- ITABORAI --- RJ

NOTA DE ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA ANULADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA LIQUIDADADA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Unidade Gestora...: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE.....: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAÚDE
SUB-FUNÇÃO.....: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA.....: 0040 - UNIDADES DE SAÚDE / HOSPITAL MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE.: 2161 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HMDLJ
ELEMENTO.....: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pess oa Jurídica

EXERCÍCIO

2017

EMPENHO/TIPO

01304/Estimativo

PARCELA Nº

00001

FAVORECIDO...: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO....: RUA DUARTINA, 1311

CIDADE.....: CATANDUVA

ESTADO: SP

CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS
MATERIAIS
OU
SERVIÇOS

Referente a anulação de parte de liquidação de empenho nº.1304/2017,
conforme solicitação às fls.55.
Processo nº.:2189/2017 VOL.1

VALOR: 620.000,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS).

MOLZER CORRÊA

CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

EDSON NEIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FAZENDA

DATA:

27/11/2017

DEMONSTRAÇÃO

VALOR ANULADO.....:	*****620.000,00	SALDO PARCELA.....:	*****1.990.436,92
DESCONTO.....:	*****0,00	VALOR ANULADO.....:	*****620.000,00
LIQUIDO.....:	*****620.000,00	SALDO.....:	*****1.370.436,92

PROCESSO

Modalidade: Dispensa

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Nº: 002189

Nº: 001/17-SMS

Nº:

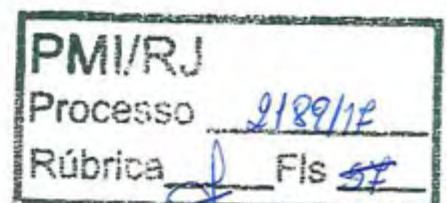
EM: 2017

EM: 11/08/2017

EM: ___/___/___

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348



77 1516

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAI - 24800165 - RJ

ORDEM DE PAGAMENTO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa
FONTE.....: 005 - SUS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE

EMPENHO/EXERCICIO

01303/2017

PARCELATIPO

002/Estimativo

DATA

27/11/2017

02189/2017

FAVORECIDO.: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311

CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP

CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS MATERIAIS OU
SERVIÇOS

Referente contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, conf. 1ª parcela do contrato nº 012/2017, despacho às fls.36 e 37 e solicitação às fls.56. Processo nº.:2189/2017 VOL.1

VALOR: 620.000,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

SD. ANT. DO EMPENHO: *****2.610.000,00	VALOR LIQUIDADADO...: *****620.000,00
VALOR LIQUIDADADO....: *****620.000,00	RETENÇÕES.....: *****0,00
SD. ATUAL EMPENHO...: *****1.990.000,00	LIQUIDO A PAGAR...: *****620.000,00

LIQUIDAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

27/11/2017


MOLZER CORRÊA

CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO


EDSON NEIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RECIBO

BANCO: <u>104</u>	BANCO: _____	BANCO: _____	BANCO: _____
CHEQUE: <u>dió banc</u>	CHEQUE: _____	CHEQUE: _____	CHEQUE: _____
CONTA: <u>624005-2</u>	CONTA: _____	CONTA: _____	CONTA: _____
FONTE: <u>05</u>	FONTE: _____	FONTE: _____	FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAI, 27 DE novembro DE 2017

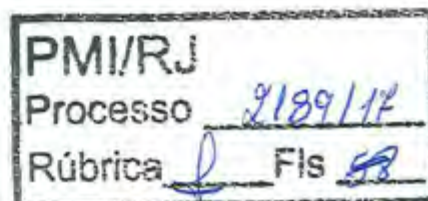
NOME:

DOCUMENTO:

ASSINATURA:

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348



42 N 1516



Comprovante de transferência eletrônica disponível

a Internet Banking CAIXA

PMI / RJ
Processo: 2189.1/17
Rubrica: <i>[assinatura]</i> Fls. 59

Tipo de TED: TED para terceiros

Conta origem: 0811 / 006 / 00624005-2

Tipo de conta: 01 - Conta Corrente

Tipo de pessoa: JURÍDICA

Nome: FMS ITABORAI FNS BLMAC

CPF/CNPJ: 11.865.033/0001-10

5
1303

Banco: 237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948

Conta destino: 6752 / 00000009967-8

Tipo de conta: 01 - Conta Corrente

Tipo de pessoa: JURÍDICA

Nome: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI

CPF/CNPJ: 47.078.019/0001-14

Valor: R\$ 120.000,00

Valor da tarifa: R\$ 0,00

Finalidade: 10 - Crédito em Conta

Identificação da operação: HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI

Histórico: PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação: 27/11/2017 - 13:35:18

Código da operação: 00155806

Chave de segurança: QEP2Y07TVYLUFK8M

AC CAIXA: 0800 726 0101
 pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

*M.L. 3021
 07/11/2017*



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ	
Processo:	2189-1 / 17
Rubrica:	11 Fis. 60

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00624005-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS ITABORAI FNS BLMAC
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	27/11/2017 - 13:34:37
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00155718
Chave de segurança:	H2TVQGQV4GQ0EUP

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ML 3021
 CNPJ 13032



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ	
Processo:	2189.1/17
Rubrica:	Fls. 61

Op. 1309/12

75 # 1516

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	07/12/2017 - 13:13:28
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00159027
Chave de segurança:	T7RRP8LKZEUFNK20

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

1309.1
 3037



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ	
Processo:	2189.1 / 17
Rubrica:	11 - Fls. 62
76 X 9511	

60 (2017/12)

12

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 300.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	07/12/2017 - 13:14:15
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00159158
Chave de segurança:	NRL3VMMZXSM27KQX

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

1307
 14 30 32

CONTROLE DE SALDO PROCESSO 2189/2017 HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP. MAHATMA GANDHI

3.860.432,92

TOTAL MENSAL		REFERENTE A REPASSE					3.860.432,92
FORTE	DATA	PAGAMENTO	VALOR TOTAL PAGO	SALDO	V. EMPENHAD	SALDO DO EMPENHO	
5	16/10/2017	400.000,00					
	20/10/2017	470.000,00			3.480.000,00	1.990.000,00	
	27/11/2017	120.000,00					
	27/11/2017	500.000,00	1.490.000,00				
12	08/11/2017	500.000,00			11.961.747,68	10.161.747,68	
	08/11/2017	400.000,00					
	08/11/2017	100.000,00					
	07/12/2017	500.000,00					
	07/12/2017	300.000,00	1.800.000,00				
TOTAL			3.290.000,00	570.432,92			

PMI/RJ
 Processo: 2189.01/17
 Rubrica: // Fls. 8

77/1516

570.432,92

77/1516



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Fundo Municipal de Saúde

À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

PMI / RJ
Processo 2189.01/17
Rubrica: [assinatura] Fis. 67

79 15/12

(X) ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR: R\$ 570.432,92 (Quinhentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

REFERENTE: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, conforme 1ª parcela do contrato nº 012/2017.

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.002.001 – 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE: 05 Ficha 234

UNIDADE: 08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Itaboraí, 14 de dezembro de 2017


JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBROSIO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Matricula 37.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento Geral de Contabilidade.

PMI / RJ
Processo: 2189-01/17
Rubrica: / Fis. 580 1/14

Sr. Diretor:

Solicito ANULAÇÃO de parte da Ordem de pagamento, em favor do HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI, referente ao Processo nº 2189/2017 volume 1, conforme dados abaixo:

ORDEM DE PAGAMENTO: nº

Valor R\$ 570.432,92 (Quinhentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.002.001 – 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE: 12 Ficha 235

UNIDADE: 08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Itaboraí, 14 de dezembro de 2017

JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBROSIO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Matricula 37.633

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
 C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55
 Praça Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAÍ - 24800165 - RJ

ORDEM DE PAGAMENTO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EMPENHO/EXERCÍCIO
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01303/2017
UNIDADE....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PARCELA/TIPO
SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE	003/Estimativo
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE	DATA
SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14/12/2017
PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL	
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ	
ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa	
FONTE.....: 005 - SUS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	02189/2017

FAVORECIDO.: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI
 ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311
 CIDADE.....: CATANDUVA UF: SP CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS: Referente contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, conf. 1ª parcela do contrato nº 012/2017, despacho às fls.36 e 37 e solicitação às fls.64. Processo nº.:2189//2017 VOL.1

VALOR: 570.432,92 (QUINHENTOS E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DEMONSTRAÇÃO			
SD. ANT. DO EMPENHO:	*****1.990.000,00	VALOR LIQUIDADADO...:	*****570.432,92
VALOR LIQUIDADADO...:	*****570.432,92	RETENÇÕES.....:	*****0,00
SD. ATUAL EMPENHO...:	*****1.419.567,08	LIQUIDO A PAGAR...:	*****570.432,92

LIQUIDAÇÃO	AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.
<p>14/12/2017</p> <p><i>Molzer Corrêa</i> MOLZER CORRÊA CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO</p>	<p><i>Edson Neira Brandão</i> EDSON NEIRA BRANDÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA</p>

RECIBO			
BANCO: <u>107</u>	BANCO: <u>(304) 20330.43292</u>	BANCO: _____	BANCO: _____
CHEQUE: <u>216</u>	CHEQUE: <u>do banco</u>	CHEQUE: _____	CHEQUE: _____
CONTA: <u>624005-2</u>	CONTA: <u>624064-8</u>	CONTA: _____	CONTA: _____
FONTE: <u>005</u>	FONTE: <u>5</u>	FONTE: _____	FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAÍ, 19 de Janeiro DE 2017

NOME: _____ DOCUMENTO: _____ ASSINATURA: _____

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

PMI / RJ
 Processo 2189/2017
 Rubrica X Fls. 81

P.M. DE ITABORAÍ
 19 JAN 2018
 PAGO CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

- ITABORAI --- RJ

NOTA DE ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA ANULADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA LIQUIDADADA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Unidade Gestora...:	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EXERCÍCIO
ORGÃO.....:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2017
UNIDADE.....:	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EMPENHO/TIPO
SUB-UNIDADE.....:	001 - GABINETE	01304/Estimativo
FUNÇÃO.....:	10 - SAÚDE	PARCELA Nº
SUB-FUNÇÃO.....:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	00001
PROGRAMA.....:	0040 - UNIDADES DE SAÚDE / HOSPITAL MUNICIPAL	
PROJETO/ATIVIDADE..:	2161 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HMDLJ	
ELEMENTO.....:	3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

FAVORECIDO...: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311

CIDADE.....: CATANDUVA

ESTADO: SP

CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS
MATERIAIS
OU
SERVIÇOS

Referente a anulação de parte de liquidação de empenho nº.1304 /2017, conforme solicitação às fls.65.
Processo nº.:2189/2017 VOL.1

VALOR: 570.432,92 (QUINHENTOS E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA:

14 / 12 / 2017

MOLZER CORRÊA

CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDSON NEIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO

VALOR ANULADO.....:	*****570.432,92	SALDO PARCELA.....:	*****570.436,92
DESCONTO.....:	*****0,00	VALOR ANULADO.....:	*****570.432,92
LIQUIDO.....:	*****570.432,92	SALDO.....:	*****4,00

PROCESSO	Modalidade: Dispensa	AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO
Nº: 002189	Nº: 001/17-SMS	Nº:
EM: 2017	EM: 11/08/2017	EM: ___/___/___

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

PMI/RJ
Processo 2189/2017
Rúbrica Edson Neira Brandão Fls 65

82 / 15/18

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

PMI / RJ
Processo 2189.1/17
Rubrica: Fls. 83

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS ITABORAI FNS BLMAC
Conta Origem:	0811/006/00624005-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSP PSIQ ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$460.000,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data de Débito:	15/12/2017
Data da Operação:	15/12/2017
Código da Operação:	00164314
Chave de Segurança:	SQSSR8MJUQM2TF8H

CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.

1303.3
15/12/2017



Itaboraí
COM A FORÇA DO POVO

PMI / RJ
Processo: 3861/1
Rubrica: / Fis. /

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO - Resolução 006/2017

Itaboraí, 06 de novembro de 2017.

OFÍCIO-CEF nº 009/2017

Da: Comissão Especial de Fiscalização
Para: Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi

PMI / RJ
Processo: 0189-1/17
Rubrica: / Fis. 85

Prezado,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos por meio desta, notificar que fora publicada no diário Oficial do Município, a nomeação da Comissão responsável pela fiscalização do contrato nº 12/2017, firmado pelo Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e o Município de Itaboraí-RJ, para gestão do Hospital Municipal Desembargador Leal Junior.

Esclarecemos que, em virtude das prerrogativas a nós atribuídas, daremos início aos trabalhos no dia **08/11/2017**, solicitando para este mesmo dia, no horário das 10h, uma reunião com a Diretoria da Organização e os representantes das empresas terceirizadas que compõe o quadro da Organização Social Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi.

No ensejo, solicitamos que sejam apresentados os respectivos contratos de prestação de serviços com a listagem dos profissionais destas empresas que têm acesso ao Hospital.

Solicitamos ainda, a listagem completa dos estatutários que se encontram alocados na referida unidade, prestando serviço para do hospital, bem como, dos profissionais contratados para a efetiva execução do contrato.

Atenciosamente,

PROTOCOLADO
EM: 07/11/17
AS 12:29

Handwritten signature and notes
- *Handwritten signature*

Comissão Especial de Fiscalização
Resolução SMS nº 006 de 06 de outubro de 2017

Handwritten signatures and initials

NO 1576
CONFERE COM ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ

PMI / RJ
Processo: 2189-1/17
Rubrica: [assinatura] - Fis. 86

PMI / RJ
Processo: 3861/14
Rubrica: [assinatura] - Fis. 18

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DESEMBARGADOR LEAL JUNIOR

Aos dez dias do mês de novembro de 2017 às 10h40min, a Comissão Especial de Fiscalização (Resolução SMS nº 06/2017) composta pelos membros: Marques César Gomes de Sá – Coordenador do FMS, Renato De Gasperis Botticini – Subsecretário de Vigilância em Saúde, e Márcio André Rodrigues Vieira Assessor Técnico da SMS, realizou inspeção no referido Hospital que dispõe de um total de 143 leitos, atendimento de emergência adulto e infantil, CTI adulto, Maternidade, Pediatria, internação em Clínica Médica e Cirúrgica. Foi entregue a Direção Administrativa da MAHATMA GANDHI ofício de nº 009/2017 de 06 de novembro de 2017, solicitando cópia dos contratos das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Hospital com listagem dos profissionais destas empresas que têm acesso a Unidade e lista completa dos estatutários que se encontram alocados na referida unidade prestando serviço para a Organização Social.

Realizamos inspeção para avaliação e verificação do cumprimento do contrato da Organização Social MAHATMA GANDHI que administra o Hospital Municipal Desembargador Leal Junior. São terceirizados os seguintes serviços: Limpeza, Lavanderia, Hemodiálise, Serviço de Imagem, Laboratório, Nutrição e Dietética, Tecnologia e Segurança. Foram inspecionados os seguintes locais: Área de Resíduos, Almojarifado, Laboratório, Clínica Médica, Farmácia, Sala de Gesso, Trauma, Raio X e Emergência.

Área Externa – Observamos a retirada do tapume que ficava localizado na frente do hospital, liberando assim a área para estacionamento, que se encontrava inutilizada há anos; Os tapumes foram colocados na área dos fundos do hospital para isolar a construção hospitalar de um terreno localizado ao fundo do hospital, que antes ficava exposto, sujeito a invasões de pessoas e bichos; Foi realizada pintura na área externa da unidade hospitalar (Fotos 1,2,3,4,5 e 6).

[Assinatura]

[Assinatura] 1

Até 15/11
CONFERE O
ORIGINAL



Itaboraí
COM A FORÇA DO POVO

Processo: 2189-1/17

87
PMEI/RJ 8861/14
Processo:
Rubrica: 11 Fls. 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ

Abrigo de Resíduos (localizado na área externa da parte dos fundos do hospital) –

O Abrigo externo de resíduos infectantes (grupo A) e de resíduos comuns (grupo D) se encontram inadequados: não atendem as Resoluções ANVISA RDC nº 306/04 e RDC nº 50/02. A RDC 306/04 onde determina que o abrigo de resíduos deve possuir piso revestido de material liso, impermeável, lavável e de fácil higienização, com fechamento constituído de alvenaria revestida de material liso, lavável e de fácil higienização, com aberturas para ventilação, de dimensão equivalente a, no mínimo, 1/20 (um vigésimo) da área do piso, com tela de proteção contra insetos, pontos de iluminação e de água, tomada elétrica, canaletas de escoamento de águas servidas direcionadas para a rede de esgoto do estabelecimento e ralo sifonado com tampa que permita a sua vedação. Conforme preconiza a RDC 306/04, a identificação deve estar aposta nos sacos de acondicionamento, nos recipientes de coleta interna e externa, nos recipientes de transporte interno e externo, e nos locais de armazenamento, em local de fácil visualização, de forma indelével, utilizando-se símbolos, cores e frases, atendendo aos parâmetros referenciados na norma NBR 7.500 da ABNT, além de outras exigências relacionadas à identificação de conteúdo e ao risco específico de cada grupo de resíduos.

O Abrigo encontrava-se sujo, em precárias condições de higiene, limpeza e escuro, contendo os lixos com resíduos infectantes (grupo A) resíduos comuns (grupo D) armazenados diretamente no piso (chão). Com relação aos resíduos infectantes, estavam acondicionados em sacos de cor verde, onde o preconizado pela legislação vigente é de cor branca (leitoso) com simbologia de infectante. O Abrigo não estava devidamente identificado (resíduos infectantes (grupo A) e de resíduos comuns (grupo D)). O funcionário que coletava os resíduos encontrava-se uniformizado, porém, com os EPIs necessários para o manuseio desses materiais incompletos (Não estava de Máscara, avental, luvas cano longo, óculos), o que vai contra as Normas Regulamentadoras de Trabalho (NR 32). (Fotos 7,8,9,10,11 e 12)

Área Interna do Hospital - Observamos os corredores pintados, limpos, com algumas placas de sinalização dos setores; Falta ainda sinalização dos extintores de incêndio. Há agentes de fluxo controlando o acesso dos trabalhadores, pacientes, acompanhantes e

Atº 257
CONFERIR COM
ORIGINAL

2



Itaboraí
COM A FORÇA DO POVO

Processo: 2189.1/17

88

P.M.T.R.J. 3861/4
Processo: 3861/4
Rubrica: / Fis. 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ

visitantes. Os funcionários da limpeza manuseavam resíduos com os EPIs apropriados e uniformizados. (Fotos 13,14, 15, 16, 17, 18 e 19)

Laboratório de Emergência – O serviço é terceirizado, funciona 24 h; Não apresentou a cópia da Licença Sanitária; Fomos recebidos por uma profissional de nível superior (bióloga) que se identificou como Responsável Técnica pelo laboratório, porém não foi apresentado o Certificado de Responsabilidade Técnica; Não foram encontrados POPs e manuais, a funcionária informou que se encontra em processo de elaboração; Não foram apresentados os registros das manutenções preventivas, corretivas e calibrações, bem como os mapas de controle interno de cada equipamento (Bioquímica, Hematologia, Coagulação, Gasometria e Eletrodo Seletivo); Possui sistema informatizado de cadastro e emissão de laudos; Não foi apresentada cópia do contrato com o laboratório de apoio; As análises microbiológicas não são realizadas no laboratório e sim na matriz; Observamos 02 (duas) geladeiras que não possuíam mapas diário com registro de temperatura; Parte das paredes do laboratório apresentavam infiltrações; O setor estava limpo, contendo lixeiras devidamente identificadas, porém o lixo infectante também depositado em sacos de cor inadequada. (Fotos 20, 21,22 e 23)

Almoxarifado – Fomos recebidos pelo Diretor Administrativo da Empresa Mahatma, Sr. Breno, que nos informou que o setor de almoxarifado ainda não possui sistema informatizado, mas que a sua implantação já está sendo providenciada; Os materiais estavam devidamente identificados, as caixas de soros estavam armazenadas em paletes de plásticos, porém, as caixas estavam encostadas nas paredes; O setor se encontrava com controle de temperatura e umidade (Termo-higrômetro), porém sem registro de mapa de temperatura; O espaço físico continua insalubre (presença de umidade) e pequeno para o armazenamento dos materiais médicos hospitalares e gráficos. (Fotos 24 e 25)

Farmácia – O Setor não possui sistema informatizado (Programa de estoques de gerenciamento de medicamentos); Não foram apresentados Licença Sanitária e Certificado de Regularidade Técnica do Conselho Regional de Farmácia; A Responsável Técnica não se encontrava no momento da visita, estavam presentes no setor 02 (duas) farmacêuticas e 02 (dois) funcionários administrativos; O setor possui

15/16
INFERE COM
ORIGINAL



PMI/RJ
Processo: 2189.1/17
Fls. 89
PMI/RJ
Processo: 3861/14
Rubrica: Fls. 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ

03 (três) geladeiras, todas com termômetros e mapas de controle de temperatura devidamente preenchidos; Observamos também 02 (dois) Termo-higrômetros, para medir temperatura e umidade do ambiente, porém sem mapas de registros de temperatura e umidade; Fomos informados que poucos medicamentos estavam zerados e que a entrega destes estava programada para ao longo do dia; Não foram apresentados POPs e Manuais; Parte das paredes da farmácia com infiltração. (Fotos 26,27 e 28)

Ortopedia – A recepção encontrava-se limpa, porém com uma das paredes sem parte do emboço; A sala de gesso encontrava-se limpa e organizada; O consultório médico possui capacidade para atendimento por 02 (dois) médicos, porém havia somente 01 (um) computador e não havia divisórias entre as mesas. (Fotos 29 e 30)

Raio X – No momento da visita o técnico de radiologia Eliseu pediu para o supervisor suspender o atendimento, pois um dos aparelhos de ar condicionado, que fica instalado acima da porta principal, estava com um grande vazamento de água, minutos depois, um profissional da manutenção estava mexendo no aparelho de ar condicionado. Havia 05 (cinco) pacientes aguardando atendimento. (Fotos 30,31 e 32)

Trauma: A sala de trauma (sala vermelha) encontrava-se com 14 pacientes mais dois leitos extras; Possui monitor, respirador e carro de emergência (PCR) provido e com desfibrilador; Observamos dois leitos sem grades; Há dispensador para álcool gel, sabão líquido e para papel toalha, porém estavam desabastecidos, o coletor de material perfuro-cortante tem suporte; Não localizamos norma de biossegurança afixada em local visível; Lixeiras se encontram com identificação do tipo de resíduo com tampas e acionamento de pedal funcionando, porém, o lixo infectante em sacos de cor inadequada; Encontramos um médico plantonista. (Foto33)

Recepção e Sala de Espera – O setor encontrava-se limpo, climatizado, com profissional de segurança na porta; Havia banners com identificação da Organização Social, comunicando aos usuários sobre os transtornos de obra; No momento da visita haviam poucos pacientes tanto na recepção quanto na sala de espera. (Fotos 37 e 38)

REC. 15/16
CONFERE COPIA ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ

GERAL – Foi observado que o hospital está passando por processo de manutenção predial, contendo sinalizações; Os funcionários da limpeza hospitalar interna se encontravam devidamente uniformizados; As lixeiras estavam devidamente identificadas, porém a lixeira de lixo infectante estava com saco de cor verde, totalmente em desacordo com a legislação sanitária; Em torno de 70 % dos dispensers para álcool gel encontravam-se vazios; Os profissionais de enfermagem se encontravam com uniformes na cor amarela; Observamos que uma nova sala para o Pós-operatório, contendo 05 (cinco) leitos, estava em processo de montagem; Houve relato de alguns profissionais de saúde quanto a melhoria na limpeza hospitalar. (Fotos 34, 35 e 36).

PMI / RJ
Processo: 2189-1/17
Rubrica: // Fls. 90

MP 1514
CONFERE COM ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ

ANEXO – FOTOS



Foto 1 : Área Externa – Frente do Hospital.

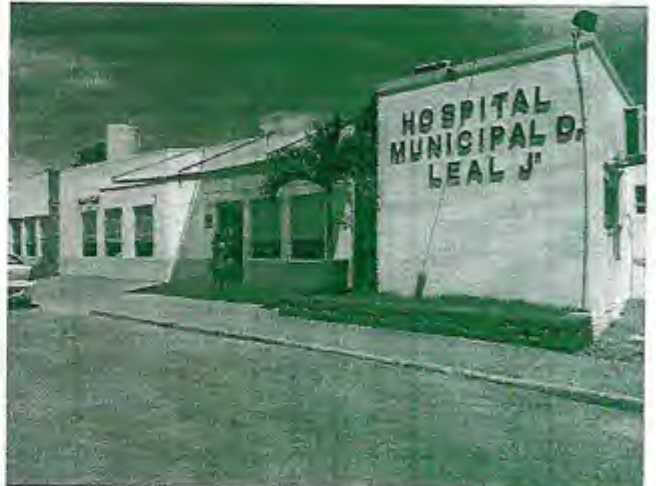


Foto 2 : Área Externa – Frente do Hospital.



Foto 3 : Área Externa – Frente do Hospital.



Foto 4 : Área Externa – Fundos do Hospital.



Foto 5 : Área Externa – Fundos do Hospital.



Foto 6 : Área Externa – Galões de Tintas

CONFERE ORIGINAL



P.M.I./R.J.
Processo: 2189.1/17
Rubrica: 92
P.M.I./R.J.S.
Processo: 3861/94
Rubrica: 11 Fls. 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ



Foto 7: Abrigo Resíduo



Foto 8: Funcionário coleta de resíduo



Foto 9: Abrigo Resíduo - Lixo infectante



Foto 10: Abrigo Resíduo - Perfuro cortante.



Foto 11: Abrigo Resíduo - Lixo comum.



Foto 12: Limpeza área externa.

102/15
CONFERE O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ

PMI/RJ
Processo: 2189-1/14
Rubrica: // Fls. 93



Foto 13: Limpeza e pintura área Interna.



Foto 14: Limpeza e pintura corredor 1º pavimento.



Foto 15: Limpeza , pintura e sinalização 2º pavimento.



Foto 16: Limpeza , pintura e sinalização 2º pavimento.



Foto 17: Limpeza e pintura área Interna.



Foto 18: Extintor sem sinalização.

CONFERE COM ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ



Foto 19: Limpeza, pintura e sinalização.



Foto 20: Laboratório de Emergência



Foto 21: Laboratório – Parede com infiltrações.

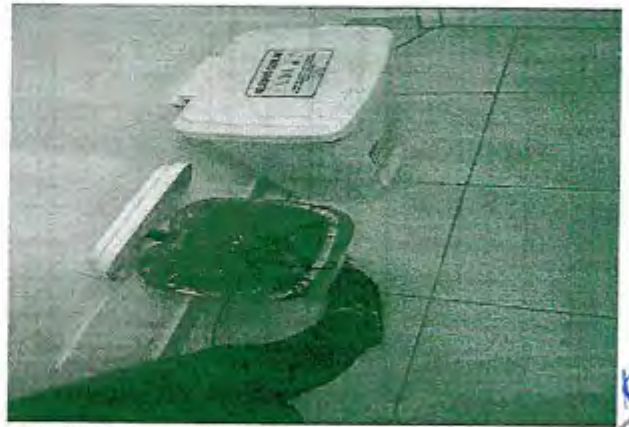


Foto 22: Laboratório – Lixeira infectante c/saco cor errada.



Foto 23: Laboratório – Lixeira com identificação.



Foto 24: Almoxarifado – Armazenamento dos soros.

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ

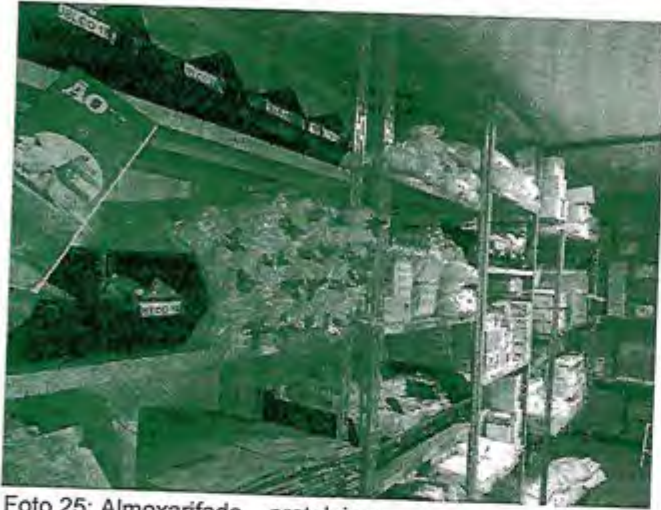


Foto 25: Almojarifado – prateleiras.



Foto 26: Farmácia – Geladeiras c/ controle de temperatura.



Foto 27: Farmácia – Termo-higrômetro.



Foto 28: Farmácia – Parede com Infiltração.

12/11
CONFERE COM ORIGINAL



Foto 29: Ortopedia – Sem emboço.



Foto 30: Ortopedia – Sala de Gesso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ



Foto 30: RX – Vazamento Ar cond.



Foto 31: RX – Vazamento Ar cond.



Foto 32: RX – Reparo Ar. Cond.



Foto 33: Trauma



Foto 34: RX – Uniforme.



Foto 35: RX – Banner



Foto 36: Pós-operatório.



Foto 37: Recepção Emergência Adulta.

15
ERE COM ORIGINAL



Itaboraí
COM A FORÇA DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ

PMI/RJ
Processo: 3861/17
Rubrica: 11 Fis. 09

PMI/RJ
Processo: 2189.1/17
Rubrica: 11 Fis. 97

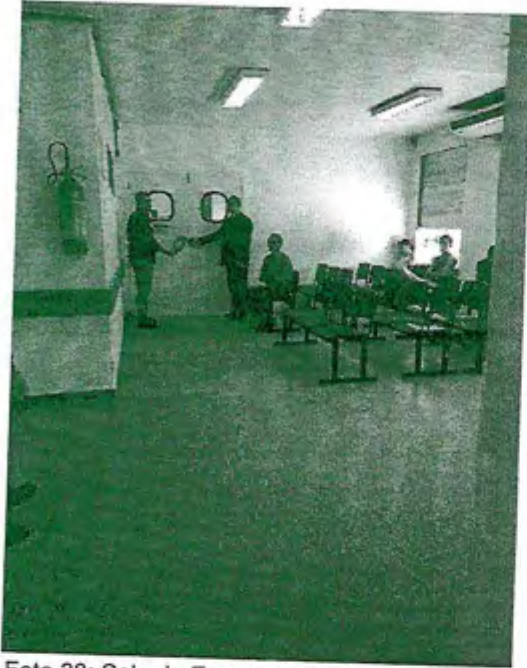


Foto 38: Sala de Espera emergência adulto.

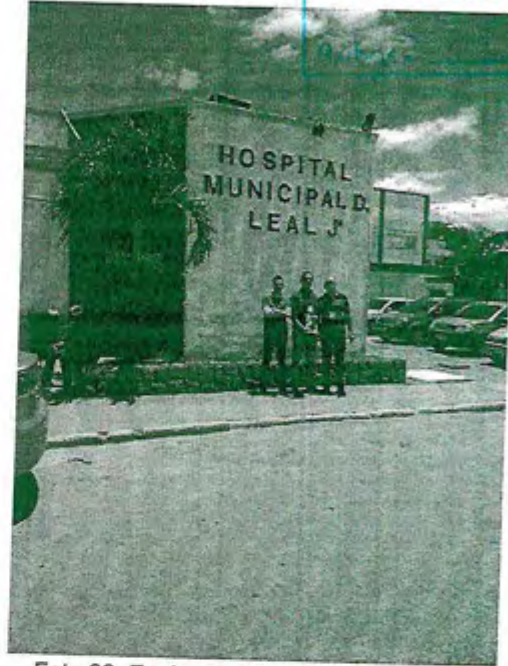


Foto 39: Equipe de Fiscalização.

15/6
CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]
Comissão Especial de Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ

PMI/RJ
Processo: 2189-7/17
Rubrica: 11 - Fls. 98

PMI/RJ 6467/17
Processo:
Rubrica: 11 - Fls. 206

RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS OUTUBRO/2017
MAHATMA GANDHI

Da análise dos documentos apresentados pelo MAHATMA GANDHI para justificativa dos gastos relativos ao contrato de gestão hospitalar N° 012/2017 que mantém com o Município de Itaboraí, foram constatados os seguintes itens abaixo alinhados:

1. Foi apresentado o Ofício Direção HMDLJ n° 040/2017 de 16 de novembro de 2017, solicitando o repasse Municipal no valor **R\$ 3.860.436,92** (três milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). No entendimento desta comissão de fiscalização e acompanhamento do contrato acima descrito o valor a ser repassado a Organização Social é referente a **24** (vinte quatro) dias, que soma o valor de **R\$ 2.988.725,36** (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco mil, e trinta e seis centavos).
2. O Município repassou no mês o montante de **R\$ 870.000,00** (oitocentos e setenta mil reais), conforme **Recibo n° 001 e n° 002**, ficando um montante a ser repassado no valor **R\$ 2.118.725,36** (dois milhões, cento e dezoito mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).
3. Dentro do mês foi apresentado o gastos com os vales transportes, referente ao mês de outubro/2017, que foram pagos em dinheiro, visto não ter tempo hábil para fazer a solicitação junto a Rio Card, no valor **R\$ 12.783,56** (doze mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). O Valor autorizado pela secretária para saque foi de **R\$ 13.297,10** (treze mil, duzentos e noventa e sete

1.810.000,00
CONFERE COM ORIGINAL

reais e dez centavos), devendo ter uma devolução de recurso a conta no valor de R\$ 513,54 (quinhentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).

4. Despesas bancárias no valor R\$ 207,80 (duzentos e sete reais e oitenta centavos) apresentados no extrato bancário.
5. Analisando o Extrato Bancário, identificamos um saldo devedor anterior no valor R\$ 1.039,86 (um mil e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) e R\$ 125,82 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) a título de encargos descobertos. Solicitamos esclarecimento a esse montante de R\$ 1.165,68 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), caso não seja referente ao contrato de Gestão n° 012/2017, que seja devolvido o valor a conta, para recompor o saldo.
6. Sendo está prestação do 1° mês de contrato, onde as partes estão se adequando aos termos contratuais realizando as contratações de pessoal e de empresas terceirizadas para a prestação de serviços secundários, opinamos, para a próxima prestação seja apresentado o arquivo SERFIP transmitido com a relação dos funcionários contratado, bem como os profissionais autônomos que prestarem serviços. Relação das empresas terceirizadas contratadas junto com a cópia dos contratos realizados, (solicitamos que seja realizado pelas empresas terceirizadas de prestação de serviço o cadastro junto à secretaria de fazenda do Município de Itaboraí, para enquadramento do ISSQN caso haja). Solicitamos ainda, que sejam demonstrados os recolhimentos efetuados pela organização social.
7. Pedimos que as empresas contratadas enviassem a relação de profissionais ou SERFIP, junto ao documento fiscal para o pagamento.

1516
CONFERE COM ORIGINAL

Destarte, diante do que se apresenta, este Conselho de Fiscalização, no exercício das suas funções, após a análise da prestação de Contas da Empresa MAHATMA GANDHO do mês de Outubro de 2017, referente ao contrato de gestão hospitalar em vigor, opina pela APROVAÇÃO DAS

PMI/RJ 4467/17
Processo:
Rubrica: 99
Fls. 20

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CONTAS, tendo que se observar os apontamento e solicitações que deveram constar nas próximas prestações de contas.

Itaboraí, 20 de novembro de 2017.

P.M.I./RJ 4467/17
Processo: *[assinatura]*
Rubrica: *[assinatura]* Fls. 206

3835
Comissão Especial de Fiscalização
Resolução SMS nº 006/2017
15/16

P.M.I./RJ
Processo: *2189-1/17*
Rubrica: *[assinatura]* Fls. *100*

12/15/16
CONFERE COM
ORIGINAL



Itaboraí, 16 de novembro de 2017.

OFÍCIO DIREÇÃO – HMDLI – 41/2017

REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE RAPAS

Ao Senhor Secretário de Saúde Júlio Cesar de Oliveira Ambrósio
Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura de Itaboraí
Estrada Prefeito Álvaro de Carvalho Júnior, nº732 – Nancilândia - Itaboraí - RJ

PMI / RJ
Processo: 2189/17
rubrica: 1 Fls. 101

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde de Itaboraí

O HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, inscrito no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001/14, vem por sua Direção, sendo esta instituição responsável pelo CONTRATO DE GESTÃO HMDLI/SMS – FMS Nº 012/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2189/2017, solicitar o repasse integral no valor de R\$ 3.860.436,92 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), proporcionalmente referente ao período de 08/10/2017 à 31/10/2017 do contrato supracitado, referente ao período de 01/11/2017 à 30/11/2017, e apresentar as informações bancárias:

Aproveitando a oportunidade, cabe ressaltar que a 1ª parcela dos recursos financeiros, destinada ao custeio de recursos humanos, pagamento da equipe médica e funcionamento da unidade deveria ser repassada, integralmente, no ato da assinatura do contrato e as demais a cada 30 (trinta) dias conforme apresentação do Relatório de Prestação de Contas. O não pagamento coloca em risco a continuidade dos serviços.

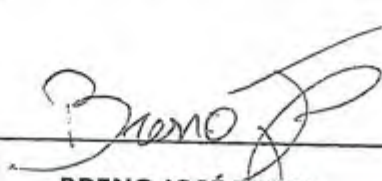
Presando pelo atendimento de qualidade que prestamos no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, informamos que a não realização dos repasses nas datas acordadas deixa em aberto a possibilidade de rescisão contratual.

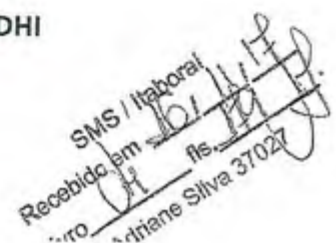
Sendo assim, remetemos os dados bancários abaixo:

- BANCO: BRADESCO – 237;
- AGÊNCIA: 6752-0
- CONTA CORRENTE: 9967-8

Aproveitando para ofertar nossos votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


BRENO JOSÉ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI





Prefeitura Municipal de Itaboraí
Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde.

PMI / RJ
Processo: 2189.1/17
Rubrica: // Fis. 107

Itaboraí, 03 de dezembro de 2017

À

Controladoria Geral do Município
Subsecretaria de Contabilidade
Processo 2189/2017 volume 1

Sr. Controlador,

Considerando que no mês de outubro de 2017, solicitamos o pagamento em favor da empresa HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI, no valor total de R\$ 3.860.436,92 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), sendo assim a comissão de fiscalização e acompanhamento do contrato, através do relatório de prestação de contas outubro/17 as fls 98 do processo verificou que o valor a ser repassado a Organização Social é referente a 24 (vinte e quatro) dias, que soma o valor de R\$ 2.988.725,36 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), passando assim os pedidos de ordem de pagamento neste valor para o mês de novembro/17.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBROSIO
MATRÍCULA 37.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Fundo Municipal de Saúde

À

Secretaria Municipal de Fazenda

PMI / RJ
Processo: 2189.1/17
Rubrica: <i>[assinatura]</i> Fis. 103

Solicito providências no sentido de ser emitido:

(X) ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR: R\$ 2.350.000,00 (Dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais)

REFERENTE: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, conforme 2ª parcela do contrato nº 012/2017, período de 01/11/2017 a 30/11/2017.

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.002.001 – 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE: 012

FICHA : 235

Emp. 1209/17

UNIDADE: 08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Itaboraí, 04 de dezembro de 2017

[Assinatura]
JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBROSIO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Matricula 37.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Fundo Municipal de Saúde

PMI / RJ
Processo: 2189-1/17
Rubrica: 11 Fis. 104

À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

(X) ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR: R\$ 638.725,36 (Seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

REFERENTE: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, conforme 2ª parcela do contrato nº 012/2017, do período 01/11/2017 á 30/11/2017.

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.002.001 – 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.99

Emp. 1203/17

FONTE: 05 Ficha 234

UNIDADE: 08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Itaboraí, 04 de dezembro de 2017


JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBROSIO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Matricula 37.633



DA: Controladoria Geral do Município - Assessoria de Análise Processual,

PARA: Fundo Municipal de Saúde.

REFERÊNCIA: processo Administrativo nº 2189/2017 Vol. 1

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL VISANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HMDLJ.

		SIM	NÃO	NAO SE APLICA
1	Consta saldo de Empenho para liquidação da despesa referente a esta medição?	x		
2	A execução do serviço ou a entrega dos bens foi realizada em conformidade com o estabelecido nas condições e no contrato, principalmente no que diz respeito ao prazo e especificação do objeto?	x		
3	A execução dos serviços ou a entrega foram atestadas por no mínimo dois servidores, incluindo o fiscal previamente designado e habilitado?			x
4	Os materiais foram devidamente recebidos, conferidos e registrados no Almoxarifado Central e, quando couber, registrados no Departamento de Patrimônio?			x
5	Nos casos de serviços constam na nota fiscal a discriminação dos valores relativos aos materiais e da mão-de-obra, para efeito de cálculo do INSS e/ou ISS?			x
6	Consta a documentação exigida na legislação vigente, especialmente, os comprovantes de regularidade junto ao FGTS (CRF) e INSS (CND)?	x		
7	A documentação apresenta: sequência lógica de assunto, datas, assinaturas e identificações dos responsáveis, autuação e numeração corretas?	x		

Sr. Presidente:

Após análise do presente administrativo recomendamos as seguintes providências:

1 Anexar os documentos relacionados no Contrato nº 12/2017:

- 1.1 Proposta técnica e econômica da contratada (cláusula primeira); ✓
- 1.2 Termo de referência (cláusula primeira); ?
- 1.3 Cronograma de execução e desembolso (cláusula primeira); ✓
- 1.4 Ato de Designação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, (cláusula quarta); ?
- 1.5 Notas de débitos (cláusula sétima); e

Após o atendimento das recomendações acima, poderá ser dado o devido prosseguimento ao Departamento de Contabilidade para emissão(ões) da(s) Ordem(s) de Pagamento, conforme a(s) Despacho Às Fls. 102 e Pedido de Ordem de Pagamento as Fls. 103, 104 no valor total de **R\$ 2.988.725,36** (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), referente a segunda parcela do Contrato (01 a 30/11/2017), tendo em vista a justificativa apresentada pelo gestor do contrato anexa as Fls. 102;

Em favor de: **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.**

Nota 1: registramos que há divergência entre o Termo de referência (item 9) e o contrato de gestão (cláusula segunda), no que se refere a abertura de contas específicas. Vale registrar que nosso entendimento é que o contrato que deve ser adequado ao Termo de Referência;

Nota 2: alertamos para necessidade de anexar, em tempo oportuno, o certificado de regularidade junto ao FGTS.

Itaboraí, 08 de dezembro de 2017.

Viviane Souza
Matri. 36.905
RELATOR

[Assinatura]
CONFERENTE
Matri. 36.905

[Assinatura]
DIRETOR



Itaboraí
COM A FORÇA DO Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI/RJ	2189/17 V.1
Processo:	
Rubrica:	Fls. 106

Despacho Processual

Itaboraí, 11 de dezembro de 2017.

Processo: 2189/2017 - Vol. 1

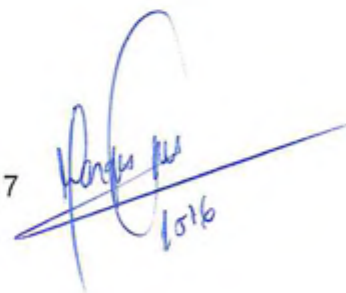
Considerando o atendimento das recomendações da Controladoria Geral do Município, fls. 114¹⁰⁵, objetivando a regularização, segue em anexo os apontamentos e justificativas, abaixo: ^{105, digo 38351}

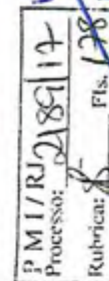
1. Referente ao item 1.1 fls. 114^{105, digo 38351}, informamos que a proposta econômica da Organização Social Hospital Psiquiátrico Mahatma Gandhi, encontra-se no presente administrativo nas folhas 10 a 13;
2. Referente aos itens 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 fls. 114^{105, digo 38351}, foi anexado ao processo fls. 116 a 130;

Comissão Especial de Fiscalização
Resolução SMS nº 006 de 06 de outubro de 2017


38351


37998


1516



8.2. Comprovação, através da documentação legal, de que a Organização Social possui profissional médico responsável técnico registrado no Conselho Regional de Medicina, com experiência na administração e gerenciamento de Unidade de Saúde Hospitalar equivalente ou semelhantes ao objeto do presente termo de referência;

8.3. Apresentação de publicação de Qualificação como OS no Município;

8.4. Comprovação de Visita técnica.

8.5. Comprovação do cadastro da Entidade no Conselho Regional de Medicina, bem como, a comprovação do respectivo responsável técnico cadastrado no Conselho, além de sua regularidade e quitação perante o Conselho.

8.6. No caso dos profissionais, a comprovação dar-se-á através da apresentação do currículo e dos documentos comprobatórios do mesmo.

8.7 A instituição deverá ser previamente qualificada no município de Itaboraí, antes da publicação deste chamamento.

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PAGAMENTO

Para o repasse dos recursos financeiros, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL, deverá seguir os seguintes critérios:

1. Possuir duas contas correntes específicas para as movimentações bancárias;
2. Apresentar mensalmente extratos bancários de movimentação de conta corrente, demonstrando a origem e a aplicação dos recursos;
3. Disponibilizar informações financeiras e gerenciais para auditorias realizadas por empresas externas ou demais órgãos de regulação e controle social.

Julio Cesar de O. Ambrosio
Secretário Municipal de Saúde
Matricula Nº 37.633



PMI/RJ 218917 VL
Processo: 1116812
Rubrica: P. Fls. 125
108
Kassil

Todas as informações relacionadas aos recursos repassados e demonstrativos gerenciais ficarão, permanentemente à disposição da SMS/CMS-ITA e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

Os recursos financeiros serão repassados conforme cumprimento dos indicadores do Quadro de Indicadores de Acompanhamento e Avaliação, de acordo com o percentual médio de metas atingidas conforme tabela.

Percentual de repasses financeiros de acordo com percentual médio de alcance de metas

Percentual Médio de Alcance da Metas	Percentual de Repasse Financeiro
91% a 100%	100%
81% a 90%	90%
71% a 80%	80%
< 70%	70%

Na definição do percentual médio serão utilizados indicadores e metas definidas neste Projeto. Haverá a comparação entre metas propostas e atingidas em cada um dos tipos de indicadores.

No primeiro mês de atividade da Organização Social, os indicadores do Quadro de Indicadores de Acompanhamento e Avaliação não serão objeto de cobrança de metas, por ser correspondente à fase de implantação do Termo de Gestão e Parceria. Excepcionalmente, para o 1º trimestre de avaliação, serão considerados os indicadores dos meses 2 e 3.

Todas as despesas que forem eventualmente glosadas serão descontadas no repasse imediatamente posterior.

Juntamente com a entrega dos Relatórios de Prestação de contas trimestral deverão ser entregues as certidões negativas de INSS e FGTS dos funcionários contratados em regime CLT para execução deste Termo de Gestão e Parceria. A não entrega de qualquer documento inviabiliza o pagamento da parcela.

Julio Cesar de O Ambrosio
Secretário Municipal de Saúde
Matricula Nº 37.633

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá manter em perfeita ordem todos os documentos fiscais e contábeis, especialmente os respectivos livros e os comprovantes de todas as despesas contraídas, devendo apresentá-los sempre que requerido pelos órgãos fiscalizadores competentes.

As informações fiscais e contábeis deverão ser encaminhadas através do Relatório de Prestação de Contas assinado pelo responsável da ORGANIZAÇÃO SOCIAL e também por via magnética.

Todos os comprovantes fiscais deverão ser emitidos em nome da ORGANIZAÇÃO SOCIAL e seus originais ficarão sob sua guarda e à disposição dos órgãos fiscalizadores.

As notas fiscais devem estar devidamente quitadas, contendo aposição de carimbo identificador da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, bem como a data e a assinatura de seu preposto. Somente serão aceitos os recibos e as notas fiscais quando emitidos com data posterior à assinatura do Termo de Gestão e Parceria e de seus respectivos termos aditivos.

Na hipótese de reformas de natureza física ou estrutural das instalações, à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, deverá submeter à SMS/PMI o respectivo projeto com orçamento para prévia análise da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

A 1ª parcela dos recursos financeiros, destinada ao custeio de recursos humanos e prestação de serviços de manutenção e funcionamento da unidade será repassada no ato da assinatura do contrato e as demais a cada 30 (trinta) dias conforme apresentação do Relatório de Prestação de Contas, de acordo com o Cronograma a seguir.

Repasses	Período	Valor estimado
1ª parcela	Na assinatura do Contrato	R\$ 4.565.231,44
2ª parcela	Na mesma data da assinatura do contrato, no mês subseqüente ao pagamento anterior	R\$ 4.565.231,44
3ª parcela	Na mesma data da assinatura do contrato, no mês subseqüente ao pagamento anterior	R\$ 4.565.231,44



PMIRJ 218917
Processo: 11581
Rubrica: 191
110 18351

ANEXO TÉCNICO D - BALANCETE FINANCEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INSTITUIÇÃO:

TERMO DE GESTÃO E PARCERIA Nº:

RECEITAS	
Recursos Recebidos	
Resultado da Aplicação Financeira	
Saldos não utilizados e recolhidos	
TOTAL	
DESPESAS	
Pessoal e Reflexo	
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros	
Manutenção	
Reformas	
Material Permanente e Equipamento	
Despesas Diversas de Custeio	
Outras Despesas de Custeio	
TOTAL	
XXXXX, ___ de _____ de 2017	

SALDOS	
Saldo Atual em Conta Corrente	
Saldo Atual em Aplicação Financeira	
SALDO NÃO UTILIZADO	
Despesas Compromissadas	
Provisionamento Deféris e 13º	
SALDO EM DISPONIBILIDADE	
<p>A..... pelo seu representante legal, declara sob as penas da lei, que a transcrição das informações é cópia fiel dos respectivos comprovantes, cujos originais se encontram à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para quaisquer verificações que se fizerem necessárias.</p>	
Responsável:	

Julio Cesar de O Ambrosio
Secretário Municipal da Saúde
Matricula Nº 37633



ANEXO TÉCNICO E - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA

A Proposta Técnica e Econômica é a demonstração do conjunto dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada para caracterizar o perfil da unidade e o trabalho técnico gerencial definido no objeto da convocação pública com base nas indicações e estudos preliminares constantes no termo de referência.

A OS deverá demonstrar a viabilidade técnica e a estimativa das despesas referentes à execução das atividades propostas, com definição de métodos e prazos de execução, assegurada a plena exequibilidade do objeto da contratação prevista.

A Proposta Técnica e Econômica apresentada deverá conter a descrição sucinta, com clareza, da proposta, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a abrangência geográfica a ser atendida, bem como os resultados a serem obtidos.

Na formulação da Proposta Técnica e Econômica, as Organizações Sociais deverão computar todas as despesas e custos operacionais relacionados com os serviços a serem executados, especialmente os de natureza tributária (taxas e impostos), trabalhista, previdenciária e securitária (quadros de pessoal).

Fica esclarecido que a SMS/PMI não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração dos encargos fiscais.

Este Anexo destina-se a orientar os interessados para elaboração da proposta a ser apresentada, devendo conter, obrigatoriamente, todos os itens indicados neste roteiro.

A Proposta Técnica e Econômica deverá ser apresentada em texto digitado em papel formato A4, com margem esquerda, superior e inferior iguais a 3 cm, margem direita igual a 1 cm, fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5, que deve



conter obrigatoriamente todos os itens indicados neste roteiro, com todas as folhas numeradas e rubricadas, sob pena de desclassificação.

P.M./RJ 2189/17 U1
Processo: 112
Rubricas: 38351

A1. CAPA DA PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA

Prefeitura Municipal de Itaboraí
Secretaria Municipal de Saúde
Edital Nº XX/2017

Objeto: Gerenciamento e Gestão do HOSPITAL MUNICIPAL DESEMBARGADOR LEAL JÚNIOR (HMDLJ), compreendendo operacionalização e execução das atividades de serviços de saúde, bem como, a administração de toda a infraestrutura hospitalar nas condições definidas neste termo de referência.

A2. ÍNDICE DO DOCUMENTO

O Índice deverá relacionar todos os tópicos e as respectivas folhas em que se encontram.

B. CONHECIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

B.1. Descrição e Análise das principais características da demanda por serviços públicos de saúde no município. Neste item deverá ser demonstrado o conhecimento da OS sobre os problemas mais prevalentes e da demanda por serviços públicos de saúde da população, a análise da situação de saúde da população a ser atendida, considerando-se outros Sistemas de Informação oficiais do Ministério da Saúde e o grau de atualização dos mesmos. Máximo 15 laudas.

B.2. Delineamento das diretrizes, que no entendimento da OS, deverão ser obedecidas na operacionalização da Proposta Técnica e Econômica a ser apresentada. Máximo 30 laudas.

Julio Cesar de O Ambrosio
Secretário Municipal de Saúde
Matricula Nº 37.633

P.M.I./RJ 2189/17-UI
Processo: 411/17
Rubrica: [assinatura]
112 1202

C. PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL MÁXIMO 200 LAUDAS.

Este item deverá caracterizar o Modelo Gerencial, descrevendo, minimamente:

- 1- As rotinas e protocolos referentes a medicamentos e materiais de consumo geral e médico-hospitalares;
- 2- O número de comissões ou grupos de trabalho que implantará nas unidades de saúde, especificando nome, conteúdo, membros componentes (apenas enunciar o perfil dos componentes que integram a Comissão), objetivos da Comissão, frequência das reuniões, controle das mesmas pela respectiva coordenação e ou direção e registro das reuniões;
- 3- Iniciativas e Programas de Qualidade implantados ou em desenvolvimento pela Organização Social: apresentar um plano de organização específico com definição de alcance, metodologia, cronograma de implantação, orçamento previsto, etc.
- 4- Propostas de Serviço de Atendimento ao Usuário e ações voltadas à pesquisa de satisfação dos pacientes e/ou acompanhantes e funcionários,
- 5- Implantação da política nacional de humanização e a diretriz do acolhimento com classificação de risco;
- 6- Organização das atividades de apoio, incluindo a sistemática e cronogramas de programas de manutenção predial e de equipamentos;
- 7- Apresentação de regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de serviços e obras necessários à execução do Termo de Gestão e Parceria, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público;
- 8- Proposta de Educação Permanente;
- 9- Proposta de Tecnologia da Informação.

D. PROPOSTA DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL MÁXIMO 150 LAUDAS.

As rotinas dos procedimentos dos diversos serviços de saúde que caracterizem os serviços assistenciais das unidades.



VI
P.M.I./R.J. 2189/17
Processo: 17
Itaborá: 17
116 203

Neste item de avaliação serão consideradas as propostas para as diferentes atividades assistenciais, bem como a quantidade e qualidade das atividades e seus indicadores. As inovações propostas que melhorem a qualidade dos serviços prestados, seu controle, avaliação e monitoramento pela SMS/PMI.

Descrever as atividades a serem desempenhadas no Hospital correspondendo ao planejamento, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde, garantida a assistência universal e gratuita à população.

Poderá a Comissão Especial de Seleção desqualificar a OS que apresentar proposta de atividade assistencial que coloque em risco a exequibilidade da Proposta Técnica e Econômica.

E. DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

Recursos Humanos estimados, apontando, por categoria, a quantidade de profissionais, a carga horária de trabalho e o salário total (em reais), sem a incidência dos encargos patronais, os quais deverão ser discriminados à parte, indicando claramente os percentuais, inclusive os recursos relativos a verbas rescisórias. Deverá ser observada a necessidade de pessoal de acordo com o percentual de atividade prevista para o período e as normativas legais.

PLANILHA DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL					
CATEGORIA	CH ¹ SEMANAL	QUANTIDADE	SALÁRIO	LOCAL DE TRABALHO	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO
TOTAL					

¹ CH: Carga horária.

² Recepção, assistência, administração, apoio etc.

³ Forma ou modalidade como o trabalho é organizado, considerando o regime de prestação do mesmo, ou seja, se é organizado em



PMI/RJ 2189/17
Processo: 115
Rubrica: 115
115

regime de plantão ou de forma horizontal – também chamada de rotina ou diarista.

F. ADEQUAÇÃO ENTRE OS MEIOS SUGERIDOS, CRONOGRAMAS E RESULTADOS PRESUMIDOS

Prazos encadeando a proposta e o pleno funcionamento de cada serviço proposto (cronograma), de acordo com a atividade prevista.

G. EXPERIÊNCIA

Neste item deverá constar a experiência da instituição. O critério experiência será avaliado como indicado na Tabela de Avaliação constante no item I deste Anexo. A instituição deverá demonstrar e comprovar a experiência de acordo com definições do Termo de referencia e seus anexos.

H. PROPOSTA ECONÔMICA

Neste item deverá ser detalhado o volume de recursos financeiros destinados a cada tipo de despesa, apontado em planilha conforme modelo. A OS que apresentar proposta de eficiência econômica traduzida por descontos sobre o valor máximo de custeio a ser disponibilizado para o exercício que coloquem em risco a exequibilidade do Proposta Técnica e Econômica poderá ser desqualificada, sendo consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do valor global estimado.

Deve-se observar a maior clareza possível nos itens a serem estimados, especialmente quanto aos critérios adotados na indicação do custo (M² de limpeza, Kg de lavanderia e tipo de roupa etc.)

Planilha estimativa de custos

	CUSTO ESTIMADO
PESSOAL	

Julio Cesar de O. Ambrosic
Secretário Municipal de Saúde
Matricula Nº 37.633

P.M.I./R.J. 2189117
Processo: 197
Rubrica: 116
Fls. 197
116
116

(1) Pessoal	
1.a) Salários	
1.b) Outras formas de contratação	
1.c) Encargos	
1.d) Provisão (13º salários e férias)	
1.e) Provisão (Rescisões)	
1.f) Benefícios	
1.g) Outras (a especificar)	
(2) Outros	
2.a) Gestão do trabalho	
2.b) Educação Permanente	
DESPESAS GERAIS	
(1) Serviços Assistenciais	
1.a) Nutrição	
1.b) Exames Laboratoriais	
1.c) Exames de Imagem	
1.d) Hemodiálise	
1.e) Gases medicinais	
(2) Serviços de Apoio e Administrativos	
2.a) Alimentação	
2.b) Limpeza	
2.c) Segurança	
2.d) Lavanderia	
2.e) Serviços de impressão e cópia	
2.f) Fornecimento de Água mineral e insumos	
2.g) Ambulância Avançada (Tipo UTI)	
(3) Materiais e insumos (3a)	
3.a) Medicamentos	
3.b) Insumos hospitalares	
3.c) Insumos gerais (material de escritório, de consumo)	
(4) Concessionárias (4a+4b+4c+4d)	
4.a) Energia elétrica	
4.b) Água e esgoto	
4.c) Telefonia	
4.d) Banda Larga – Internet	
(5) Manutenção e Locação de material permanente (equipamentos, mobiliário) e de informática	
5.a) Locação de equipamentos hospitalares	
5.b) Manutenção de material permanente - equipamentos médicos e biomédicos	
5.c) Manutenção de material permanente - mobiliário e equipamentos não médicos	
(6) Manutenção geral	
6.a) Manutenção predial	
6.b) Refrigeração	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PMI/RJ 2189/17
Processo: 198
Rubrica: 117
Fls. 117

(7) Uniformes e identificação	
(8) Despesas Gerenciais e Administrativas	
8.a) Contabilidade	
8.b) Monitoramento, Avaliação e Controle	
8.c) Jurídico	
8.d) Seguros	
8.e) Material de Escritório	
8.f) Custos bancários	
8.g) Apoio à Gestão	
8.h) Despesas Administrativas da OS	
8.i) Serviços de Esterilização	
(9) Tecnologia da Informação	
TOTAL	

Julio Cesar de O. Ambrósio
Secretário Municipal de Saúde
Matricula Nº 37.633

ANEXO TÉCNICO F - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA

PLANILHA ITENS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

ITEM	CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO	VALOR MÁXIMO
1	Conhecimento do Objeto de Contratação	1. Descrição e Análise das principais características da oferta e demanda por serviços públicos de saúde.	0,40
		2. Delineamento das diretrizes, que no entendimento da proponente, deverão ser obedecidas na elaboração da Proposta Técnica e Econômica para o gerenciamento e prestação de serviços.	0,20
2	Adequação da proposta de atividade assistencial à capacidade operacional das unidades de saúde	1. Organização proposta para as diferentes atividades assistenciais.	0,50
		2. Inovações propostas que melhorem a qualidade dos serviços prestados, seu controle, avaliação e monitoramento pela contratante.	0,80
		3. Comissões obrigatórias.	0,40
		4. Atenção ao Cliente/Usuário/colaborador.	0,40
		5. Organização das atividades de apoio.	0,40
		6. As rotinas e protocolos referentes a medicamentos e materiais de consumo geral e médico-hospitalares.	0,40
		7. Proposta de Educação Permanente.	0,15
		8. Proposta de Tecnologia da Informação.	0,15
3	Experiência (avaliada segundo a natureza e o volume de atividade) e Qualificação Técnica (avaliada segundo a experiência e titulação da equipe técnica). Comprovado mediante	1. Experiência em Gestão de Serviços de Saúde.	0,10
		2. Experiência em Gestão de Serviços de Saúde Públicos.	0,40
		3. Experiência em Gestão de Serviços de Saúde em outros Municípios com população residente estimada no ano de publicação deste Termo de Referência igual ou superior a população do município, ou que exerça contrato de gestão de unidade de perfil idêntico ou superior (Hospital Regional ou de Referência) ao presente objeto.	0,40
		4. Experiência em Gestão de Serviços de Saúde voltados à urgência e emergência	0,50
		5. Experiência em Gestão de Serviços de Saúde hospitalares.	0,50
		6. Experiência em Gestão de Serviços de Saúde com UTI.	0,50

pal de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, resolve: Art. 1º Prorroga pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de setembro de 2017, as Substituições Instauradas por força da Resolução SEMEC nº 037 de 10 de agosto de 2017, que apraza suposto caso de apreensão do E.M. Acad. dos Campos dos Santos, Solvendo a apreensão do Prefeito Municipal - Sadiosol Oliveira Gomes Souza - Inhorat, 12 de setembro de 2017. Marcos Dias Vieira - Secretário Municipal de Educação - Matr.35915

Resolução SEME nº 045 de 19 de setembro de 2017.
Prorroga por 30 (trinta) dias a Simbolicidade instaurada pela Resolução SEMEC 039 de 24 de agosto de 2017. Considerando a Resolução SEMEC 038 de 24 de agosto de 2017. Considerando o término do prazo de 30 (trinta) dias de vigência do referido Simbolicidade, Considerando o parágrafo único do artigo 294 da Lei 1.392/1994. O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: Art. 1º Prorroga pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 25 de setembro de 2017, a Simbolicidade instaurada por força da Resolução SEMEC nº 038 de 24 de agosto de 2017, que apraza a responsabilização pelo desempenho de unidades escolares na Unidade Escola Municipal Prop. Maria Ana Moreira. Solvendo a apreensão do Prefeito Municipal - Sadiosol Oliveira Gomes Souza, Inhorat, 19 de setembro de 2017. Marcos Dias Vieira - Secretário Municipal de Educação - Matr.35915

Resolução SEME nº 48 de 10 de outubro de 2017.
Instaura Simbolicidade a aprazar o suposto caso de apreensão havido no E.M. Clara Pereira de Oliveira. Considerando o artigo 292 da Lei 1.392/1994. Considerando o Ofício nº 873/PITCEUSG/2017 - remetido a esta Secretaria pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Considerando o suposto caso de apreensão havido no E.M. Clara Pereira de Oliveira, envolvendo a Diretora Geral Elianete Silva - matrícula 3112. O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: Art. 1º Instaurar Simbolicidade interna que apraza suposto caso de apreensão havido no E.M. Clara Pereira de Oliveira, Art. 2º Determinar que os servidores abaixo listados integrem a Comissão Interna de Simbolicidade, sob Presidência de primeira, legitimada pela presente Portaria:

- Rosely Rezende Norões - Matr. 6536
 - Luz Ednarte Martins de Melo - Matr. 19501
 - Paula Cristina Godard Fontes Villelos - Matr. 13370
- Art. 3º A presente Simbolicidade terá prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta), a critério do Prefeito. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Inhorat, 10 de outubro de 2017. Marcos Dias Vieira - Secretário Municipal de Educação - Matr.35915

Resolução SMS nº 006/2017.
Altera dispositivos da Resolução SMS nº 005/2017 que dispõem Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Conselho de Gestão nº 12/2017. Resolve: Art.

Decreto nº 79, de 08 de Dezembro de 2017
Altera Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), no fundo municipal de assistência social, no

Art. 1º - Alterar a representação da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Supervisor, da forma como segue: Comissão:
I - Marquês Cesar Gomes de Sá - Matrícula nº 4161;
II - Sônia Maria Rodrigues Vieira - Matrícula nº 37958;
III - Renato de Gusmão Botomi - Matrícula nº 13822;
IV - Marcos André Rodrigues Vieira - Matrícula nº 38309;
V - Filipe da Silva Lima - Matrícula nº 38351
Artigo 2º - A Comissão acima citada substitua a representação da Resolução nº 005/2017. Artigo 3º - A Comissão terá competência e atribuições previstas no artigo 71, da Lei Municipal nº 1.690/2011 e no artigo 9º do Decreto nº 57/2009.
Artigo 4º - A Comissão poderá a qualquer tempo solicitar apoio técnico e substitutivo à Secretaria Municipal de Saúde ou ao Fundo Municipal de Saúde visando subsidiar as atribuições previstas no seu funcionamento. Artigo 5º - Resolução nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Inhorat, 06 de setembro de 2017. Júlio César de O. Amorim - Secretário Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 0150017. Inhorat, 06 de junho de 2017.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Inhorat em Reunião Extraordinária realizada em 06 de junho de 2017, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.148/1993, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 1.384/1994, de 26 de maio de 1994 e pela Lei 1.384/1994, de 04 de junho de 1994, e Considerando: O disposto no parágrafo segundo da Resolução CMS nº 005/2014, de 29 de abril de 2014. O disposto na Resolução nº 013/2017, de 27 de abril de 2017. O disposto no parágrafo primeiro do artigo 9º e artigo 6º do Regulamento Interno do CMS-Inhorat. O disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.148/1993, de 05 de maio de 1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde, resolve: Artigo 1º - Alterar a composição do Conselho Municipal de Saúde no seguinte que menciona e dá poderes a conselheiros da forma como segue: Conselheiros representantes do Segmento Usuário: I - Associação de Moradores e Amigos do Parque Anjos; Sílvia da Silva Moraes (similar); II - Associação dos Moradores do Larçamento Graças Cabano Sady de Souza Ramos (similar). Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Júlio César de Oliveira Amorim - Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Homologado a Resolução nº 015/2017, de 06 de junho de 2017, nos termos da Resolução CNS nº 433/2012, do Conselho Nacional de Saúde. Sadiosol De Souza - Prefeito

Resolução CMS nº 016/2017. Inhorat, 06 de junho de 2017.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Inhorat em Reunião Extraordinária realizada em 06 de junho de 2017, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.148/1993, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 1.384/1994, de 26 de maio de 1994 e pela Lei 1.384/1994, de 04 de junho de 1994, e Considerando: O disposto no parágrafo segundo do artigo 4º e artigo 6º do Regulamento Interno do CMS-Inhorat. O disposto na Resolução nº 009/2017, de 17 de março de 2017. O disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 1.148/1993, de 05 de maio de 1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde, resolve: Artigo 1º - Alterar a composição do Conselho Municipal de Saúde no seguinte que menciona e dá poderes a conselheiros da forma como segue: Conselheiros representantes do Segmento Usuário: I - Associação de Moradores e Amigos do Parque Anjos; Sílvia da Silva Moraes (similar); II - Associação dos Moradores do Larçamento Graças Cabano Sady de Souza Ramos (similar). Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Júlio César de Oliveira Amorim - Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Homologado a Resolução nº 016/2017, de 06 de junho de 2017, nos termos da Resolução CNS nº 433/2012, do Conselho Nacional de Saúde. Sadiosol De Souza - Prefeito

Resolução CMS nº 016/2017. Inhorat, 06 de junho de 2017.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Inhorat em Reunião Extraordinária realizada em 06 de junho de 2017, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.148/1993, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 1.384/1994, de 26 de maio de 1994 e pela Lei 1.384/1994, de 04 de junho de 1994, e Considerando: O disposto no artigo 33 da Lei nº 8.060/1990, de 19 de setembro de 1990. O disposto na Lei nº 13.019/2014, de 21 de julho de 2014. O disposto no inciso XVII

ITAPREV7 e no ITAPREV8 Assistência Médica, na forma abaixo. O Prefeito Do Município De Inhorat, no uso de suas atribuições legais, dá ordem para: Art. 1º, inciso VII, da Lei Orgânica do Município

da Quinta Diretriz da Resolução nº 433/2012, de 10 de maio de 2012. A necessidade de acompanhamento, participação e fiscalização por parte do Conselho Social de Saúde, e a necessidade de uma maior transparência, legitimidade referente à escolha da Organização Social (OS) que irá assumir o Torno de Função com a Secretaria Municipal de Saúde de Inhorat, através de Contrato de Gestão, para administrar o Hospital Municipal Desembargador José Jucio, de acordo com a legislação vigente resolve: Artigo 1º - Delibera pela aprovação do Projeto Básico, para contratação de uma Organização Social (OS) para assumir a gestão do Hospital Municipal Desembargador José Jucio. Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Júlio César De Oliveira Amorim - Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Homologado a Resolução nº 016/2017, de 06 de junho de 2017, nos termos da Resolução CNS nº 433/2012, do Conselho Nacional de Saúde. Sadiosol De Souza - Prefeito

Resolução CMS nº 017/2017. Inhorat, 06 de junho de 2017.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Inhorat em Reunião Extraordinária realizada em 05 de junho de 2017, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.148/1993, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 1.384/1994, de 26 de maio de 1994 e pela Lei 1.384/1994, de 04 de junho de 1994, e Considerando: O disposto no parágrafo segundo do artigo 4º e artigo 6º do Regulamento Interno do CMS-Inhorat. O disposto na Resolução nº 009/2017, de 17 de março de 2017. O disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 1.148/1993, de 05 de maio de 1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde, resolve: Artigo 1º - Alterar a composição do Conselho Municipal de Saúde no seguinte que menciona e dá poderes a conselheiros da forma como segue: Conselheiros representantes do Segmento Usuário: I - Associação de Moradores e Amigos do Parque Anjos; Sílvia da Silva Moraes (similar); II - Associação dos Moradores do Larçamento Graças Cabano Sady de Souza Ramos (similar). Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Júlio César De Oliveira Amorim - Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Homologado a Resolução nº 020/2017, de 23 de julho de 2017, nos termos da Resolução CNS nº 433/2012, do Conselho Nacional de Saúde. Sadiosol De Souza - Prefeito

Resolução CMS nº 021/2017. Inhorat, 31 de agosto de 2017.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Inhorat em Reunião Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2017, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.148/1993, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 1.384/1994, de 26 de maio de 1994 e pela Lei 1.384/1994, de 04 de junho de 1994, e Considerando: O disposto no parágrafo segundo do artigo 4º e artigo 6º do Regulamento Interno do CMS-Inhorat. O disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.148/1993, de 05 de maio de 1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde. Resolve: Artigo 1º - Alterar a composição do Conselho Municipal de Saúde no seguinte que menciona e dá poderes a conselheiros da forma como segue: Conselheiros representantes do Segmento Usuário: I - Associação de Moradores e Amigos do Parque Anjos; Sílvia da Silva Moraes (similar); II - Associação dos Moradores do Larçamento Graças Cabano Sady de Souza Ramos (similar). Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Júlio César De Oliveira Amorim - Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Homologado a Resolução nº 021/2017, de 31 de agosto de 2017, nos termos da Resolução CNS nº 433/2012, do Conselho Nacional de Saúde. Sadiosol De Souza - Prefeito

Resolução CMS nº 022/2017. Inhorat, 29 de junho de 2017.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Inhorat em Reunião Ordinária realizada em 29 de junho de 2017, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.148/1993, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 1.384/1994, de 26 de maio de 1994 e pela Lei 1.384/1994, de 04 de junho de 1994, e Considerando: O disposto na Resolução CMS nº 009/2014, de 27 de junho de 2014, que homologa as indicações de conselheiros para composição do Conselho Executivo do Conselho Municipal de Saúde. O disposto nas Resoluções nº 002/2017 e 003/2017 de 26 de janeiro de 2017. Resolve: Artigo 1º - Homologar as

em atendimento à Lei Municipal nº 1.680 de 27 de dezembro de 2016, bem como, no Art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.370, de 17 de março de 1964. Decreto: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suple-

liberações de conselheiros na composição do Conselho Executivo do Conselho Municipal de Saúde, da forma como segue: I - Conselheiros representantes do Grupo: Felipe da Silva Lima (similar); Sônia Maria Rodrigues Vieira (suplente); Art. 2º - Homologar as alterações de conselheiros na composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde, da forma como segue: I - Conselheiros representantes do Grupo: Felipe da Silva Lima (similar); Sônia Maria Rodrigues Vieira (suplente). Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Júlio César De Oliveira Amorim - Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Homologado a Resolução nº 022/2017, de 29 de junho de 2017, nos termos da Resolução CNS nº 433/2012, do Conselho Nacional de Saúde. Sadiosol De Souza - Prefeito

Resolução CMS nº 020/2017. Inhorat, 25 de julho de 2017.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Inhorat em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2017, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.148/1993, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 1.384/1994, de 26 de maio de 1994 e pela Lei 1.384/1994, de 04 de junho de 1994, e Considerando: O disposto no inciso III do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.148/1993, de 05 de maio de 1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde. Resolve: Artigo 1º - Delibera pela aprovação das Atas de Prestação Interdisciplinar 2017 - SISPACTO. Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Júlio César De Oliveira Amorim - Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Homologado a Resolução nº 020/2017, de 25 de julho de 2017, nos termos da Resolução CNS nº 433/2012, do Conselho Nacional de Saúde. Sadiosol De Souza - Prefeito

Resolução CMS nº 021/2017. Inhorat, 31 de agosto de 2017.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Inhorat em Reunião Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2017, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.148/1993, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 1.384/1994, de 26 de maio de 1994 e pela Lei 1.384/1994, de 04 de junho de 1994, e Considerando: O disposto no parágrafo segundo do artigo 4º e artigo 6º do Regulamento Interno do CMS-Inhorat. O disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.148/1993, de 05 de maio de 1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde. Resolve: Artigo 1º - Alterar a composição do Conselho Municipal de Saúde no seguinte que menciona e dá poderes a conselheiros da forma como segue: Conselheiros representantes do Segmento Usuário: I - Associação de Moradores e Amigos do Parque Anjos; Sílvia da Silva Moraes (similar); II - Associação dos Moradores do Larçamento Graças Cabano Sady de Souza Ramos (similar). Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Júlio César De Oliveira Amorim - Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Homologado a Resolução nº 021/2017, de 31 de agosto de 2017, nos termos da Resolução CNS nº 433/2012, do Conselho Nacional de Saúde. Sadiosol De Souza - Prefeito

Resolução CMS nº 022/2017. Inhorat, 29 de junho de 2017.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Inhorat em Reunião Ordinária realizada em 29 de junho de 2017, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.148/1993, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 1.384/1994, de 26 de maio de 1994 e pela Lei 1.384/1994, de 04 de junho de 1994, e Considerando: O disposto na Resolução CMS nº 009/2014, de 27 de junho de 2014, que homologa as indicações de conselheiros para composição do Conselho Executivo do Conselho Municipal de Saúde. O disposto nas Resoluções nº 002/2017 e 003/2017 de 26 de janeiro de 2017. Resolve: Artigo 1º - Homologar as

no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para retipar de doação por programas de trabalho, os livros existentes no Acervo I Art. 2º - O Crédito de quantia o artigo anterior é proveniente

Resolução CMS nº 023/2017. Inhorat, 19 de setembro de 2017.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Inhorat em Reunião Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2017, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.148/1993, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 1.384/1994, de 26 de maio de 1994 e pela Lei 1.384/1994, de 04 de junho de 1994, e Considerando: O disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 1.148/1993, de 5 de maio de 1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde. O disposto no Regulamento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Inhorat Capítulo VI De Indicação das Entidades Movimentadas e Instituições, Artigo 1º, parágrafo 3º, 7º, 8º e 9º de alteração, extinção da entidade, e perda do mandato, de alguma entidade em movimento, sua substituição até 30 (trinta) dias antes do artigo 14º. Considerando que findo o mandato de mesma e não foi entregue a documentação para sua legitimidade de nome, considerando que a Entidade citada, em virtude de sua Reunião convocada pelo CMS/ISA, por CI nº 028/2017 e CI nº 050/2017, recebida pelo responsável da entidade FAMF, Sr. Antônio Luis de Jesus. O disposto no Artigo 32, do Regulamento Interno do CMS/ISA, "Os nomes uníssimos deste Regulamento Interno serão retirados pelo Colegiado Pleno do CMS/ISA, enviada a Comissão Executiva do órgão". Resolve: Artigo 1º - Extinuir a Entidade Federação das Associações de Moradores de Inhorat - FAMF, por não ter cumprido os requisitos deste Conselho. Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Júlio César De Oliveira Amorim - Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Homologado a Resolução nº 023/2017, de 19 de setembro de 2017, nos termos da Resolução CNS nº 433/2012, do Conselho Nacional de Saúde. Sadiosol De Souza - Prefeito

Resolução SEMEA nº 02/2017. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 144/2012. Resolve: Designar e porer data, os servidores Marcelo Pacheco da Silva, mat. 15.482 e Demilson Mendonça de Paula, mat. 56365, cujas responsabilidades pelo gerenciamento e fiscalização do Conselho, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Inhorat e a empresa J C de Silva Comércio e Serviços - Me, através do processo administrativo nº 335/2017. Registre, publique-se e cumpram-se. Inhorat, 19 de setembro de 2017. Edson Nery Brandão - Secretário Municipal de Fazenda - mat. 18.333.

Decreto nº 068, de 02 de outubro de 2017.
De nova redação do inciso I, do art. 9º do Decreto Municipal nº 079 de 19 de novembro de 2008. O Prefeito Municipal de Inhorat, o uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município. Decreto: Artigo 1º - O inciso I do art. 9º do Decreto 079 de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação: "(...) inciso I - Conselho administrativo e científico, de caráter consultivo, paritário, integrado por: a) 08 (oito) representantes

de governo Municipalmente:
- 01 representante Municipal de Meio Ambiente;
- 01 representante Municipal de Cultura e Turismo;
- 01 representante Municipal de Educação;
- 01 representante Municipal do Seg. Civil, representado no Especial de Pro.
- 01 representante Municipal de Planejamento e Pesca.
- 01 representante Municipal de Cidades.
b) De (ou) da comunidade, obrigatoriamente:
- 01 representante oficial do Estado P.
- Universidade F. Juarez;
- 01 representante Governador do Distrito de Rio de Janeiro
- 01 representante do Estado do Rio de Janeiro;
- 01 representante Federal (para) de o - 01 representante do Departamento Produção Mineral
- 01 representante Federal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IPHAN)
c) 06 (seis) da sociedade civil. Artigo 2º - Este T. vigorar a partir de Inhorat, 02 de setembro de 2017. Sadiosol Oliveira Amorim - Prefeito

de nova redação de 03 de junho de 2017, em sua atribuição de com o artigo 1. Lei Orgânica do município de Inhorat, com o artigo 34, inciso Complementar nº 1º, Art. 1º. Classificar as Escolas de Ensino Fundamental de Inhorat:
- Escola José da Silva;
- Escola Framer Pereira de Souza;
- Escola J. Damasceno;
- Escola Augusto de Andrade;
- Escola do São Carlos de Silva;
- Escola 2ª Sra Ana Lídia Pereira;
- Escola 3ª do da Olinda;
- Escola 3ª Torres;
Art. 2º - Classificar as Escolas de Ensino Fundamental de Inhorat:
- Escola José Rodrigues;
- Escola José Manoel de Oliveira;
Art. 3º - Este T. vigorar a partir de Inhorat, 02 de setembro de 2017. Sadiosol Oliveira Amorim - Prefeito

de governo Municipalmente:
- 01 representante Municipal de Meio Ambiente;
- 01 representante Municipal de Cultura e Turismo;
- 01 representante Municipal de Educação;
- 01 representante Municipal do Seg. Civil, representado no Especial de Pro.
- 01 representante Municipal de Planejamento e Pesca.
- 01 representante Municipal de Cidades.
b) De (ou) da comunidade, obrigatoriamente:
- 01 representante oficial do Estado P.
- Universidade F. Juarez;
- 01 representante Governador do Distrito de Rio de Janeiro
- 01 representante do Estado do Rio de Janeiro;
- 01 representante Federal (para) de o - 01 representante do Departamento Produção Mineral
- 01 representante Federal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IPHAN)
c) 06 (seis) da sociedade civil. Artigo 2º - Este T. vigorar a partir de Inhorat, 02 de setembro de 2017. Sadiosol Oliveira Amorim - Prefeito

em vigor na data de Inhorat, 06 de o Sadiosol Oliveira Amorim - Prefeito

NOTA DE DÉBITO

Número
000.001

PMI/RJ
Processo: 2189/17 V1
Rubrica: 00 Fls. 120

Data de Emissão
10/10/2017

PRESTADOR

CPF/CNPJ: 47.078.019/0001-14
Nome/Razão Social: HOSPITAL PSQUIÁTRICO MAHATMA GANGHI
Endereço RUA DUARTINA, N° 131 - VILA SOUTO - CATANDUVA
Município: CATANDUVA

UF: SP

TOMADOR

CPF/CNPJ: 11.865.033/0001-10
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ
Endereço AV. PREFEITO ALVARO DE CARVALHO J, 732 - NANCILÂNDIA
Município: ITABORAÍ

UF: RJ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO, GESTÃO E EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HMDLJ - HOSPITAL DESEMBARGADOR LEAL JUNIOR NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, CONFORME CONTRATO N° 012/2017 SMS/FMS REFERENTE AO PERÍODO DE 08 A 31 DE OUTUBRO DE 2017.

VALORES E IMPOSTOS RETIDOS

VALOR BRUTO (R\$)	IR RETIDO (R\$)	PIS RETIDO (R\$)	COFINS RETIDO (R\$)	CSLL RETIDO (R\$)
2.988.725,36				

LÍQUIDO A RECEBER (R\$)

2.988.725,36

OBSERVAÇÕES

NOTA DE DÉBITO

Número
000.002

PMI/RJ
Processo: 2189/17 V1
Rubrica: 90 Fls. 121

Data de Emissão
16/11/2017

PRESTADOR

CPF/CNPJ: 47.078.019/0001-14
Nome/Razão Social: HOSPITAL PSQUIÁTRICO MAHATMA GANGHI
Endereço RUA DUARTINA, N° 131 - VILA SOUTO - CATANDUVA
Município: CATANDUVA

UF: SP

TOMADOR

CPF/CNPJ: 11.865.033/0001-10
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ
Endereço AV. PREFEITO ALVARO DE CARVALHO J, 732 - NANCILÂNDIA
Município: ITABORAÍ

UF: RJ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO, GESTÃO E EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HMDLJ - HOSPITAL DESEMBARGADOR LEAL JUNIOR NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, CONFORME CONTRATO N° 012/2017 SMS/FMS REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

VALORES E IMPOSTOS RETIDOS

VALOR BRUTO (R\$)	R RETIDO (R\$)	PIS RETIDO (R\$)	COFINS RETIDO (R\$)	CSSL RETIDO (R\$)	LIQUIDO A RECEBER (R\$)
3.860.436,92					3.860.436,92

OBSERVAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAI - 24800165 - RJ

ORDEM DE PAGAMENTO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDL3
ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa
FONTE.....: 005 - SUS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE

EMPENHO/EXERCICIO

01303/2017

PARCELA/TIPO

004/Estimativo

DATA

14/12/2017

02189/2017

FAVORECIDO.: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311

CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP

CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS MATERIAIS OU
SERVIÇOS

Referente contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, ref. a segunda parcela do Contr. nº 012/2017, do período de 01/11/2017 à 30/11/2017, conf. fls. 102 e solic. às fls. 104.

VALOR: 638.725,36 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

DEMONSTRAÇÃO

SD. ANT. DO EMPENHO: *****1.419.567,08
VALOR LIQUIDADADO...: *****638.725,36
SD. ATUAL EMPENHO...: *****780.841,72

VALOR LIQUIDADADO...: *****638.725,36
RETENÇÕES.....: *****0,00
LIQUIDO A PAGAR...: *****638.725,36


LIQUIDAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

14/12/2017


MOLZER CORRÊA
CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

___/___/___


EDSON NEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RECIBO

BANCO: <u>0504</u>	BANCO: _____	BANCO: _____	BANCO: _____
CHEQUE: <u>do banc</u>	CHEQUE: _____	CHEQUE: _____	CHEQUE: _____
CONTA: <u>624064-8</u>	CONTA: _____	CONTA: _____	CONTA: _____
FONTE: <u>05</u>	FONTE: _____	FONTE: _____	FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAI, 23 DE Jan

DE 2018

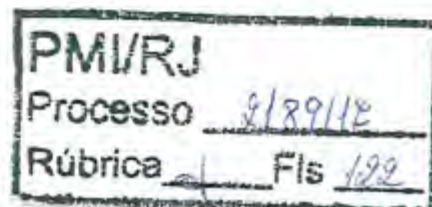
NOME: _____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA: _____

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAI - 24800165 - RJ

ORDEM DE PAGAMENTO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa
FONTE.....: 012 - TES. MUNICIPAL VINCULADO SAUDE

EMPENHO/EXERCICIO

01304/2017

PARCELA/TIPO

002/Estimativo

DATA

14/12/2017

02189/2017

FAVORECIDO.: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311

CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP

CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS MATERIAIS OU
SERVIÇOS

Referente contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, ref. a segunda parcela do Contr.nº012/2017, do período de 01/11/2017 à 30/11/2017, conf. fls.102 e solíc. às fls.104.

VALOR: 2.350.000,00 (DOIS MILHOES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

SD. ANT. DO EMPENHO: ****10.161.743,68
VALOR LIQUIDADADO....: ****2.350.000,00
SD. ATUAL EMPENHO...: ****7.811.743,68

VALOR LIQUIDADADO...: ****2.350.000,00
RETENÇÕES.....: ****0,00
LIQUIDO A PAGAR...: ****2.350.000,00

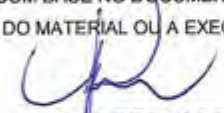
LIQUIDAÇÃO

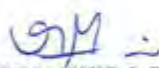
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

14/12/2017


MOLZER CORRÊA
CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO


EDSON NEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RECIBO

BANCO: 104

CHEQUE: 89.996,00

CONTA: 36-0

FONTE: 12

BANCO: 104

CHEQUE: 500,00

CONTA: 36-0

FONTE: 12

BANCO: 104

CHEQUE: 800.000,00

CONTA: 36-0

FONTE: 12

BANCO: 104

CHEQUE: 960.004,00

CONTA: 36-0

FONTE: 12

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAI, DE

DE

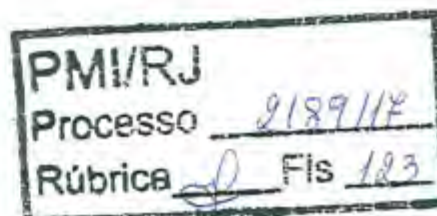
DE

DOCUMENTO:

ASSINATURA:

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348



IMPRIMIR FECHAR

PMI/RJ
Processo: 218917 VI
Rubrica: *[assinatura]* Fls. 24

::Comprovantes

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
Conta Origem:	0811/006/00000036-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSP PSIQ ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$90.000,00 <i>[assinatura]</i>
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data de Débito:	15/12/2017
Data da Operação:	15/12/2017
Código da Operação:	00164517
Chave de Segurança:	EAV3UZA407M5FML9

CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.

[assinatura]

1001 4100

8099600

2017 01/11/17

1504.0

IMPRIMIR

FECHAR



Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
Conta Origem:	0811/006/00000036-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

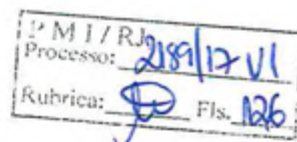
Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSP PSIQ ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$500.000,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data de Débito:	15/12/2017
Data da Operação:	15/12/2017
Código da Operação:	00164462
Chave de Segurança:	FF7Q9ZUTMHVFQNF3

CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.

*15/12/2017
PROC 2189 2017 VOL 1*



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	26/12/2017 - 09:03:35
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00124942
Chave de segurança:	AU7793CFF22F2CLN

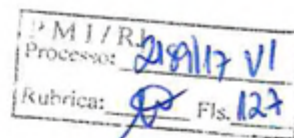
SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

2189/17 VI
 1304-2



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA



Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 300.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	26/12/2017 - 09:03:00
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00124888
Chave de segurança:	1L7MPYFY2R6JL3HG

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

FL 2017 015186
 en. 1304.2

IMPRIMIR FECHAR

FOLTA BAIKON
EMPENHO

1304.2

::Comprovantes

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

PMI/RJ	219/17V1
Processo:	
Rubrica:	Fis. 128

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
Conta Origem:	0811/006/00000036-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHARMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$460.004,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	2189 1 OS

Data de Débito:	12/01/2018
Data da Operação:	12/01/2018
Código da Operação:	00141053
Chave de Segurança:	45LA3QUVH6JLE2C0

CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.

IMPRIMIR FECHAR

PMI/RJ
Processo: 218912 V1
Rubrica: Fls. 129

Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
Conta Origem:	0811/006/00000036-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHARMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$500.000,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	2189 1 OS

Data de Débito:	12/01/2018
Data da Operação:	12/01/2018
Código da Operação:	00140860
Chave de Segurança:	RN6TK91C3QYS3K4W

CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.



M I / RJ	2018 VI
Processo:	
Rubrica:	Fls. 130

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00624064-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

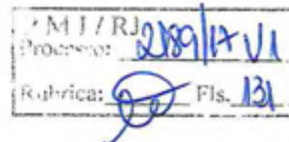
Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 110.432,92
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

*Ref. 12/2017
10/11/2017 OK*

Data / Hora da operação:	19/01/2018 - 09:33:20
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00111020
Chave de segurança:	L29CKY2JVGENUGY7

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00624064-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	23/01/2018 - 10:58:27
---------------------------------	-----------------------

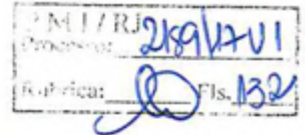
Código da operação:	00123885
Chave de segurança:	AX3P8G8XWKZNQUXA

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA



Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00624064-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 138.725,36
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	23/01/2018 - 10:59:05
---------------------------------	-----------------------

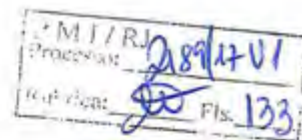
Código da operação:	00123962
Chave de segurança:	2EVAHH7PQYKAKW9P

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Itaboraí
COM A FORÇA DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAI



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DESEMBARGADOR LEAL JUNIOR

Aos quatro dias do mês de Janeiro de 2018 às 11h30min, a Comissão Especial de Fiscalização (Resolução SMS nº 06/2017) composta pelos membros: Marques César Gomes de Sá – Coordenador do FMS, Renato De Gasperis Botticini – Subsecretário de Vigilância em Saúde, e Márcio André Rodrigues Vieira Assessor Técnico da SMS, e Sônia Maria Rodrigues Vieira – Sub Secretária de Atenção Especializada, realizou inspeção no referido Hospital. Foi reiterado à Direção Administrativa da MAHATMA GANDHI (ofício de nº 009/2017) o envio de cópia dos contratos das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Hospital. Foram verificados:

Laboratório de Emergência – O serviço é terceirizado e funciona 24 h; Não apresentou a cópia da Licença Sanitária e cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica; Fomos recebidos por uma profissional de nível superior (bióloga), Sra. Marcela, sem o Equipamento de Proteção Individual (Jaleco); Observamos 01 (um) técnico de laboratório manipulando o equipamento de bioquímica sem luva; Não foram encontrados POPs, manuais e Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde; Não foram apresentados os registros das manutenções preventivas e corretivas e nem os registros de calibrações, bem como os mapas diários de controle interno de cada equipamento (Bioquímica, Hematologia, Coagulação, Gasometria e Eletrodo Seletivo), além disso, no equipamento de bioquímica o controle interno apresentou problemas em alguns analitos e mesmo assim, o equipamento encontrava-se apto para a rotina de trabalho; Não possui Controle de Qualidade Externo; Possui sistema informatizado de cadastro e emissão de laudos; As análises microbiológicas não são realizadas no laboratório e sim na matriz; Observamos 02 (duas) geladeiras com termômetros e mapas diário com registro de temperatura; Possui 01 (um) aparelho Deionizador de água, porém sem os registros de qualidade da água; Parte das paredes do laboratório apresentavam infiltrações e a parede próximo ao aparelho de ar condicionado do setor de bioquímica estava com aberturas para o meio externo.

CONFERE COM ORIGINAL
3835

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ




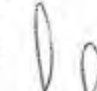
Área Interna do Hospital – Foi observado que os corredores encontram-se pintados, limpos, com placas de sinalização dos setores; Não foi verificada a sinalização dos extintores de incêndio. Há agentes de fluxo controlando o acesso dos trabalhadores, pacientes, acompanhantes e visitantes; as lixeiras nos corredores, setores e parte externa todas encontram-se identificadas. Os funcionários da limpeza hospitalar estão devidamente uniformizados e com EPIs;

Almoxarifado – O setor de almoxarifado ainda não possui sistema informatizado, mas fomos informado pelo Diretor Administrativo Sr Breno, que sua implantação já está sendo providenciada; Os materiais estavam devidamente identificados, as caixas de soros estavam armazenadas em paletes de plásticos, porém, as caixas estavam encostadas nas paredes, algumas caixas recém chegadas no setor estavam dispostas ao chão; O espaço físico continua insalubre (presença de umidade), sem circulação de ar e pequeno para o armazenamento dos materiais médicos hospitalares e gráficos.

Raio X – Setor com dois profissionais trabalhando, sem atendimento de pacientes no momento, local apresentando fiação elétrica exposta, área com pouca circulação de ar. Foram observados vários galões contendo resíduo químico (Revelador e Fixador) acondicionados em uma sala escura.

Recepção e Acolhimento – O setor encontrava-se limpo, climatizado, com profissionais de segurança na porta; Havia banners com identificação da Organização Social, comunicando aos usuários sobre os transtornos de obra; No momento da visita haviam muitos pacientes tanto na recepção quanto na sala de espera. Foi observada uma morosidade no atendimento inicial: O paciente chega, passa pelo setor de acolhimento e classificação de risco, onde informa o motivo pelo qual procurou o atendimento, é Classificado com a cor correspondente a sua queixa, é inserido no sistema (este procedimento não é demorado) logo após, o paciente aguarda na sala de espera para fazer o cadastro. O paciente é chamado através da Tela/TV onde aparece seu nome, o mesmo se aproxima da recepção para daí então proceder ao preenchimento da Ficha. Embora, no momento da fiscalização estivessem três recepcionistas para fazerem o cadastro, a fila fica extensa devido à morosidade do sistema, principalmente no preenchimento e busca do CEP e Cartão SUS, pois a maioria dos usuários desconhece

CONFERE COM ORIGINAL
38357


  2 




Itaboraí
COM A FORÇA DO POVO

P. M. I. / RJ
Processo: 2189/17 VI
Rubrica: 90 Fls. 135

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ

essa informação. Após o cadastro preenchido, o paciente é chamado via Tela/TV para o atendimento médico. Havia muita reclamação por parte dos usuários devido a demora na porta de entrada.

   
38351 37098 13882 1516

Comissão Especial de Fiscalização

COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO
UN. AL
38351



M/RJ
Processo: 28912/11
Rubrica: R\$ 136

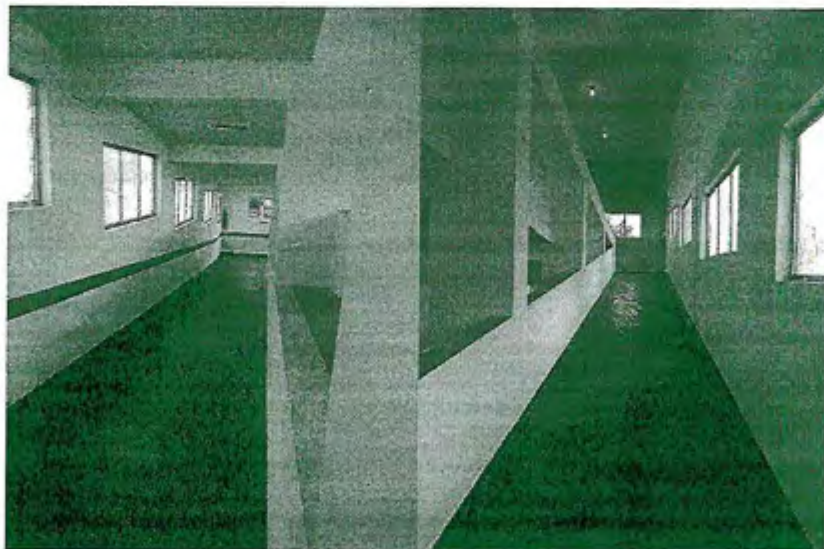
ANEXO – FOTOS

Comissão de Fiscalização – Realizada em JAN/2018



CONFERE COM ORIGINAL
38351

Corredores pintados e Limpos

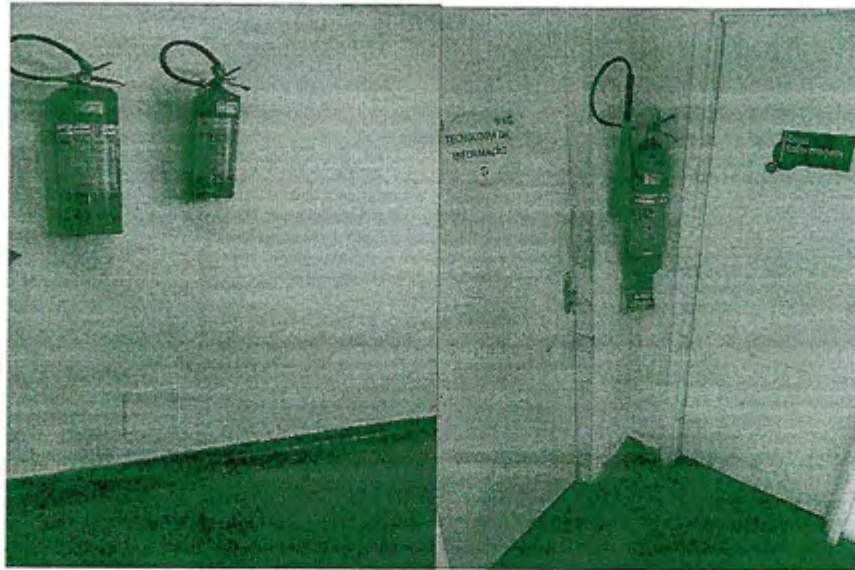


Handwritten signatures and initials.



P. M. / R. G. /
Processo: 289/17 VI
Rubrica: [Signature] FIs. 135

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ
Extintores sem sinalização



CONFERE COM
DIRETOR
28/08/17

Setor de RX / Área precisando de reforma



Bombonas contendo Resíduo Químico (Revelador e Fixador)



[Signature]

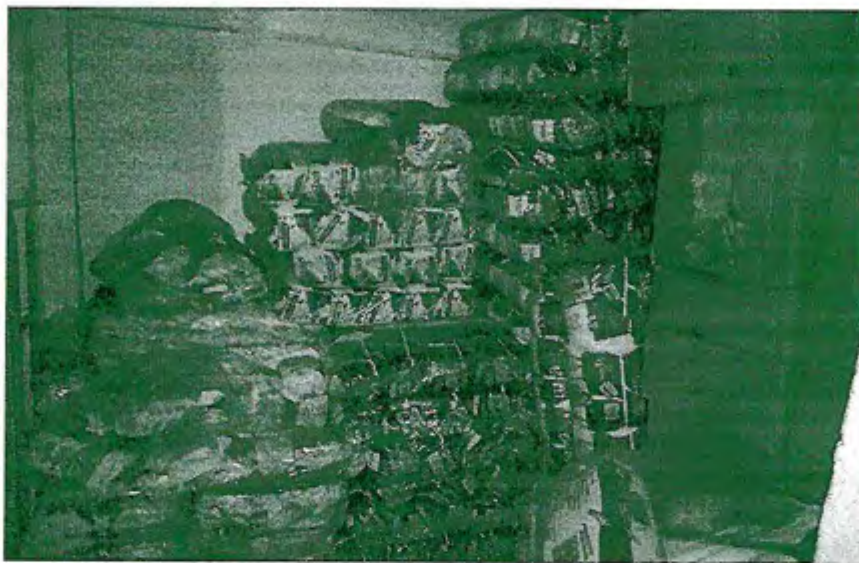
[Signature]

[Signature]



PMI/RJ
Processo: 2189/17 V1
Rubrica: *[Signature]* Fls. 138

Almoxarifado com espaço físico pequeno para armazenamento



CONFERE COM ORIGINAL
Φ 38351

[Signature]

[Signature]

[Signature]

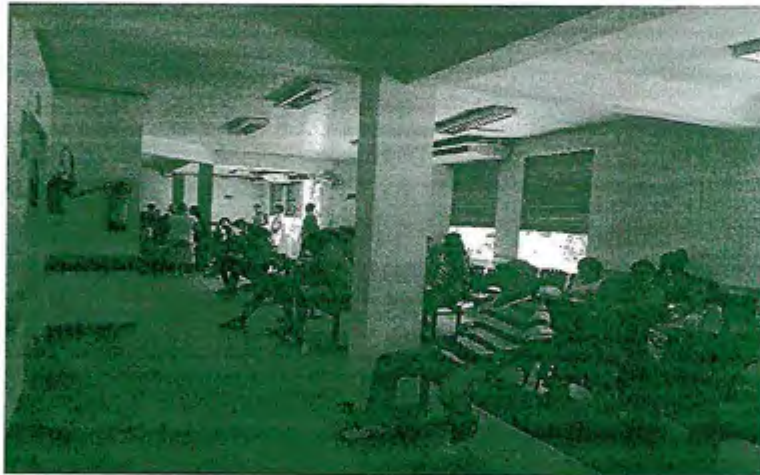
[Signature]



Itaboraí
COM A FORÇA DO POVO

MTR/RJ
Processo: 24891201
Rubrica: [Signature] Fls. 139

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ
Recepção e Acolhimento



CONFERE COM ORIGINAL
38351
[Signature]



[Signature]

[Signature]

[Signature]

7



Nº 17/RJ
Arquivo: 2017 VI
Rubrica: *[Signature]* Fls. 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ
Lixeiras identificadas



Funcionário de Limpeza com uniforme e EPI



CONFERE COM ORIGINAL
39351

[Signature]

[Signature]

[Signature]

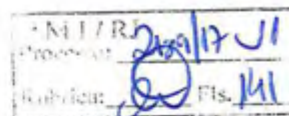
[Signature]

Comissão Especial de Fiscalização



Itaboraí, 04 de janeiro de 2018.

OFÍCIO DIREÇÃO ADMINISTRATIVA – HMDLJ – 07/2018



REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE REPASSE

AO: **Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde Júlio Cesar de Oliveira Ambrósio**
Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí - RJ
Estrada Prefeito Álvaro de Carvalho Júnior, nº732 – Nancilândia - Itaboraí - RJ

O HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, inscrito no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001/14, vem por sua Direção, sendo esta instituição responsável pelo **CONTRATO DE GESTÃO HMDLI/SMS – FMS Nº 012/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2189/2017**, solicitar por completo, o valor de de **R\$ 3.860.436,92 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)**, referente ao terceiro repasse do período 01/12 à 31/12/2017.

Sendo assim, remetemos os dados bancários abaixo.

- **BANCO: BRADESCO – 237;**
- **AGÊNCIA: 6752-0**
- **CONTA CORRENTE: 9967-8**

Aproveitando a oportunidade, cabe ressaltar que as parcelas dos repasses financeiros, destinados ao custeio de recurso humanos, prestação de serviços de manutenção e funcionamento da unidade deveriam ser repassadas a cada 30 (trinta) dias conforme apresentação do Relatório de Prestação de Contas

Aproveitando para ofertar nossos votos de elevada a estima consideração.

BRENO JOSÉ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI

*Breno José Pinto
RG: 44.948.994-2 SSP/SP
- Diretor Administrativo*

SMS / Itaboraí
Recebido em 05/01/2018
Livro 05 fls. 141
Adriane Silva 37027

PMI/RJ
Processo nº 219/17VI
Rubrica: [assinatura] Fls. 162

Número
000.003

NOTA DE DÉBITO

Data de Emissão
12/12/2017

PRESTADOR	
CPF/CNPJ: 47.078.019/0001-14 Nome/Razão Social: HOSPITAL PSQUIÁTRICO MAHATMA GANGHI Endereço RUA DUARTINA, N° 131 - VILA SOUTO - CATANDUVA Município: CATANDUVA	UF: SP

TOMADOR	
CPF/CNPJ: 11.865.033/0001-10 Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ Endereço AV. PREFEITO ALVARO DE CARVALHO J, 732 - NANCILÂNDIA Município: ITABORAÍ	UF: RJ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO, GESTÃO E EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HMDLJ - HOSPITAL DESEMBARGADOR LEAL JUNIOR NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, CONFORME CONTRATO N° 012/2017 SMS/FMS REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

VALORES E IMPOSTOS RETIDOS				
VALOR BRUTO (R\$)	IR RETIDO (R\$)	PIS RETIDO (R\$)	COFINS RETIDO (R\$)	CSLL RETIDO (R\$)
3.860.436,92				
				LÍQUIDO A RECEBER (R\$) 3.860.436,92

OBSERVAÇÕES



Itaboraí
COM A FORÇA DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N.º T.º/R.º	2189/17 V.1
Processo	
Rubrica	Fls. 143

Despacho Processual

Itaboraí, 08 de janeiro de 2018.

Processo: 2189/2017 - Vol. 1

Considerando o acompanhamento na fiscalização do Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior no mês, a comissão cobrou da Organização Social o recebimento da prestação de contas referente ao mês de Dezembro de 2017 e os indicadores de gerenciais (de acompanhamento e avaliação) do primeiro trimestre de execução dos serviços prestados.

Informamos que foi formalizado o processo administrativo nº 66/2018, para a inclusão da prestação de contas e envio a Secretaria Municipal de Fazenda para análise e cálculo das retenções de acordo com a tabela de códigos de serviços (ISSQN).

Após a análise processual dos setores pertinentes, esta comissão solicitará uma conferência final para que se constate ou não eventuais glosas, conforme determina o item 9 do Anexo I do Chamamento Público 002/2017, fls. 178 a 180.

Comissão Especial de Fiscalização
Resolução SMS nº 006 de 06 de outubro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

M I / R.J.	28/01/18 VI
Processo:	
Rubrica:	Fls. 164

À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

(x) ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR R\$ 3.079.595,20 (Três milhões, setenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

REFERENTE: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, conforme 3ª parcela do contrato nº 012/2017.

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

UNIDADE: 08.002.001

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0040.2.161 – RP 2017

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99 – RP 2017

FONTE: 12

Itaboraí, 25 de janeiro de 2018.

Julio Cesar de O. Ambrosio
Secretário Municipal de Saúde
Matricula Nº 37 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

P. M. I. / R. J.	Processo: 289/17 VI
Rubrica: <i>AO</i>	Fls. 145

(x) ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR R\$ 780.841,72 (Setecentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

REFERENTE: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, conforme 3ª parcela do contrato nº 012/2017.

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

Emp 1203/17


UNIDADE: 08.002.001

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0040.2.161 – RP 2017

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99 – RP 2017

FONTE: 05

Itaboraí, 25 de janeiro de 2018.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Júlio Cesar de O. Ambrósio
Mat. 37.633

IMPRIMIR

VOLTAR

PM/RJ

PROCESSO Nº 2189/17 V1

RUB.:

FLS.: 146



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47078019/0001-14
Razão Social: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI
Nome Fantasia: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI
Endereço: RUA DUARTINA 1311 / VILA SOTO / CATANDUVA / SP / 15810-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

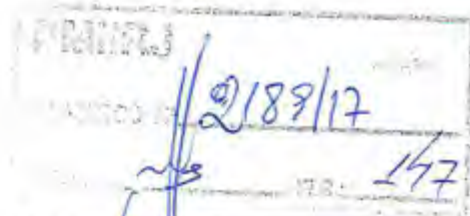
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2018 a 06/02/2018

Certificação Número: 2018010808160591716699

Informação obtida em 26/01/2018, às 10:48:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CHECK-LIST – LIBERAÇÃO PARA A EMISSÃO DA ORDEM DE PAGAMENTO
 CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ATRAVES DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

REFERÊNCIA: 2189/2017 Vol. 1

DA: Assessoria de Análise Processual

PARA: Departamento de Contabilidade - SEMFA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL VISANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE NO HMDLJ.

		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	Consta saldo de Empenho para liquidação da despesa referente a esta medição?	x		
2	A execução do serviço ou a entrega dos bens foi realizada em conformidade com o estabelecido nas condições e no contrato, principalmente no que diz respeito ao prazo e especificação do objeto?	x		
3	A execução dos serviços ou a entrega foram atestadas por no mínimo dois servidores, incluindo o fiscal previamente designado e habilitado?	x		
4	Os materiais foram devidamente recebidos, conferidos e registrados no Almoxarifado Central e, quando couber, registrados no Departamento de Patrimônio?			x
5	Nos casos de serviços constam na nota fiscal a discriminação dos valores relativos aos materiais e da mão-de-obra, para efeito de cálculo do INSS e/ou ISS?			x
6	Consta a documentação exigida na legislação vigente, especialmente, os comprovantes de regularidade junto ao FGTS (CRF) e INSS (CND)?	x		
7	A documentação apresenta: sequência lógica de assunto, datas, assinaturas e identificações dos responsáveis, autuação e numeração corretas?	x		

Ao Departamento de Contabilidade para emissão(ões) da(s) Ordem(s) de Pagamento, conforme solicitações às fls. 144 e 145 no valor total de R\$ 3.860.436,92 (Três milhões oitocentos e sessenta mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), referente a terceira parcela do Contrato nº. 012/2017;

Em favor de: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI

Recomendações ao FMS: (para atendimento do próximo pagamento)

- Alertamos quanto a necessidade da apresentação da prestação de contas, acompanhada de extrato bancário com as demonstrações das movimentações dos recursos em conta específica, conforme Termo de Referencia, devidamente aprovadas pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização. Informamos que os próximos repasses deverão ser acompanhado das referidas prestações de contas;
- Conforme informação verbal que o mesmo já foi realizado, deverá ser anexado o regulamento da O.S. conforme disposto no Art. 14 da Lei Municipal 1.690 de setembro de 2001;
- Embora já conste a publicação da Designação da Comissão em fls 119, a cópia da referida designação deverá fazer parte deste processo;
- Foi verificado que o Termo de Referencia foi anexado de forma incompleta, dificultando a sua compreensão;
- Alertamos para a necessidade de verificação quanto à realização de glosas.

Itaboraí, 26 de janeiro de 2018.

RELATOR
 Félix Luciano da Silva
 Matr. 05.103

Cristiane Rachel B. Campos
 CONFERENTE
 Matrícula Nº 03005 PM

Sueli Teixeira Pereira
 DIRETOR
 Matr. 0341

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - -ITABORAI - 24800165 - RJ

ORDEM DE PAGAMENTO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa
FONTE.....: 005 - SUS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE

EMPENHO/EXERCICIO

01303/2017

PARCELA/TIPO

005/Estimativo

DATA

26/01/2018

02189/2017

FAVORECIDO.: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311

CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP

CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS MATERIAIS OU
SERVIÇOS

Referente contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, ref. a 3ª parc. do Contr. nº 012/2017, do per. de 01/12/2017 à 31/12/2017, conf. fls. 142 e solíc. às fls. 145. Restos a Pagar de 2017

VALOR: 780.841,72 (SETECENTOS E OITENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DEMONSTRAÇÃO


SD. ANT. DO EMPENHO: *****780.841,72
VALOR LIQUIDADADO....: *****780.841,72
SD. ATUAL EMPENHO...: *****0,00

VALOR LIQUIDADADO...: *****780.841,72
RETENÇÕES.....: *****0,00
LIQUIDO A PAGAR...: *****780.841,72

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

26 / 01 / 2018


MOLZER CORRÊA
CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.


EDSON NEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RECIBO

BANCO: <u>104</u>	BANCO: _____	BANCO: _____	BANCO: _____
CHEQUE: <u>db banc</u>	CHEQUE: _____	CHEQUE: _____	CHEQUE: _____
CONTA: <u>624066-8</u>	CONTA: _____	CONTA: _____	CONTA: _____
FONTE: <u>05</u>	FONTE: _____	FONTE: _____	FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAI, 02 DE fevereiro

DE 2018

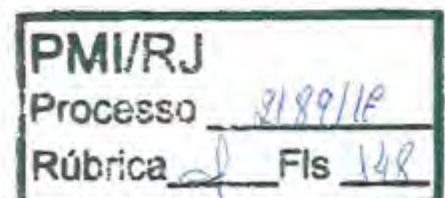
NOME: _____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA: _____

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

ORDEM DE PAGAMENTO

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 --ITABORAI - 24800165 - RJ

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 UNIDADE....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE
 FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
 SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
 PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
 ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa
 FONTE.....: 012 - TES. MUNICIPAL VINCULADO SAUDE

EMPENHO/EXERCICIO
01304/2017
 PARCELA/TIPO
003/Estimativo
 DATA
26/01/2018
02189/2017

FAVORECIDO.: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI
 ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311
 CIDADE.....: CATANDUVA UF: SP CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS: Referente contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Munic.Desemb.Leal Júnior, refer.à 3ª parc.do Contr.nº.0123/2017, do per.de 01/12/2017 à 31/12/2017 conf.fls.142 e solic.às fls.144.Restos a Pagar de 2017.

VALOR: 3.079.595,20 (TRES MILHOES, SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

DEMONSTRAÇÃO

SD. ANT. DO EMPENHO: *****7.811.743,68	VALOR LIQUIDADADO...: *****3.079.595,20
VALOR LIQUIDADADO...: *****3.079.595,20	RETENÇÕES.....: *****0,00
SD. ATUAL EMPENHO...: *****4.732.148,48	LIQUIDO A PAGAR...: *****3.079.595,20

LIQUIDAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA A TRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

26/01/2018

MOLZER CORRÊA
 CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

EDSON NEIRA BRANDÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RECIBO

BANCO: <u>104</u>	BANCO: <u>106 242200000</u>	BANCO: <u>106 242200000</u>	BANCO: <u>104 25 259.595,20</u>
CHEQUE: <u>de</u>	CHEQUE: <u>de banc</u>	CHEQUE: <u>de banc</u>	CHEQUE: <u>de banc</u>
CONTA: <u>36-0</u>	CONTA: <u>36-0</u>	CONTA: <u>36-0</u>	CONTA: <u>36-0</u>
FONTE: <u>12</u>	FONTE: <u>12</u>	FONTE: <u>12</u>	FONTE: <u>12</u>

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAI, 08 DE maio DE 2018
 NOME: _____ DOCUMENTO: _____ ASSINATURA: _____

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Banco: CEF
 deb.
 c/c: 36-0
 fonte: 12.
 Valor: R\$ 600.000,00
 01/03/2018.

Banco CEF
 Conta 36-0
 Fonte 12
 Valor R\$ 200.000,00
 08/03/2018

PM. DE ITABORAI

PMIRJ

PAGO Processo 4189/18

CAIXA Rubrica Fis 149



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ / RJ

PROCESSO: 2189/2017

RUBRICA:

FLS.: 150

PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Do: Fundo Municipal de Saúde
Para: Secretaria de Planejamento

Processo nº: 2189/2017


Vinícius Leite
Vinícius Leite
Oficial Administrativo
Mat.: 29.515

Senhor Secretário,

Solicito efetuar reserva orçamentária conforme abaixo:

08.002.001.10.302.0040.2.161 — MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HMDU				
ELEM. DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR - R\$
3.3.90.39. 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	193	R\$ 4.551.000,00
08.002.001.10.302.0040.2.161 — MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HMDU				
3.3.90.39. 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12	194	R\$ 30.192.932,28
TOTAL				R\$ 34.743.932,28

Itaboraí, 26 de Janeiro de 2018.


Júlio César de O. Ambrósio
Fundo Municipal de Saúde
Matrícula: 37.633

PMI/RJ
Processo n.º 2189/2017
Rubr. *QJ* fls. 157

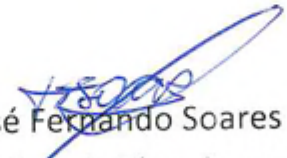


Itaboraí, 26 de Janeiro de 2018.

Aos
Setores de Controle Financeiro/Orçamentário

Ref.: Processo nº 2189/2017

Para análise e manifestação quanto à existência de disponibilidade financeira e orçamentária para atendimento à solicitação contida na folha anterior, emitindo parecer quanto ao prosseguimento, ou não, do processo em referência.


José Fernando Soares
Secretário de Planejamento
Matrícula nº 35912

PMI/RJ
 Processo nº 2189/2017(1)
 Rubr. fls. 152



PARECER DO CONTROLE FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO

DATA: 26/01/2018

PROCESSO Nº: 2189 / 2017 (vol. 1)

PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA CONTIDO NA FL. Nº 150

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 0232 E 0233

ITENS	SIM	NÃO
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	X	
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	X	

Encaminhamos o processo para:

	PGM – Procuradoria Geral do Município
	CPL – Comissão Permanente de Licitação
	CGM – Controladoria Geral do Município
X	Secretaria de origem, para prosseguimento
	Paralisação em função da(s) indisponibilidade(s) acima apontada(s)

Informação para o Departamento de Tesouraria:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	CONTA
08.002.001 – 10.302.0040.2.161	5	SUS – Média/Alta Complexidade
08.002.001 – 10.302.0040.2.161	12	Tesouro Saúde

Vinicius Serrano
 Oficial Administrativo
 Mat.: 29.515
 CONTROLE FINANCEIRO

Vinicius Serrano
 Oficial Administrativo
 Mat.: 29.515
 CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI - C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55
Praca Marechal Floriano Peixoto, 97-ITABORAI-RJ-Tel.: (213)6392-001

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

=====

BLOQUEIO DE DOTACAO ORCAMENTARIA - Bloqueio Numero: 00232

Ficha.....: 0193
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 001 - GABINETE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Sub-Funcao.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITALMUNICIPAL
Proj.Ativ...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
Elemento...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte.....: 005 - SUS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE

Data.....: 26/01/2018 Processo: 2189/2017

Valor Bloqueado..: **4.551.000,00 - QUATRO MILHOES, QUINHENTOS E CINQUENTA
E UM MIL REAIS*****

Saldo Anterior.....: **9.600.000,00

Valor Bloqueado.....: **4.551.000,00

Saldo Disponivel.....: **5.049.000,00

Historico:
PAGAMENTO O.S. PARA GESTAO DO HMDLJ

Preparado por: VINICIUS SERRANO

Vinicius Serrano
Oficial Administrativo
Mat.: 29.515

PMI/RJ	
Processo nº	2189/2017
Rubr.	fls. 153

=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI - C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55
Praca Marechal Floriano Peixoto, 97-ITABORAI-RJ-Tel.: (213)6392-001

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

=====

BLOQUEIO DE DOTACAO ORCAMENTARIA - Bloqueio Numero: 00233

Ficha.....: 0194
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 001 - GABINETE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Sub-Funcao.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITALMUNICIPAL
Proj.Ativ...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
Elemento...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte.....: 012 - TES. MUNICIPAL VINCULADO SAUDE

Data.....: 26/01/2018 Processo: 2189/2017

Valor Bloqueado...: *30.192.932,28 - TRINTA MILHOES, CENTO E NOVENTA E DOIS
MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS*****

Saldo Anterior.....: *37.862.146,40

Valor Bloqueado.....: *30.192.932,28

Saldo Disponivel.....: **7.669.214,12

Historico:

PAGAMENTO O.S. PARA GESTAO DO HMDLJ

Preparado por: VINICIUS SERRANO

Vinicius Serrano
Oficial Administrativo
Mat.: 29.515

PMI/RJ
Processo nº 2189/2017
Rubr. <i>04</i> ns. 154



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

PMI / RJ	
Processo: 2189/2017	
Rubrica: <i>[assinatura]</i>	Fls: 155

NOTA DE EMPENHO

TIPO: ESTIMATIVO

VALOR R\$ 4.551.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil reais).

REFERENTE: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, para exercício de 2018.

Proc. N°. 2189/2017.

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI


UNIDADE: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99


FONTE: 05 **FICHA:** 193

Itaboraí, 26 de Janeiro de 2018.


Júlio César de O. Ambrósio
Presidente do FMS
Matr. 37.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica:  Fls: 156

À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

NOTA DE EMPENHO

TIPO: ESTIMATIVO

VALOR R\$ 30.192.932,28 (Trinta milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos.

REFERENTE: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, para exercício de 2018.

Proc. N°. 2189/2017.

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

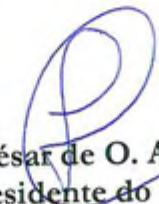
UNIDADE: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

FONTE: 12 FICHA: 194

Itaboraí, 26 de Janeiro de 2018.


Júlio César de O. Ambrósio
Presidente do FMS
Matr. 37.633

NOTA DE DÉBITO

Número
000.004

Data de Emissão
27/01/2018

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica: <i>f</i> Fls: 157

PRESTADOR

CPF/CNPJ: 47.078.019/0001-14
Nome/Razão Social: HOSPITAL PSQUIÁTRICO MAHATMA GANGHI
Endereço RUA DUARTINA, N° 131 - VILA SOUTO - CATANDUVA
Município: CATANDUVA

UF: SP

TOMADOR

CPF/CNPJ: 11.865.033/0001-10
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ
Endereço AV. PREFEITO ALVARO DE CARVALHO J, 732 - NANCILÂNDIA
Município: ITABORAÍ

UF: RJ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO, GESTÃO E EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HMDLJ - HOSPITAL DESEMBARGADOR LEAL JUNIOR NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, CONFORME CONTRATO N° 012/2017 SMS/FMS REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2018.

VALORES E IMPOSTOS RETIDOS

VALOR BRUTO (R\$)	IR RETIDO (R\$)	PIS RETIDO (R\$)	COFINS RETIDO (R\$)	CSLL RETIDO (R\$)
3.860.436,92				
				LÍQUIDO A RECEBER (R\$)
				3.860.436,92

OBSERVAÇÕES



Itaboraí, 01 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO DIREÇÃO ADMINISTRATIVA – HMDLJ – 55/2018

REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE REPASSE

AO: Gabinete do Prefeito
C/C: Secretaria do Governo
Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura de Itaboraí

PMI / RJ	
Processo: 2189/2017	
Rubrica: <i>f</i>	Fis: 158

Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Sadinoel Oliveira Gomes Souza

O HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, inscrito no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001/14, vem por sua Direção, sendo esta instituição responsável pelo CONTRATO DE GESTÃO HMDLI/SMS – FMS Nº 012/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2189/2017, solicitar o repasse integral no valor de R\$ 3.860.436,92 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), referente ao período de 01/01 à 31/01/2018. Por cabível, apresento abaixo, os dados bancários para depósito.

- BANCO: BRADESCO – 237;
- AGÊNCIA: 6752-0
- CONTA CORRENTE: 9967-8

Aproveitando a oportunidade, cabe destacar que, até a presente data, a Prefeitura Municipal de Itaboraí, não quitou por completo o mês, recebemos R\$ 1.000.000,00 (um milhão), quantia essa insuficiente para suprir as necessidades desse nosocômio. Diante disto, esclarecemos que, os serviços de atendimento à população, em especial, a mais carente, poderá sofrer perda de qualidade e, até mesmo, a paralisação de parte de alguns serviços, desabastecido de materiais e sem serviços essenciais a operação do hospital, como o próprio atendimentos médicos por falta de pagamento dos mesmos devido ao constante atraso dos repasses.

Aguardamos posicionamento sobre o restante do repasse que se encontra em atraso.

BRENO JOSÉ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI

Breno José Pinto
RG: 44.948.994-2 SSP/SP
Diretor Administrativo

SMS / Itaboraí
Recebido em 01/02/18
Livro 05 fis. 058
Adriana Silva 37027

IMPRIMIR FECHAR

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica: <u>9</u> Fls: 153

::Comprovantes

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
Conta Origem:	0811/006/00000036-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$400.000,00
Valor da Tarifa:	R\$8,65
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	OS MAHATMA GANDHI

Data de Débito:	01/02/2018
Data da Operação:	01/02/2018
Código da Operação:	00122219
Chave de Segurança:	S4PU4E318QW2AASC

CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.

IMPRIMIR FECHAR

PMI / RJ	
Processo:	2183/2017
Pubrica:	Fs: 160

Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
Conta Origem:	0811/006/00000036-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$500.000,00
Valor da Tarifa:	R\$8,65
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PROC 2189 VOL 1

Data de Débito:	01/02/2018
Data da Operação:	01/02/2018
Código da Operação:	00121981
Chave de Segurança:	SEF8LTC0QXXSLEM

CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.

IMPRIMIR FECHAR

PMI / RJ	
Processo:	2189/2017
Rubrica:	Fls: 161

Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
Conta Origem:	0811/006/00000036-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$100.000,00
Valor da Tarifa:	R\$8,65
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	OS MAHATMA GANDHI

Data de Débito:	01/02/2018
Data da Operação:	01/02/2018
Código da Operação:	00122458
Chave de Segurança:	87QLUG2XLAEXZWQF

CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.



PMI / RJ

Processo: 2189/2017

Rubrica: [assinatura] Fl: 162

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00624064-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	02/02/2018 - 13:27:49
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00154817
Chave de segurança:	M07FRJF64EYC7S11

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ	
Processo:	2189/2017
Rubrica:	<i>[assinatura]</i> Fls: 163

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00624064-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 280.841,72
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	02/02/2018 - 13:28:27
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00154908
Chave de segurança:	WQFXCSF0NGTZ7955

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ	
Processo: 2189/2017	
Subscrição: [assinatura]	Folha: 164

Despacho Processual

Itaboraí, 02 de fevereiro de 2018.

Processo: 2189/2017 - Vol. 1

Em atendimento as recomendações, das folhas 147 do presente, informamos que as prestações de contas do contrato de Gestão 12/2017 realizado pelo Município e a Organização Social Hospital Espírita Mahatma Gandhi, foram entregues e formalizadas em processos administrativos, tais como: Outubro/17 – Processo 4467/2017, Novembro/17 – Processo 38/2018 e Dezembro/17 – Processo 66/2018, onde encontram todas as notas fiscais e os extratos bancários e o relatório dos indicadores de avaliação trimestral. Informamos que os processos 38/2018 e 66/2018 encontram-se na Secretaria Municipal de Fazenda, sendo analisadas e levantando o valor das retenções devidas do ISSQN.

Segue em anexo o Regulamento de compras enviado pela Organização Social e a resolução elaborada para a Comissão Especial de Fiscalização do Contrato.

Quanto a Glosa referente a prestação de serviço versus prestação de contas, a comissão está aguardando a volta dos processos que se encontram na fazenda, onde saberemos os valores do ISSQN para ser elaborado o relatório final para realizar ou não, conforme determina o item 9 do Anexo I do Chamamento Público 002/2017.

Em relação ao termo de Referência, informamos que o mesmo faz parte do processo 2189/2017 volume 0, e que para o volume 1 foi apresentado apenas as partes que tinham relevância quanto ao pagamento.

Comissão Especial de Fiscalização
Resolução SMS nº 006 de 06 de outubro de 2017

39351

37998

13887

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI.

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS.

DIREÇÃO GERAL 06/10/2017.

REGULAMENTO Nº 001/2017.

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS.

A DIRETORA GERAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir fluxo de procedimentos gerais para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, a serem realizados pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI**, com a utilização de recursos originários do Contrato de Gestão, apresenta seu regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de serviços e obras necessários à execução do contrato de gestão, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, obedecendo ao disposto na Constituição Federal, no que tange, sobretudo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como aos ditames de seus contratos de gestão.

Contratará serviços e obras e realizará as compras com emprego de recursos públicos conforme regulamento abaixo:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º O presente regulamento tem por finalidade disciplinar o Procedimento de Escolha de Fornecedor para Compras ou Contratação de Obras ou Serviços, inerentes ao desenvolvimento das atividades do **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI – OSS**, ficando desde já ressaltado que a participação de interessados em certames promovidos pelo **OSS** implica na completa aceitação do presente regulamento e de todos seus artigos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este regulamento destina-se a estabelecer normas para a contratação de terceiros interessados que apresentem a proposta mais vantajosa, na busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como a adequação à finalidade da **OSS**, mediante julgamento fundado em critérios objetivos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento de escolha poderá ser dispensado nos casos previstos neste Regulamento, ou ser inexigível nas hipóteses de inviabilidade de competição, sendo indispensável, nestes casos, motivação expressa.

ARTIGO 2º Em se tratando de Compras ou Contratação de Obras ou Serviços destinados ao exercício de relações jurídicas entre a OSS, serão especialmente observados os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade e eficiência.

ARTIGO 3º Considera-se compra toda aquisição remunerada de bens de consumo e materiais permanentes para o fornecimento de um a só vez ou parceladamente, com a finalidade de suprir as necessidades da OSS com materiais e/ou serviços necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nenhuma compra será feita sem a adequada especificação do seu objeto.

ARTIGO 4º As compras realizadas pela OSS deverão, sempre que possível, atender aos seguintes objetivos:

- a) O princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e de garantia oferecidas;
- b) Condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;
- c) Definição das unidades e quantidades em função do consumo e utilização prováveis.

ARTIGO 5º A OSS fica assegurado o direito de revogar o procedimento de escolha e recusar-se a contratar com o vencedor quando este, em contrato anterior com a OSS ou com a Administração Pública, tiver demonstrado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, má-qualidade do produto ou da prestação de serviço, a critério exclusivo da OSS, sem que isso decorra em direito a indenização de qualquer espécie.


PARÁGRAFO PRIMEIRO: O critério utilizado pela OSS, para a não contratação do fornecedor vencedor da disputa deverá ser motivado e formalizado, devendo constar o processo relativo ao procedimento em questão.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os fornecedores participantes de procedimentos de escolha não terão direito à indenização em decorrência de qualquer anulação ou revogação superveniente.

ARTIGO 6º A OSS poderá valer-se de mecanismos seguros de transmissão de dados à distância, para fechamento de contratos vinculados às suas atividades, devendo manter registros dos entendimentos e tratativas realizados e arquivar as propostas recebidas, para fins de sua análise pelos órgãos internos e externos de controle.

ARTIGO 7º A critério da OSS, os procedimentos de escolha, apresentados no presente regulamento, poderão ser dispensados quando a urgência na contratação demandar maior celeridade, sempre de forma motivada e justificada, bem como nos casos abaixo listados:

- a) Para a compra de materiais, equipamentos ou gêneros que possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;
- b) Para a contratação de serviços técnicos a seguir enumerados exemplificadamente, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização:
 - Estudos técnicos, planejando e projetos básicos ou executivos;
 - Pareceres, perícias e avaliações em geral;
 - Assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras;
 - Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
 - Assessoria jurídica.

PMI / RJ
Processo: 21851/2017
Rubrica:  Fls: 167

- a) Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, em especial os negócios jurídicos atinentes a oportunidades de negócio, financiamentos, patrocínio, e aos demais cujo conteúdo seja regido, predominantemente, por regras de direito privado
- b) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- c) Para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- d) Para a obtenção de licenciamento de uso de software com o detentor de sua titularidade autoral, sem distribuidores, representantes comerciais, ou com um destes na hipótese de exclusividade, comprovada esta por documento hábil;
- e) Para a contratação de serviços ou aquisição de bens, em situações atípicas de mercado em que, comprovadamente, a realização do procedimento de escolha não seja hábil a atender ao princípio da economicidade;
- f) No caso de transferência de tecnologia, desde que caracteriza a necessidade e essencialidade da tecnologia em aquisição;
- g) Para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço da OSS, cujas características de instalação ou localização condicionem a sua escolha;
- h) Para a formação de parcerias, consórcios e outras formas associativas de natureza contratual, objetivando o desempenho de atividades compreendidas no objeto social da OSS;
- i) Nos casos de competitividade mercadológica, em que a contratação deva ser iminente, por motivo de alteração de programação, desde que comprovadamente não haja tempo hábil para a realização do procedimento de escolha, justificados o preço da contratação e as razões técnicas da alteração de programação;
- j) Na aquisição de bens e equipamentos destinados à pesquisa e desenvolvimento tecnológicos aplicáveis às atividades da OSS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

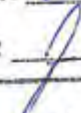
PARÁGRAFO SEGUNDO: Considera-se como produtor, empresa ou representante comercial exclusivo aquele que seja o único a explorar, legalmente, a atividade no local de contratação ou no território nacional.

REGISTRO CADASTRAL

ARTIGO 8º A OSS poderá manter registro cadastral de fornecedores interessados em contratar com a Organização.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito da organização e manutenção do Cadastro de Fornecedores, a OSS publicará, periodicamente, aviso de chamamento dos interessados, indicando a documentação a ser apresentada, que deverá comprovar:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Capacitação técnica, genérica, específica e operacional;
- c) Qualificação econômica e financeira; e

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica: 
Fls: 168

d) Regularidade fiscal.

ARTIGO 9º Os fornecedores cadastrados serão classificados por grupos, segundo a sua especialidade.

ARTIGO 10º A inscrição no registro cadastral de interessados em contratar com a OSS poderá ser suspensa quando:

- a) Faltar ao cumprimento de condições ou normas legais ou contratuais;
- b) Apresentar, na execução do contrato celebrado com a OSS, desempenho considerado insuficiente;
- c) Tiver títulos protestados ou executados; e
- d) Tiver requerida a sua Falência ou Recuperação Judicial.

ARTIGO 11º A inscrição será cancelada:

- a) Por decretação de falência, dissolução ou liquidação;
- b) Quando ocorrer declaração de inidoneidade;
- c) Pela prática de qualquer ato ilícito;
- d) O requerimento do interessado; e
- e) Por qualquer outro critério que a OSS julgue conveniente, mediante expressa justificativa.

ARTIGO 12º O interessado que tiver suspensa a inscrição cadastral não poderá celebrar contratos com a OSS enquanto durar a suspensão. Entretanto, poderá a OSS exigir, para manutenção do contrato em execução, que o fornecedor ofereça caução de garantia satisfatória.

DISPENSA DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DE FORNECEDORES

ARTIGO 13º O procedimento de escolha poderá ser dispensado nas seguintes hipóteses:

- I. Nos casos de guerra, grave perturbação da ordem, calamidade pública, epidemias ou alertas emitidos pela Agência Nacional de Saúde;
- II. Nos casos de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança e a saúde de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens;
- III. Quando não acudirem interessados ao procedimento anterior, e esta não puder ser repetida sem prejuízo para a OSS, mantidas, neste caso, as condições preestabelecidas;
- IV. Quando a operação envolver concessionário de serviço público e o objeto do contrato for pertinente ao da concessão;
- V. Quando as propostas de procedimentos anteriores tiverem consignado preços manifestamente superiores aos praticados no mercado;
- VI. Para a compra de materiais, equipamentos ou gêneros padronizados, quando não for possível estabelecer critério objetivo para o julgamento das propostas;
- VII. Na aquisição de componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos durante o período de vigência da garantia técnica, junto a fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição for indispensável para a vigência da garantia;
- VIII. Para aquisição de hortifrutigranjeiros e gêneros perecíveis, com base no preço do dia; e
- IX. Aquisição de bens, produtos, execução de obras ou serviços que envolvam valores estimados iguais ou inferiores a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que deverão, necessariamente, ser adquiridas através de empresas mediante apresentação de Nota Fiscal.

ARTIGO 14º A dispensa de licitação dependerá de exposição de motivos, assinado pelo Diretor da Unidade de Saúde, em que sejam detalhadamente esclarecidos:

- I. A caracterização das circunstâncias de fato justificadoras do pedido;

- II. O dispositivo deste Regulamento aplicável à hipótese;
- III. As razões da escolha do fornecedor a ser contratada mediante dispensa; e
- IV. A justificativa do preço de contratação e a sua adequação ao mercado.

INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DE FORNECEDORES

ARTIGO 15º É inexigível o procedimento de escolha, quando houver inviabilidade fática ou jurídica de competição, em especial:

- I. Para a compra de materiais, equipamentos ou gêneros que possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;
- II. Para a contratação de serviços técnicos a seguir enumerados exemplificadamente, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização: (i) estudos técnicos, planejamento e projetos básicos ou executivos; (ii) pareceres, perícias e avaliações em geral; (iii) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras; (iv) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; e (v) assessoria jurídica.
- III. Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, em especial os negócios jurídicos atinentes a oportunidades de negócio, financiamentos, patrocínio, e aos demais cujo conteúdo seja regido, predominantemente, por regras de direito privado;
- IV. Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- V. Para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- VI. Para a obtenção de licenciamento de uso de software com o detentor de sua titularidade autoral, sem distribuidores, representantes comerciais, ou com um destes na hipótese de exclusividade, comprovada esta por documento hábil;
- VII. Para a contratação de serviços ou aquisição de bens, em situações atípicas de mercado em que, comprovadamente, a realização do procedimento de escolha não seja hábil a atender ao princípio da economicidade;
- VIII. No caso de transferência de tecnologia, desde que caracterizada a necessidade e essencialidade da tecnologia em aquisição;
- IX. Para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço da OSS, cujas características de instalação ou localização condicionem a sua escolha;
- X. Nos casos de competitividade mercadológica, em que a contratação deva ser iminente, por motivo de alteração de programação, desde que comprovadamente não haja tempo hábil para a realização do procedimento de escolha, justificados o preço da contratação e as razões técnicas da alteração de programação; e
- XI. A aquisição de bens e equipamentos destinados à pesquisa e desenvolvimento tecnológicos aplicáveis às atividades da OSS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. **Parágrafo Segundo:** Considera-se como produtor, empresa ou representante comercial exclusivo aquele que seja o único a explorar, legalmente, a atividade no local da contratação, ou no território nacional.

ARTIGO 16º A Diretoria da OSS definirá, em ato específico, as competências para os atos de dispensa de procedimento de escolha.

DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES

ARTIGO 17º Para fins deste Regulamento de Compras e Contratação de Obras ou serviços, a seleção de fornecedores será realizada através de Concorrência Simplificada e Cotação.

ARTIGO 18º Para a escolha da modalidade do procedimento a ser adotado, serão levados em conta, dentre outros, nos seguintes fatores:

- I. Peculiaridades das atividades exercidas pela OSS;
- II. Desempenho, qualidade e confiabilidade exigidos para os materiais e equipamentos;
- III. Garantia e segurança dos bens e serviços a serem oferecidos;
- IV. Duração do procedimento, eficiência e presteza da operação pretendida;
- V. Participação ampla dos detentores da capacitação, especialidade ou conhecimento pretendidos;
- VI. Satisfação dos prazos ou características especiais da contratação;
- VII. Busca de padrões internacionais de qualidade e produtividade e aumento da eficiência;
- VIII. Necessidade de atingimento do segmento industrial, comercial ou de negócios correspondente à obra, serviço ou fornecimento a ser contratado; e
- IX. Conhecimento do mercado fornecedor de materiais e equipamentos específicos utilizados na área de saúde, permanentemente qualificados por mecanismos que verifiquem e certifiquem suas instalações, procedimentos e sistemas de qualidade, quando exigíveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A OSS poderá manter o Registro de Cadastro e/ou Pré-Qualificação de Fornecedores, definidos nos termos deste Regulamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Instrumento Convocatório do procedimento de escolha poderá dispensar da fase de habilitação fornecedores inscritos no Registro de Cadastro da OSS ou Pré-Qualificados.

ARTIGO 19º Quando da realização do procedimento de escolha, a OSS fará publicar em seu sítio eletrônico os respectivos instrumentos convocatórios.

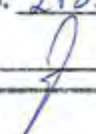
ARTIGO 20º O procedimento de escolha será iniciado com o ato do responsável pelo setor interessado, que deverá indicar o objeto a ser contratado, prazo para a execução da obra, serviço ou fornecimento desejado.

DA COTAÇÃO

ARTIGO 21º O setor de compras da OSS poderá, quando da aquisição de produtos ou contratação de obras ou serviços cujo valor anual total do contrato não exceda R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), realizar cotação com, no mínimo, 03 (três fornecedores), a fim de obter o melhor custo-benefício para o Instituto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para fins deste Artigo, considera-se o melhor custo-benefício aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

- I. Custos de transporte e seguro até o local da entrega;
- II. Forma de pagamento;
- III. Prazo de entrega;
- IV. Custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade;
- V. Durabilidade do produto;
- VI. Credibilidade mercadológica da empresa proponente;
- VII. Disponibilidade de serviços;
- VIII. Eventual necessidade de treinamento de pessoal;

PMI / RJ	
Processo: 2185/2017	
Rubrica: 	Fis: 171

- IX. Qualidade do produto;
- X. Assistência técnica; e
- XI. Garantia dos produtos.

ARTIGO 22º Para o julgamento das propostas e apuração da melhor oferta serão considerados em conjunto os seguintes critérios:

- I. Adequação das propostas ao objeto solicitado;
- II. Qualidade;
- III. Preço;
- IV. Prazos de fornecimento ou de conclusão;
- V. Condições de Pagamento; e
- VI. Outros critérios previstos neste Regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A melhor oferta será apurada considerando-se os aspectos contidos neste Artigo.

PARAGRAFO SEGUNDO: As solicitações de compras necessárias e parte da gestão de contratos, deverão ser apresentadas ao setor de compras devidamente assinados e aprovados pelo gerente da solicitante, a quem compete aprovar a realização da compra, com despacho devidamente fundamentado.

ARTIGO 23º Após aprovada a compra, deverá ser emitida a respectiva ordem de compra que será parte integrante do processo de pagamento;

ARTIGO 24º Para as compras efetuadas através de meio eletrônico, serão emitidos os documentos obtidos nas negociações eletrônicas, contendo as condições do negócio realizado.

ARTIGO 25º A ordem de compra corresponde ao contrato formal efetuado com o fornecedor e encerra o procedimento, devendo representar fielmente todas as condições em que foi realizada a negociação;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A ordem de Compra deverá ser assinada pelo responsável do setor solicitante, devidamente identificado, bem como pelo responsável do Setor Compras;

PARAGRAFO SEGUNDO: A compra que justificadamente seja adquirida com preço superior ao preço de mercado será remetida ao solicitante acompanhada de justificativa para conhecimento.

ARTIGO 26º As compras e contratações deverão obedecer as normas e a padronização dos equipamentos e/ou serviços a serem utilizados nas Unidades sob a gestão da instituição e, quando for o caso, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão interessado.

DA CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA

PRÉ – QUALIFICAÇÃO

ARTIGO 27º A OSS poderá promover a pré-qualificação de interessados para verificação previa da habilitação jurídica, capacidade técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, com vista à participação dessas em procedimentos de escolha futuros e específicos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: o certificado fornecido substituirá os documentos exigidos para os procedimentos de escolha processados dentro do seu prazo de validade, ficando, porém, assegurado

a OSS o direito de estabelecer novas exigências, bem como a comprovação da capacidade operativa atual do interessado, compatível com o objeto a ser contratado.

PROCEDIMENTO CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA

ARTIGO 28º A OSS escolherá seu(s) fornecedor (es) através de uma Concorrência Simplificada, a ser convocada por simples aviso publicado, pelo menos uma vez, no sítio eletrônico do Instituto, com antecedência mínima de 5(cinco) dias da data designada para apresentação de propostas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO O aviso de convocação indicará, de forma resumida, o objeto da concorrência, a data de apresentação das propostas e o local onde poderão ser adquiridos o edital e os demais documentos do procedimento de escolha do fornecedor.

PARÁGRAFO SEGUNDO Em caso de emergência, justificada, o aviso publicado no site do Instituto dos Lagos Rio, poderá ter antecedência mínima de 2 dias, contados da data designada para apresentação, devendo constar no início do aviso a seguinte informação, em letra carmin: **CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA COM URGÊNCIA.**

ARTIGO 29º O edital de vera conter a finalidade do procedimento de escolha de fornecedor, a menção de que será regida por este regulamento e, mais, as seguintes indicações:

- a) O objeto do procedimento de escolha, perfeitamente caracterizado e definido, conforme o caso, pelo respectivo projeto, normas e demais elementos técnicos pertinentes, bastantes para permitir a exata compreensão dos trabalhos a executar ou do fornecimento a fazer;
- b) As condições de participação e a relação dos documentos exigidos para a habilitação dos fornecedores;
- c) O local, dia e horário em que serão recebidas a documentação de habilitação preliminar e as propostas e o local, dia e hora em que serão apreciadas as propostas;
- d) O critério que será adotado no julgamento das propostas;
- e) O local onde os interessados poderão obter informações e esclarecimentos e cópias dos projetos, plantas, desenhos, instruções, especificações e quaisquer outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto do procedimento;
- f) A natureza e o valor da garantia de propostas, quando exigida;
- g) O prazo Máximo para cumprimento do objeto do procedimento;
- h) As condições de reajustamento dos preços, quando previsto;
- i) A declaração de que os trabalhos, ou fornecimento deverão ser realizados segundo as condições estabelecidas em contrato, cuja minuta acompanhara o edital;
- j) As condições de apresentação das propostas, com a indicação do respectivo endereço;
- k) As condições para aceitação de empresas associadas em consórcio e para eventual subcontratação; Esclarecimento de que a OSS poderá, antes da assinatura do contrato, desistir da concorrência, sem que disso resulte qualquer direito para os concorrentes;
- l) Prazo de validade das propostas; e
- m) Outras informações que a unidade requisitante do procedimento julgar necessárias.

ARTIGO 30º A OSS fará constar no instrumento Convocatório em que momento se dará a fase de habilitação, a ser julgada pelo Órgão Competente, destinada à verificação da plena qualificação dos fornecedores interessados, quando então os mesmos apresentarão os documentos indicados no edital, além do comprovante de garantia de manutenção da proposta, quando exigido.

ARTIGO 31º O Órgão Competente fará a análise, avaliação e classificação das propostas em conformidade com os critérios estabelecidos no instrumento de convocação, desclassificando as que não satisfizeram, total ou parcialmente, as exigências prefixadas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O critério de julgamento das propostas constará, obrigatoriamente, do edital, levando-se em conta, dentre outras condições expressamente indicadas, os fatores de qualidade e rendimento da obra ou serviço ou do material ou equipamento a ser fornecido, os prazos de execução ou de entrega, os preços e as condições de pagamento e demais aspectos de que possam resultar vantagem para a OSS, observando o disposto neste Regulamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para fins deste artigo, considera-se o melhor custo – benefício aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo os seguintes aspectos:

- (a) Custos de transporte e seguro até o local da entrega
- (b) Forma de pagamento;
- (c) Prazo de entrega;
- (d) Custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade;
- (e) Durabilidade do produto;
- (f) Credibilidade mercadológica da empresa proponente;
- (g) Disponibilidade de serviços;
- (h) Eventual necessidade de treinamento pessoal;
- (i) Qualidade do produto;
- (j) Assistência técnica; e
- (k) Garantia dos produtos.

ARTIGO 32º Para o julgamento das propostas e apuração da melhor oferta serão considerados em conjunto os seguintes critérios:

- (a) Adequação das propostas ao objeto solicitado;
- (b) Qualidade;
- (c) Preço;
- (d) Prazos de fornecimentos ou conclusão;
- (e) Condições de pagamento; e
- (f) Outros critérios previstos neste regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: A melhor oferta será apurada considerando-se os aspectos contidos neste artigo e será apresentada ao responsável pelo setor solicitante, a quem competirá aprovar a realização da compra, com despacho devidamente fundamentado.

ARTIGO 33º Após aprovada a compra, deverá ser emitida a respectiva ordem de compra que será parte integrante do processo de pagamento;

ARTIGO 34º A ordem de compra corresponde ao contrato formal efetuado com o fornecedor e encerra o procedimento, devendo representar fielmente todas as condições em que foi realizada a negociação;

PARÁGRAFO ÚNICO: A ordem de compra deverá ser assinada pelo responsável do setor solicitante, devidamente identificado, bem como pelo responsável do setor de compras;

ARTIGO 35º As compras e contratações deverão obedecer as normas e a padronização dos equipamentos e/ou serviços a serem utilizados nas Unidades sob a gestão da instituição e, quando for o caso, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão interessado.

ARTIGO 36º O resultado da avaliação das propostas, a ser realizada pelo órgão Competente, constará de um relatório, no qual deverão ser indicados:

- a) As propostas consideradas adequadas as exigências do instrumento de Convocação;
- b) As razões justificadoras de eventuais inabilitações e desclassificações, e
- c) A ordem final de classificação.

ARTIGO 37º: A OSS poderá promover visitas às dependências do fornecedor que apresentar a melhor proposta a fim de comprovar a exatidão das informações contidas nos documentos requeridos.

ARTIGO 38º Os editais conterão, sempre, a ressalva de que a OSS poderá, mediante decisão fundamentada, revogar o procedimento de escolha a qualquer tempo, antes da formalização do respectivo contrato, para atender a razões de conveniência, bem como anular o procedimento, se constada irregularidade ou ilegalidade, sem que disso resulte, para os participantes, direito a reclamação ou indenização.

ARTIGO 39º O fornecedor cuja proposta não restar vencedora poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dias) da publicação do resultado, direcionando ao Órgão Competente, por petição escrita e assinada pelo representante Legal ou seu procurador, contendo as razões que o fundamentam.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após o término do prazo para a interposição de recurso, quando houver recurso interposto, o órgão competente formalmente avisará aos demais concorrentes a abertura do prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação das contrarrazões.

ARTIGO 40º A seu exclusivo critério, o órgão competente poderá suspender o curso do procedimento, quando a resolução dos aspectos questionados pelo (s) recorrente(s) depender de diligências ou análise aprofundada.

ARTIGO 41º O órgão competente decidirá o(s) recurso(s) em 2 (dois) dias úteis e fará constar no sítio eletrônico da OSS o resultado, se este definitivo e irrecorrível.


ARTIGO 42º Concluído o julgamento do (s) recurso (s), por decisão irrecorrível, o Órgão Competente fará publicar no sítio eletrônico da OSS a (nova) ordem de classificação das propostas, com a declaração do vendedor.

ARTIGO 43º Declarado o vencedor, a OSS adjudicará o objeto e homologará o procedimento de escolha.

DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS

ARTIGO 44º Para a realização de obras, deverão ser elaborados, previamente, projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso da contratação de obras decorrente de contrato com a administração pública, deverá ser observado, ainda, a legislação pertinente, bem como, será obrigatoriamente precedido da conclusão, a aprovação pelo órgão da administração pública a que se refira o contrato.

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica:  Fls: 175

ARTIGO 45º Para os fins desse Regulamento, considera-se:

- a) **Projeto básico** – conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado. Para caracterização a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução;
- b) **Projeto executivo** – conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa de obra, de acordo com as normas permitentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e
- c) **Cronograma físico-financeiro** – documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro.

ARTIGO 46º Na elaboração dos projetos básicos e executivos deverão ser considerados os seguintes requisitos:

- a) Segurança;
- b) Funcionalidade e adequação ao interesse público;
- c) Economia na execução, conservação e operação.
- d) Facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou do serviço;
- e) Acessibilidade;
- f) Adoção das normas técnicas adequadas; e
- g) Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução.

ARTIGO 47º Os interessados deverão apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, indicando o prazo de execução da obra e o custo total.

PARÁGRAFO ÚNICO: Somente participará da seleção o fornecedor que indicar o responsável técnico pela obra, com competente registro no CREA e comprovada experiência anterior em obras de tipo e porte similares.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

ARTIGO 48º Será adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preço nas seguintes hipóteses:

- I. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II. Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários a OSS para o desempenho de suas atribuições;
- III. Quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela OSS; e
- IV. Quando da contratação de bens e serviços de informática.

ARTIGO 49º 18 A escolha de fornecedores através do registro de preços será realizada nas modalidades concorrência simplificada ou pregão, segundo critério exclusivo do IABAS.

ARTIGO 50º Caberá ao setor de Compras a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço, e ainda o seguinte:

- I. Convidar, mediante correspondência eletrônica e publicação no sítio eletrônico da OSS ou outro meio eficaz, interessados para participarem do registro de preços;

- II. Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III. Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento de escolha pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV. Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem utilizados como parâmetro na disputa;
- V. Realizar todo o procedimento, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais participantes;
- VI. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da OSS, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata; e
- VII. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata e Registro de Preços.

ARTIGO 51º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano.
Parágrafo Único: É admitida a prorrogação da vigência da Ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Regulamento.

ARTIGO 52º Os contratos decorrentes do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO terão sua vigência conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos convocatórios e respectivos contratos decorrentes.

ARTIGO 53º A OSS quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica solicitada por cada setor da OSS, assegurando-se o princípio da padronização.

ARTIGO 54º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote:

- I. O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados no sítio eletrônico da OSS, e ficarão disponibilizados durante a vigência da ATA;
- II. Quando da contratação decorrente do registro de preço, deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores participantes constantes da ATA; e
- III. Os setores da OSS deverão, quando da necessidade de contratação, solicitarem ao Setor de Compras da OSS a ATA de Registro de Preço, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços praticados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Excepcionalmente, a critério do setor de compras da OSS, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas devidamente justificadas e comprovadas a necessidade e a vantagem, poderão ser registrados outros preços.

ARTIGO 55º A existência de preços registrados não obriga a OSS a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento de escolha previsto neste Regulamento para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao vencedor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A OSS fará constar no Edital do novo procedimento de escolha a condição específica de que somente poderão participar os fornecedores que apresentarem proposta inferior ao preço já registrado.

ARTIGO 56º O edital do procedimento de escolha para registro de preços deverá conter, obrigatoriamente:

- I. Especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes para a caracterização do bem ou serviço;
- II. A unidade de medida adotada;
- III. A estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
- IV. O preço unitário máximo que a OSS se dispõe a pagar, por contratação;
- V. A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
- VI. As condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
- VII. O prazo de validade do registro de preço;
- VIII. As respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
- IX. Os modelos de planilhas de custo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

ARTIGO 57º Homologado o resultado do procedimento de escolha, a OSS, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após publicados no site da OSS, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

ARTIGO 58º A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pela OSS do registro de preços, será formalizada pelo setor interessado, por intermédio de instrumento contratual, autorização de compra ou outro instrumento similar.

ARTIGO 59º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a OSS promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

ARTIGO 60º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a OSS poderá:

- I. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

ARTIGO 61º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado e comprovado, não puder cumprir o compromisso sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a OSS poderá, sempre por decisão motivada:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

necessários a formação de um processo administrativo que ficará à disposição de qualquer interessado:

- a) Justificativa da contratação
- b) Termo de referência
- c) Planilhas de custo, quando for o caso.
- d) Edital e respectivos anexos, quando for o caso.
- e) Minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente
- f) Documentação exigida.
- g) Ata contendo os seguintes registros
 - Participantes
 - Propostas apresentadas
 - Aceitação da proposta de preço;
 - Habilitação; e
 - Recursos interpostos, respectivas análises e decisões;
- a) Comprovantes das publicações;
- b) Do aviso do edital;
- c) Do resultado do procedimento de escolha;
- d) Dos demais atos em que seja exigida a publicidade, conforme o caso.

ARTIGO 70° A OSS quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica solicitada por cada setor da OSS, assegurando-se o princípio da padronização.

ARTIGO 71° A disciplina estabelecida neste regulamento poderá, em caso de omissão, ser complementada quanto aos aspectos por decisão do fundamentada do órgão competente.

ARTIGO 72° A OSS poderá utilizar todos os recursos e tecnologias da informação disponíveis para operacionalização dos procedimentos constantes neste regulamento de compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ
Processo: 2185/2017
Rubrica: <i>[assinatura]</i> Fís: 180

Resolução. SMS nº 006/2017

Itaboraí, 06 de outubro de 2017.

Alterar dispositivos da Resolução SMS nº 005/2017 que designou Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº12/2017. Resolve: Artigo 1º- Alterar a representação da Secretaria Municipal de Saúde na Comissão Supracitada, da forma como segue: Comissão:

- I- Marques Cezar Gomes de Sá – Matrícula nº 1516;
- II- Sônia Maria Rodrigues Vieira – Matrícula nº 37998;
- III- Renato de Gasperis Botticini – Matrícula nº 13882;
- IV- Marcio André Rodrigues Vieira – Matrícula nº 38509;
- V- Filipe da Silva Lima – Matrícula nº 38351

Artigo 2º - A Comissão acima citada substitui a representação da Resolução nº005/2017.

Artigo 3º - A Comissão terá competências os dispositivos previstos no artigo 11, da Lei Municipal nº 1.690/2011 e no artigo 9º do Decreto nº 87/2009.

Artigo 4º - A Comissão poderá a qualquer tempo solicitar apoio técnico e administrativo à Secretaria Municipal de Saúde e/ou ao Fundo Municipal de Saúde, visando subsidiar as atividades inerentes ao seu funcionamento.

Artigo 5º - Resolução nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Atenciosamente,

[assinatura]
Júlio César de O. Ambrósio
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº37.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica: _____ Fís: 181



À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

Referente: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, conforme 4ª parcela do contrato nº 012/2017.

Processo: 2189/2017

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

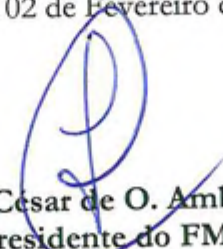
UNIDADE: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

FONTE: 05 **FICHA:** 193

Itaboraí, 02 de Fevereiro de 2018.


Júlio César de O. Ambrósio
Presidente do FMS
Matr. 37.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica: *J* Fls: 182



À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR R\$ 3.160.436,92 (Três milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

Referente: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, conforme 4ª parcela do contrato nº 012/2017.

Processo: 2189/2017

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

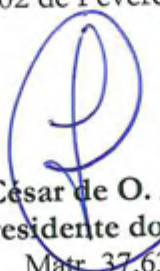
UNIDADE: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

FONTE: 12 **FICHA:** 194

Itaboraí, 02 de Fevereiro de 2018.


Júlio César de O. Ambrósio
Presidente do FMS
Matr. 37.633



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMI / RJ
Processo: 2185/2017
Rubrica: <i>[assinatura]</i> Fis: 183

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI
CNPJ: 47.078.019/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:18 do dia 30/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2018.

Código de controle da certidão: **22B0.5DCF.BECA.E22F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica: <i>J</i> FIs: 185

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 220.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	2189 17 VOL 1EMP 1304PAR3
Histórico:	

Data / Hora da operação:	06/02/2018 - 14:41:30
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00176533
Chave de segurança:	5X03VK5FMGNHPLWU

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**CHECKLIST – LIBERAÇÃO PARA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

PROCESSO: 2189/2017 V. 1.

DA: Assessoria de Análise Processual.

PARA: SEMFA / Departamento de Contabilidade.

ASSUNTO: *Contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior.*

		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	Foi providenciado o envio das documentações, ao Tribunal de Contas do Estado, observando a Deliberação TCE/RJ?	X		
2	Consta justificativa / esclarecimento quanto ao motivo da solicitação do complemento da despesa?	X		
3	Consta a reserva orçamentária em conformidade com o valor estimado para a complementação da despesa do restante exercício?	X		
4	A despesa foi devidamente registrada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com a emissão da disponibilidade orçamentária, referente ao valor necessário para as despesas do presente exercício?	X		
5	Consta a documentação exigida na legislação vigente, especialmente, os comprovantes de regularidade junto ao FGTS (CRF) e INSS (CND)?	X		
6	Consta o pedido de emissão da Nota de Empenho para a referida despesa?	X		
7	Consta o controle de saldo de empenho anterior relativo às despesas anexadas, incluindo data de pagamento?		X	
8	A documentação apresenta: sequência lógica de assunto, datas, assinaturas e identificações dos responsáveis, autuação e numeração corretas?	X		

Ao Departamento de Contabilidade

Após análise dos autos, entendemos que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento. Diante disso, enviamos a esse setor para **emissão da (s) Nota (s) de Empenho do tipo:**

- ORDINÁRIO;
 GLOBAL;
 ESTIMATIVO

No valor de **R\$ 34.743.932,28** (Trinta e quatro milhões setecentos e quarenta e três mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme pedido de empenho às Fls. 155 e 156.

Após empenho acima, emitir a(s) Ordem(ns) de Pagamento, conforme o(s) Pedido de Ordem de Pagamento às fls 181 e 182, no valor total de R\$ 3.860.436,92 (Três milhões oitocentos e sessenta mil e quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). **Referente ao aporte de recursos financeiros correspondente ao quarto mês do cronograma de desembolso, conforme Cláusula sétima - § 1º do Contrato nº 12/2017.** ✓

Em favor de: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI ✓

Ao Secretário de Saúde.

- Anexar Planilha de Controle de saldo de Contrato, empenhos, datas de pagamentos de acordo com os Repasses até o próximo pagamento;
- Cancelar sobre de saldo do exercício anterior;
- Alertamos quanto ao não pagamento integral das parcelas em tempo hábil. Segundo documento da Organização Social, anexado às Fls 158, tal situação poderá causar sérios transtornos aos serviços realizados pela mesma;
- Alertamos quanto a necessidade de apresentação da prestação de contas, acompanhada de extrato bancário com as demonstrações das movimentações dos recursos em conta específica, devidamente aprovada pela Comissão Acompanhamento e Fiscalização.
- Alertamos que, embora o percentual de repasse financeiro corresponda a 100%, não identificamos nos autos o Quadro de Indicadores de Acompanhamento e Avaliação.

Itaboraí, 07 de fevereiro de 2018.

[assinatura]
Dayvison G. da Cunha
RELATOR
PMI - Matr.: 25213

[assinatura]
CONFERENTE
Aurea Aparecida N.M. Silva
PMI - Matr 0492

DIRETOR

[assinatura]
Susil Teixeira Pereira
Mat. 0341

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

NOTA DE EMPENHO

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAI - 24800165 - RJ

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Un. Gestora: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE.: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO..: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA....: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
ELEMENTO....: 3390399900 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa
FONTE.....: 005 - SUS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE

EMPENHO/EXERCÍCIO

00224/2018

TIPO

Estimativo

FICHA

00193

PROCESSO
02189/2017

FAVORECIDO...: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI
ENDEREÇO....: RUA DUARTINA, 1311
CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS
MATERIAIS
OU
SERVIÇOS

Referente contratação de organização social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, para o exercício de 2018, conforme solicitação às fls.155. Processo nº.: 2189/2017 VOL.1

VALOR: 4.551.000,00 (QUATRO MILHOES, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA.....: *****4.551.000,00
RETENÇÕES.....: *****0,00
DESPESA LÍQUIDA...: *****4.551.000,00

SALDO ANTERIOR....: *****9.600.000,00
DESPESA EMPENHADA.: *****4.551.000,00
SALDO DISPONÍVEL...: *****5.049.000,00

Modalidade: Dispensa

REQUISIÇÃO DE COMPRA

DATA: 07 / 02 / 2018

Nº: 001/17-SMS

Nº:

EM: 11/08/2017

EM: ___/___/___

FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA
NOTA DE EMPENHO.

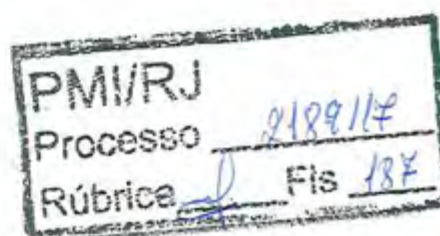
AUTORIZA A EMISSÃO DESTE EMPENHO.

MOLZER CORRÊA
CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBROSIO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAI - 24800165 - RJ

NOTA DE EMPENHO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Un. Gestora: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE.: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO...: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA....: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
ELEMENTO....: 3390399900 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa
FONTE.....: 012 - TES. MUNICIPAL VINCULADO SAUDE

EMPENHO/EXERCÍCIO

00225/2018

TIPO

Estimativo

FICHA

00194

PROCESSO

02189/2017

FAVORECIDO...: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO....: RUA DUARTINA, 1311

CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS
MATERIAIS
OU
SERVIÇOS

Referente contratação de organização social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, para o exercício de 2018, conforme solicitação às fls.155. Processo nº.:2189/2017 VOL.1

VALOR: 30.192.932,28 (TRINTA MILHOES, CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA.....: ****30.192.932,28
RETENÇÕES.....: *****0,00
DESPESA LÍQUIDA...: ****30.192.932,28

SALDO ANTERIOR.....: *****37.862.146,40
DESPESA EMPENHADA.: *****30.192.932,28
SALDO DISPONÍVEL...: *****7.669.214,12

Modalidade:

REQUISIÇÃO DE COMPRA

DATA: 07/02/2018

Nº:

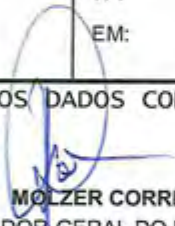
Nº:

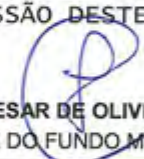
EM: / /

EM: / /

FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA
NOTA DE EMPENHO.

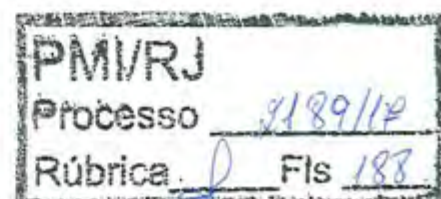
AUTORIZA A EMISSÃO DESTA EMPENHO.


MOLZER CORRÊA
CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO


JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBROSIO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

ORDEM DE PAGAMENTO

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAI - 24800165 - RJ

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 UNIDADE....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE
 FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
 SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
 PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
 ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa
 FONTE.....: 005 - SUS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE

EMPENHO/EXERCICIO

00224/2018

PARCELATIPO

001/Estimativo

DATA

07/02/2018

02189/2017

FAVORECIDO.: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311

CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP

CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS MATERIAIS OU
SERVIÇOS

Referente contratação de organização social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, conforme 4ª parcela do contr.nº 012/2017, per.de 01 a 31 de janeiro de 2018, conf.solíc.às fls.181.Proc.:nº.:2189/17 VOL.1

VALOR: 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

SD. ANT. DO EMPENHO: *****4.551.000,00
 VALOR LIQUIDADADO...: *****700.000,00
 SD. ATUAL EMPENHO...: *****3.851.000,00

VALOR LIQUIDADADO...: *****700.000,00
 RETENÇÕES.....: *****0,00
 LIQUIDO A PAGAR...: *****700.000,00

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

07/02/2018

MOLZER CORRÊA
CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

01/03/2018

EDSON NEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RECIBO

BANCO: _____	BANCO: _____	BANCO: _____	BANCO: <u>CEF</u>
CHEQUE: _____	CHEQUE: _____	CHEQUE: _____	CHEQUE: <u>Red</u>
CONTA: _____	CONTA: _____	CONTA: _____	CONTA: <u>624064-8</u>
FONTE: _____	FONTE: _____	FONTE: _____	FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAI, 01 DE 03 DE 2018

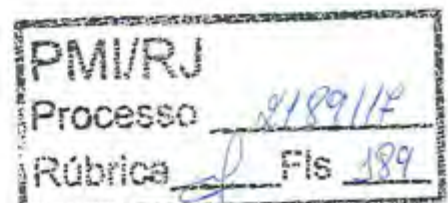
NOME: _____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA: _____

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitted por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAI - 24800165 - RJ

ORDEM DE PAGAMENTO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa
FONTE.....: 012 - TES. MUNICIPAL VINCULADO SAUDE

EMPENHO/EXERCICIO

00225/2018

PARCELA/TIPO

001/Estimativo

DATA

07/02/2018

02189/2017

FAVORECIDO.: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311

CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP

CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS MATERIAIS OU
SERVIÇOS

Referente contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Munic. Desembargador Leal Júnior, conf. 4ª parcela do contr. nº 012/2017, per. de 01 a 31 de janeiro de 2018, conf. solic. às fls. 181. Processo nº.: 2189/17 VOL.1

VALOR: 3.160.436,92 (TRES MILHOES, CENTO E SESENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DEMONSTRAÇÃO

SD. ANT. DO EMPENHO: ****30.192.932,28
VALOR LIQUIDADADO....: ****3.160.436,92
SD. ATUAL EMPENHO..: ****27.032.495,36

VALOR LIQUIDADADO...: *****3.160.436,92
RETENÇÕES.....: *****0,00
LIQUIDO A PAGAR...: *****3.160.436,92

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

07/02/2018

MOLZER CORRÊA

CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

EDSON NEIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RECIBO

BANCO: 104 (170000,00) BANCO: 203.000.436,92 BANCO: 25000000 BANCO: 281.280.000,00
CHEQUE: dió banc CHEQUE: dió banc CHEQUE: dió banc CHEQUE: dió banc
CONTA: 360 CONTA: 36-0 CONTA: 36-0 CONTA: 36-0
FONTE: 12 (08/03) FONTE: 12 (12/03/18) FONTE: 12 (13/03/18) FONTE: 12 (13/03/18)

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAI, 13 DE março

DE 2018

NOME:

DOCUMENTO:

ASSINATURA:

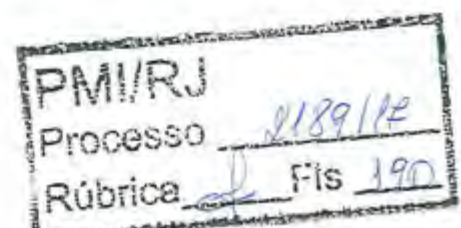
Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Elaborado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

**R.M. DE
ITABORAI**

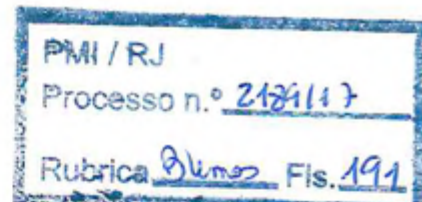
13 MAR 2018

**PAGO
CAIXA**



**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA



Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

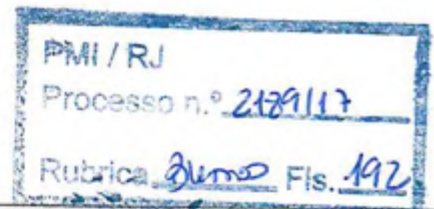
Data / Hora da operação:	15/02/2018 - 13:43:57
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00162476
Chave de segurança:	19XEQ3ECUU0Z3TFR

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA



Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 300.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	15/02/2018 - 13:44:36
---------------------------------	-----------------------

Código da operação: 00162591
Chave de segurança: U3UQM07XAZ9N4226

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA



Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 259.595,20
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação: 22/02/2018 - 12:20:22

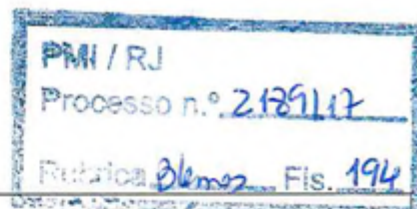
Código da operação: 00136739
Chave de segurança: L1R6WTSCRUFQHMV

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA



Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

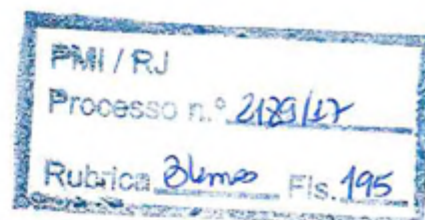
Data / Hora da operação:	01/03/2018 - 13:57:59
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00167956
Chave de segurança:	Z0HTYF546C6V4SMS

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA



Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 100.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	01/03/2018 - 13:58:43
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00168100
Chave de segurança:	MCPXEW1YW36TNYNU

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA



Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00624064-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	01/03/2018 - 13:56:39
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00167718
Chave de segurança:	SEGZJX9FSK56AELT

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00624064-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 200.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	01/03/2018 - 13:57:15
---------------------------------	-----------------------

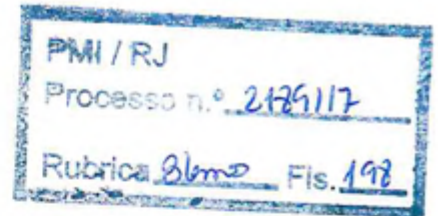
Código da operação:	00167822
Chave de segurança:	8627UALWYWC8FG01

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA



Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 170.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	08/03/2018 - 13:00:43
---------------------------------	-----------------------

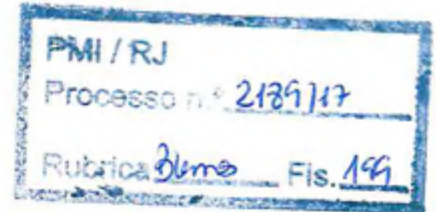
Código da operação:	00146445
Chave de segurança:	2NJ399M5HXC78MNT

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA



Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 200.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	08/03/2018 - 13:00:00
---------------------------------	-----------------------

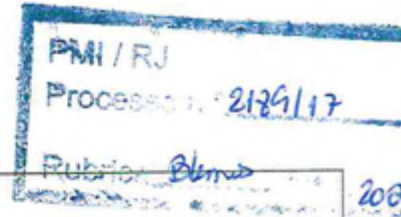
Código da operação:	00146357
Chave de segurança:	RL4ZT7W29V1M1VXH

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA



Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

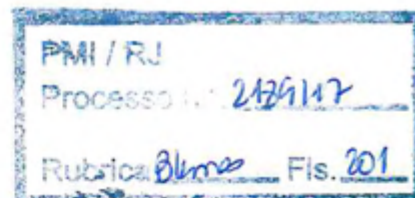
Data / Hora da operação:	12/03/2018 - 13:10:52
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00173390
Chave de segurança:	VY4S1YA3EV97WMXR

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA



Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 100.436,92
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

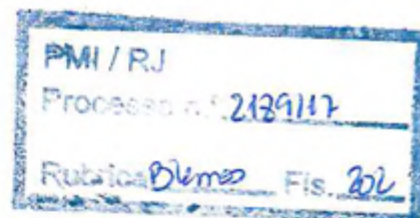
Data / Hora da operação:	12/03/2018 - 13:09:34
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00173166
Chave de segurança:	2A21SQYR9RS6QU8J

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA



Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 400.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

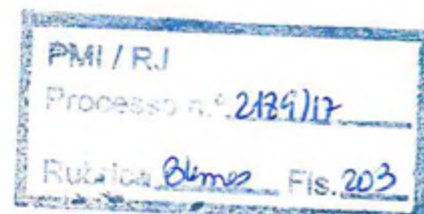
Data / Hora da operação:	12/03/2018 - 13:10:16
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00173286
Chave de segurança:	XQRZ3WQ15Y8V39A0

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA



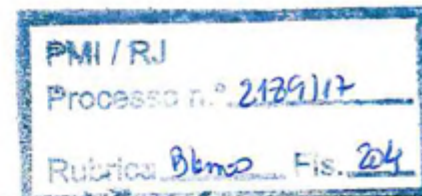
Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	13/03/2018 - 10:35:05
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00125035
Chave de segurança:	6VU5Z7Q4U2T1CFLG

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 450.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

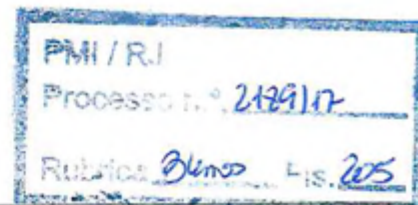
Data / Hora da operação:	13/03/2018 - 10:35:44
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00125195
Chave de segurança:	1JEV6NXPHVJXK6VX

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA



Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 00000000
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 440.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA G
Histórico:	

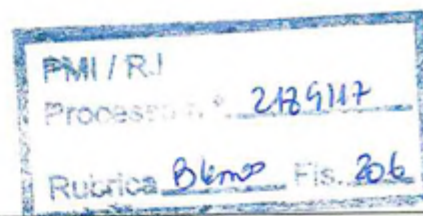
Data / Hora da operação:	13/03/2018 - 10:55:38
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00125299
Chave de segurança:	NEYUWR24CKL9G8HM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA



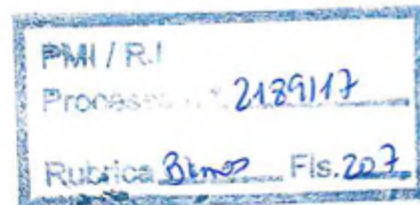
Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 400.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	13/03/2018 - 10:36:57
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00125396
Chave de segurança:	TF3945KCYJVUQUEU1

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 200.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	13/03/2018 - 10:37:34
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00125547
Chave de segurança:	ZHSMW7XXPR0L3514

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

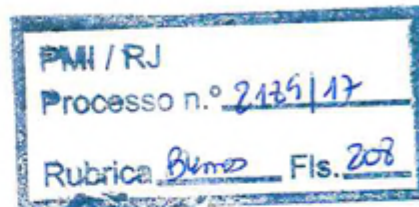


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Itaboraí, 13 de março de 2018.

PROCESSO: 2189/2017 vol 1
ASSUNTO: Pagamento

Do: Departamento de Tesouraria
Para: Fundo Municipal de Saúde



Prezado Senhor,

Finalizamos os pagamentos pendentes e solicitamos o encontro de contas, antes que seja providenciada nova ordem de pagamento, conforme acordado entre as partes.

Atenciosamente,

Maria Lúcia Abreu dos Santos
Tesoureira Municipal
Matrícula nº 5363



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ
Processo: 2189/17
Rubrica: *f* Fls: 209

2189/2017 - MAHATMA GANDHI - OS - EXERCÍCIO DE 2017 E 2018
CONTROLE DE SALDO

Contrato de Gestão HMDLJ/FMS nº 12/2017 R\$ 46.325.243,04 Assinado em: 11/09/2017

Nº Empenho	Empenho	Saldo de Empenho	Saldo a Pagar
1304/2017 - Fonte 12 - Folha 016	11.961.747,68	4.732.148,48	4.732.148,48
0225/2018 - Fonte 12 - Folha 188	30.192.932,28	27.032.495,36	27.032.495,36
Total - Fonte 12	42.154.679,96	31.764.643,84	31.764.643,84
1303/2017 - Fonte 05 - Folha 015	3.480.000,00	0,00	0,00
0224/2018 - Fonte 05 - Folha 187	4.551.000,00	3.851.000,00	3.851.000,00
Total - Fonte 05	8.031.000,00	3.851.000,00	3.851.000,00
Total Geral	50.185.679,96	35.615.643,84	35.615.643,84

Nº Empenho	Liquidação	Valor Pago	Liquidações a Pagar
1ª Parcela - 08 a 31 de Outubro de 2017	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
1303/2017 - Fonte 05 - 06/10/17 - Folha 062	870.000,00	870.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 16/10/17 - Folha 064	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 20/10/17 - Folha 065	-	470.000,00	-
1304/2017 - Fonte 12 - 06/10/17 - Folha 063	2.990.436,92	1.800.004,00	1.190.432,92
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 066	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 067	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 068	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 07/12/17 - Folha 075	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 07/12/17 - Folha 076	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 124	-	4,00	-
1303/2017 - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 072	620.000,00	620.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 073	-	120.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 074	-	500.000,00	-
1303/2017 - Fonte 05 - 12/12/17 - Folha 081	570.432,92	570.432,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 15/12/17 - Folha 083	-	460.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 19/01/18 - Folha 130	-	110.432,92	-
Anulação de Liquidação - Parcela 01ª - 1304/2017 - Fonte 12 - 27/11/2017 - Folha 071	-620.000,00	-	-620.000,00
Anulação de Liquidação - Parcela 01ª - 1304/2017 - Fonte 12 - 14/12/2017 - Folha 082	-570.432,92	-	-570.432,92
2ª Parcela - 01 a 30 de Novembro de 2017	2.988.725,36	2.988.725,36	0,00
1303/2017 - Fonte 05 - 14/12/17 - Folha 122	638.725,36	638.725,36	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/01/18 - Folha 131	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/01/18 - Folha 132	-	138.725,36	-
1304/2017 - Fonte 12 - 14/12/17 - Folha 123	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 124	-	89.996,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 125	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 26/12/17 - Folha 126	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 26/12/17 - Folha 127	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/01/18 - Folha 128	-	460.004,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/01/18 - Folha 129	-	500.000,00	-
3ª Parcela - 01 a 31 de Dezembro de 2017	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
1303/2017 - Fonte 05 - 26/01/18 - Folha 122	780.841,72	780.841,72	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 02/02/18 - Folha 162	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 02/02/18 - Folha 163	-	280.841,72	-
1304/2017 - Fonte 12 - 14/12/17 - Folha 123	3.079.595,20	3.079.595,20	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 159	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 160	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 161	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 06/02/18 - Folha 185	-	220.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/02/18 - Folha 191	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/02/18 - Folha 192	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 22/02/18 - Folha 193	-	259.595,20	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/03/18 - Folha 194	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/03/18 - Folha 195	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/03/18 - Folha 199	-	200.000,00	-

(Handwritten Signature)
Julio Cesar de O. Ambrosio
Secretário Municipal de Saúde
Matricula Nº 37 633

4ª Parcela - 01 a 31 de Janeiro de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - Fonte 05 - 07/02/18 - Folha 189	700.000,00	700.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 01/03/18 - Folha 196	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 01/03/18 - Folha 197	-	200.000,00	-
0225/2018 - Fonte 12 - 07/01/18 - Folha 190	3.160.436,92	3.160.436,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/03/18 - Folha 198	-	170.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 200	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 201	-	100.436,92	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 202	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 203	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 204	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 205	-	440.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 206	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 207	-	200.000,00	-
5ª Parcela - 01 a 28 de Fevereiro de 2018	0,00	0,00	0,00
	-	-	-
	-	-	-
TOTAL	14.570.036,12	14.570.036,12	0,00


TOTAL POR FONTE	VALOR	Valor Pago	Liquidações a Pagar
Fonte 05	4.180.000,00	4.180.000,00	0,00
Fonte 12	10.390.036,12	10.390.036,12	0,00
	14.570.036,12	14.570.036,12	0,00


 Julio Cesar de O. Ambrosio
 Médico Muro
 Matricula Nº 37.033

PMI / RJ	
Processo:	2189/17
Rubrica:	Fis: 210



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ
Processo: 2189/17
Rubrica:  Fk: 211

Itaboraí, 13 de março de 2018.

A Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento Geral de Contabilidade.

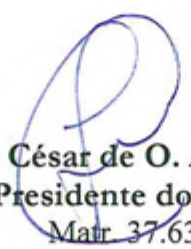
Sr. Diretor:

Solicito o cancelamento do saldo de empenho, em favor de HOSPITAL
PSIQUIATRICO ESP. MAHATMA GANDHI, referente ao Processo n°
2189/2017, conforme dados abaixo:

Empenho: n° 1304/2017.

Valor R\$ 4.732.148,48 (Trinta e sete mil, quinhentos reais).

Atenciosamente,


Júlio César de O. Ambrósio
Presidente do FMS
Matr. 37.633

NOTA DE DÉBITO

Número
000.005

PMI / RJ
Processo: 2185/17
Rubrica: <i>[assinatura]</i> Fls: 212

Data de Emissão
12/03/2018

PRESTADOR

CPF/CNPJ: 47.078.019/0001-14
Nome/Razão Social: HOSPITAL PSQUIÁTRICO MAHATMA GANGHI
Endereço RUA DUARTINA, N° 131 - VILA SOUTO - CATANDUVA
Município: CATANDUVA

UF: SP

TOMADOR

CPF/CNPJ: 11.865.033/0001-10
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ
Endereço AV. PREFEITO ALVARO DE CARVALHO J, 732 - NANCILÂNDIA
Município: ITABORAÍ

UF: RJ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO, GESTÃO E EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HMDLJ - HOSPITAL DESEMBARGADOR LEAL JUNIOR NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, CONFORME CONTRATO N° 012/2017 SMS/FMS REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

VALORES E IMPOSTOS RETIDOS


VALOR BRUTO (R\$)	R RETIDO (R\$)	PIS RETIDO (R\$)	COFINS RETIDO (R\$)	CSLL RETIDO (R\$)	LIQUIDO A RECEBER (R\$)
3.860.436,92					3.860.436,92

OBSERVAÇÕES

Anexado ao processo
em 13/03/18
[assinatura]
37351



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ
Processo: 2189/17
Rubrica:  Fls: 213



À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

Referente: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, conforme 5ª parcela do contrato nº 012/2017.

Processo: 2189/2017

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

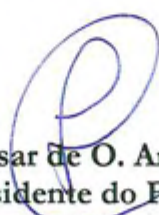
UNIDADE: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

FONTE: 05 **FICHA:** 193

Itaboraí, 13 de Março de 2018.


Júlio César de O. Ambrósio
Presidente do FMS
Matr. 37.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ
Processo: 2189/17
Rubrica: <i>[assinatura]</i>
Fis: 214



À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR R\$ 3.160.436,92 (Três milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

Referente: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, conforme 5ª parcela do contrato nº 012/2017.

Processo: 2189/2017

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

UNIDADE: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

FONTE: 12 **FICHA:** 194

Itaboraí, 13 de Março de 2018.

[Assinatura]
Júlio César de O. Ambrósio
Presidente do FMS
Matr. 37.633

PMI / RJ
Processor: 2189/17
Rubrica: <i>J</i> Fls: 215



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47078019/0001-14
Razão Social: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI
Nome Fantasia: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI
Endereço: RUA DUARTINA 1311 / VILA SOTO / CATANDUVA / SP / 15810-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2018 a 06/04/2018

Certificação Número: 2018030802175368491169

Informação obtida em 13/03/2018, às 11:02:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMI / RJ
Processor: 2189/17
Rubrica: <i>[assinatura]</i> Fls: 216

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI
CNPJ: 47.078.019/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:44 do dia 19/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2018.

Código de controle da certidão: **F169.E359.F273.2945**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde

CHECKLIST – CONFERENCIA PARA A EMISSÃO DA ORDEM DE PAGAMENTO CONTRATAÇÕES ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2189/2017

DO: Fundo Municipal de Saúde

PARA: Departamento de Contabilidade - SEMFA.

ASSUNTO: Contratação de Organização Social visando o gerenciamento do HMDLJ.

PMI/RJ.

Processo 2189/2017

Rub. 2 fls. 217

		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	FLS.
1	Consta dos autos o checklist para a emissão da Nota de Empenho devidamente preenchido e assinado, e ainda com visto ou manifestação da CGM?	X			186
2	Consta o ato de homologação do procedimento licitatório emitido pela autoridade superior?	X			14
3	A despesa foi devidamente registrada na SEPLAN, com a emissão do estorno e de nova disponibilidade orçamentária e financeira?	X			150-154
4	A Nota de Empenho e seu anexo encontram-se no processo?	X			187-188
5	Consta dos autos, quando couber, o contrato ou carta contrato devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do Parágrafo Único do Art. nº 61 da Lei 8.666/93 e no Portal da Transparência, ou ainda, as informações complementares da nota de empenho?	X			17-30
6	Consta o ato de designação de um fiscal representante da Administração Municipal para fins de acompanhamento da execução contratual, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93?	X			180
7	Foi providenciado o envio das documentações, ao Tribunal de Contas do Estado, observando a Deliberação TCE/RJ nº 280/2017?	X			31
8	A execução do serviço ou a entrega dos bens foi realizada em conformidade com o estabelecido, principalmente no que diz respeito ao prazo, local de entrega, conferência de quantidade e especificação do objeto com emissão de declaração de conformidade, ainda atestada por no mínimo dois servidores, incluindo o fiscal previamente designado?	X			212
9	Os materiais foram devidamente recebidos, conferidos e registrados no Almoxarifado Central e, quando couber, registrados no Departamento de Patrimônio?			X	
10	Os casos excepcionais de materiais entregues fora do Almoxarifado Central, devidamente justificados, tais como: gêneros alimentícios perecíveis, alimentação preparada, combustível veiculares etc. foram registrados no referido órgão?			X	
11	Nos casos de serviços constam na nota fiscal a discriminação dos valores relativos aos materiais e da mão de obra, para efeito de cálculo do INSS e/ou ISS?			X	
12	Consta a documentação exigida na legislação vigente, especialmente, os comprovantes de regularidade fiscal e o termo circunstanciado previsto na Lei Nacional 8666/93?	X			215-216
13	Consta a nota fiscal devidamente atestada?	X			212
14	Foi verificada a autenticidade da Nota Fiscal, e documentação relativa a regularidade fiscal, através do site indicado no próprio documento?			X	
15	Consta o pedido de ordem de pagamento para a referida despesa, assinado pelo ordenador de despesa e, em casos excepcionais, por servidor designado pelo mesmo?	X			213-214
16	Consta(m) o(s) comprovante(s) do(s) pagamento(s) anterior(es), com valo(res) compatível(is) com a ordem de pagamento?	X			
17	Consta planilha de controle de saldo de Empenho, incluindo todos os pagamentos já realizados?	X			209-210
18	A documentação apresenta: sequência lógica de assunto, datas, assinaturas e identificações dos responsáveis, autuação, autenticação das cópias e numerações corretas ou em casos excepcionais, foram devidamente justificados os equívocos?	X			

Após análise dos autos, entendemos que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento. Diante disso, enviamos para conferência objetivando a emissão da Ordem de Pagamento de R\$ 3.860.436,92 conforme nota de débito nº 05 emitida em 12 / 03 / 2018 referente a:

Relativa ao período 01 / 02 /2018 a 28 / 02 /2018.

Saldo atual do empenho nº. 0224/2018	RS 3.851.000,00
Valor solicitado para emissão da ordem de pagamento	RS 700.000,00
Saldo após emissão da ordem de pagamento	RS 3.151.000,00

Saldo atual do empenho nº. 0225/2018	RS 27.032.495,36
Valor solicitado para emissão da ordem de pagamento	RS 3.160.436,92
Saldo após emissão da ordem de pagamento	RS 23.872.058,44

Em favor de: Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi

Observações: Pedido anulação de empenho folha 211 valor R\$ 4.732.148,48.

A Contabilidade
Sueli Teixeira Pereira
Matr. 0341
R\$ 211 e 213

Sônia Maria Vieira
Subsecretaária de Atenção Especializada
Matr. 330011

Itaboraí, 14 de Março de 2018.

Flávia da Silva Lima
SMS - Itaboraí
38.351

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAI - 24800165 - RJ

ORDEM DE PAGAMENTO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa
FONTE.....: 005 - SUS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE

EMPENHO/EXERCICIO

00224/2018

PARCELA/TIPO

002/Estimativo

DATA

23/03/2018

02189/2017

FAVORECIDO.: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311

CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP

CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS MATERIAIS OU
SERVIÇOS

Referente contratação de Organização social visando o gerenciamento, operacionaliz.e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, conf.5ª parcela do contr.nº012/2017, ref.ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2018, conf.solicitação às fls.213.Processo nº.:2189/17 VOL.1

VALOR: 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

SD. ANT. DO EMPENHO: *****3.851.000,00
VALOR LIQUIDADADO...: *****700.000,00
SD. ATUAL EMPENHO...: *****3.151.000,00

VALOR LIQUIDADADO...: *****700.000,00
RETENÇÕES.....: *****0,00
LIQUIDO A PAGAR...: *****700.000,00

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

23 / 03 / 2018

MOLZER CORRÊA
CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTANCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

EDSON NEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RECIBO

BANCO: 204 BANCO: _____ BANCO: _____ BANCO: _____
CHEQUE: diu banc CHEQUE: _____ CHEQUE: _____ CHEQUE: _____
CONTA: 624064-8 CONTA: _____ CONTA: _____ CONTA: _____
FONTE: 05 FONTE: _____ FONTE: _____ FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAI, 28 DE março

DE 2018

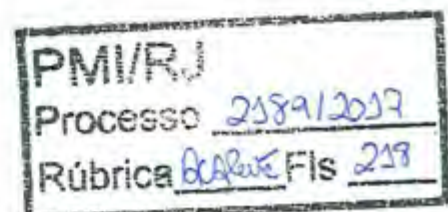
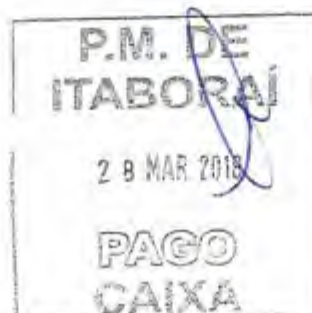
NOME:

DOCUMENTO:

ASSINATURA:

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAÍ - 24800165 - RJ

ORDEM DE PAGAMENTO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 UNIDADE....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE
 FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
 SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
 PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
 ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa
 FONTE.....: 012 - TES. MUNICIPAL VINCULADO SAUDE

EMPENHO/EXERCICIO

00225/2018

PARCELA/TIPO

002/Estimativo

DATA

23/03/2018

02189/2017

FAVORECIDO.: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311

CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP

CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS MATERIAIS OU
SERVIÇOS

Referente contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionaliz.e execução das atividades das ações e serviços de saúde de no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, con.5ª parcela do contr.nº012/2017, ref.ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2018, con forme solicitação às fls.214.Processo nº.:2189/17 VOL.1

VALOR: 3.160.436,92 (TRES MILHOES, CENTO E SESENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DEMONSTRAÇÃO

SD. ANT. DO EMPENHO: ****27.032.495,36
 VALOR LIQUIDADO....: ****3.160.436,92
 SD. ATUAL EMPENHO..: ****23.872.058,44

VALOR LIQUIDADO...: ****3.160.436,92
 RETENÇÕES.....: *****0,00
 LIQUIDO A PAGAR...: ****3.160.436,92

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

23/03/2018

MOLZER CORRÊA

CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTANCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

EDSON NEIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RECIBO

BANCO: 104 BANCO: _____ BANCO: _____ BANCO: _____
 CHEQUE: chb banc CHEQUE: _____ CHEQUE: _____ CHEQUE: _____
 CONTA: 360 CONTA: _____ CONTA: _____ CONTA: _____
 FONTE: 32 FONTE: _____ FONTE: _____ FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAÍ, 28 DE março

DE 2018

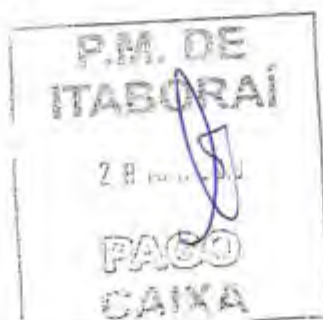
NOME:

DOCUMENTO:

ASSINATURA:

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55 - ITABORAI --- RJ	NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO
	O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA ANULADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR

Unidade Gestora...: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ORGÃO.....: UNIDADE.....: SUB-UNIDADE.....: FUNÇÃO.....: SUB-FUNÇÃO.....: RESTOS A PAGAR PROGRAMA.....: PROJETO/ATIVIDADE.: ELEMENTO.....:	EXERCÍCIO 2017 EMPENHO/TIPO 01304/Estimativo FICHA Nº 00000
--	--

FAVORECIDO...: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI ENDEREÇO....: RUA DUARTINA, 1311 CIDADE.....: CATANDUVA	ESTADO: SP CGC/CPF: 47.078.019/0001-14
--	---

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS	Referente a anulação do saldo de empenho 1304/2017, conforme solicitação às 211. Processo nº.:2189/2017 VOL.1
---	--

VALOR: 4.732.148,48 (QUATRO MILHOES, SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA OITO CENTAVOS).

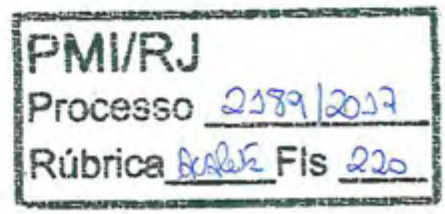
DATA: <u>23 / 03 / 2018</u>	 MOLZER CORRÊA CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	 JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBROSIO PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-----------------------------	--	--

DEMONSTRAÇÃO			
SALDO DO EMPENHO....:	*****4.732.148,48	VALOR ANULADO....:	*****4.732.148,48
VALOR ANULADO.....:	*****4.732.148,48	DESCONTO.....:	*****0,00
SALDO ATUAL.....:	*****0,00	TOTAL.....:	*****4.732.148,48

PROCESSO Nº: 002189 ANO: <u>2017</u>	Modalidade: Dispensa Nº: 001/17-SMS EM: <u>11/08/2017</u>	AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº: EM: ___/___/___
--	---	--

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348



IMPRIMIR

FECHAR

PMI / RJ	
Processo:	2189/2017
Rubrica:	Fls: 221

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0811/006/00624064-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSP PSIQ ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$210.000,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data de Débito:	28/03/2018
Data da Operação:	28/03/2018
Código da Operação:	00167121
Chave de Segurança:	EFLJJUW5JULP9TEG


CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.

IMPRIMIR

FECHAR

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Recorrida:  Fls: 222

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0811/006/00624064-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSP PSIQ ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$490.000,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data de Débito:	28/03/2018
Data da Operação:	28/03/2018
Código da Operação:	00166908
Chave de Segurança:	EG29GSZXS211V0XP

CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.

IMPRIMIR

FECHAR

PMI / RJ	
Processo:	2189/2017
Rubrica:	Fls: 223

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
Conta Origem:	0811/006/00000036-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSP PSIQ ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$420.000,00
Valor da Tarifa:	R\$8,65
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data de Débito:	28/03/2018
Data da Operação:	28/03/2018
Código da Operação:	00168365
Chave de Segurança:	Y488955E4UUJX4TN


CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.

IMPRIMIR

FECHAR

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica:  Fls: 224

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
Conta Origem:	0811/006/00000036-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSP PSIQ ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$450.000,00
Valor da Tarifa:	R\$8,65
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data de Débito:	28/03/2018
Data da Operação:	28/03/2018
Código da Operação:	00167608
Chave de Segurança:	28QHMY7712X84PJM

CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.

IMPRIMIR

FECHAR

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

PMI / RJ	
Processo:	2189/2017
Rubrica:	Fis: 225

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
Conta Origem:	0811/006/00000036-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSP PSIQ ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$160.436,92
Valor da Tarifa:	R\$8,65
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data de Débito:	28/03/2018
Data da Operação:	28/03/2018
Código da Operação:	00168597
Chave de Segurança:	Q37G28L0M6VCGNTF

CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.

IMPRIMIR

FECHAR

Comprovante de Remessa de
via GovConta Caixa

PMI / RJ	
Processo:	2189/2017
TED	
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>
Fis:	226

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
Conta Origem:	0811/006/00000036-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSP PSIQ ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$360.000,00
Valor da Tarifa:	R\$8,65
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data de Débito:	28/03/2018
Data da Operação:	28/03/2018
Código da Operação:	00168829
Chave de Segurança:	JY2TN7JPYP8XSHH1

CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.

IMPRIMIR

FECHAR

Comprovante de Remessa de
via GovConta Caixa

PMI / RJ	
Processo:	2189/2017
TED	
Rubrica:	Fls: 227

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
Conta Origem:	0811/006/00000036-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSP PSIQ ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$400.000,00
Valor da Tarifa:	R\$8,65
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data de Débito:	28/03/2018
Data da Operação:	28/03/2018
Código da Operação:	00167806
Chave de Segurança:	ONPAPWTM71G788A0

CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.

IMPRIMIR FECHAR

PMI / RJ	
Processo:	2189/2017
Rubrica:	Fis: 228

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
Conta Origem:	0811/006/00000036-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSP PSIQ ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$430.000,00
Valor da Tarifa:	R\$8,65
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data de Débito:	28/03/2018
Data da Operação:	28/03/2018
Código da Operação:	00168177
Chave de Segurança:	VQ2TE3LGA2NPH8JW

CPF's Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.

IMPRIMIR FECHAR

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

PMI / RJ	
Processo:	2185/2017
Rubrica:	Fis: 229

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
Conta Origem:	0811/006/00000036-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSP PSIQ ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$440.000,00
Valor da Tarifa:	R\$8,65
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data de Débito:	28/03/2018
Data da Operação:	28/03/2018
Código da Operação:	00167978
Chave de Segurança:	R2FPX6GJ07CG0194

CPF's Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.

IMPRIMIR FECHAR

Comprovante de Remessa de
via GovConta Caixa

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
TED
Rubrica: <i>[assinatura]</i> Fis: 230

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
Conta Origem:	0811/006/00000036-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSP PSIQ ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$500.000,00
Valor da Tarifa:	R\$8,65
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data de Débito:	28/03/2018
Data da Operação:	28/03/2018
Código da Operação:	00167328
Chave de Segurança:	VPR2C6EUJRSK8MKK

CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI RJ
Processor: 2189/2017
Rubrica: /
Fis: 231

2189/2017 - MAHATMA GANDHI - OS - EXERCÍCIO DE 2017 E 2018
CONTROLE DE SALDO

Contrato de Gestão HMDLJ/FMS nº 12/2017	R\$ 46.325.243,04	Assinado em:	11/09/2017
---	-------------------	--------------	------------

Nº Empenho	Empenho	Saldo de Empenho	Saldo a Pagar
1304/2017 - Fonte 12 - Folha 016	11.961.747,68	4.732.148,48	4.732.148,48
Anulação de Empenho - 1304/2017 - Fonte 12 - Folha 220	-4.732.148,48	-4.732.148,48	-4.732.148,48
0225/2018 - Fonte 12 - Folha 188	30.192.932,28	23.872.058,44	23.872.058,44
Total - Fonte 12	37.422.531,48	23.872.058,44	23.872.058,44
1303/2017 - Fonte 05 - Folha 015	3.480.000,00	0,00	0,00
0224/2018 - Fonte 05 - Folha 187	4.551.000,00	3.151.000,00	3.151.000,00
Total - Fonte 05	8.031.000,00	3.151.000,00	3.151.000,00
Total Geral	45.453.531,48	27.023.058,44	27.023.058,44

Nº Empenho	Liquidação	Valor Pago	Liquidações a Pagar
1ª Parcela - 08 a 31 de Outubro de 2017	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 06/10/17 - Folha 062	870.000,00	870.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 16/10/17 - Folha 064	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 20/10/17 - Folha 065	-	470.000,00	-
1304/2017 - OP - Fonte 12 - 06/10/17 - Folha 063	2.990.436,92	1.800.004,00	1.190.432,92
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 066	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 067	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 068	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 07/12/17 - Folha 075	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 07/12/17 - Folha 076	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 124	-	4,00	-
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 072	620.000,00	620.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 073	-	120.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 074	-	500.000,00	-
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 12/12/17 - Folha 081	570.432,92	570.432,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 15/12/17 - Folha 083	-	460.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 19/01/18 - Folha 130	-	110.432,92	-
Anulação de Liquidação - Parcela 01ª - 1304/2017 - Fonte 12 - 27/11/2017 - Folha 071	-620.000,00	-	-620.000,00
Anulação de Liquidação - Parcela 01ª - 1304/2017 - Fonte 12 - 14/12/2017 - Folha 082	-570.432,92	-	-570.432,92
2ª Parcela - 01 a 30 de Novembro de 2017	2.988.725,36	2.988.725,36	0,00
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 14/12/17 - Folha 122	638.725,36	638.725,36	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/01/18 - Folha 131	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/01/18 - Folha 132	-	138.725,36	-
1304/2017 - OP - Fonte 12 - 14/12/17 - Folha 123	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 124	-	89.996,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 125	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 26/12/17 - Folha 126	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 26/12/17 - Folha 127	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/01/18 - Folha 128	-	460.004,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/01/18 - Folha 129	-	500.000,00	-
3ª Parcela - 01 a 31 de Dezembro de 2017	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 26/01/18 - Folha 148	780.841,72	780.841,72	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 02/02/18 - Folha 162	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 02/02/18 - Folha 163	-	280.841,72	-
1304/2017 - OP - Fonte 12 - 26/01/18 - Folha 149	3.079.595,20	3.079.595,20	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 159	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 160	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 161	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 06/02/18 - Folha 185	-	220.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/02/18 - Folha 191	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/02/18 - Folha 192	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 22/02/18 - Folha 193	-	259.595,20	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/03/18 - Folha 194	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/03/18 - Folha 195	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/03/18 - Folha 199	-	200.000,00	-

Fls
Filipe da Silva Lima
SMS - Itaboraí
Mat.: 98.951

4ª Parcela - 01 a 31 de Janeiro de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 07/02/18 - Folha 189	700.000,00	700.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 01/03/18 - Folha 196	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 01/03/18 - Folha 197	-	200.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 07/02/18 - Folha 190	3.160.436,92	3.160.436,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/03/18 - Folha 198	-	170.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 200	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 201	-	100.436,92	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 202	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 203	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 204	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 205	-	440.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 206	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 207	-	200.000,00	-
5ª Parcela - 01 a 28 de Fevereiro de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 23/03/18 - Folha 218	700.000,00	700.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 28/03/18 - Folha 221	-	210.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 28/03/18 - Folha 222	-	490.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 23/03/18 - Folha 219	3.160.436,92	3.160.436,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 223	-	420.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 224	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 225	-	160.436,92	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 226	-	360.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 227	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 228	-	430.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 229	-	440.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 230	-	500.000,00	-
6ª Parcela - 01 a 31 de Março de 2018	0,00	0,00	0,00
	-	-	-
	-	-	-
TOTAL	18.430.473,04	18.430.473,04	0,00

TOTAL POR FONTE	VALOR	Valor Pago	Liquidações a Pagar
Fonte 05	4.880.000,00	4.880.000,00	0,00
Fonte 12	13.550.473,04	13.550.473,04	0,00
	18.430.473,04	18.430.473,04	0,00

Beles
Filipe da Silva Lima
 SMS - Itaboraí
 Matr.: 38.351

PMI / RJ	
Processor:	2189/2017
Rubrica:	<i>f</i> Fls: 232

NOTA DE DÉBITO

Número
000.006

Data de Emissão
31/03/2018

PMI / RJ	
Processo:	2183/2017
Rubrica:	Fis: 233

PRESTADOR

CPF/CNPJ: 47.078.019/0001-14
Nome/Razão Social: HOSPITAL PSQUIÁTRICO MAHATMA GANGHI
Endereço RUA DUARTINA, N° 131 - VILA SOUTO - CATANDUVA
Município: CATANDUVA

UF: SP

TOMADOR

CPF/CNPJ: 11.865.033/0001-10
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ
Endereço AV. PREFEITO ALVARO DE CARVALHO J, 732 - NANCILÂNDIA
Município: ITABORAÍ

UF: RJ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

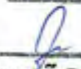
OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO, GESTÃO E EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HMDLJ - HOSPITAL DESEMBARGADOR LEAL JUNIOR NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, CONFORME CONTRATO N° 012/2017 SMS/FMS REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2018.

VALORES E IMPOSTOS RETIDOS

VALOR BRUTO (R\$)	IR RETIDO (R\$)	PIS RETIDO (R\$)	COFINS RETIDO (R\$)	CSSL RETIDO (R\$)
3.860.436,92				
				QUANTO A RECEBER (R\$)
				3.860.436,92

OBSERVAÇÕES

Itaboraí, 06 de abril de 2018.

PMI / RJ
Processor: 2189/2017
Rubrica:  Fls: 234

REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE REPASSE

OFÍCIO DIREÇÃO ADMINISTRATIVA – HMDLJ – 117/2018

AO: Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde Júlio Cesar de Oliveira Ambrósio
Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí - RJ
Estrada Prefeito Álvaro de Carvalho Júnior, nº732 – Nancilândia - Itaboraí - RJ

O HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, inscrito no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001/14, vem por sua Direção, sendo esta instituição responsável pelo CONTRATO DE GESTÃO HMDLI/SMS – FMS Nº 012/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2189/2017, solicitar por completo, o valor de R\$ 3.860.436,92 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), referente ao repasse do período 01/04 à 30/04/2018.

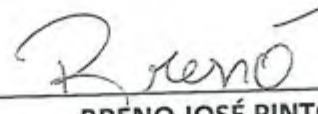
Sendo assim, remetemos os dados bancários abaixo.

- BANCO: BRADESCO – 237;
- AGÊNCIA: 6752-0
- CONTA CORRENTE: 9967-8

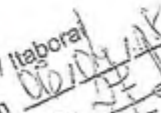

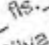


Aproveitando a oportunidade, cabe ressaltar que as parcelas dos repasses financeiros, destinados ao custeio de recurso humanos, prestação de serviços de manutenção e funcionamento da unidade deveriam ser repassadas a cada 30 (trinta) dias conforme apresentação do Relatório de Prestação de Contas

Aproveitando para ofertar nossos votos de elevada a estima consideração.


Breno José Pinto
DIRETOR ADMINISTRATIVO
ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI

Breno José Pinto
RG: 44.948.994-2 SSP/SP
Diretor Administrativo

SMS / Itaboraí
Recebido em 
Livro  fls. 
Adriane Silva 37027



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ
Processos: 2189/2017
Rubricas: <i>[assinatura]</i> Fis: 235



À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

Referente: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, conforme 6ª parcela do contrato nº 012/2017.

Processo: 2189/2017

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

UNIDADE: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

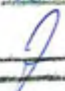
FONTE: 05 **FICHA:** 193

Itaboraí, 09 de Abril de 2018.

[Assinatura]
Júlio César de O. Ambrósio
Presidente do FMS
Matr. 37.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica:  Fto: 236



À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR R\$ 3.160.436,92 (Três milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

Referente: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, conforme 6ª parcela do contrato nº 012/2017.

Processo: 2189/2017

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI


UNIDADE: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

FONTE: 12 **FICHA:** 194

Itaboraí, 09 de Abril de 2018.


Júlio César de O. Ambrósio
Presidente do FMS
Matr. 37.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde

CHECKLIST – CONFERENCIA PARA A EMISSÃO DA ORDEM DE PAGAMENTO CONTRATAÇÕES ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2189/2017

DO: Fundo Municipal de Saúde

PARA: Departamento de Contabilidade - SEMFA.

ASSUNTO: Contratação de Organização Social visando o gerenciamento do HMDLJ.

PMI/RJ.

Processo 2189/2017

Rub. *J* fls. *238*

		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	FLS.
1	Consta dos autos o checklist para a emissão da Nota de Empenho devidamente preenchido e assinado, e ainda com visto ou manifestação da CGM?	X			186
2	Consta o ato de homologação do procedimento licitatório emitido pela autoridade superior?	X			14
3	A despesa foi devidamente registrada na SEPLAN, com a emissão do estorno e de nova disponibilidade orçamentária e financeira?	X			150-154
4	A Nota de Empenho e seu anexo encontram-se no processo?	X			187-188
5	Consta dos autos, quando couber, o contrato ou carta contrato devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do Parágrafo Único do Art. nº 61 da Lei 8.666/93 e no Portal da Transparência, ou ainda, as informações complementares da nota de empenho?	X			17-30
6	Consta o ato de designação de um fiscal representante da Administração Municipal para fins de acompanhamento da execução contratual, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93?	X			180
7	Foi providenciado o envio das documentações, ao Tribunal de Contas do Estado, observando a Deliberação TCE/RJ nº 280/2017?	X			31
8	A execução do serviço ou a entrega dos bens foi realizada em conformidade com o estabelecido, principalmente no que diz respeito ao prazo, local de entrega, conferência de quantidade e especificação do objeto com emissão de declaração de conformidade, ainda atestada por no mínimo dois servidores, incluindo o fiscal previamente designado?	X			233
9	Os materiais foram devidamente recebidos, conferidos e registrados no Almoxarifado Central e, quando couber, registrados no Departamento de Patrimônio?			X	
10	Os casos excepcionais de materiais entregues fora do Almoxarifado Central, devidamente justificados, tais como: gêneros alimentícios perecíveis, alimentação preparada, combustível veiculares etc. foram registrados no referido órgão?			X	
11	Nos casos de serviços constam na nota fiscal a discriminação dos valores relativos aos materiais e da mão de obra, para efeito de cálculo do INSS e/ou ISS?			X	
12	Consta a documentação exigida na legislação vigente, especialmente, os comprovantes de regularidade fiscal e o termo circunstanciado previsto na Lei Nacional 8666/93?	X			216; 237
13	Consta a nota fiscal devidamente atestada?	X			233
14	Foi verificada a autenticidade da Nota Fiscal, e documentação relativa a regularidade fiscal, através do site indicado no próprio documento?			X	
15	Consta o pedido de ordem de pagamento para a referida despesa, assinado pelo ordenador de despesa e, em casos excepcionais, por servidor designado pelo mesmo?	X			235-236
16	Consta(m) o(s) comprovante(s) do(s) pagamento(s) anterior(es), com valo(res) compativel(is) com a ordem de pagamento?	X			-
17	Consta planilha de controle de saldo de Empenho, incluindo todos os pagamentos já realizados?	X			231-232
18	A documentação apresenta: sequência lógica de assunto, datas, assinaturas e identificações dos responsáveis, autuação, autenticação das cópias e numerações corretas ou em casos excepcionais, foram devidamente justificados os equívocos?	X			

Após análise dos autos, entendemos que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento. Diante disso, enviamos para conferência objetivando a emissão da Ordem de Pagamento de R\$ 3.860.436,92 conforme nota de débito nº 06 emitida em 31/03/2018 referente a:

Relativa ao período 01/03/2018 a 31/03/2018.

Saldo atual do empenho nº. 0224/2018	R\$ 3.151.000,00
Valor solicitado para emissão da ordem de pagamento	R\$ 700.000,00
Saldo após emissão da ordem de pagamento	R\$ 2.451.000,00

Saldo atual do empenho nº. 0225/2018	R\$ 23.872.058,44
Valor solicitado para emissão da ordem de pagamento	R\$ 3.160.436,92
Saldo após emissão da ordem de pagamento	R\$ 20.711.621,52

Em favor de: Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi

Observações: Pedidos ordem de pagamento nas folhas 235 e 236.

Filipe da Silva Lima
SMIS Itaboraí
Mat.: 38.351

Itaboraí, 10 de abril de 2018.



Itaboraí, 11 de abril de 2018.

DA: Assessoria de Análise Processual
PARA: Fundo Municipal de Saúde

REFERÊNCIA: 2189/2017 volume 1

ASSUNTO: Contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior.

Despacho Processual

Inicialmente, alertamos que o item 18, do checklist acostado às fls.: 238, não foi plenamente atendido e,

Reiteramos a necessidade do encontro de contas, antes da emissão da Ordem de Pagamento, conforme já solicitado pelo Departamento de Tesouraria, às fls.: 208.

Quanto a solicitação de pagamento, alertamos que, embora o percentual de repasse financeiro solicitado corresponda a 100%, não identificamos nos autos o Quadro de Indicadores de Acompanhamento e Avaliação;

Alertamos quanto a necessidade de apresentação do relatório pertinente a execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas e de extrato bancário com as demonstrações das movimentações dos recursos em conta específica, devidamente aprovado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização;

Ressaltamos o disposto no item 9, do Termo de Referência, transcrito abaixo:

“(...) As demais parcelas serão creditadas, mensalmente, conforme execução dos serviços e apresentação dos comprovantes pertinentes”.

“(...) Para fazer jus ao pagamento a Organização Social deverá apresentar a SMS/PMI mensalmente até o dia 10 do mês subsequente ao mês de competência, a Nota Fiscal/Fatura dos Serviços contratados, juntamente com o relatório de Prestação de Contas Mensal. (...)”

Recomendamos que as cláusulas contratuais e o disposto no Termo de Referência, bem como as observações feitas por este setor, sejam plenamente atendidos antes do prosseguimento, salvo melhor juízo do Ordenador de Despesas.


Dayvison G. da Cunha
PMI - Matr.: 25213


Suelli Teixeira Pereira
I/rel. 0341

Itaboraí, 12 de abril de 2018.

Do: Fundo Municipal de Saúde
Para Assessoria de Análise Processual

Referência: 2189/2017 Volume I

ASSUNTO: Contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior.

DESPACHO PROCESSUAL

Referente ao item 18 do checklist acostado às fls 238, foram encontrados alguns equívocos e corrigidos, sendo que após o pagamento será verificado de forma minuciosa todas às fls acostadas aos autos e se necessário corrigi-las e/os justificar;

Informamos que a prestação de contas referente aos indicadores de acompanhamento e avaliação é feita trimestralmente, e a primeira referente a outubro a dezembro 2017 já foi entregue. Neste momento está sendo analisada pelo corpo técnico da SMS juntamente com a Comissão, posteriormente será aplicado o resultado da análise e se necessário glosa de valores;

Com respeito a apresentação do relatório da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, todas as prestação de contas estão nos autos dos processos administrativos 4467/2017 (outubro/2017), 35/2018 (novembro/2017), 66/2018 (dezembro/2017), 698/2018 (janeiro/2018) e 1025/2018 (fevereiro/2018). Ressalto ainda, que todos os extratos e demonstrativos estão nos seus respectivos processos e estão sendo conferidos pela Comissão, que nesse momento aguarda resposta da OS referente as informações solicitadas, após concluirá o relatório de análise do recursos aplicados. A prestação de contas referente ao mês de Março de 2018 com os indicadores trimestrais, deverá ser entregue na próxima semana, como preconiza o item 9 do Termo de Referência;

Sobre o disposto no item 9 do Termo de referência, informamos que todos os relatórios foram apresentados e já foi solicitado a OS para que se atente ao prazo estipulado;

Diante do exposto, solicito que seja encaminhado para pagamento, considerando que a execução deste serviço é suma importância aos munícipes, tendo em vista ser o único Hospital de Urgência e Emergência de porta aberta da cidade e o atraso do pagamento pode comprometer a execução do Plano de trabalho proposto e ao atendimento a população.

[assinatura]
Renato De Gasperis Botticini
Subsecretário de Vigilância em Saúde
Mat.: PMI/13882

[assinatura]
Julio César de O. Ambrosio
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 37.633

[assinatura]
Filipe da Silva Lima
SMS - Itaboraí
Mat.: 38.351

[assinatura]
Márcia Maria B. Vieira
Vice Secretário de Gestão
Mat.: 17595

A Contabilidade
Conforme Fls 235, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36
Sueli Teixeira Pereira
Mat.: 10341
Fls

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAI - 24800165 - RJ

ORDEM DE PAGAMENTO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EMPENHO/EXERCICIO
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	00224/2018
UNIDADE....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PARCELA/TIPO
SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE	003/Estimativo
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE	DATA
SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12/04/2018
PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL	
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ	
ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa	
FONTE.....: 005 - SUS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	02189/2017

FAVORECIDO.: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI
ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311
CIDADE.....: CATANDUVA UF: SP CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS: Referente contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, conf. 6ª parcela do Contr. nº 012/2017, ref. ao per. de 01/03/2018 a 31/03/2018, conf. sol. às fls. 235. Proc. nº.: 2189/17 VOL. 1

VALOR: 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

SD. ANT. DO EMPENHO: *****3.151.000,00	VALOR LIQUIDADADO...: *****700.000,00
VALOR LIQUIDADADO...: *****700.000,00	RETENÇÕES.....: *****0,00
SD. ATUAL EMPENHO...: *****2.451.000,00	LIQUIDO A PAGAR...: *****700.000,00

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

12/04/2018

MOLZER CORRÊA
CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

EDSON NEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RECIBO

BANCO: <u>304 (Banco do Brasil)</u>	BANCO: _____	BANCO: _____	BANCO: _____
CHEQUE: <u>diabanc</u>	CHEQUE: _____	CHEQUE: _____	CHEQUE: _____
CONTA: <u>624064-8</u>	CONTA: _____	CONTA: _____	CONTA: _____
FONTE: <u>05</u>	FONTE: _____	FONTE: _____	FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAI, 13 DE abril DE 2018
NOME: _____ DOCUMENTO: _____ ASSINATURA: _____

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

P.M. DE
ITABORAI
13 ABR 2018
PAGO
CAIXA

PMI/RJ
Processo 2189/17
Rúbrica J Fis 241

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAI - 24800165 - RJ

ORDEM DE PAGAMENTO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa
FONTE.....: 012 - TES. MUNICIPAL VINCULADO SAUDE

EMPENHO/EXERCICIO

00225/2018

PARCELA/TIPO

003/Estimativo

DATA

12/04/2018

02189/2017

FAVORECIDO.: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311

CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP

CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS MATERIAIS OU
SERVIÇOS

Referente contratação de organização social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, conf. 6ª parcela do Contr. nº 012/2017, ref. ao per. de 01/03/2018 a 31/03/2018, conf. sol. às fls. 236. Proc. nº.: 2189/17 VOL. 1

VALOR: 3.160.436,92 (TRES MILHOES, CENTO E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DEMONSTRAÇÃO

SD. ANT. DO EMPENHO: ****23.872.058,44
VALOR LIQUIDADADO....: *****3.160.436,92
SD. ATUAL EMPENHO...: ****20.711.621,52

VALOR LIQUIDADADO...: *****3.160.436,92
RETENÇÕES.....: *****0,00
LIQUIDO A PAGAR...: *****3.160.436,92

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

12/04/2018

MOLZER CORRÊA
CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

EDSON NEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RECIBO

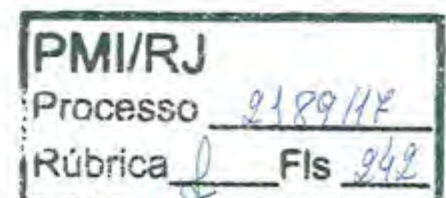
BANCO: 204 (120418) BANCO: _____ BANCO: _____ BANCO: _____
CHEQUE: 857000000 CHEQUE: _____ CHEQUE: _____ CHEQUE: _____
CONTA: 36-0 CONTA: _____ CONTA: _____ CONTA: _____
FONTE: 12 FONTE: _____ FONTE: _____ FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAI, DE DE _____
NOME: DOCUMENTO: ASSINATURA:

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348



**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 13/04/2018 - 15h24

Nº de controle: 015813600097526814 | Documento: 6752613

Conta de débito: **Agência: 1948 | Conta: 0012500-8 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI | CNPJ: 028.741.080/0001-55**Conta de crédito: **Agência: 6752 | Conta: 9967-8 | Tipo: Conta-Corrente**Nome do favorecido: **HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA M**Valor: **R\$ 220.000,00**Data de débito: **13/04/2018**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

Fp7DjKbq X28mTIqn A5gVauSP wf5PsXUD Qf9FS5uq 8C8yvksU JGdYeAPP ARptIzb@
y@wvgn7I Oa#h9?34 NAVuQYSF 5ZCM4Kx2 N1*7bRac U3UjVoKM NpA5BpjC HuvxSVWQ
isEECFun NQrknBxL j99frbqd krroumQW F7*wCsdZ DQchof33 01948000 00000125

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

autofaturado 21 a dic 36.0
33/04/18
220000 (39.443)

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 13/04/2018 - 15h24

Nº de controle: 015813600097526814 | Documento: 6752616

Conta de débito: **Agência: 1948 | Conta: 0056381-1 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI | CNPJ: 028.741.080/0001-55**Conta de crédito: **Agência: 6752 | Conta: 9967-8 | Tipo: Conta-Corrente**Nome do favorecido: **HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA M**Valor: **R\$ 350.000,00**Data de débito: **13/04/2018**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

2Rkb8@o# uEtkmPV2 xiaxNzpR OYE6aCRA jDasOFFr hUf9S*sx C9Bv33wr rV7ErJgu
fCc*cE64 i*m8usEJ Cj6FNmp5 XHcUQtu8 imMDTqIj 7jMI1Vka NLZstfF4 d37F2d*?
w6INEblj M8x3H4NV TGbv*O5W Wen6qJmt YvfTXim5 w96hrgZr 01948000 00000563

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

*auto efetuado ?) a/c/c 36-3**13/04/18**Bleunos (39.443)*

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	1948 / 00000012500-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PMI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55
Valor:	R\$ 220.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	TRANSFERENCIA ENTRE CONTA
Histórico:	

Data / Hora da operação:	13/04/2018 - 16:10:38
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00193334
Chave de segurança:	TXQFWPXJF6J722YG

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	1948 / 00000056381-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ICMS
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55
Valor:	R\$ 350.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	TRANSFERENCIA ENTRE CONTA
Histórico:	

Data / Hora da operação:	13/04/2018 - 16:11:55
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00193621
Chave de segurança:	VKUZGNVT9SW8JY01

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00624064-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	13/04/2018 - 15:14:57
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00179892
Chave de segurança:	SUYTTYLS553HG7T

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00624064-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 200.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	13/04/2018 - 15:15:45
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00180180
Chave de segurança:	AM9HWVPCPCQG934G

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

IMPRIMIR FECHAR

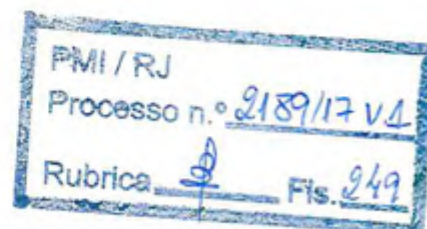


2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
Conta Origem:	0811/006/00000036-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/00000009967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ Destinatário:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 499.000,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PROC 2189 2017 VOL 1
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	27/04/2018
Data da Operação:	27/04/2018
Código da Operação:	00170233
Chave de Segurança:	5ZY081G4SG62F7F9
Operação realizada com sucesso.	



IMPRIMIR

FECHAR

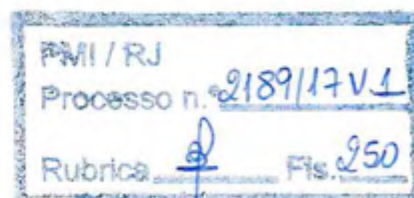


2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
Conta Origem:	0811/006/00000036-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/00000009967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ Destinatário:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 498.000,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PROC 2189 2017 VOL 1
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	27/04/2018
Data da Operação:	27/04/2018
Código da Operação:	00170660
Chave de Segurança:	FJ4UN5LAT08V37TN
Operação realizada com sucesso.	



IMPRIMIR

FECHAR

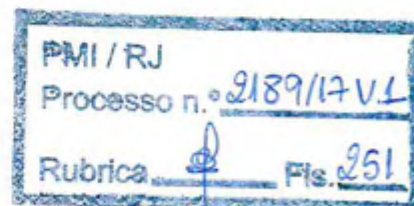


2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
Conta Origem:	0811/006/00000036-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/00000009967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ Destinatário:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 3.000,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PROC 2189 2017 VOL 1
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	27/04/2018
Data da Operação:	27/04/2018
Código da Operação:	00170987
Chave de Segurança:	FQHYQTEG9A77U6NU
Operação realizada com sucesso.	



IMPRIMIR FECHAR

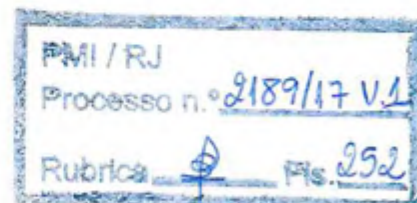
CAIXA

2ª Via - Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
Conta Origem:	0811/006/00000036-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/00000009967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ Destinatário:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PROC 2189 2017 VOL 1
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	27/04/2018
Data da Operação:	27/04/2018
Código da Operação:	00169822
Chave de Segurança:	7JRUCLSR6WXXMZ
Operação realizada com sucesso.	



**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

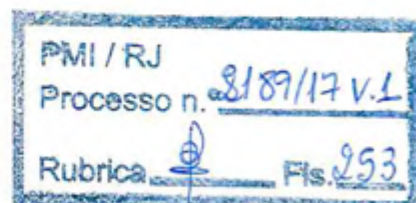
Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 190.436,92
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	04/05/2018 - 13:19:29
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00170214
Chave de segurança:	19K2LVAHY31K7TC3

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

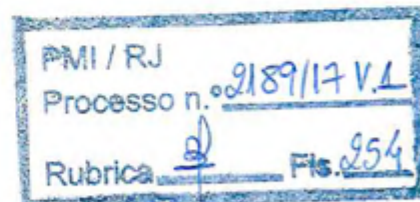
Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	04/05/2018 - 13:17:53
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00169909
Chave de segurança:	TJS6F16YWXC5KKE3

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

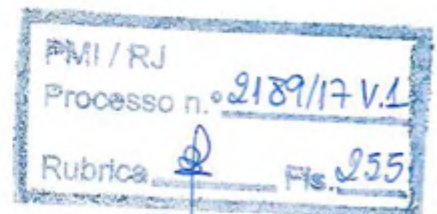
Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 400.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	04/05/2018 - 13:18:40
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00170060
Chave de segurança:	PTA77HY1C0X32LQC

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ
Processo: 2189/17U.1
Rubrica: *[assinatura]* Fls: 256

2189/2017 - MAHATMA GANDHI - OS - EXERCÍCIO DE 2017 E 2018
CONTROLE DE SALDO

Contrato de Gestão HMDLJ/FMS nº 12/2017 R\$ 46.325.243,04 Assinado em: 11/09/2017

Nº Empenho	Empenho	Saldo de Empenho	Saldo a Pagar
1304/2017 - Fonte 12 - Folha 016	11.961.747,68	4.732.148,48	4.732.148,48
Anulação de Empenho - 1304/2017 - Fonte 12 - Folha 220	-4.732.148,48	-4.732.148,48	-4.732.148,48
0225/2018 - Fonte 12 - Folha 188	30.192.932,28	20.711.621,52	20.711.621,52
Total - Fonte 12	37.422.531,48	20.711.621,52	20.711.621,52
1303/2017 - Fonte 05 - Folha 015	3.480.000,00	0,00	0,00
0224/2018 - Fonte 05 - Folha 187	4.551.000,00	2.451.000,00	2.451.000,00
Total - Fonte 05	8.031.000,00	2.451.000,00	2.451.000,00
Total Geral	45.453.531,48	23.162.621,52	23.162.621,52

Nº Empenho	Liquidação	Valor Pago	Liquidações a Pagar
1ª Parcela - 08 a 31 de Outubro de 2017	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 06/10/17 - Folha 062	870.000,00	870.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 16/10/17 - Folha 064	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 20/10/17 - Folha 065	-	470.000,00	-
1304/2017 - OP - Fonte 12 - 06/10/17 - Folha 063	2.990.436,92	1.800.004,00	1.190.432,92
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 066	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 067	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 068	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 07/12/17 - Folha 075	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 07/12/17 - Folha 076	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 124	-	4,00	-
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 072	620.000,00	620.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 073	-	120.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 074	-	500.000,00	-
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 12/12/17 - Folha 081	570.432,92	570.432,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 15/12/17 - Folha 083	-	460.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 19/01/18 - Folha 130	-	110.432,92	-
Anulação de Liquidação - Parcela 01° - 1304/2017 - Fonte 12 - 27/11/2017 - Folha 071	-620.000,00	-	-620.000,00
Anulação de Liquidação - Parcela 01° - 1304/2017 - Fonte 12 - 14/12/2017 - Folha 082	-570.432,92	-	-570.432,92
2ª Parcela - 01 a 30 de Novembro de 2017	2.988.725,36	2.988.725,36	0,00
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 14/12/17 - Folha 122	638.725,36	638.725,36	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/01/18 - Folha 131	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/01/18 - Folha 132	-	138.725,36	-
1304/2017 - OP - Fonte 12 - 14/12/17 - Folha 123	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 124	-	89.996,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 125	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 26/12/17 - Folha 126	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 26/12/17 - Folha 127	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/01/18 - Folha 128	-	460.004,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/01/18 - Folha 129	-	500.000,00	-
3ª Parcela - 01 a 31 de Dezembro de 2017	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 26/01/18 - Folha 148	780.841,72	780.841,72	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 02/02/18 - Folha 162	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 02/02/18 - Folha 163	-	280.841,72	-
1304/2017 - OP - Fonte 12 - 26/01/18 - Folha 149	3.079.595,20	3.079.595,20	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 159	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 160	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 161	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 06/02/18 - Folha 185	-	220.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/02/18 - Folha 191	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/02/18 - Folha 192	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 22/02/18 - Folha 193	-	259.595,20	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/03/18 - Folha 194	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/03/18 - Folha 195	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/03/18 - Folha 199	-	200.000,00	-

[assinatura]
38351

4ª Parcela - 01 a 31 de Janeiro de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 07/02/18 - Folha 189	700.000,00	700.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 01/03/18 - Folha 196	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 01/03/18 - Folha 197	-	200.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 07/02/18 - Folha 190	3.160.436,92	3.160.436,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/03/18 - Folha 198	-	170.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 200	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 201	-	100.436,92	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 202	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 203	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 204	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 205	-	440.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 206	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 207	-	200.000,00	-
5ª Parcela - 01 a 28 de Fevereiro de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 23/03/18 - Folha 218	700.000,00	700.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 28/03/18 - Folha 221	-	210.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 28/03/18 - Folha 222	-	490.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 23/03/18 - Folha 219	3.160.436,92	3.160.436,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 223	-	420.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 224	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 225	-	160.436,92	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 226	-	360.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 227	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 228	-	430.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 229	-	440.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 230	-	500.000,00	-
6ª Parcela - 01 a 31 de Março de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 12/04/18 - Folha 241	700.000,00	700.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 13/04/18 - Folha 247	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 13/04/18 - Folha 248	-	200.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 12/04/18 - Folha 242	3.160.436,92	3.160.436,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/04/18 - Folha 243	-	220.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/04/18 - Folha 244	-	350.000,00	-
Transferência entre conta na folha 245 - Para regularizar pagamento efetuado na folha 243 - R\$ 220.000,00 - 13/04/2018	-	0,00	-
Transferência entre conta na folha 246 - Para regularizar pagamento efetuado na folha 244 - R\$ 350.000,00 - 13/04/2018	-	0,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 249	-	499.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 250	-	498.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 251	-	3.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 252	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 04/05/18 - Folha 253	-	190.436,92	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 04/05/18 - Folha 254	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 04/05/18 - Folha 255	-	400.000,00	-
7ª Parcela - 01 a 30 de Abril de 2018	0,00	0,00	0,00
	-	-	-
TOTAL	22.290.909,96	22.290.909,96	0,00

TOTAL POR FONTE	VALOR	Valor Pago	Liquidações a Pagar
Fonte 05	5.580.000,00	5.580.000,00	0,00
Fonte 12	16.710.909,96	16.710.909,96	0,00
	22.290.909,96	22.290.909,96	0,00

PMI / RJ

Processor: 2189/17 v.1

Rubrica: [Assinatura] Fts: 257

[Assinatura]
38351

NOTA DE DÉBITO

Número
000.007

Data de Emissão
07/05/2018

PMI / RJ	
Processo:	2189/17. V.1
Rubrica:	<i>[assinatura]</i> Fls: 258

PRESTADOR

CPF/CNPJ: 47.078.019/0001-14
Nome/Razão Social: HOSPITAL PSQUIÁTRICO MAHATMA GANGHI
Endereço: RUA DUARTINA, N° 131 - VILA SOUTO - CATANDUVA
Município: CATANDUVA

UF: SP

TOMADOR

CPF/CNPJ: 11.865.033/0001-10
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ
Endereço: AV. PREFEITO ALVARO DE CARVALHO J, 732 - NANCILÂNDIA
Município: ITABORAÍ

UF: RJ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO, GESTÃO E EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HMDLJ - HOSPITAL DESEMBARGADOR LEAL JUNIOR NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, CONFORME CONTRATO N° 012/2017 SMS/FMS REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2018.

VALORES E IMPOSTOS RETIDOS

VALOR BRUTO (R\$)	IR RETIDO (R\$)	PIS RETIDO (R\$)	COFINS RETIDO (R\$)	CSLL RETIDO (R\$)
3.860.436,92				
				LIQUIDO A RECEBER (R\$)
				3.860.436,92

OBSERVAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ
Processo: 2189/17 v.1
Rubrica: <u>7</u> Fls: 259



À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR R\$ 612.750,00 (Seiscentos e doze mil, setecentos e cinquenta reais).

Referente: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, conforme 7ª parcela do contrato nº 012/2017.

Processo: 2189/2017

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

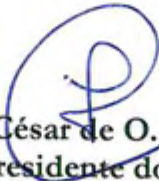
UNIDADE: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

FONTE: 05 **FICHA:** 193

Itaboraí, 07 de Maio de 2018.


Júlio César de O. Ambrósio
Presidente do FMS
Matr. 37.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. / F.U.
Processo: 2189/17 v.l.
Rubrica: <i>[assinatura]</i> Fis: 260



À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR R\$ 3.247.686,92 (Três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Referente: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, conforme 7ª parcela do contrato nº 012/2017.

Processo: 2189/2017

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

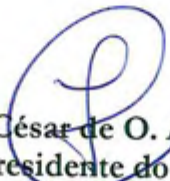
UNIDADE: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

FONTE: 12 **FICHA:** 194

Itaboraí, 07 de Maio de 2018.


Júlio César de O. Ambrósio
Presidente do FMS
Matr. 37.633

PMI / RJ	
Processo:	2189/12 V.1
Rubrica:	<i>f</i> Fts: 261

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47078019/0001-14
Razão Social: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI
Nome Fantasia: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI
Endereço: RUA DUARTINA 1311 / VILA SOTO / CATANDUVA / SP / 15810-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2018 a 02/06/2018

Certificação Número: 2018050402430979164732

Informação obtida em 07/05/2018, às 15:06:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI**
CNPJ: **47.078.019/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:18 do dia 16/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2018.

Código de controle da certidão: **C758.CFF9.AC5F.3423**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMI / RJ	
Processo:	2189/17 v.1
Rubrica:	Fis: 262



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde

CHECKLIST – CONFERENCIA PARA A EMISSÃO DA ORDEM DE PAGAMENTO
CONTRATAÇÕES ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2189/2017

DO: Fundo Municipal de Saúde

PARA: Departamento de Contabilidade - SEMFA.

ASSUNTO: Contratação de Organização Social visando o gerenciamento do HMDLJ.

PMI/RJ.

Processo 2189/2017

Rub. *J* fls. 263

		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	FLS.
1	Consta dos autos o checklist para a emissão da Nota de Empenho devidamente preenchido e assinado, e ainda com visto ou manifestação da CGM?	X			186
2	Consta o ato de homologação do procedimento licitatório emitido pela autoridade superior?	X			14
3	A despesa foi devidamente registrada na SEPLAN, com a emissão do estorno e de nova disponibilidade orçamentária e financeira?	X			150-154
4	A Nota de Empenho e seu anexo encontram-se no processo?	X			187-188
5	Consta dos autos, quando couber, o contrato ou carta contrato devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do Parágrafo Único do Art. n° 61 da Lei 8.666/93 e no Portal da Transparência, ou ainda, as informações complementares da nota de empenho?	X			17-30
6	Consta o ato de designação de um fiscal representante da Administração Municipal para fins de acompanhamento da execução contratual, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93?	X			180
7	Foi providenciado o envio das documentações, ao Tribunal de Contas do Estado, observando a Deliberação TCE/RJ n° 280/2017?	X			31
8	A execução do serviço ou a entrega dos bens foi realizada em conformidade com o estabelecido, principalmente no que diz respeito ao prazo, local de entrega, conferência de quantidade e especificação do objeto com emissão de declaração de conformidade, ainda atestada por no mínimo dois servidores, incluindo o fiscal previamente designado?	X			258
9	Os materiais foram devidamente recebidos, conferidos e registrados no Almoxarifado Central e, quando couber, registrados no Departamento de Patrimônio?			X	
10	Os casos excepcionais de materiais entregues fora do Almoxarifado Central, devidamente justificados, tais como: gêneros alimentícios perecíveis, alimentação preparada, combustível veiculares etc. foram registrados no referido órgão?			X	
11	Nos casos de serviços constam na nota fiscal a discriminação dos valores relativos aos materiais e da mão de obra, para efeito de cálculo do INSS e/ou ISS?			X	
12	Consta a documentação exigida na legislação vigente, especialmente, os comprovantes de regularidade fiscal e o termo circunstanciado previsto na Lei Nacional 8666/93?	X			261; 262
13	Consta a nota fiscal devidamente atestada?	X			258
14	Foi verificada a autenticidade da Nota Fiscal, e documentação relativa a regularidade fiscal, através do site indicado no próprio documento?			X	
15	Consta o pedido de ordem de pagamento para a referida despesa, assinado pelo ordenador de despesa e, em casos excepcionais, por servidor designado pelo mesmo?	X			259-260
16	Consta(m) o(s) comprovante(s) do(s) pagamento(s) anterior(es), com valo(res) compativel(is) com a ordem de pagamento?	X			
17	Consta planilha de controle de saldo de Empenho, incluindo todos os pagamentos já realizados?	X			256-257
18	A documentação apresenta: sequência lógica de assunto, datas, assinaturas e identificações dos responsáveis, autuação, autenticação das cópias e numerações corretas ou em casos excepcionais, foram devidamente justificados os equívocos?	X			

Após análise dos autos, entendemos que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento. Diante disso, enviamos para conferência objetivando a emissão da Ordem de Pagamento de R\$ 3.860.436,92 conforme nota de débito n° 07 emitida em 07/05/2018 referente a:

Relativa ao período 01/04/2018 a 30/04/2018.

Saldo atual do empenho n°. 0224/2018	R\$ 2.451.000,00
Valor solicitado para emissão da ordem de pagamento	R\$ 612.750,00
Saldo após emissão da ordem de pagamento	R\$ 1.838.250,00

Saldo atual do empenho n°. 0225/2018	R\$ 20.711.621,52
Valor solicitado para emissão da ordem de pagamento	R\$ 3.247.686,92
Saldo após emissão da ordem de pagamento	R\$ 17.463.934,60

Em favor de: **Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi**

Observações: Pedidos ordem de pagamento nas folhas 259 e 260.

[Handwritten signature]
BP351

Itaboraí, 07 de Maio de 2018.

Itaboraí, 08 de maio de 2018.

DA: Assessoria de Análise Processual
PARA: Fundo Municipal de Saúde

REFERÊNCIA: 2189/2017 volume 1

ASSUNTO: Contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior.

Despacho Processual

Inicialmente, alertamos que o item 18, do checklist acostado às fls.: 263, não foi plenamente atendido e,

Reiteramos a necessidade do encontro de contas, conforme já solicitado pelo Departamento de Tesouraria, às fls.: 208 e por este setor, às fls.: 239;

Quanto a solicitação de pagamento, alertamos que, embora o percentual de repasse financeiro solicitado corresponda a 100%, não identificamos nos autos o Quadro de Indicadores de Acompanhamento e Avaliação;

Alertamos quanto a necessidade de apresentação do relatório pertinente a execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas e de extrato bancário com as demonstrações das movimentações dos recursos em conta específica, devidamente aprovado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização;

Ressaltamos que para fazer jus ao pagamento, a Organização Social deve apresentar à SMS/PMI, mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de competência, a Nota Fiscal/Fatura dos Serviços contratados, juntamente com o relatório de Prestação de Contas Mensal, conforme item 9 do Termo de Referência;

Considerando o despacho processual às fls.: 240, solicitamos que seja acostado o relatório de análise dos recursos aplicados, bem como o resultado da análise, conforme mencionado no 2º parágrafo;

Alertamos que as cláusulas contratuais e o disposto no Termo de Referência, bem como as observações feitas por este setor, devem ser plenamente atendidos, salvo melhor juízo do Ordenador de Despesas.


Dayvison G. da Cunha
PMI - Matr.: 25213


Sueli Teixeira Pereira
Mat. 0341



2189/17
265

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Itaboraí, 11 de maio de 2018.

Do: Fundo Municipal de Saúde
Para Assessoria de Análise Processual

Referência: 2189/2017 Volume I

ASSUNTO: Contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior.

DESPACHO PROCESSUAL

Referente ao item 18 do checklist acostado às fls 238, foram encontrados alguns equívocos e corrigidos, sendo que após o pagamento será verificado de forma minuciosa todas às fls acostadas aos autos e se necessário corrigi-las e/os justificar, informamos também que como o fluxo de pagamento está sendo feito de forma parcelada o processo fica em posse da Tesouraria para pagar conforme a disponibilidade financeira, assim escaneamos o P.A. para que possamos conferi-lo, para que ao retornar já estejamos aptos a corrigi-lo.

Informamos que a prestação de contas referente aos indicadores de acompanhamento e avaliação é feita trimestralmente, e a primeira referente a outubro a dezembro 2017 e a segunda de janeiro a Março 2018 já foram entregues. Neste momento está sendo analisada pelo corpo técnico da SMS juntamente com a Comissão, posteriormente será aplicado o resultado da análise e se necessário glosa de valores;

Com respeito a apresentação do relatório da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, todas as prestação de contas estão nos autos dos processos administrativos 4467/2017 (outubro/2017), 35/2018 (novembro/2017), 66/2018 (dezembro/2017), 698/2018 (janeiro/2018), 1025/2018 (fevereiro/2018) e 1530/2018 (março/2018). Ressalto ainda, que todos os extratos e demonstrativos estão nos seus respectivos processos e estão sendo conferidos pela Comissão, que nesse momento aguarda resposta da OS referente as informações solicitadas, após concluirá o relatório de análise do recursos aplicados, pois a resposta que recebemos veio de forma parcial.

Sobre o disposto no item 9 do Termo de referência, informamos que todos os relatórios foram apresentados e já foi solicitado a OS para que se atente ao prazo estipulado;

Diante do exposto, solicito que seja encaminhado para pagamento, considerando que a execução deste serviço é suma importância aos munícipes, tendo em vista ser o único Hospital de Urgência e Emergência de porta aberta da cidade e o atraso do pagamento pode comprometer a execução do Plano de trabalho proposto e ao atendimento a população.

Julio César de O. Ambrosio
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Itaboraí, 11 de maio de 2018.

Do: Fundo Municipal de Saúde
Para Assessoria de Análise Processual

Referência: 2189/2017 Volume I

ASSUNTO: Contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior.

DESPACHO PROCESSUAL

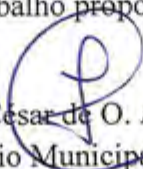
Referente ao item 18 do checklist acostado às fls 238, foram encontrados alguns equívocos e corrigidos, sendo que após o pagamento será verificado de forma minuciosa todas às fls acostadas aos autos e se necessário corrigi-las e/os justificar, informamos também que como o fluxo de pagamento está sendo feito de forma parcelada o processo fica em posse da Tesouraria para pagar conforme a disponibilidade financeira, assim escaneamos o P.A. para que possamos conferi-lo, para que ao retornar já estejamos aptos a corrigi-lo.

Informamos que a prestação de contas referente aos indicadores de acompanhamento e avaliação é feita trimestralmente, e a primeira referente a outubro a dezembro 2017 e a segunda de janeiro a Março 2018 já foram entregues. Neste momento está sendo analisada pelo corpo técnico da SMS juntamente com a Comissão, posteriormente será aplicado o resultado da análise e se necessário glosa de valores;

Com respeito a apresentação do relatório da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, todas as prestação de contas estão nos autos dos processos administrativos 4467/2017 (outubro/2017), 35/2018 (novembro/2017), 66/2018 (dezembro/2017), 698/2018 (janeiro/2018), 1025/2018 (fevereiro/2018) e 1530/2018 (março/2018). Ressalto ainda, que todos os extratos e demonstrativos estão nos seus respectivos processos e estão sendo conferidos pela Comissão, que nesse momento aguarda resposta da OS referente as informações solicitadas, após concluirá o relatório de análise do recursos aplicados, pois a resposta que recebemos veio de forma parcial.

Sobre o disposto no item 9 do Termo de referência, informamos que todos os relatórios foram apresentados e já foi solicitado a OS para que se atente ao prazo estipulado;

Diante do exposto, solicito que seja encaminhado para pagamento, considerando que a execução deste serviço é suma importância aos munícipes, tendo em vista ser o único Hospital de Urgência e Emergência de porta aberta da cidade e o atraso do pagamento pode comprometer a execução do Plano de trabalho proposto e ao atendimento a população.


Julio Cesar de O. Ambrosio
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 37.633



Itaboraí, 25 de abril de 2018.

OFÍCIO DIREÇÃO ADMINISTRATIVA – HMDLJ – 139/2018



REFERÊNCIA: RESPOSTA AOS OFÍCIOS 007 A 014/2018, CEF/SMS/PMI

AO: Comissão Especial de Fiscalização
Secretaria de Estado de Saúde – Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ



O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, inscrito no CNPJ sob o número 47.078.019/0001-14, responsável pela gestão do Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior (CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2017), vem por este esclarecer, justificar e apresentar os documentos solicitados nas CI-CEF nº 007 à 014/2018, conforme abaixo.

- CI-CEF nº 007/2018... cópias das RPA's assinadas pelos respectivos profissionais...

Segue em anexo, as RPA's assinadas, todavia, esclarecemos que os comprovantes de depósito bancário, em anexo, por si só, já dispensam a assinatura na RPA, haja vista, o mero fato de estar o documento de pagamento "firmado", é condição comprobatória do estipêndio. Servindo este, para atestarmos e comprovarmos a referida remuneração, fato este, evidenciado no "depósito bancário".

- CI-CEF nº 008/2018... cópias das rescisões de contratos assinadas pelos respectivos profissionais ...

Segue em anexo, os termos de rescisão de contrato de trabalho juntamente com os depósitos bancários comprovando o devido pagamento.

- CI-CEF nº 009/2018... reiterar o Ofício CEF nº 001/2018 que solicita esclarecimentos quanto ao saldo de R\$ 1.165,68 demonstrado no extrato da conta 9967-8, antes da execução do contrato... informações se foi aberta a segunda conta bancária conforme Termo de Referência – para o provisionamento das verbas rescisórias, e se os valores têm sido transferidos.

O Saldo "negativo", demonstrado no extrato, foi oriundo de uma operação equivocada, realizada antes do início do Contrato de Gestão nº 012/2017, todavia, o valor foi devidamente devolvido a conta corrente 9967-8, por conseguinte, pedimos escusas a esta honrada Comissão Especial de Fiscalização, pelo transtorno causado.

Quanto a abertura de nova conta corrente para o provisionamento das verbas rescisórias, esclarecemos que a mesma foi aberta em 18/03/2018.

- CI-CEF nº 010/2018... composição do quadro médico contratado para prestar serviço no HMDLJ...

Esclarecemos que, não contratamos médicos "pessoa física" para compor o quadro médico, e sim, contratamos empresas especializadas para realizar os serviços diversos, conforme demonstrado abaixo,

- Salus Serviços Médicos e Diagnóstico Ltda. – CNPJ 29.012.839/0001-21, para prestar os serviços de "Emergência, Rotina Clínica Médica";

- Report & Tech Consultoria Médica Ltda. – ME – CNPJ 11.686.351/0001-14, para prestar o serviço de "Ortopedia e Traumatologia";

- Espaço Infantil Serviços Pediátricos Ltda. – CNPJ 10.717.634/0001-14, para prestar o serviço de "Emergência Pediatra, Maternidade e UTI Adulto", e;

SMS / Itaboraí
Recebido em 25/04/18
Livro _____ fls. _____
Adriano Silva 27077
Filipe do Silva Lima
SMS - Itaboraí
Mat.: 38.351

reno

2189/17
267



- Gestão Especializada Serviços Médicos Ltda. – CNPJ 28.949.786/0001-07, para prestar o serviço de Cirurgia Geral, Anestesia, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Urologia, Eco-cardiografia, Ultrassonografia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Fonoaudiologia, Cardiologia de Rotina, Eco-Doppler, Diretoria Geral e Diretoria Técnica.

- CI-CEF nº 011/2018... rateios de pagamentos e o critério executado quando a OS parcelar os valores...

Esclarecemos que, devido aos contratempos por parte da Prefeitura Municipal de Itaboraí em repassar na **totalidade** o valor ora ajustado no Contrato de Gestão nº 012/2017, à Associação Mahatma Gandhi **não** está efetuando os rateios em conformidade com o Termo de Referência, todavia, assim que o Governo Municipal ajustar os repasses, providenciaremos a regularização dos rateios. Os rateios efetuados pela OS, são os valores enviados (repassados) a Matriz para pagamento do INSS e do FGTS.

- CI-CEF nº 012/2018... Regulamento de Compras realizado especificamente para o contrato de Gestão nº 12/2017 e o Regulamento de Ressarcimento de pequeno valor (caixinha).

Segue em anexo, Regulamento de Compras, bem como, Regulamento de Ressarcimento de pequeno valor.

- CI-CEF nº 013/2018... publicação das comissões obrigatórias, conforme Termo de Referência do Chamamento Público 002/2017.

Segue em anexo:

- Designação da Comissão de Revisão de Óbito do HMDLJ;
- OFÍCIO DIREÇÃO MÉDICA – HMDLJ 32/2017, encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde, informando que as comissões obrigatórias encontram-se formada e em atividade, e;
- OFÍCIO DIREÇÃO MÉDICA – HMDLJ 35/2017, encaminhado ao CREMERJ, informando que as comissões obrigatórias encontram-se formada e em atividade;

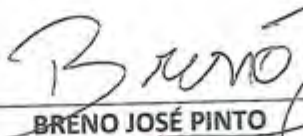
- CI-CEF nº 014/2018... não recolhimento do ISSQN referente aos serviços prestados das terceirizadas e da Organização Social, ... não se pode haver pagamento de Juros e Multa, caso os recolhimentos não tenham sido realizados, informamos que essa parte será de responsabilidade da Organização Social.

A Associação Mahatma Gandhi é uma entidade sem fins lucrativos, que possui CEBAS, por conseguinte, somos isentos do pagamento de diversos impostos, inclusive o ISSQN.

Quanto ao ISSQN das terceirizadas, os mesmos não foram recolhidos aos cofres municipais em virtude da não regularização do repasse por parte da Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ. Assim que a PMI regularizar a situação do repasse em sua totalidade, efetuaremos os pagamentos.

Estamos cientes que, as multas e juros serão de responsabilidade da Associação.

Ciente de ser atendido, aproveito a oportunidade, para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


BRENO JOSÉ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI

Breno José Pinto
RG: 44.948.994-2 SSP/SP
Diretor Administrativo





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO - Resolução 006/2017

Itaboraí, 03 de maio de 2018.

CI-CEF nº 016/2018

Da: Comissão Especial de Fiscalização

Para: O. S. Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi

Prezado,

Considerando a resposta através do Ofício Direção Administrativa – HMDLJ 139/2018, referente a CI – CEF nº 009/2018, solicitamos cópia do extrato da conta 9967-8, no qual evidencia a devolução do valor R\$ 1.165,68 e o extrato da conta aberta para provisionamento das verbas rescisórias.

Aproveitando o ensejo, solicitamos informações quanto à diferença de valores dos seguintes documentos da prestação de contas referente ao mês de outubro de 2017:

- 1- Demonstrativo de despesas – Valor R\$ 857.008,64
- 2- Balancete - Valor R\$ 856.495,10
- 3- Extrato Bancário - Valor R\$ 855.329,42

CONFERE COM ORIGINAL
35-381

Atenciosamente,

Comissão Especial de Fiscalização

Resolução SMS nº 006 de 06 de outubro de 2017

PROTOCOLADO
11 / 05 / 18
AS 10h 09 min
Recebo

38351

37978

38351



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município

PMI/RJ
Processo Nº 2189/17
Rubrica Fls. 2109

Itaboraí, 11 de maio de 2018.

DA: Assessoria de Análise Processual
PARA: SEMFA / Contabilidade

REFERÊNCIA: 2189/2017 volume 1

ASSUNTO: Contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior.

Despacho Processual

Após análise dos autos e, considerando a informação constante no verso da folha 258, bem como a justificativa acostada às fls.: 265, **somos pelo prosseguimento;**

Face ao exposto, enviamos os autos a este setor para emissão da Ordem de Pagamento, conforme solicitação às fls.: 259 e 260.


Dayvison G. da Cunha
PMI - Matr.: 25213


Sueli Teixeira Pereira
Mat. 0341

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAI - 24800165 - RJ

ORDEM DE PAGAMENTO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa
FONTE.....: 005 - SUS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE

EMPENHO/EXERCICIO

00224/2018

PARCELA/TIPO

004/Estimativo

DATA

14/05/2018

02189/2017

FAVORECIDO.: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311

CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP

CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS MATERIAIS OU
SERVIÇOS

Referente contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, conf. 7ª parcela do Contr. nº 012/2017, ref. ao per. de 01/04/2018 a 30/04/2018, conf. solic. às fls. 259. Processo nº.: 2189/17 VOL.1

VALOR: 612.750,00 (SEISCENTOS E DOZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

SD. ANT. DO EMPENHO: *****2.451.000,00
VALOR LIQUIDADADO....: *****612.750,00
SD. ATUAL EMPENHO...: *****1.838.250,00

VALOR LIQUIDADADO...: *****612.750,00
RETENÇÕES.....: *****0,00
LIQUIDO A PAGAR...: *****612.750,00

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

14 / 05 / 2018

MOLZER CORRÊA
CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

EDSON NEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RECIBO

BANCO: 304 BANCO: _____ BANCO: _____ BANCO: _____
CHEQUE: CED BANC CHEQUE: _____ CHEQUE: _____ CHEQUE: _____
CONTA: 624064-7 CONTA: _____ CONTA: _____ CONTA: _____
FONTE: 05 FONTE: _____ FONTE: _____ FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAI, 16 DE maio
NOME:

DE 2018

DOCUMENTO:

ASSINATURA:

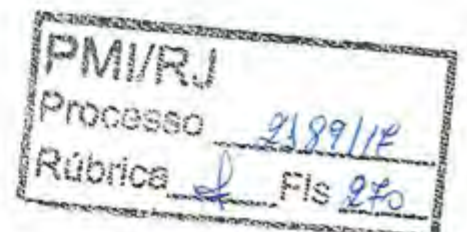
Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

P.M. DE
ITABORAI

16 MAI 2018

PAGO
CAIXA



ORDEN DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAI - 24800165 - RJ

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa
FONTE.....: 012 - TES. MUNICIPAL VINCULADO SAUDE

EMPENHO/EXERCICIO

00225/2018

PARCELA/TIPO

004/Estimativo

DATA

14/05/2018

02189/2017

FAVORECIDO.: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311

CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP

CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS MATERIAIS OU
SERVIÇOS

Referente contratação de organização social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Munic. Desembargador Leal Júnior, conf. 7ª parcela do Contr. nº 012/2017, ref. ao per. de 01/04/2018 a 30/04/2018, conf. sol. às fls. 2560. Processo nº.: 2189/2017 VOL. 1

VALOR: 3.247.686,92 (TRES MILHOES, DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DEMONSTRAÇÃO

SD. ANT. DO EMPENHO: ****20.711.621,52	VALOR LIQUIDADADO...: *****3.247.686,92
VALOR LIQUIDADADO...: *****3.247.686,92	RETENÇÕES.....: *****0,00
SD. ATUAL EMPENHO...: ****17.463.934,60	LIQUIDO A PAGAR...: *****3.247.686,92

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

14 / 05 / 2018

MOLZER CORRÊA

CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

EDSON NEIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RECIBO

BANCO: 304 (281000000000)	BANCO: 304 (281000000000)	BANCO: 304	BANCO: _____
CHEQUE: deb banc	CHEQUE: deb banc	CHEQUE: deb banc	CHEQUE: _____
CONTA: 360	CONTA: 360	CONTA: 360	CONTA: _____
FONTE: 12	FONTE: 12	FONTE: 12	FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAI, 13 DE junho DE 2018

DE 2018

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA: _____

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

P.M. DE
ITABORAI

13 JUN 2018

PAGO
CAIXA

PMI/RJ
Processo 2189/18
Rúbrica 1 Fls 221



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

222

PMI / RJ
Processo: 2189/17
Rubrica: <i>[assinatura]</i> Fls: 272

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00624064-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 112.750,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação: 16/05/2018 - 13:06:23

Código da operação: 00151223
Chave de segurança: W69A21TS4PUT3UC2

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

218

PMI / RJ
Processo: 2189/17
Rubrica: <i>MO</i> Fls: 273

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00624064-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação: 16/05/2018 - 13:05:40

Código da operação: 00151151
Chave de segurança: VNVMVZ31H6P3VA59

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ
Processo: 2189/17
Rubrica: <i>M.D.</i> Fls: 274

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 00000000
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 100.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA G
Histórico:	

Data / Hora da operação: 16/05/2018 - 13:21:40**Código da operação:** 00151609
Chave de segurança: 9SYMVMZ5Z6WGRPWW

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ
Processo: 2189/17
Rubrica: MD Fis: 275

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 400.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	16/05/2018 - 13:08:14
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00151438
Chave de segurança:	6UH9WUC7ELXAH07U

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ	
Processo:	21891A
Rubrica:	MD Fis: 276

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	16/05/2018 - 13:09:02
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00151527
Chave de segurança:	S77LNXP67J9390TV

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ

Processo:

Rubrica:

Fls: 287

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação: 30/05/2018 - 08:57:22

Código da operação: 00112567
Chave de segurança: YJFSJ6X0F7C703PP

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ
 Processo: 2189117
 Rubrica: MO 278

Tipo de TED: TED para terceiros
Conta origem: 0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ: 28.741.080/0001-55

Banco: 237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino: 6752 / 00000009967-8
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ: 47.078.019/0001-14
Valor: R\$ 450.000,00
Valor da tarifa: R\$ 0,00
Finalidade: 10 - Crédito em Conta
Identificação da operação: HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico: PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação: 30/05/2018 - 08:58:14

Código da operação: 00112728
Chave de segurança: R728MULZEHHXJYUT

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RI
PROCESSO: 2189/17
RUBRICA: MO 279

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 400.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	30/05/2018 - 08:59:31
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00112945
Chave de segurança:	ZCP94VQ6J1W2USSP

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ
Processo: 2189/17
Rubrica: MD Fis: 280

Tipo de TED: TED para terceiros
Conta origem: 0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ: 28.741.080/0001-55

Banco: 237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino: 6752 / 00000009967-8
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ: 47.078.019/0001-14
Valor: R\$ 397.686,92
Valor da tarifa: R\$ 0,00
Finalidade: 10 - Crédito em Conta
Identificação da operação: HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico: PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação: 30/05/2018 - 09:00:31

Código da operação: 00113158
Chave de segurança: CRZG4PXEJ29KS8Z0

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 2189/17
 Rubrica: 140 Fls: 281

2189/2017 - MAHATMA GANDHI - OS - EXERCÍCIO DE 2017 E 2018
CONTROLE DE SALDO

Contrato de Gestão HMDLJ/FMS nº 12/2017	R\$ 46.325.243,04	Assinado em: 11/09/2017
---	-------------------	-------------------------

Nº Empenho	Empenho	Saldo de Empenho	Saldo a Pagar
1304/2017 - Fonte 12 - Folha 016	11.961.747,68	4.732.148,48	4.732.148,48
Anulação de Empenho - 1304/2017 - Fonte 12 - Folha 220	-4.732.148,48	-4.732.148,48	-4.732.148,48
0225/2018 - Fonte 12 - Folha 188	30.192.932,28	20.711.621,52	20.711.621,52
Total - Fonte 12	37.422.531,48	20.711.621,52	20.711.621,52
1303/2017 - Fonte 05 - Folha 015	3.480.000,00	0,00	0,00
0224/2018 - Fonte 05 - Folha 187	4.551.000,00	2.451.000,00	2.451.000,00
Total - Fonte 05	8.031.000,00	2.451.000,00	2.451.000,00
Total Geral	45.453.531,48	23.162.621,52	23.162.621,52

Nº Empenho	Liquidação	Valor Pago	Liquidações a Pagar
1ª Parcela - 03 a 31 de Outubro de 2017	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 06/10/17 - Folha 062	870.000,00	870.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 16/10/17 - Folha 064	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 20/10/17 - Folha 065	-	470.000,00	-
1304/2017 - OP - Fonte 12 - 06/10/17 - Folha 063	2.990.436,92	1.800.004,00	1.190.432,92
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 066	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 067	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 068	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 07/12/17 - Folha 075	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 07/12/17 - Folha 076	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 124	-	4,00	-
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 072	620.000,00	620.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 073	-	120.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 074	-	500.000,00	-
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 12/12/17 - Folha 081	570.432,92	570.432,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 15/12/17 - Folha 083	-	460.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 19/01/18 - Folha 130	-	110.432,92	-
Anulação de Liquidação - Parcela 01º - 1304/2017 - Fonte 12 - 27/11/2017 - Folha 071	-620.000,00	-	-620.000,00
Anulação de Liquidação - Parcela 01º - 1304/2017 - Fonte 12 - 14/12/2017 - Folha 082	-570.432,92	-	-570.432,92
2ª Parcela - 01 a 30 de Novembro de 2017	2.988.725,36	2.988.725,36	0,00
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 14/12/17 - Folha 122	638.725,36	638.725,36	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/01/18 - Folha 131	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/01/18 - Folha 132	-	138.725,36	-
1304/2017 - OP - Fonte 12 - 14/12/17 - Folha 123	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 124	-	89.996,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 125	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 26/12/17 - Folha 126	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 26/12/17 - Folha 127	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/01/18 - Folha 128	-	460.004,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/01/18 - Folha 129	-	500.000,00	-
3ª Parcela - 01 a 31 de Dezembro de 2017	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00

[Handwritten signature]

1303/2017 - OP - Fonte 05 - 26/01/18 - Folha 148	780.841,72	780.841,72	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 02/02/18 - Folha 162	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 02/02/18 - Folha 163	-	280.841,72	-
1304/2017 - OP - Fonte 12 - 26/01/18 - Folha 149	3.079.595,20	3.079.595,20	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 159	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 160	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 161	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 06/02/18 - Folha 185	-	220.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/02/18 - Folha 191	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/02/18 - Folha 192	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 22/02/18 - Folha 193	-	259.595,20	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/03/18 - Folha 194	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/03/18 - Folha 195	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/03/18 - Folha 199	-	200.000,00	-
4ª Parcela - 01 a 31 de Janeiro de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 07/02/18 - Folha 189	700.000,00	700.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 01/03/18 - Folha 196	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 01/03/18 - Folha 197	-	200.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 07/02/18 - Folha 190	3.160.436,92	3.160.436,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/03/18 - Folha 198	-	170.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 200	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 201	-	100.436,92	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 202	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 203	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 204	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 205	-	440.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 206	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 207	-	200.000,00	-
5ª Parcela - 01 a 28 de Fevereiro de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 23/03/18 - Folha 218	700.000,00	700.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 28/03/18 - Folha 221	-	210.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 28/03/18 - Folha 222	-	490.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 23/03/18 - Folha 219	3.160.436,92	3.160.436,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 223	-	420.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 224	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 225	-	160.436,92	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 226	-	360.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 227	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 228	-	430.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 229	-	440.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 230	-	500.000,00	-
6ª Parcela - 01 a 31 de Março de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 12/04/18 - Folha 241	700.000,00	700.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 13/04/18 - Folha 247	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 13/04/18 - Folha 248	-	200.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 12/04/18 - Folha 242	3.160.436,92	3.160.436,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/04/18 - Folha 243	-	220.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/04/18 - Folha 244	-	350.000,00	-
Transferência entre conta na folha 245 - Para regularizar pagamento efetuado na folha 243 - R\$ 220.000,00 - 13/04/2018	-	0,00	-
Transferência entre conta na folha 246 - Para regularizar pagamento efetuado na folha 244 - R\$ 350.000,00 - 13/04/2018	-	0,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 249	-	499.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 250	-	498.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 251	-	3.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 252	-	500.000,00	-

PMI / RJ

Processo:

Rubrica:

2189/13

Fis: 282

PMI / RJ
 Processo: 2189/A
 Rubrica: 140 Fis: 283

Comprovante PG - Fonte 12 - 04/05/18 - Folha 253	-	190.436,92	
Comprovante PG - Fonte 12 - 04/05/18 - Folha 254	-	500.000,00	
Comprovante PG - Fonte 12 - 04/05/18 - Folha 255	-	400.000,00	
7º Parcela - 01 a 30 de Abril de 2018	3.860.436,92	3.360.436,92	500.000,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 16/05/18 - Folha 270	612.750,00	612.750,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 16/05/18 - Folha 272		112.750,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 16/05/18 - Folha 273		500.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 271	3.247.686,92	2.747.686,92	500.000,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 274	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 275	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 276		500.000,00	
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 277		500.000,00	
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 278		450.000,00	
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 279		400.000,00	
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 280		397.686,92	
TOTAL	26.151.346,88	25.651.346,88	500.000,00

TOTAL POR FONTE	VALOR	Valor Pago	Liquidações a Pagar
Fonte 05	6.192.750,00	6.192.750,00	0,00
Fonte 12	19.958.596,88	19.458.596,88	500.000,00
	26.151.346,88	25.651.346,88	500.000,00

[Handwritten signature]
 28281

NOTA DE DÉBITO

Número
000.008

Data de Emissão
06/06/2018

PMI / RJ
Processo: 2189117
Rubrica: MD Fis: 284

PRESTADOR

CPF/CNPJ: 47.078.019/0001-14
Nome/Razão Social: HOSPITAL PSQUIÁTRICO MAHATMA GANGHI
Endereço RUA DUARTINA, N° 131 - VILA SOUTO - CATANDUVA
Município: CATANDUVA

UF: SP

TOMADOR

CPF/CNPJ: 11.865.033/0001-10
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ
Endereço AV. PREFEITO ALVARO DE CARVALHO J, 732 - NANCILÂNDIA
Município: ITABORAÍ

UF: RJ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO, GESTÃO E EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HMDLJ - HOSPITAL DESEMBARGADOR LEAL JUNIOR NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, CONFORME CONTRATO N° 012/2017 SMS/FMS REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 31 DE MAIO DE 2018.

VALORES E IMPOSTOS RETIDOS

VALOR BRUTO (R\$)	IR RETIDO (R\$)	PIS RETIDO (R\$)	COFINS RETIDO (R\$)	CESU RETIDO (R\$)
3.860.436,92				
				LIQUIDO A RECEBER (R\$)
				3.860.436,92

OBSERVAÇÕES

PMI / RJ

Processo:

2189/17

Rubrica:

MPD

Fis:

285



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47078019/0001-14
Razão Social: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI
Nome Fantasia: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI
Endereço: RUA DUARTINA 1311 / VILA SOTO / CATANDUVA / SP / 15810-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2018 a 21/06/2018 ✓

Certificação Número: 2018052301582396194436 ✓

Informação obtida em 07/06/2018, às 10:19:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ
Processo: 2189/17
Rubrica: [assinatura] Fts: 286



À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR R\$ 612.750,00 (Seiscentos e doze mil, setecentos e cinquenta reais).

Referente: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, conforme contrato nº 012/2017 - 8ª parcela.

Processo: 2189/2017

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

UNIDADE: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

FONTE: 05 **FICHA:** 193

Itaboraí, 07 de junho de 2018.

Júlio César de O. Ambrósio
Presidente do FMS
Matr. 37.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde

CHECKLIST – CONFERENCIA PARA A EMISSÃO DA ORDEM DE PAGAMENTO CONTRATAÇÕES ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2189/2017

DO: Fundo Municipal de Saúde

PARA: Departamento de Contabilidade - SEMFA.

ASSUNTO: Contratação de Organização Social visando o gerenciamento do HMDLJ.

PMI/RJ.

Processo 2189/2017

Rub. *14* fls. *288*

		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	FLS.
1	Consta dos autos o checklist para a emissão da Nota de Empenho devidamente preenchido e assinado, e ainda com visto ou manifestação da CGM?	X			186
2	Consta o ato de homologação do procedimento licitatório emitido pela autoridade superior?	X			14
3	A despesa foi devidamente registrada na SEPLAN, com a emissão do estorno e de nova disponibilidade orçamentária e financeira?	X			150-154
4	A Nota de Empenho e seu anexo encontram-se no processo?	X			187-188
5	Consta dos autos, quando couber, o contrato ou carta contrato devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do Parágrafo Único do Art. nº 61 da Lei 8.666/93 e no Portal da Transparência, ou ainda, as informações complementares da nota de empenho?	X			17-30
6	Consta o ato de designação de um fiscal representante da Administração Municipal para fins de acompanhamento da execução contratual, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93?	X			180
7	Foi providenciado o envio das documentações, ao Tribunal de Contas do Estado, observando a Deliberação TCE/RJ nº 280/2017?	X			31
8	A execução do serviço ou a entrega dos bens foi realizada em conformidade com o estabelecido, principalmente no que diz respeito ao prazo, local de entrega, conferência de quantidade e especificação do objeto com emissão de declaração de conformidade, ainda atestada por no mínimo dois servidores, incluindo o fiscal previamente designado?	X			284
9	Os materiais foram devidamente recebidos, conferidos e registrados no Almoarifado Central e, quando couber, registrados no Departamento de Patrimônio?			X	
10	Os casos excepcionais de materiais entregues fora do Almoarifado Central, devidamente justificados, tais como: gêneros alimentícios perecíveis, alimentação preparada, combustível veiculares etc. foram registrados no referido órgão?			X	
11	Nos casos de serviços constam na nota fiscal a discriminação dos valores relativos aos materiais e da mão de obra, para efeito de cálculo do INSS e/ou ISS?			X	
12	Consta a documentação exigida na legislação vigente, especialmente, os comprovantes de regularidade fiscal e o termo circunstanciado previsto na Lei Nacional 8666/93?	X			262 e 285
13	Consta a nota fiscal devidamente atestada?	X			284
14	Foi verificada a autenticidade da Nota Fiscal, e documentação relativa a regularidade fiscal, através do site indicado no próprio documento?			X	
15	Consta o pedido de ordem de pagamento para a referida despesa, assinado pelo ordenador de despesa e, em casos excepcionais, por servidor designado pelo mesmo?	X			286-287
16	Consta(m) o(s) comprovante(s) do(s) pagamento(s) anterior(es), com valo(res) compativel(is) com a ordem de pagamento?	X			272-280
17	Consta planilha de controle de saldo de Empenho, incluindo todos os pagamentos já realizados?	X			281-283
18	A documentação apresenta: sequência lógica de assunto, datas, assinaturas e identificações dos responsáveis, autuação, autenticação das cópias e numerações corretas ou em casos excepcionais, foram devidamente justificados os equívocos?	X			

Após análise dos autos, entendemos que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento. Diante disso, enviamos para conferência objetivando a emissão da Ordem de Pagamento de R\$ 3.860.436,92 conforme nota de débito nº 08 emitida em 06/06/2018 referente a:

Relativa ao período 01/05/2018 a 31/05/2018.

Saldo atual do empenho nº. 0224/2018	R\$ 1.838.250,00 ✓
Valor solicitado para emissão da ordem de pagamento	R\$ 612.750,00 ✓
Saldo após emissão da ordem de pagamento	R\$ 1.225.500,00 ✓
Saldo atual do empenho nº. 0225/2018	R\$ 17.463.934,60 ✓
Valor solicitado para emissão da ordem de pagamento	R\$ 3.247.686,92 ✓
Saldo após emissão da ordem de pagamento	R\$ 14.216.247,68 ✓

A contabilidade

VISTO
C.G.M.
08/06/18
Assinatura

Viviane Souz
Matrícula 36.905

Em favor de: Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi

Observações: Pedidos ordem de pagamento nas folhas 259 e 260

*começa conferência item 15 do checklist - fls 286 e 287
página 341*

Itaboraí, 07 de junho de 2018.



Itaboraí, 08 de junho de 2018.

DA: Assessoria de Análise Processual
PARA: SEMFA / Contabilidade

REFERÊNCIA: 2189/2017 volume 1

ASSUNTO: Contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior.

Despacho Processual

Após análise dos autos e, considerando a informação constante no verso da folha 284, bem como a solicitação de pagamento assinada pelo Ordenador de Despesa acostada às fls.: 287, **somos pelo prosseguimento;**

Face ao exposto, enviamos os autos a este setor para emissão da Ordem de Pagamento, conforme solicitação às fls.: 259 e 260.

af
Suzi Teófilo Pereira
Mat. 0341

Ao Fundo Municipal de Saúde:

Considerando o conteúdo do Despacho acostado às folhas 265, entendemos que o mesmo não atende plenamente ao mencionado às folhas 264, em especial ao penúltimo parágrafo onde cita que seja acostado ao processo o relatório de análise de recursos aplicados.
Deverá ser anexado no processo até a próxima solicitação de pagamento.

af
Suzi Teófilo Pereira
Mat. 0341

faiza
Viviane Souza
Matricula 36.905

af
Crente, 08/06/2018.
38351
SUBSECRETARIA DE
ATENÇÃO À SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAI - 24800165 - RJ

ORDEM DE PAGAMENTO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa
FONTE.....: 005 - SUS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE

EMPENHO/EXERCICIO

00224/2018

PARCELA/TIPO

005/Estimativo

DATA

12/06/2018

02189/2017

FAVORECIDO.: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311

CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP

CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS MATERIAIS OU
SERVIÇOS

Referente contratação de organização social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, conf. 8ª parcela do Contr. nº 012/2017, ref. ao per. 01/05/18 a 31/05/18, conf. sol. às fls. 286. Processo nº.: 2189/2017 - VOL.1

VALOR: 612.750,00 (SEISCENTOS E DOZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

SD. ANT. DO EMPENHO: *****1.838.250,00
VALOR LIQUIDADADO....: *****612.750,00
SD. ATUAL EMPENHO...: *****1.225.500,00

VALOR LIQUIDADADO...: *****612.750,00
RETENÇÕES.....: *****0,00
LIQUIDO A PAGAR...: *****612.750,00

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

12/06/2018

MOLZER CORRÊA
CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTANCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

EDSON NEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RECIBO

BANCO: 104 BANCO: _____ BANCO: _____ BANCO: _____
CHEQUE: dis banc CHEQUE: _____ CHEQUE: _____ CHEQUE: _____
CONTA: 624064-8 CONTA: _____ CONTA: _____ CONTA: _____
FONTE: 5 FONTE: _____ FONTE: _____ FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAI, 13 DE junho

DE 2018

NOME:

DOCUMENTO:

ASSINATURA:

Preparado por: ADRIANA CHAVES ANTUNES LEITE

Emitido por: ADRIANA CHAVES ANTUNES LEITE

P.M. DE
ITABORAI

13 JUN 2018

PAGO
CAIXA

PMI/RJ
Processo 2189/17
Rúbrica 1 Fls 290

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - -ITABORAI - 24800165 - RJ

ORDEM DE PAGAMENTO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa
FONTE.....: 012 - TES. MUNICIPAL VINCULADO SAUDE

EMPENHO/EXERCICIO

00225/2018

PARCELA/TIPO

005/Estimativo

DATA

12/06/2018

02189/2017

FAVORECIDO.: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311

CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP

CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS MATERIAIS OU
SERVIÇOS

Referente contratação de organização social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, conf. 8ª parcela do Contr. nº 012/2017, ref. ao per. 01/05/18 a 31/05/18, conf. solíc. às fls. 287. Processo nº.: 2189/2017 - VOL.1

VALOR: 3.247.686,92 (TRES MILHOES, DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DEMONSTRAÇÃO

SD. ANT. DO EMPENHO: ****17.463.934,60
VALOR LIQUIDADADO....: ****3.247.686,92
SD. ATUAL EMPENHO...: ****14.216.247,68

VALOR LIQUIDADADO...: *****3.247.686,92
RETENÇÕES.....: *****0,00
LIQUIDO A PAGAR...: *****3.247.686,92

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

12 / 06 / 2018

MOLZER CORRÊA
CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

EDSON NEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RECIBO

BANCO: 304 (500000,00) BANCO: _____ BANCO: _____
CHEQUE: dió banc CHEQUE: _____ CHEQUE: _____
CONTA: 36-0 CONTA: _____ CONTA: _____
FONTE: 32 FONTE: _____ FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAI, DE _____ DE _____
NOME: _____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA: _____

Preparado por: ADRIANA CHAVES ANTUNES LEITE

Emitido por: ADRIANA CHAVES ANTUNES LEITE



**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00624064-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	13/06/2018 - 12:00:51
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00138931
Chave de segurança:	PZJJP2XNQVWA7FPN

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	13/06/2018 - 14:10:52
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00156439
Chave de segurança:	JYJ176UW4JHEFCF8

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 300.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	13/06/2018 - 14:12:48
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00156772
Chave de segurança:	86KAA0HRYKLW8TEA

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 200.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1


Data / Hora da operação:	13/06/2018 - 14:13:57
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00156979
Chave de segurança:	868H8ZAQ85U75JX1

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica:  Fls: 292

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00624064-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	13/06/2018 - 12:00:51
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00138931
Chave de segurança:	PZJJP2XNQVWA7FPN

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica: <i>[assinatura]</i> Fls: 293

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00624064-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 112.750,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação: 13/06/2018 - 12:01:32

Código da operação: 00139040
Chave de segurança: P1K8C17H9E1Q928R

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica: <i>[assinatura]</i> FIs: 294

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	13/06/2018 - 14:10:52
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00156439
Chave de segurança:	JYJ176UW4JHEFCF8

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica: <u>4</u> Fls: 295

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 300.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	13/06/2018 - 14:12:48
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00156772
Chave de segurança:	86KAA0HRYKWLW8TEA

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica: [assinatura] Fls: 29

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 200.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	13/06/2018 - 14:13:57
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00156979
Chave de segurança:	868H8ZAQ85U75JX1

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ	
Processo:	2189 / 2017
Rubrica:	<i>[assinatura]</i> Fls: 297

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	03/07/2018 - 13:00:06
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00162652
Chave de segurança:	CPFNH166815CZ4EF

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica: <i>[assinatura]</i> Fls: 298

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 400.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	03/07/2018 - 13:01:01
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00162781
Chave de segurança:	SXJM9JMXKKQ63P3X

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Comprovante de transferência eletrônica disponível™

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ	
Processo:	2189/2017
Rubrica:	Fls: 299

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 100.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação: 03/07/2018 - 13:01:41

Código da operação:	00162876
Chave de segurança:	9HVJCHXHVJZN586S

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica: *[assinatura]* Fls: 300

2189/2017 - MAHATMA GANDHI - OS - EXERCÍCIO DE 2017 E 2018
CONTROLE DE SALDO

Contrato de Gestão HMDLJ/FMS nº 12/2017 R\$ 46.325.243,04 Assinado em: 11/09/2017

Nº Empenho	Empenho	Saldo de Empenho	Saldo a Pagar
1304/2017 - Fonte 12 - Folha 016	11.961.747,68	4.732.148,48	4.732.148,48
Anulação de Empenho - 1304/2017 - Fonte 12 - Folha 220	-4.732.148,48	-4.732.148,48	-4.732.148,48
0225/2018 - Fonte 12 - Folha 188	30.192.932,28	14.216.247,68	20.711.621,52
Total - Fonte 12	37.422.531,48	14.216.247,68	20.711.621,52
1303/2017 - Fonte 05 - Folha 015	3.480.000,00	0,00	0,00
0224/2018 - Fonte 05 - Folha 187	4.551.000,00	1.225.500,00	2.451.000,00
Total - Fonte 05	8.031.000,00	1.225.500,00	2.451.000,00
Total Geral	45.453.531,48	15.441.747,68	23.162.621,52

Nº Empenho	Liquidação	Valor Pago	Liquidações a Pagar
1ª Parcela - 08 a 31 de Outubro de 2017	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 06/10/17 - Folha 062	870.000,00	870.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 16/10/17 - Folha 064	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 20/10/17 - Folha 065	-	470.000,00	-
1304/2017 - OP - Fonte 12 - 06/10/17 - Folha 063	2.990.436,92	1.800.004,00	1.190.432,92
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 066	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 067	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 068	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 07/12/17 - Folha 075	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 07/12/17 - Folha 076	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 124	-	4,00	-
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 072	620.000,00	620.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 073	-	120.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 074	-	500.000,00	-
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 12/12/17 - Folha 081	570.432,92	570.432,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 15/12/17 - Folha 083	-	460.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 19/01/18 - Folha 130	-	110.432,92	-
Anulação de Liquidação - Parcela 01ª - 1304/2017 - Fonte 12 - 27/11/2017 - Folha 071	-620.000,00	-	-620.000,00
Anulação de Liquidação - Parcela 01ª - 1304/2017 - Fonte 12 - 14/12/2017 - Folha 082	-570.432,92	-	-570.432,92
2ª Parcela - 01 a 30 de Novembro de 2017	2.988.725,36	2.988.725,36	0,00
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 14/12/17 - Folha 122	638.725,36	638.725,36	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/01/18 - Folha 131	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/01/18 - Folha 132	-	138.725,36	-
1304/2017 - OP - Fonte 12 - 14/12/17 - Folha 123	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 124	-	89.996,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 125	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 26/12/17 - Folha 126	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 26/12/17 - Folha 127	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/01/18 - Folha 128	-	460.004,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/01/18 - Folha 129	-	500.000,00	-
3ª Parcela - 01 a 31 de Dezembro de 2017	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 26/01/18 - Folha 148	780.841,72	780.841,72	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 02/02/18 - Folha 162	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 02/02/18 - Folha 163	-	280.841,72	-
1304/2017 - OP - Fonte 12 - 26/01/18 - Folha 149	3.079.595,20	3.079.595,20	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 159	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 160	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 161	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 06/02/18 - Folha 185	-	220.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/02/18 - Folha 191	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/02/18 - Folha 192	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 22/02/18 - Folha 193	-	259.595,20	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/03/18 - Folha 194	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/03/18 - Folha 195	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/03/18 - Folha 199	-	200.000,00	-

[assinatura]
38851

4ª Parcela - 01 a 31 de Janeiro de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 07/02/18 - Folha 189	700.000,00	700.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 01/03/18 - Folha 196	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 01/03/18 - Folha 197	-	200.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 07/02/18 - Folha 190	3.160.436,92	3.160.436,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/03/18 - Folha 199	-	170.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 200	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 201	-	100.436,92	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 202	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 203	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 204	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 205	-	440.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 206	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 207	-	200.000,00	-
5ª Parcela - 01 a 28 de Fevereiro de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 23/03/18 - Folha 218	700.000,00	700.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 28/03/18 - Folha 221	-	210.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 28/03/18 - Folha 222	-	490.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 23/03/18 - Folha 219	3.160.436,92	3.160.436,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 223	-	420.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 224	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 225	-	160.436,92	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 226	-	360.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 227	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 228	-	430.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 229	-	440.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 230	-	500.000,00	-
6ª Parcela - 01 a 31 de Março de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 12/04/18 - Folha 241	700.000,00	700.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 13/04/18 - Folha 247	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 13/04/18 - Folha 248	-	200.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 12/04/18 - Folha 242	3.160.436,92	3.160.436,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/04/18 - Folha 243	-	220.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/04/18 - Folha 244	-	350.000,00	-
Transferência entre conta na folha 245 - Para regularizar pagamento efetuado na folha 243 - R\$ 220.000,00 - 13/04/2018	-	0,00	-
Transferência entre conta na folha 246 - Para regularizar pagamento efetuado na folha 244 - R\$ 350.000,00 - 13/04/2018	-	0,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 249	-	499.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 250	-	498.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 251	-	3.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 252	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 04/05/18 - Folha 253	-	190.436,92	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 04/05/18 - Folha 254	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 04/05/18 - Folha 255	-	400.000,00	-
7ª Parcela - 01 a 30 de Abril de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 16/05/18 - Folha 270	612.750,00	612.750,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 16/05/18 - Folha 272	-	112.750,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 16/05/18 - Folha 273	-	500.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 271	3.247.686,92	3.247.686,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 274	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 275	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 276	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 277	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 278	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 279	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 280	-	397.686,92	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/06/18 - Folha 294	-	500.000,00	-
8ª Parcela - 01 a 31 de Maio de 2018	3.860.436,92	2.112.750,00	1.747.686,92
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 12/06/18 - Folha 290	612.750,00	612.750,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 13/06/18 - Folha 292	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 13/06/18 - Folha 293	-	112.750,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 12/06/18 - Folha 291	3.247.686,92	1.500.000,00	1.747.686,92
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/06/18 - Folha 295	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/06/18 - Folha 296	-	200.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/06/18 - Folha 297	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/06/18 - Folha 298	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/06/18 - Folha 299	-	100.000,00	-
8ª Parcela - 01 a 31 de Maio de 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.011.783,80	28.264.096,88	1.747.686,92

TOTAL POR FONTE	VALOR	Valor Pago	Liquidações a Pagar
Fonte 05	5.580.000,00	6.805.500,00	0,00
Fonte 12	16.710.909,96	21.458.596,88	1.747.686,92
	22.290.909,96	28.264.096,88	1.747.686,92

2189/2017
 Rubricar
 7 - Pág 301

38351



PMI / RJ	
Processo: 2180/2017	
Rubrica: 7	Fls: 302

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

06/17? FL. 180

COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO – Resolução 002/2018

A presente Comissão foi estabelecida pela **RESOLUÇÃO SMS Nº 002/2018**, que entrou em vigor em 01 de junho do corrente ano com efeitos retroativos ao dia da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário para avaliação dos indicadores gerenciais referente ao contrato de gestão nº 012/2017 e seus aditivos.

Respondendo ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde a Comissão Especial de Fiscalização (CEF) irá realizar o levantamento e a análise dos Indicadores Gerenciais e de Desempenho no que lhe compete da Organização Social de Saúde: Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi, (no tocante a prestação de contas) que foi contratada para gerenciar, operacionalizar e executar os serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior situado no bairro de Nancilândia na cidade de Itaboraí.

O Objeto de Contrato de Gestão foi firmado em outubro de 2017 mediante o termo nº 012/2017, firmado entre a mesma e a Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí.

A Organização Social de Saúde Mahatma Gandhi é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14, com sede na Rua Duartina, 1.311, Bairro Vila Soto, CEP: 15.810-150 Catanduva/SP.


Os indicadores serão analisados trimestralmente, iniciando-se pelos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2017.

Os profissionais descritos abaixo foram designados pelas suas expertises e trabalho já realizado na unidade referenciada para com isso compor a Comissão Especial de Fiscalização.

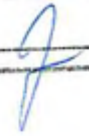
INTEGRANTES DA COMISSÃO:

- Érica da Conceição Andrade – Mat. 15424
- Germano da silva – Mat. 29750
- Taianna Machado de Marins – Mat. 29748
- Vinícius Alcântara C. Motta – Mat. 29756
- Wallace Peyroton do Couto – Mat. 24010
- Bruno Rodrigo da Rosa – mat. 35.381

INDICADORES:

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica:  Fls: 304

Nº	INDICADOR	FÓRMULA	FONTE	RESULTADOS ENCONTRADOS PELA OSS	META	ANÁLISE COMPARATIVA
01	Porcentagem de pacientes atendidos por médico.	$\frac{\text{Nº de atendimentos médicos} \times 100}{\text{Nº total de pacientes acolhidos}}$	PEP	35.425 pacientes atendidos no período	100%	Meta alcançada questionável. Boletins de atendimento com relato de desistência de atendimento.
02	Percentual de pacientes atendidos por médico após acolhimento e classificação de risco conforme protocolo.	$\frac{\text{Nº de PAC. Atend. Médico} \times 100}{\text{Tempo definido na classificação de risco}} \times 100$ Total de pacientes classificados com risco	PEP	100%	100% Observação: Vermelho: 15' Amarelo: 30' Verde: até 1h Azul: até 24h	Meta alcançada Sem parâmetros adequados para comparar e analisar no período.
	Tempo de permanência na emergência.	$\frac{\text{Somatório do nº de pacientes-dia na observação}}{\text{Número de saídas}}$	PEP	< 1 dia	< 1 dia	Meta alcançada
04	Tempo de espera para o atendimento médico (após classificação de risco)	$\frac{\text{Somatório dos tempos de espera entre a classificação de risco e o atendimento médico}}{\text{total de atendimentos médicos}}$	PEP	Nov. 34,15 min Dez. 40,05 min	< 43 minutos	Meta alcançada

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica:  Fls: 303

METAS E INDICADORES

Os indicadores estão baseados em três tipos de metas: indicadores quantitativos, qualitativos e de desempenho.

- Indicadores quantitativos: são aqueles relacionados diretamente com a produção dos serviços contratados.
- Indicadores qualitativos: são os que buscam aferir as condições em que os serviços são ofertados à população.
- Indicadores de desempenho

De acordo com o termo de referencia os mesmos serão avaliados mensalmente e apresentados trimestralmente, para serem avaliados pela comissão.

OBS: O primeiro mês de Contrato (que teve inicio no dia 08 de outubro de 2017) não foi contabilizado pela organização Mahatma Gandhi, conforme termo de referencia, não havendo, com isto, exposição dos indicadores.


Ainda relatamos que o período analisado estava sem a realização do censo hospitalar, que foi retomado oficialmente no mês de dezembro de 2017 com a nova composição do Núcleo de Vigilância Hospitalar (NVH) no dia 14/11/2017. Assim como a instituição do PEP (Prontuário Eletrônico do Paciente) que foi instalado pela nova gestão do Hospital Municipal Desembargador Leal Junior no mês dezembro 2017. Sendo usadas outras fontes para auxiliar na captação das informações como: livros de ordem e ocorrências; livros de entrada e saídas, de controle, de óbitos e outros instrumentos que pudessem ajudar no processo de acompanhamento dos indicadores.

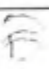


05	Taxa de Mortalidade na unidade de Emergência (sala vermelha) $\leq 24h$.	Nº de óbitos em pacientes em observação $\leq 24h$ (sala amarela +vermelha) x 100 Total de saídas de pacientes em observação (todas as salas)	Livro de controle diário	Dez. 11,7%	<7%	Meta não alcançada no mês analisado (dezembro) Obs: Censo e prontuário eletrônico do paciente em implantação
06	Percentual de pacientes com diagnóstico de sepse que iniciaram antibióticoterapia em até 2 horas.	Total de pacientes com antibióticos infundidos em um tempo horas na SEPSE x 100/ Total de pacientes com diagnóstico de SEPSE que receberam antibióticoterapia	PEP	100%	100%	Meta alcançada
07	Percentual de Trombólise realizadas no tratamento do IAM com supra de ST	<u>Total de PAC. IAM com Supra de ST Trombolizados x 100</u> Total de pacientes com diagnóstico de IAM com Supra de ST	PEP	100%	100%	Meta alcançada



INDICADORES:

PMI / RJ
Processo: 2185/2017
Rubrica:  Fls: 306

Nº	INDICADOR	FÓRMULA	FONTE	RESULTADOS ENCONTRADOS	META	ANÁLISE COMPARATIVA
01	Percentual de BAM dentro do padrão de conformidades.	$\frac{\text{Total de BAM dentro do padrão de conformidade}}{\text{Total de BAM analisados}} \times 100$	DM	35425 BAM emitidos no trimestre	>90%	Meta não alcançada, devido inconformidade de preenchimento dos campos obrigatórios. Ex.: Endereço incompleto, ausência do CNS, telefone, etc.
	Índice de Absenteísmo.	$\frac{\text{Horas líquidas faltantes}}{\text{Horas líquidas disponíveis}} \times 100$	Ponto Biométrico	_____	<3%	Não compete
03	Taxa de <i>Turn-over</i> .	$\frac{\text{Nº de Demissões} + \text{Nº de Admissões}}{\text{Nº de Funcionários ativos (no último dia do mês anterior)}} \times 100$	Ponto Biométrico	_____	<=3,5	Não compete
04	Treinamento hora Profissional.	$\frac{\text{Total de horas profissional treinados no mês}}{\text{Número Profissional ativos no período}} \times 100$	Relatório /Lista de Presença	4 horas/profissional treinado	1,5h/ Prof. Treinado	Meta alcançada no mês de dezembro
05	Relatórios assistenciais e financeiros entregues no padrão e no prazo.	Relatórios assistenciais e financeiros entregues no padrão definido pela SMS até o 5º dia útil do mês.	Relatório /CFA-SMS	_____	Até o 5º dia útil	Não compete



06	Preenchimento adequado de fichas SINAN em todos os casos previstos	<u>n° fichas SINAN</u> <u>preenchidas completamente</u> X 100 Total de notificações realizadas no SINAN	Relatório /NVH- SINAN	100%	100%	Meta alcançada
----	--	--	---------------------------------	------	------	----------------

INDICADORES DE DESEMPENHO ASSISTENCIAL QUALITATIVO:

n°	INDICADOR	FÓRMULA	FONTE	RESULTADOS ENCONTRADOS PELA OSS	META	ANALISE COMPARATIVA
01	Média de permanência na UTI adulto	N° de paciente dia/ n° de saídas	PEP/Censo	>10 dias em todo periodo analisado	10 dias	Meta não alcançada
02	Média de permanência na Clínica Médica	N° de paciente dia/ n° de saídas	PEP/Censo	>8 dias em todo periodo analisado	8 dias	Meta não alcançada
03	Média de permanência na Clínica Cirúrgica	N° de paciente dia/ n° de saídas	PEP/Censo	<5 dias em todo periodo analisado.	5 dias	Meta alcançada
04	Taxa de mortalidade	N° de óbitos /n° de saídas *100	PEP	>10% em todo periodo analisado	<4%	Meta não alcançada
05	Taxa de mortalidade operatória	N° de óbitos até sete dias após cirurgia/n° de pacientes submetidos à cirurgia no mesmo periodo* 100	PEP	0%	<1%	Meta alcançada

06	Giro de leito	Nº de saídas no período/i leitos dia disponíveis	PEP	< 5 em todo período analisado	≥ 5	Meta não alcançada Valores bem abaixo da meta pretendida
07	Média de permanência na CTI Neonatal	Nº de paciente dia/ nº de saídas	PEP	_____	8 dias	Não se aplica A unidade não possui CTI neonatal
08	Taxa de ocupação Hospitalar	Σ nº de pacientes dia/ Σ leitos dias (leitos instalados)*100	PEP/Censo	<70% encontrada	85%	Meta não alcançada. Obs: PEP/censo hospitalar ainda em implantação
09	Média de permanência na Pediatria	Nº de paciente dia internados na Pediatria/ nº de saídas da Pediatria	PEP/Censo	Nov. 10,8 Dez. 8,45	4,8 dias	Meta não alcançada >8 dias em todo período analisado
10	Média de permanência na Obstetrícia	Nº de paciente dia internados na Obstetrícia/ nº de saídas da Obstetrícia	PEP/Censo	Nov. 2,62 Dez. 2,64	3 dias	Meta alcançada <3 dias em todo período analisado
11	Tempo média de permanência em Ortopedia	Nº de paciente dia internados na Ortopedia/ nº de saídas Ortopedia	PEP/Censo	Nov. 9,8 Dez. 18	8 dias	Meta não alcançada >8 dias em todo período analisado
12	Taxa de Cesária	Nº de partos cesárias/ nº de partos* 100	PEP	Nov. 43 Dez. 31,18	≤30%	Meta não alcançada >30 dias em todo período analisado
13	Taxa de asfixia perinatal	Nº RNs com Apgar no quinto minuto < 7/ Total de nascimentos *100	PEP	Nov. 1% Dez. 1,07%	<1,5%	Meta alcançada <1,5% em todo período analisado
14	Índice de infecção de corrente sanguínea	Total de Infecções de corrente sanguínea em pacientes submetidos à CVP/Total de dias de	PEP	Nov. 11,11/1000 Dez. 5,91/1000	≤10/1000	Meta alcançada apenas no mês de dezembro. Dados do relatório da

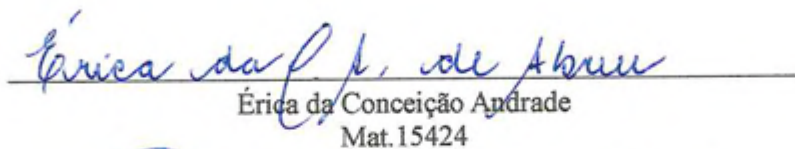
PMI / RJ 2189/2017
 Processo: _____
 Rubrica: CCIH Fls: 305

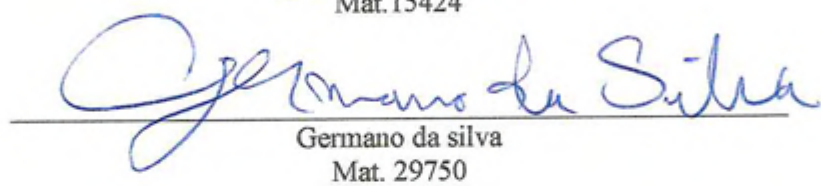
		todos os pacientes que permaneceram com CVP no período considerado* 1000				
17	Índice de pneumonia associada à ventilação mecânica (VAP precoce)	Total de pneumonias em pacientes com VAP com início em período considerado/total de dias de todos os pacientes em ventilação mecânica no mesmo período analisado *1000	PEP Dados da CCIH	Nov. 0% Dez. 7,75%	≤8/1000	Meta alcançada Dados do relatório da CCIH
18	Índice de infecção em cirurgias limpas	Total de pacientes com alta no período que tiveram infecção no sítio cirúrgico de cirurgia limpa/total de pacientes com alta no período que foram submetidos à cirurgia limpa* 100	PEP	Nov. 0% Dez. 1%	≤1%	Meta alcançada sem parâmetro para avaliação

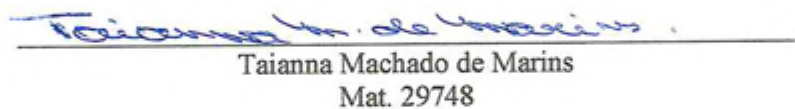
PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica: <i>f</i> Fls: 310

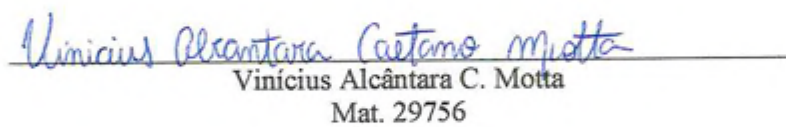
Atenciosamente,

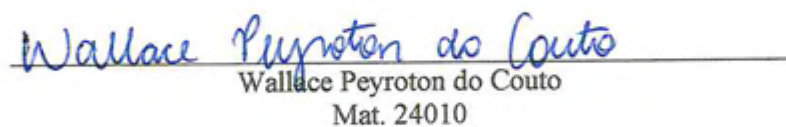

Bruno Rodrigo da Rosa
Mat.35.381


Érica da Conceição Andrade
Mat.15424


Germano da Silva
Mat. 29750


Taianna Machado de Marins
Mat. 29748


Vinicius Alcântara C. Motta
Mat. 29756


Wallace Peyroton do Couto
Mat. 24010

Itaboraí, 03 julho de 2018.

Comissão Especial de Fiscalização (CEF)
Resolução SMS nº 002 de 01 de junho de 2018

NOTA DE DÉBITO

Número
000.009

Data de Emissão
02/07/2018

PMI / RJ
Processo: 2185/2017
Rubrica: *J* Pts: 311

PRESTADOR

CPF/CNPJ: 47.078.019/0001-14
Nome/Razão Social: HOSPITAL PSQUIÁTRICO MAHATMA GANGHI
Endereço RUA DUARTINA, N° 131 - VILA SOUTO - CATANDUVA
Município: CATANDUVA

UF: SP

TOMADOR

CPF/CNPJ: 11.865.033/0001-10
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ
Endereço AV. PREFEITO ALVARO DE CARVALHO J, 732 - NANCILÂNDIA
Município: ITABORAÍ

UF: RJ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO, GESTÃO E EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HMDLJ - HOSPITAL DESEMBARGADOR LEAL JUNIOR NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, CONFORME CONTRATO N° 012/2017 SMS/FMS REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2018.

VALORES E IMPOSTOS RETIDOS

VALOR BRUTO (R\$)	IR RETIDO (R\$)	PIS RETIDO (R\$)	COFINS RETIDO (R\$)	CSLL RETIDO (R\$)
3.860.436,92				
				LIQUIDO A RECEBER (R\$)
				3.860.436,92

OBSERVAÇÕES

Aneado ao processo
em 02/07/2018

J 31351



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica: 1 FIs: 312



À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR R\$ 1.225.500,00 (Um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos reais).

Referente: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, conforme contrato nº 012/2017 - 9ª parcela.

Processo: 2189/2017

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

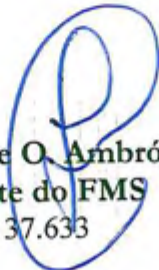
UNIDADE: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

FONTE: 05 **FICHA:** 193

Itaboraí, 03 de julho de 2018.


Júlio César de O. Ambrósio
Presidente do FMS
Matr. 37.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ	
Processo: 2189/2017	
Rubrica: 7	Fis: 313



À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR R\$ 2.634.936,92 (Dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois).

Referente: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, conforme contrato nº 012/2017 - 9ª parcela.

Processo: 2189/2017

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI


UNIDADE: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

FONTE: 12 **FICHA:** 194

Itaboraí, 03 de julho de 2018.


Júlio César de O. Ambrósio
Presidente do FMS
Matr. 37.633

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica: *[assinatura]* Fs: 314



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47078019/0001-14
Razão Social: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI
Nome Fantasia: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI
Endereço: RUA DUARTINA 1311 / VILA SOTO / CATANDUVA / SP / 15810-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2018 a 29/07/2018

Certificação Número: 2018063002280044186155

Informação obtida em 03/07/2018, às 15:51:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

*Fora Certificado a
Autenticidade no
Site da mesma*
[assinatura]
38351



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde

CHECKLIST - CONFERENCIA PARA A EMISSÃO DA ORDEM DE PAGAMENTO CONTRATAÇÕES ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2189/2017

DO: Fundo Municipal de Saúde

PARA: Departamento de Contabilidade - SEMFA.

ASSUNTO: Contratação de Organização Social visando o gerenciamento do HMDLJ.

PMI/RJ.

Processo 2189/2017

Rub. 8 fls. 315

		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	FLS.
1	Consta dos autos o checklist para a emissão da Nota de Empenho devidamente preenchido e assinado, e ainda com visto ou manifestação da CGM?	X			186
2	Consta o ato de homologação do procedimento licitatório emitido pela autoridade superior?	X			14
3	A despesa foi devidamente registrada na SEPLAN, com a emissão do estorno e de nova disponibilidade orçamentária e financeira?	X			150-154
4	A Nota de Empenho e seu anexo encontram-se no processo?	X			187-188
5	Consta dos autos, quando couber, o contrato ou carta contrato devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do Parágrafo Único do Art. nº 61 da Lei 8.666/93 e no Portal da Transparência, ou ainda, as informações complementares da nota de empenho?	X			17-30
6	Consta o ato de designação de um fiscal representante da Administração Municipal para fins de acompanhamento da execução contratual, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93?	X			180
7	Foi providenciado o envio das documentações, ao Tribunal de Contas do Estado, observando a Deliberação TCE/RJ nº 280/2017?	X			31
8	A execução do serviço ou a entrega dos bens foi realizada em conformidade com o estabelecido, principalmente no que diz respeito ao prazo, local de entrega, conferência de quantidade e especificação do objeto com emissão de declaração de conformidade, ainda atestada por no mínimo dois servidores, incluindo o fiscal previamente designado?	X			311
9	Os materiais foram devidamente recebidos, conferidos e registrados no Almoxarifado Central e, quando couber, registrados no Departamento de Patrimônio?			X	
10	Os casos excepcionais de materiais entregues fora do Almoxarifado Central, devidamente justificados, tais como: gêneros alimentícios perecíveis, alimentação preparada, combustível veiculares etc. foram registrados no referido órgão?			X	
11	Nos casos de serviços constam na nota fiscal a discriminação dos valores relativos aos materiais e da mão de obra, para efeito de cálculo do INSS e/ou ISS?			X	
12	Consta a documentação exigida na legislação vigente, especialmente, os comprovantes de regularidade fiscal e o termo circunstanciado previsto na Lei Nacional 8666/93?	X			262 e 314
13	Consta a nota fiscal devidamente atestada?	X			311
14	Foi verificada a autenticidade da Nota Fiscal, e documentação relativa a regularidade fiscal, através do site indicado no próprio documento?			X	
15	Consta o pedido de ordem de pagamento para a referida despesa, assinado pelo ordenador de despesa e, em casos excepcionais, por servidor designado pelo mesmo?	X			312-313
16	Consta(m) o(s) comprovante(s) do(s) pagamento(s) anterior(es), com valo(res) compatível(is) com a ordem de pagamento?	X			
17	Consta planilha de controle de saldo de Empenho, incluindo todos os pagamentos já realizados?	X			300-301
18	A documentação apresenta: sequência lógica de assunto, datas, assinaturas e identificações dos responsáveis, autuação, autenticação das cópias e numerações corretas ou em casos excepcionais, foram devidamente justificados os equívocos?	X			

Após análise dos autos, entendemos que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento. Diante disso, enviamos para conferência objetivando a emissão da Ordem de Pagamento de R\$ 3.860.436,92 conforme nota de débito nº 09 emitida em 02/07/2018 referente a:

Relativa ao período 01/06/2018 a 30/06/2018.

Saldo atual do empenho nº. 0224/2018	R\$ 1.225.500,00
Valor solicitado para emissão da ordem de pagamento	R\$ 1.225.500,00
Saldo após emissão da ordem de pagamento	R\$ 0,00

Saldo atual do empenho nº. 0225/2018	R\$ 14.216.247,68
Valor solicitado para emissão da ordem de pagamento	R\$ 2.634.936,92
Saldo após emissão da ordem de pagamento	R\$ 11.581.310,76

Em favor de: Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi ✓

Observações: Pedidos ordem de pagamento nas folhas 312 e 313.

Atentar para pagamento do restante de nota de débito...

Atentar para AS PRESTAÇÃO DE CONTAS CONFORME PEDIDO NO CONTRATO DE GESTÃO.

VISTO C.G.M.

Itaboraí, 03 de julho de 2018.
 Fátima Furtado de Sá
 Anal. F.F. 189
 Suellen Teixeira Pereira
 Anal. 0247

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55
Praça Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAI - 24800165 - RJ

ORDEM DE PAGAMENTO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa
FONTE.....: 005 - SUS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE

EMPENHO/EXERCICIO

00224/2018

PARCELATIPO

006/Estimativo

DATA

05/07/2018

02189/2017

FAVORECIDO.: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311

CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP

CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS MATERIAIS OU
SERVIÇOS

Referente contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Munic. Desembargador Leal Júnior, conf. 9ª parcela do Contr. nº 012/2017, ref. ao per. de 01/06/18 a 30/06/18 e solicitação às fls. 312. Processo nº.: 2189/2107 VOL.1

VALOR: 1.225.500,00 (UM MILHAO, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

SD. ANT. DO EMPENHO: *****1.225.500,00
VALOR LIQUIDADADO....: *****1.225.500,00
SD. ATUAL EMPENHO...: *****0,00

VALOR LIQUIDADADO...: *****1.225.500,00
RETENÇÕES.....: *****0,00
LIQUIDO A PAGAR...: *****1.225.500,00

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

05/07/2018

MOLZER CORRÊA
CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

EDSON NEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RECIBO

BANCO: 104 BANCO: _____ BANCO: _____ BANCO: _____
CHEQUE: de b banc CHEQUE: _____ CHEQUE: _____ CHEQUE: _____
CONTA: 624064-7 CONTA: _____ CONTA: _____ CONTA: _____
FONTE: 5 FONTE: _____ FONTE: _____ FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAI, 32 DE Julho DE 2018
NOME: _____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA: _____

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348



ORDEM DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAI - 24800165 - RJ

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa
FONTE.....: 012 - TES. MUNICIPAL VINCULADO SAUDE

EMPENHO/EXERCICIO

00225/2018

PARCELA/TIPO

263/Estimativo

DATA

05/07/2018

02189/2017

FAVORECIDO.: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311

CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP

CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS MATERIAIS OU
SERVIÇOS

Referente contratação de organização social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Munic. Desembargador Leal Júnior, conf. 9ª parcela do contr. nº 012/2017, ref. ao per. de 01/06/18 a 30/06/18 e solicitação às fls. 313. Processo nº.: 2189/2017 VOL.1

VALOR: 2.634.936,92 (DOIS MILHOES, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DEMONSTRAÇÃO

SD. ANT. DO EMPENHO: ****14.216.247,68	VALOR LIQUIDADADO...: *****2.634.936,92
VALOR LIQUIDADADO....: *****2.634.936,92	RETENÇÕES.....: *****0,00
SD. ATUAL EMPENHO...: ****11.581.310,76	LIQUIDO A PAGAR...: *****2.634.936,92

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

05/07/2018

MOLZER CORRÊA
CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

EDSON NEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RECIBO

BANCO: <u>29231378</u>	BANCO: <u>120000000</u>	BANCO: _____	BANCO: _____
CHEQUE: <u>301081218</u>	CHEQUE: <u>30108118</u>	CHEQUE: _____	CHEQUE: _____
CONTA: <u>36-0</u>	CONTA: <u>36-0</u>	CONTA: _____	CONTA: _____
FONTE: <u>12</u>	FONTE: <u>32</u>	FONTE: _____	FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAI, DE _____ DE _____ DOCUMENTO: _____ ASSINATURA: _____

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

PMI/RJ
Processo 2189/18
Rub. 313



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ / RJ

PROCESSO: 2189/2017

RUBRICA:

FLS.: 918

PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Do: Fundo Municipal de Saúde
Para: Secretaria de Planejamento

Processo nº: 2189/2017

Senhor Secretário,

Solicito que seja efetuado o seguinte procedimento:


08.002.001.10.302.0040.2.161 — MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HMDLJ				
ELEM. DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR - R\$
3.3.90.39. 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	193	R\$ 1.000.000,00
TOTAL				R\$ 1.000.000,00

Itaboraí, 05 de Julho de 2018.

Júlio César de O. Ambrósio
Fundo Municipal de Saúde
Matricula: 37.633



PREFEITURA DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Planejamento

PMI / RJ	
Processo N°	2189/2017
Folhas	319
Rubrica	

Itaboraí, 05 de julho de 2018.

Aos

Setores de Controle Financeiro/Orçamentário

Ref.: Processo nº 2189/2017

Para análise e manifestação quanto à existência de disponibilidade financeira e orçamentária para atendimento à solicitação contida na folha anterior, emitindo parecer quanto ao prosseguimento, ou não, do processo em referência.



José Fernando Soares
Secretário de Planejamento
Matrícula nº 35.912

PARECER DO CONTROLE FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO

DATA: 05/07/2018

PROCESSO Nº: 2189 / 2017 (vol. 1)

PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA CONTIDO NA FL. Nº 318

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 0850

PMI/RJ
Processo nº 2189/2017
Rubr. _____ fls. 320

ITENS	SIM	NÃO
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	X	
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	X	

Encaminhamos o processo para:

	PGM – Procuradoria Geral do Município
	CPL – Comissão Permanente de Licitação
	CGM – Controladoria Geral do Município
X	Secretaria de origem, para prosseguimento
	Paralisação em função da(s) indisponibilidade(s) acima apontada(s)

Informação para o Departamento de Tesouraria:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	CONTA
08.002.001 – 10.302.0040.2.161	5	SUS – Média/Alta Complexidade


Vinícius Serrano
 Oficial Administrativo
 Mat.: 29.515
 CONTROLE FINANCEIRO


 Daniel Donosino da Silva
 Sec. de Planejamento
 Mat. 15450
 CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI - C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55
Praça Marechal Floriano Peixoto, 97-ITABORAI-RJ-Tel.: (213) 6392-001

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

BLOQUEIO DE DOTACAO ORCAMENTARIA - Bloqueio Numero: 00850

Ficha.....: 0193
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 001 - GABINETE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Sub-Funcao.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITALMUNICIPAL
Proj.Ativ...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
Elemento...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte.....: 005 - SUS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE

Data.....: 05/07/2018 Processo: 2189/2017


Valor Bloqueado..: **1.000.000,00 - UM MILHAODE REAIS*****


Saldo Anterior.....: **2.549.000,00
Valor Bloqueado.....: **1.000.000,00

Saldo Disponivel.....: **1.549.000,00

Historico:
PAGAMENTO DE OS

Preparado por: DANIEL DONOSINO DA SILVA


Daniel Donosino da Silva
Tec. de Planejamento
Mat. 15450

PMI/RJ
Processo nº 2189/2017
Rubr.  fis. 321



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

P. M. I. / RJ	2189/17
Processo	
Rubrica	Fls. 322

À
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento Geral de Contabilidade

Sr. Diretor:

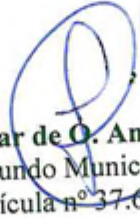
Solicito o cancelamento da liquidação de Ordem de pagamento, para ajuste da fonte orçamentária, em favor de HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESP. MAHATMA GANDHI, referente ao Processo nº 2189/2017, Folha 317.

Empenho nº 2189/2017

Valor R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Justificativa: O Pagamento já está librado pela Controladoria Geral do Município, visto que no momento a disponibilidade financeira está em outra fonte, este tem o objetivo de adequação a necessidade atual, considerando que é preciso efetuar o pagamento para continuidade do funcionamento da Unidade de Saúde.

Itaboraí, 05 de julho de 2018.


Julio Cesar de O. Ambrosio
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula nº 37.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica: <i>[assinatura]</i> Fls: 323

NOTA DE EMPENHO

TIPO: ESTIMATIVO

VALOR R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

REFERENTE: Complemento de empenho referente contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, para exercício de 2018.

Proc. Nº. 2189/2017.

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI


UNIDADE: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

FONTE: 05 **FICHA:** 193

Itaboraí, 05 de Julho de 2018.


Júlio César de O. Ambrósio
Presidente do FMS
Matr. 37.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica: <i>[assinatura]</i> Fls: 324

ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reis).

Referente: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, conforme contrato nº 012/2017 - 9ª parcela.

Processo: 2189/2017

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI


UNIDADE: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

FONTE: 05 **FICHA:** 193

Itaboraí, 05 de julho de 2018.


Júlio César de O. Ambrósio
Presidente do FMS
Matr. 37.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO

Itaboraí, 05 de julho de 2018.

2189/17
327
325
55.381

Do: Fundo Municipal de Saúde
Para Assessoria de Análise Processual

Referência: 2189/2017 Volume 1

ASSUNTO: Contratação de Organização Social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior.

DESPACHO PROCESSUAL

Informamos que ainda não foi possível fazer acerto de contas no contrato visto que a demanda de atendimento está aumentando, e não houve diminuição de serviços contratados;

Tendo em vista a Resolução SMS N° 002/2018, de 01 de junho de 2018, houve a análise das metas dos meses de Novembro e Dezembro/2017 às fls 302 a 310, e estão em análise os meses de Janeiro a Março/2018, que deverá estar pronto até o próximo repasse. Referente aos meses de Abril a Junho, já encontra-se na Secretaria de Saúde para abertura de processo e posterior análise da Comissão.

Com respeito a apresentação do relatório da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, todas as prestação de contas estão nos autos dos processos administrativos 4467/2017 (outubro/2017), 35/2018 (novembro/2017), 66/2018 (dezembro/2017), 698/2018 (janeiro/2018), 1025/2018 (fevereiro/2018), 1530/2018 (março/2018) 1880/2018 (abril/2018) e 2204/2018 (maio/2018). Ressalto ainda, que todos os extratos e demonstrativos estão nos seus respectivos processos e estão sendo conferidos pela Comissão, que nesse momento aguarda resposta da OS referente as informações solicitadas, após concluirá o relatório de análise do recursos aplicados, pois a resposta que recebemos veio de forma parcial.

Sobre o disposto no item 9 do Termo de referência, informamos que todos os relatórios foram apresentados e já foi solicitado a OS para que se atente ao prazo estipulado;

Diante do exposto, solicito que seja encaminhado para contabilidade para prosseguimento.

Julio César de O. Ambrosio
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 37.633

Félix Portado de...
25.169
Ciente
VISTO
C.G.M.
A contabilidade conferiu checklist os fls. 315.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2189/17
326

RESOLUÇÃO. SMS Nº 002/2018

ITABORAÍ, 01 DE JUNHO DE 2018.

Publicidade
Em 27 de junho de 2018
no Diário do Leste, 2009
Luzia C. Torres 35945 Segov.

ESTABELECE COMISSÃO ESPECIAL
PARA AVALIAÇÃO DOS
INDICADORES GERÊNCIAS
REFERENTE AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 012/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES GERÊNCIAS REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2017** e seus aditivos.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES GERÊNCIAS REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2017**, constituída no art. 1º desta Resolução.

- I- Érica da Conceição Andrade – Matrícula nº 15.424;
- II- Germano da Silva – Matrícula nº 29.750;
- III- Taianna Machado de Marins – Matrícula nº 29.748;
- IV- Vinícius Alcântara C. Motta – Matrícula nº 29.756;
- V- Wallace Peyroton do Couto – Matrícula nº 24.010;
- VI- Bruno Rodrigo da Rosa – Matrícula nº 35.381.

Artigo 3º - A Comissão poderá a qualquer tempo solicitar apoio técnico e administrativo a todos os Setores das Secretarias do Município e/ou ao Fundo Municipal de Saúde, visando subsidiar as atividades inerentes ao seu funcionamento.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Júlio César de O. Ambrósio
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 37.633

ANEXADO AS
PROCESSO EM
05/07/18
35.381

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

NOTA DE EMPENHO

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - -ITABORAI - 24800165 - RJ

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Un. Gestora: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE..: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO..: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA....: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
ELEMENTO....: 3390399900 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa
FONTE.....: 005 - SUS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE

EMPENHO/EXERCÍCIO

01362/2018

TIPO

Estimativo

FICHA

00193

PROCESSO
02189/2017

FAVORECIDO...: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311

CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS
MATERIAIS
OU
SERVIÇOS

Complemento de empenho referente contratação de organização social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, para o exercício de 2018, conforme solicitação às fls. 323. Processo nº.: 2189/2017 - Vol. 1

VALOR: 1.000.000,00 (UM MILHAODE REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA....: *****1.000.000,00
RETENÇÕES.....: *****0,00
DESPESA LÍQUIDA..: *****1.000.000,00

SALDO ANTERIOR....: *****2.549.000,00
DESPESA EMPENHADA.: *****1.000.000,00
SALDO DISPONÍVEL...: *****1.549.000,00

Modalidade:

REQUISIÇÃO DE COMPRA

DATA: 26 / 07 / 2018

Nº:

Nº:

EM: / /

EM: / /

FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA
NOTA DE EMPENHO.

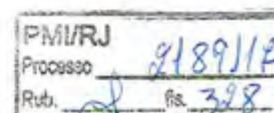
MOLZER CORRÊA
CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZA A EMISSÃO DESTA EMPENHO.

JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBROSIO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Preparado por: ADRIANA CHAVES ANTUNES LEITE

Emitido por: ADRIANA CHAVES ANTUNES LEITE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
 C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55
 Praça Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAI - 24800165 - RJ

ORDEM DE PAGAMENTO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EMPENHO/EXERCICIO
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01362/2018
UNIDADE....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PARCELA/TIPO
SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE	001/Estimativo
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE	DATA
SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	26/07/2018
PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL	
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ	
ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa	
FONTE.....: 005 - SUS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	02189/2017

FAVORECIDO.: **4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI**
 ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311
 CIDADE.....: CATANDUVA UF: SP CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS: Referente contratação de organização social visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, conforme contrato nº 012/2017 - 9ª parcela e solicitação às fls. 323. Processo nº.: 2189/2017 - Vol. 1

VALOR: 1.000.000,00 (UM MILHAODE REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

SD. ANT. DO EMPENHO: *****1.000.000,00	VALOR LIQUIDADADO...: *****1.000.000,00
VALOR LIQUIDADADO....: *****1.000.000,00	RETENÇÕES.....: *****0,00
SD. ATUAL EMPENHO...: *****0,00	LIQUIDO A PAGAR...: *****1.000.000,00

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

26 / 07 / 2018

MOLZER CORRÊA
 CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

[Assinatura]

EDSON NEIRA BRANDÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RECIBO

BANCO: <u>104</u>	BANCO: _____	BANCO: _____	BANCO: _____
CHEQUE: <u>903</u>	CHEQUE: _____	CHEQUE: _____	CHEQUE: _____
CONTA: <u>624064-3</u>	CONTA: _____	CONTA: _____	CONTA: _____
FONTE: <u>005</u>	FONTE: _____	FONTE: _____	FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAI, 23 DE Julho DE 2018

NOME: _____ DOCUMENTO: _____



Preparado por: ADRIANA CHAVES ANTUNES LEITE

Emitido por: ADRIANA CHAVES ANTUNES LEITE

PM/RJ
 Processo 2189/17
 Rubr. 323



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ	
Processor:	2889/17
Rubrica:	Fls: 390

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00624064-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	12/07/2018 - 13:26:19
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00155669
Chave de segurança:	Q2SSU83U24PS0HAC

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Aneado ao processo
 em 26/07/2018



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ
Processo: 2189/17
Rubrica: <i>[assinatura]</i> Fls: 331

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00624064-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 450.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	12/07/2018 - 13:27:01
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00155785
Chave de segurança:	5WXRR0WJ9UCA0YP9

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Anexado ao processo
 em 26/07/2018



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ	
Processo:	2189/17
Rubrica:	Fs: 332

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00624064-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 275.500,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação: 12/07/2018 - 13:27:45

Código da operação: 00155883
Chave de segurança: NJC9KWP67F06PF5X

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Aneado ao processo
 em 26/07/2018



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros	
Conta origem:	0811 / 006 / 00624064-8	
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente	
Tipo de pessoa:	JURÍDICA	
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS	
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10	

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA G
Histórico:	

Data / Hora da operação:	23/07/2018 - 16:08:52
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00198422
Chave de segurança:	5FENZ7N4R7G8PS2C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Anexado ao processo
 em 26/07/2018



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00624064-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10



Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 450.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA G
Histórico:	

Data / Hora da operação:	23/07/2018 - 16:09:09
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00198568
Chave de segurança:	X82H25QQ4UUKNXFR

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Anexado ao processo
 em 26/07/2018



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros	
Conta origem:	0811 / 006 / 00624064-8	
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente	
Tipo de pessoa:	JURÍDICA	
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS	
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10	

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 50.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA G
Histórico:	

Data / Hora da operação:	23/07/2018 - 16:09:25
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00198697
Chave de segurança:	MUYQ1P7Q2MWWLFH1

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Anexado ao processo
 em 26/07/2018



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ	
Processo:	2189/17
Rubrica:	Fls: 336

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	23/07/2018 - 16:04:55
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00198230
Chave de segurança:	LFWA6R8LMAXALTCQ

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Anexado ao processo
 em 24/07/2018



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros	
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0	
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente	
Tipo de pessoa:	JURÍDICA	
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI	
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55	

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	10/08/2018 - 08:39:47
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00109717
Chave de segurança:	3ZLSQ3EVW4LE0LCV

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Aneado ao processo
 em / /



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros	
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0	
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente	
Tipo de pessoa:	JURÍDICA	
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI	
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55	

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 450.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação: 10/08/2018 - 08:40:31

Código da operação: 00109835
Chave de segurança: UQ3LPJTAFHZZS17W7

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

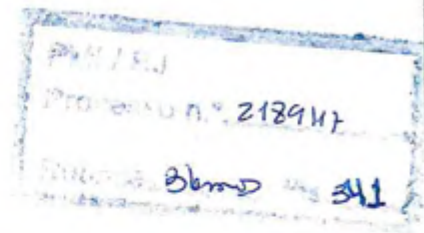
~~Aneado ao processo
em / /~~



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

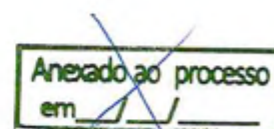


Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 200.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	10/08/2018 - 14:16:48
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00186581
Chave de segurança:	J0MT5FHKJFKVKHXX

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ
Processo: 2189/17
Rubrica: 7 Ps: 342

2189/2017 - MAHATMA GANDHI - OS - EXERCÍCIO DE 2017 E 2018
CONTROLE DE SALDO

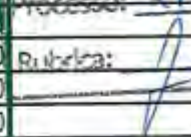
Contrato de Gestão HMDLJ/FMS nº 12/2017	R\$ 46.325.243,04	Assinado em:	11/09/2017
---	-------------------	--------------	------------

Nº Empenho	Empenho	Saldo de Empenho	Saldo a Pagar
1304/2017 - Fonte 12 - Folha 016	11.961.747,68	4.732.148,48	4.732.148,48
1304/2017 - Anulação de Empenho - Fonte 12 - Folha 220	-4.732.148,48	-4.732.148,48	-4.732.148,48
0225/2018 - Fonte 12 - Folha 188	30.192.932,28	11.581.310,76	13.763.934,60
Total - Fonte 12	37.422.531,48	11.581.310,76	13.763.934,60
1303/2017 - Fonte 05 - Folha 015	3.480.000,00	0,00	0,00
0224/2018 - Fonte 05 - Folha 187	4.551.000,00	0,00	0,00
1362/2018 - Fonte 05 - Folha 328	1.000.000,00	0,00	0,00
Total - Fonte 05	9.031.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	46.453.531,48	11.581.310,76	13.763.934,60

CONTROLE DE SALDO DETALHAMENTO

Detalhamento	Liquidação	Valor Pago	Liquidações a Pagar
1º Parcela - 08 a 31 de Outubro de 2017	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 06/10/17 - Folha 062	870.000,00	870.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 16/10/17 - Folha 064	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 20/10/17 - Folha 065	-	470.000,00	-
1304/2017 - OP - Fonte 12 - 06/10/17 - Folha 063	2.990.436,92	1.800.004,00	1.190.432,92
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 066	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 067	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 068	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 07/12/17 - Folha 075	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 07/12/17 - Folha 076	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 124	-	4,00	-
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 072	620.000,00	620.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 073	-	120.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 074	-	500.000,00	-
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 12/12/17 - Folha 081	570.432,92	570.432,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 15/12/17 - Folha 083	-	460.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 19/01/18 - Folha 130	-	110.432,92	-
Anulação de Liquidação - Parcela 01º - 1304/2017 - Fonte 12 - 27/11/2017 - Folha 071	-620.000,00	-	-620.000,00
Anulação de Liquidação - Parcela 01º - 1304/2017 - Fonte 12 - 14/12/2017 - Folha 082	-570.432,92	-	-570.432,92
2º Parcela - 01 a 30 de Novembro de 2017	2.988.725,36	2.988.725,36	0,00
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 14/12/17 - Folha 122	638.725,36	638.725,36	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/01/18 - Folha 131	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/01/18 - Folha 132	-	138.725,36	-
1304/2017 - OP - Fonte 12 - 14/12/17 - Folha 123	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 124	-	89.996,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 125	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 26/12/17 - Folha 126	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 26/12/17 - Folha 127	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/01/18 - Folha 128	-	460.004,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/01/18 - Folha 129	-	500.000,00	-

Detalhamento	Liquidação	Valor Pago	Liquidações a Pagar
3ª Parcela - 01 a 31 de Dezembro de 2017	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 26/01/18 - Folha 148	780.841,72	780.841,72	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 02/02/18 - Folha 162	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 02/02/18 - Folha 163	-	280.841,72	-
1304/2017 - OP - Fonte 12 - 26/01/18 - Folha 149	3.079.595,20	3.079.595,20	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 159	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 160	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 161	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 06/02/18 - Folha 185	-	220.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/02/18 - Folha 191	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/02/18 - Folha 192	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 22/02/18 - Folha 193	-	259.595,20	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/03/18 - Folha 194	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/03/18 - Folha 195	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/03/18 - Folha 199	-	200.000,00	-
4ª Parcela - 01 a 31 de Janeiro de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 07/02/18 - Folha 189	700.000,00	700.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 01/03/18 - Folha 196	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 01/03/18 - Folha 197	-	200.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 07/02/18 - Folha 190	3.160.436,92	3.160.436,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/03/18 - Folha 198	-	170.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 200	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 201	-	100.436,92	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 202	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 203	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 204	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 205	-	440.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 206	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 207	-	200.000,00	-
5ª Parcela - 01 a 28 de Fevereiro de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 23/03/18 - Folha 218	700.000,00	700.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 28/03/18 - Folha 221	-	210.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 28/03/18 - Folha 222	-	490.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 23/03/18 - Folha 219	3.160.436,92	3.160.436,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 223	-	420.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 224	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 225	-	160.436,92	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 226	-	360.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 227	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 228	-	430.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 229	-	440.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 230	-	500.000,00	-
6ª Parcela - 01 a 31 de Março de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 12/04/18 - Folha 241	700.000,00	700.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 13/04/18 - Folha 247	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 13/04/18 - Folha 248	-	200.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 12/04/18 - Folha 242	3.160.436,92	3.160.436,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/04/18 - Folha 243	-	220.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/04/18 - Folha 244	-	350.000,00	-
Transferência entre conta na folha 245 - Para regularizar pagamento efetuado na folha 243 - R\$ 220.000,00 - 13/04/2018	-	0,00	-
Transferência entre conta na folha 246 - Para regularizar pagamento efetuado na folha 244 - R\$ 350.000,00 - 13/04/2018	-	0,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 249	-	499.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 250	-	498.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 251	-	3.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 252	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 04/05/18 - Folha 253	-	190.436,92	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 04/05/18 - Folha 254	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 04/05/18 - Folha 255	-	400.000,00	-

PIVII / RJ
 Processo: 2189/17
 Rubrica:  Fls: 343

Detalhamento	Liquidação	Valor Pago	Liquidações a Pagar
7º Parcela - 01 a 30 de Abril de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 16/05/18 - Folha 270	612.750,00	612.750,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 16/05/18 - Folha 272	-	112.750,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 16/05/18 - Folha 273	-	500.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 271	3.247.686,92	3.247.686,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 274	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 275	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 276	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 277	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 278	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 279	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 280	-	397.686,92	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/06/18 - Folha 294	-	500.000,00	-
8º Parcela - 01 a 31 de Maio de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 12/06/18 - Folha 290	612.750,00	612.750,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 13/06/18 - Folha 292	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 13/06/18 - Folha 293	-	112.750,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 12/06/18 - Folha 291	3.247.686,92	3.247.686,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/06/18 - Folha 295	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/06/18 - Folha 296	-	200.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 03/07/18 - Folha 297	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 03/07/18 - Folha 298	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 03/07/18 - Folha 299	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 23/07/18 - Folha 336	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 10/08/18 - Folha 337	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 10/08/18 - Folha 338	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 10/08/18 - Folha 339	-	297.686,92	-
9º Parcela - 01 a 30 de Junho de 2018	3.860.436,92	2.677.813,08	1.182.623,84
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 05/07/18 - Folha 316	1.225.500,00	1.225.500,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 12/07/18 - Folha 330	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 12/07/18 - Folha 331	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 12/07/18 - Folha 332	-	275.500,00	-
1362/2018 - OP - Fonte 05 - 23/07/18 - Folha 328	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/07/18 - Folha 333	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/07/18 - Folha 334	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/07/18 - Folha 335	-	50.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 05/07/18 - Folha 317	2.634.936,92	452.313,08	2.182.623,84
Anulação de Liquidação - Parcela 09º - 0225/2018 - Fonte 12 - 26/07/2018 - Folha 327	-1.000.000,00	-	-1.000.000,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 10/08/18 - Folha 339	-	102.313,08	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 10/08/18 - Folha 340	-	150.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 10/08/18 - Folha 341	-	200.000,00	-
	-	-	-
	-	-	-
TOTAL CONSOLIDADO	33.872.220,72	32.689.596,88	1.182.623,84

MI / RJ
Processo: 2189117
Fls. 346

TOTAL POR FONTE	Liquidação	Valor Pago	Liquidações a Pagar
Fonte 05	9.031.000,00	9.031.000,00	0,00
Fonte 12	24.841.220,72	23.658.596,88	1.182.623,84
	33.872.220,72	32.689.596,88	1.182.623,84

NOTA DE DÉBITO

Número
000.010

Data de Emissão
13/08/2018

PMI / RJ
Processo: 2189/17
Rubrica: 7 Fls: 345

PRESTADOR

CPF/CNPJ: 47.078.019/0001-14
Nome/Razão Social: HOSPITAL PSQUIÁTRICO MAHATMA GANGHI
Endereço RUA DUARTINA, N° 131 - VILA SOUTO - CATANDUVA
Município: CATANDUVA

UF: SP

TOMADOR

CPF/CNPJ: 11.865.033/0001-10
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ
Endereço AV. PREFEITO ALVARO DE CARVALHO J, 732 - NANCILÂNDIA
Município: ITABORAÍ

UF: RJ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO, GESTÃO E EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HMDLJ - HOSPITAL DESEMBARGADOR LEAL JUNIOR NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, CONFORME CONTRATO N° 012/2017 SMS/FMS REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO DE 2018.

VALORES E IMPOSTOS RETIDOS

VALOR BRUTO (R\$)	IR RETIDO (R\$)	PIS RETIDO (R\$)	COFINS RETIDO (R\$)	CSLL RETIDO (R\$)
3.860.436,92				
				LIQUIDO A RECEBER (R\$)
				3.860.436,92

OBSERVAÇÕES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO – Resolução 002/2018

PMI / RJ
Processo: 2185/17
Rubrica: [assinatura] Fls: 346

A presente Comissão foi estabelecida pela **RESOLUÇÃO SMS Nº 002/2018**, por ato do Secretário Municipal de Saúde, entrando em vigor em 01 de junho do corrente ano com efeitos retroativos ao dia da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário para avaliação dos indicadores gerenciais referente ao contrato de gestão nº 012/2017 e seus aditivos.

A Secretaria Municipal de Saúde, procurando adotar um modelo de gestão que atendesse às necessidades da população, obedecendo a pontos prioritários para melhoria do sistema de saúde e qualidade dos serviços prestados, firma o contrato de gestão nº 012/2017, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí e a Organização Social de Saúde (Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi) em outubro de 2017.

A Organização Social de Saúde Mahatma Gandhi é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.811.900/14, com sede na Rua Quartina, 1.311, Bairro Vila Sotó, CEP: 35.310-150 Catanduva/SP.

A Comissão Especial de Fiscalização (CEF) realizou o levantamento e a análise dos indicadores Gerenciais e de Desempenho (no que lhe compete) da Organização Social de Saúde Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi, (no tocante a prestação de contas) que foi contratada para gerenciar, operacionalizar e executar os serviços de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junqueira situado no bairro de Nancilândia na cidade de Itaboraí.

METAS E INDICADORES

Um indicador é uma unidade de medida das atividades de uma instituição, de qualquer área.

Ele é utilizado como parâmetro que irá monitorar e avaliar a qualidade dessas atividades, e nas instituições de saúde, avaliam principalmente os cuidados direcionados aos pacientes e os serviços de suporte.

Os indicadores estão baseados em três tipos de metas: indicadores quantitativos, qualitativos e de desempenho.

- Indicadores Quantitativos: são aqueles relacionados diretamente com a produção dos serviços contratados.
- Indicadores Qualitativos: são aqueles que buscam aferir as condições em que os serviços são ofertados à população; e principalmente a satisfação dos usuários do SUS com os serviços públicos de saúde.
- Indicadores de Desempenho: objetivam acompanhar os indicadores hospitalares tendo como base a Portaria Ministerial nº. 1.631-2015 e outros parâmetros de qualidade de assistência hospitalar.

De acordo com o termo de referencia os mesmos serão avaliados mensalmente e apresentados trimestralmente, para serem avaliados por esta comissão.

A avaliação do cumprimento das metas e indicadores quantitativos e qualitativos será feita de acordo com as tabelas apresentadas, com o comparativo entre pactuado e realizado e devidas justificativas.


Os indicadores de desempenho alcançados serão apresentados em forma de percentual, acompanhando uma análise com base na Portaria 1.631/2015 e outras específicas de cada área do indicador. A avaliação desse item dar-se-á em cumpriu ou não cumpriu a apresentação dos indicadores e respectiva análise.

Obs: As metas e os indicadores deverão ser avaliados mensalmente e apresentados trimestralmente, não representando no fim do trimestre (período estabelecido em contrato) o único momento para verificação dos mesmos, caso haja grandes alterações nas metas. A análise de cada meta, a elaboração de pareceres e planos de ação e o encaminhamento desses documentos, serão apresentados indicando cada mês do trimestre.

Os indicadores constantes das tabelas abaixo integram o Quadro de Indicadores de Acompanhamento e serão encaminhados pela Organização Social para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

[assinaturas]

SMS - Itaboraí
RECEBIDO
EM 20/07/2018
PÁG. 09 FL. 17


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO - Resolução 002/2018

PMI / RJ
Processo: <u>2185/17</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u> Fls: <u>347</u>

INDICADORES DO 2º TRIMESTRE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE MAHATMA GANDHI
PERÍODO: (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2018)

Nº	INDICADOR	FÓRMULA	FONTE	RESULTADOS ENCONTRADOS PELA OSS	META	ANÁLISE COMPARATIVA
DESEMPENHO ASSISTENCIAL						
01	Porcentagem de pacientes atendidos por médico.	$\frac{\text{Nº de atendimentos médicos} \times 100}{\text{Nº total de pacientes acolhidos}}$	PEP	Janeiro: 94% Fevereiro: 98% Março: 97%	100%	Meta não alcançada.
02	Percentual de pacientes atendidos por médico após acolhimento e classificação de risco conforme protocolo.	$\frac{\text{Nº de PAC. Atend. Médico} / \text{Tempo definido na classificação de risco} \times 100}{\text{Total de pacientes classificados com risco}}$	PEP	Janeiro: 100% Fevereiro: 100% Março: 100%	100% Observação: Vermelho: 15' Amarelo: 30' Verde: até 1h Azul: até 24h	Meta alcançada questionável. Não foi apresentado um relatório de tempo médio de espera por classificação de risco.
03	Tempo de permanência na emergência.	$\frac{\text{Somatório do nº de pacientes-dia na observação}}{\text{Número de atends}}$	PEP	Janeiro: 1,34 Fevereiro: 1,16 Março: 1,10	< 1 dia	Meta não alcançada.
04	Tempo de espera para o atendimento médico (após classificação de risco)	$\frac{\text{Somatório dos tempos de espera entre a classificação de risco e o atendimento médico}}{\text{total de atendimentos médicos}}$	PEP	Janeiro: 33:04 Fevereiro: 34:45 Março: 41:37	< 43 minutos	Meta alcançada questionável. Não foi apresentado um relatório de tempo médio de espera por paciente.






ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ
Processo: 2185/17
Rubrica: *J* Fls: 348

COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO – Resolução 002/2018

05	Taxa de mortalidade na emergência (sala vermelha) ≤24h.	Nº de óbitos em pacientes em observação ≤ 24h (sala amarela +vermelha) x 100 Total de saídas de pacientes em observação (todas as salas)	Livro de controle diário	Janeiro: 1% Fevereiro: 1% Março: 1%	<7%	Meta alcançada questionável, pois a descrição do indicador não é condizente com o título do indicador.
06	Percentual de pacientes com diagnóstico de sepse que iniciaram antibioticoterapia em até 2 horas.	Total de pacientes com antibióticos infundidos em um tempo horas na SEPSE x 100/ Total de pacientes com diagnóstico de SEPSE que receberam antibioticoterapia	PEP	Janeiro: 100% Fevereiro: 100% Março: 100%	100%	Meta alcançada.
07	Percentual de Trombólise realizadas no tratamento do IAM com supra de ST	<u>Total de PAC. IAM com Supra de ST Trombolizados x 100</u> Total de pacientes com diagnóstico de IAM com Supra de ST	PEP	Janeiro: 100% Fevereiro: 75% Março: 200%	100%	Meta não alcançada em fevereiro e meta discrepante em março.

Bento

fmo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO – Resolução 002/2018

PMI / RJ
 Processo: 2185/17
 Rubrica: Fis: 349

Nº	INDICADOR	FÓRMULA	FONTE	RESULTADOS ENCONTRADOS	META	ANÁLISE COMPARATIVA
DESEMPENHO DE GESTÃO						
01	Percentual de BAM dentro do padrão de conformidades.	$\frac{\text{Total de BAM dentro do padrão de conformidade}}{\text{Total de BAM analisados}} \times 100$	DM	100%	>90%	Meta alcançada questionável. Ainda são encontradas inconformidades no preenchimento de campos obrigatórios dos BAMs.
02	Índice de Absenteísmo.	$\frac{\text{Horas líquidas faltantes}}{\text{Horas líquidas disponíveis}} \times 100$	Ponto Biométrico		<3%	Não compete
03	Taxa de Turn-over.	$\frac{\text{Nº de Demissões} + \text{Nº de Admissões}}{\text{Nº de Funcionários ativos (no último dia do mês anterior)}} \times 100$	Ponto Biométrico		≤3,5	Não compete
04	Treinamento hora Profissional.	$\frac{\text{Total de horas profissional treinado}}{\text{Número Profissional ativos no período}} \times 100$	Relatório /Lista de Presença	Janeiro: 67,66% Fevereiro: 24,86% Março: 26,14%	1,5h/ Prof. Treinado	Inconsistência de dados. Resultado com variável discrepante do indicador.
05	Relatórios assistenciais e financeiros entregues no padrão e no prazo.	Relatórios assistenciais e financeiros entregues no padrão definido pela SMS até o 5º dia útil do mês.	Relatório /CFA-SMS		Até o 5º dia útil	Não compete



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ

Processo: 2189/17

Rubrica:  Fls: 350

COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO – Resolução 002/2018

06	Preenchimento adequado de fichas SINAN em todos os casos previstos	$\frac{\text{n}^\circ \text{ fichas SINAN preenchidas completamente}}{\text{Total de notificações realizadas no SINAN}} \times 100$	Relatório /NVH-SINAN	100%	100%	Meta alcançada
07	Manutenção das comissões de prontuário	Ata da comissão de prontuário inserida no PEP	PEP	Janeiro: 100% Fevereiro: 100% Março: 100%	100%	Meta alcançada
08	Percentual de óbitos institucionais analisados pela Comissão de Óbitos	$\frac{\text{N}^\circ \text{ óbitos ocorridos no mês} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de óbitos analisados pela comissão de óbitos}}$	PEP/DM	Janeiro: 100% Fevereiro: 100% Março: 100%	100%	Meta alcançada
09	Percentual de prontuários de altas contendo guia pós-alta para atenção primária	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de prontuários contendo guia pós-alta hospitalar}}{\text{Total de prontuários analisados}} \times 100$	PEP/DM	Janeiro: 100% Fevereiro: 100% Março: 100%	100%	Meta alcançada

Nº	INDICADOR	FÓRMULA	FONTE	RESULTADOS ENCONTRADOS PELA OSS	META	ANALISE COMPARATIVA
DESEMPENHO ASSISTENCIAL						
01	Média de permanência na UTI adulto	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de paciente dia}}{\text{n}^\circ \text{ de saídas}}$	PEP/Censo	Janeiro: 9 Fevereiro: 7 Março: 8	10 dias	Meta alcançada.
02	Média de permanência na Clínica Médica	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de paciente dia}}{\text{n}^\circ \text{ de saídas}}$	PEP/Censo	Janeiro: 9 Fevereiro: 15 Março: 13	8 dias	Meta não alcançada.
03	Média de permanência na	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de paciente dia}}{\text{n}^\circ \text{ de saídas}}$	PEP/Censo	Janeiro: 1	5 dias	Meta alcançada.








PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ
Processor: 2189/17
Rubrica: <i>J</i> Fls: 355



À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR R\$ 3.860.436,92 (Três milhões, oitocentos e sessenta mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

Referente: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, conforme contrato nº 012/2017 - 10ª parcela.

Processo: 2189/2017

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI


UNIDADE: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

FONTE: 12 **FICHA:** 194

Itaboraí, 14 de Agosto de 2018.


Júlio César de O. Ambrósio
Presidente do FMS
Matr. 37.633

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ	
Processo:	2189/17
Rubrica:	7
Fis:	356

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 450.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	24/08/2018 - 09:39:04
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00115919
Chave de segurança:	S539GZ3N5FEJS2VP

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

PMI / RJ	
Processo:	2189/17
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>
Fis:	357

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 250.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

*Confusão Pimenta
A Maion Do R\$ 17.376,16
No 7/8/18 no 07.
[Handwritten Signature]*

Data / Hora da operação:	24/08/2018 - 09:40:54
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00116227
Chave de segurança:	MG5J1Y4K41ENJ7JW

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ / RJ

PROCESSO: 2189/2017

RUBRICA:

FLS.: 358

PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Do: Fundo Municipal de Saúde
Para: Secretaria de Planejamento

Processo nº: 2189/2017

Vinicius Serrano
Oficial Administrativo
Mat.: 29.515

Senhor Secretario,

Solicito que seja efetuado o seguinte procedimento:

ELEM. DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR - R\$
08.002.001.10.302.0040.2.161 — MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HMDU				
3.3.90.39. 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41	800	R\$ 1.500.000,00
TOTAL				R\$ 1.500.000,00

Itaboraí, 11 de SETEMBRO de 2018.

Júlio César de O. Ambrósio
Fundo Municipal de Saúde
Matrícula: 37.633



PREFEITURA DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Planejamento

PMI / RJ	
Processo N°	2189/2017
Folhas	359
Rubrica	


Itaboraí, 11 de setembro de 2018.

Aos

Setores de Controle Financeiro/Orçamentário

Ref.: Processo nº 2189/2017

Para análise e manifestação quanto à existência de disponibilidade financeira e orçamentária para atendimento à solicitação contida na folha anterior, emitindo parecer quanto ao prosseguimento, ou não, do processo em referência.


José Fernando Soares
Secretário de Planejamento
Matrícula nº 35.912



PREFEITURA DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Planejamento

P.M.I.	
Processo N°	2189/2017
Folhas	360
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

PARECER DO CONTROLE FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO

DATA: 11/09/2018

PROCESSO Nº: 2189 / 2017 (vol. 1)

PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA CONTIDO NA FL. Nº 358

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 1063

ITENS	SIM	NÃO
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	X	
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	X	

Encaminhamos o processo para:

	PGM – Procuradoria Geral do Município
	CPL – Comissão Permanente de Licitação
	CGM – Controladoria Geral do Município
X	Secretaria de origem, para prosseguimento
	Paralisação em função da(s) indisponibilidade(s) acima apontada(s)

Informação para o Departamento de Tesouraria:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	CONTA
08.002.001 – 10.302.0040.2.161	41	Receita Desvinculada

Vinicius Serrano
Oficial Administrativo
Mat.: 29.515
CONTROLE FINANCEIRO

Vinicius Serrano
Oficial Administrativo
Mat.: 29.515
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI - C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55
Praca Marechal Floriano Peixoto, 97-ITABORAI-RJ-Tel.: (213) 6392-001

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

=====

BLOQUEIO DE DOTACAO ORCAMENTARIA - Bloqueio Numero: 01063

Ficha.....: 0800
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 001 - GABINETE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Sub-Funcao.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITALMUNICIPAL
Proj.Ativ...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
Elemento...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte.....: 041 - RECEITA DESVINCULADA - EC 93/16 DM 74/18

Data.....: 11/09/2018 Processo: 2189/2017

Valor Bloqueado..: **1.500.000,00 - UM MILHAO, QUINHENTOS MIL REAIS*****

Saldo Anterior.....: **1.500.000,00
Valor Bloqueado.....: **1.500.000,00

Saldo Disponivel.....: *****0,00

Historico:
PAGAMENTO O.S.

Preparado por: VINICIUS SERRANO
Vinicius Serrano
Oficial Administrativo
Mat.: 29.515

PMI/RJ
Processo nº 2189/2017
Rubr. *OP* fls. 361



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ	
Processo:	2189/2017
Rubrica:	<i>J</i> Fis: 362

À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

NOTA DE EMPENHO

TIPO: ESTIMATIVO

VALOR R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

REFERENTE: Complemento de Empenho referente contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, para exercício de 2018.

Proc. Nº. 2189/2017.

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

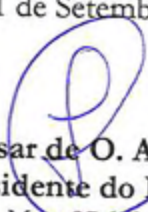
UNIDADE: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

FONTE: 41 **FICHA:** 800

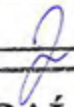
Itaboraí, 11 de Setembro de 2018.


Júlio César de O. Ambrósio
Presidente do FMS

Matr. 37.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica:  Fis: 363



À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

Justificativa: Pagamento parcial da Nota de Débito, considerando a disponibilidade financeira e a necessidade da continuidade do funcionamento da Unidade de Saúde.

Referente: Contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, conforme contrato nº 012/2017 - 10ª parcela.

Processo: 2189/2017

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

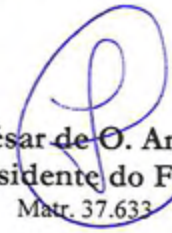
UNIDADE: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

FONTE: 41 **FICHA:** 800

Itaboraí, 11 de Setembro de 2018.


Júlio César de O. Ambrósio
Presidente do FMS
Matr. 37.633

PMI / RJ

Processo: 2183/2097

Rubrica: 7 Fls: 364

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47078019/0001-14
Razão Social: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI
Nome Fantasia: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI
Endereço: RUA DUARTINA 1311 / VILA SOTO / CATANDUVA / SP / 15810-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2018 a 25/09/2018

Certificação Número: 2018082701424868302217

Informação obtida em 11/09/2018, às 12:15:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]
18/09/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica: 11 FIs: 365

2189/2017 - MAHATMA GANDHI - OS - EXERCÍCIO DE 2017 E 2018
CONTROLE DE SALDO

Contrato de Gestão HMDLJ/FMS nº 12/2017	R\$ 46.325.243,04	Assinado em: 11/09/2017
---	-------------------	-------------------------

Nº Empenho	Empenho	Saldo de Empenho	Saldo a Pagar
1304/2017 - Fonte 12 - Folha 016	11.961.747,68	4.732.148,48	4.732.148,48
1304/2017 - Anulação de Empenho - Fonte 12 - Folha 220	-4.732.148,48	-4.732.148,48	-4.732.148,48
0225/2018 - Fonte 12 - Folha 188	30.192.932,28	12.581.310,76	12.581.310,76
Total - Fonte 12	37.422.531,48	12.581.310,76	12.581.310,76
1303/2017 - Fonte 05 - Folha 015	3.480.000,00	0,00	0,00
0224/2018 - Fonte 05 - Folha 187	4.551.000,00	0,00	0,00
1362/2018 - Fonte 05 - Folha 328	1.000.000,00	0,00	0,00
Total - Fonte 05	9.031.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	46.453.531,48	12.581.310,76	12.581.310,76

CONTROLE DE SALDO DETALHAMENTO

Detalhamento	Liquidação	Valor Pago	Liquidações a Pagar
1º Parcela - 08 a 31 de Outubro de 2017	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 06/10/17 - Folha 062	870.000,00	870.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 16/10/17 - Folha 064	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 20/10/17 - Folha 065	-	470.000,00	-
1304/2017 - OP - Fonte 12 - 06/10/17 - Folha 063	2.990.436,92	1.800.004,00	1.190.432,92
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 066	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 067	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 068	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 07/12/17 - Folha 075	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 07/12/17 - Folha 076	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 124	-	4,00	-
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 072	620.000,00	620.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 073	-	120.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 074	-	500.000,00	-
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 12/12/17 - Folha 081	570.432,92	570.432,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 15/12/17 - Folha 083	-	460.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 19/01/18 - Folha 130	-	110.432,92	-
Anulação de Liquidação - Parcela 01º - 1304/2017 - Fonte 12 - 27/11/2017 - Folha 071	-620.000,00	-	-620.000,00
Anulação de Liquidação - Parcela 01º - 1304/2017 - Fonte 12 - 14/12/2017 - Folha 082	-570.432,92	-	-570.432,92
2º Parcela - 01 a 30 de Novembro de 2017	2.988.725,36	2.988.725,36	0,00
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 14/12/17 - Folha 122	638.725,36	638.725,36	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/01/18 - Folha 131	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/01/18 - Folha 132	-	138.725,36	-
1304/2017 - OP - Fonte 12 - 14/12/17 - Folha 123	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 124	-	89.996,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 125	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 26/12/17 - Folha 126	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 26/12/17 - Folha 127	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/01/18 - Folha 128	-	460.004,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/01/18 - Folha 129	-	500.000,00	-

[Handwritten signature]
2189/2017

Detalhamento	Liquidação	Valor Pago	Liquidações a Pagar
3ª Parcela - 01 a 31 de Dezembro de 2017	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 26/01/18 - Folha 148	780.841,72	780.841,72	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 02/02/18 - Folha 162	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 02/02/18 - Folha 163	-	280.841,72	-
1304/2017 - OP - Fonte 12 - 26/01/18 - Folha 149	3.079.595,20	3.079.595,20	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 159	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 160	-	600.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 161	-	190.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 06/02/18 - Folha 185	-	220.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/02/18 - Folha 191	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/02/18 - Folha 192	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 22/02/18 - Folha 193	-	259.595,20	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/03/18 - Folha 194	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/03/18 - Folha 195	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/03/18 - Folha 199	-	200.000,00	-
4ª Parcela - 01 a 31 de Janeiro de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 07/02/18 - Folha 189	700.000,00	700.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 01/03/18 - Folha 196	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 01/03/18 - Folha 197	-	200.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 07/02/18 - Folha 190	3.160.436,92	3.160.436,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/03/18 - Folha 198	-	170.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 200	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 201	-	100.436,92	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 202	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 203	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 204	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 205	-	440.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 206	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 207	-	200.000,00	-
5ª Parcela - 01 a 28 de Fevereiro de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 23/03/18 - Folha 218	700.000,00	700.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 28/03/18 - Folha 221	-	210.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 28/03/18 - Folha 222	-	490.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 23/03/18 - Folha 219	3.160.436,92	3.160.436,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 223	-	420.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 224	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 225	-	160.436,92	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 226	-	360.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 227	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 228	-	430.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 229	-	440.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 230	-	500.000,00	-
6ª Parcela - 01 a 31 de Março de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 12/04/18 - Folha 241	700.000,00	700.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 13/04/18 - Folha 247	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 13/04/18 - Folha 248	-	200.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 12/04/18 - Folha 242	3.160.436,92	3.160.436,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/04/18 - Folha 243	-	220.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/04/18 - Folha 244	-	350.000,00	-
Transferência entre conta na folha 245 - Para regularizar pagamento efetuado na folha 243 - R\$ 220.000,00 - 13/04/2018	-	0,00	-
Transferência entre conta na folha 246 - Para regularizar pagamento efetuado na folha 244 - R\$ 350.000,00 - 13/04/2018	-	0,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 249	-	499.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 250	-	498.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 251	-	3.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 252	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 04/05/18 - Folha 253	-	190.436,92	-

2189/2017
Pg. 366

30351

Detalhamento	Liquidação	Valor Pago	Liquidações a Pagar
7ª Parcela - 01 a 30 de Abril de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 16/05/18 - Folha 270	612.750,00	612.750,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 16/05/18 - Folha 272	-	112.750,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 16/05/18 - Folha 273	-	500.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 271	3.247.686,92	3.247.686,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 274	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 275	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 276	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 277	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 278	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 279	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 280	-	397.686,92	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/06/18 - Folha 294	-	500.000,00	-
8ª Parcela - 01 a 31 de Maio de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 12/06/18 - Folha 290	612.750,00	612.750,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 13/06/18 - Folha 292	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 13/06/18 - Folha 293	-	112.750,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 12/06/18 - Folha 291	3.247.686,92	3.247.686,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/06/18 - Folha 295	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/06/18 - Folha 296	-	200.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 03/07/18 - Folha 297	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 03/07/18 - Folha 298	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 03/07/18 - Folha 299	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 23/07/18 - Folha 336	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 10/08/18 - Folha 337	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 10/08/18 - Folha 338	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 10/08/18 - Folha 339	-	297.686,92	-
9ª Parcela - 01 a 30 de Junho de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 05/07/18 - Folha 316	1.225.500,00	1.225.500,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 12/07/18 - Folha 330	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 12/07/18 - Folha 331	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 12/07/18 - Folha 332	-	275.500,00	-
1362/2018 - OP - Fonte 05 - 23/07/18 - Folha 328	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/07/18 - Folha 333	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/07/18 - Folha 334	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/07/18 - Folha 335	-	50.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 05/07/18 - Folha 317	2.634.936,92	1.634.936,92	1.000.000,00
Anulação de Liquidação - Parcela 09ª - 0225/2018 - Fonte 12 - 26/07/2018 - Folha 327	-1.000.000,00	-	-1.000.000,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 10/08/18 - Folha 339	-	102.313,08	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 10/08/18 - Folha 340	-	150.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 10/08/18 - Folha 341	-	200.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 24/08/18 - Folha 355	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 24/08/18 - Folha 356	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 24/08/18 - Folha 357	-	232.623,84	-
TOTAL CONSOLIDADO	33.872.220,72	33.872.220,72	0,00

TOTAL POR FONTE	Liquidação	Valor Pago	Liquidações a Pagar
Fonte 05	9.031.000,00	9.031.000,00	0,00
Fonte 12	24.841.220,72	24.841.220,72	0,00
	33.872.220,72	33.872.220,72	0,00

MI / RJ
 processo: 2182/2012
 folha: 7
 Fls: 367

[Handwritten signature]
 3835



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ	
Processo:	2189/2017
Rubrica:	Fls: 368

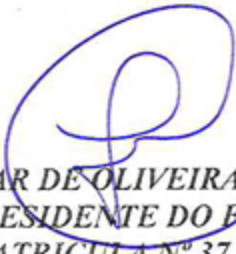
DESPACHO

Processo nº 2189/2017

Informamos para fins de esclarecimento que o pagamento do Presente Administrativo, foi feito de forma fracionada, devido às condições financeiras do Município.

Informamos ainda que o fato não ocasionou danos a Municipalidade.

Itaboraí, 11 de setembro de 2018.


JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBRÓSIO
PRESIDENTE DO FMS
MATRICULA Nº 37.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde

CHECKLIST – CONFERÊNCIA PARA A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
(COMPLEMENTO OU TERMO ADITIVO)
CONTRATAÇÕES ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2189/2017

DO: Fundo Municipal de Saúde

PARA: Departamento de Contabilidade - SEMFA.

PMI/RJ.

Processo 2189/2017

Rub. / fls. 369

ASSUNTO: Contratação de Organização Social visando o gerenciamento do HMDLJ.

		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	FLS.
1	Consta justificativa / esclarecimento quanto ao motivo da solicitação do complemento da despesa, informando o período compreendido?	X			368
2	A reserva orçamentária está em conformidade com o valor estimado para a complementação da despesa do restante do exercício, saldo ou prazo contratual e devidamente registrada na SEPLAN, com a emissão do bloqueio orçamentario?	X			358-361
3	Consta a documentação exigida na legislação vigente, especialmente, os comprovantes de regularidade fiscal?	X			262;364
4	Consta o pedido de emissão da Nota de Empenho para a referida despesa, autorizado pelo ordenador de despesa?	X			362
5	Consta o controle de saldo de empenho anterior relativo às despesas realizadas, incluindo datas dos pagamentos?	X			365-367
6	No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazos, nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei nacional 8.666/93, a solicitação está de acordo com as normas legais, especialmente no que se refere à motivação contendo a justificativa e foi autorizada pelo ordenador de despesa?			X	
7	Houve cotação de preços com no mínimo 03 (três) empresas do ramo pertinente, ou ainda, a juntada de orçamento baseado em tabelas oficiais observando o princípio da economicidade?			X	
8	Consta o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, sobre a possibilidade legal, com atendimento das eventuais recomendações?			X	
9	Consta dos autos o Termo Aditivo formal publicado na imprensa oficial fazendo constar a cópia autenticada ou o original do jornal?			X	
10	Foi providenciado o envio das documentações, ao Tribunal de Contas do Estado, observando a Deliberação TCE/RJ nº 280/2017?	X			31
11	A documentação apresenta: sequência lógica de assunto, datas, assinaturas e identificações dos responsáveis, autuação, autenticação das cópias e numerações corretas ou em casos excepcionais, foram devidamente justificados os equívocos?	X			

Após análise dos autos, entendemos que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento. Diante disso, enviamos para conferência, objetivando a emissão da (s) Nota (s) de Empenho do tipo:

- ORDINÁRIO;
- GLOBAL;
- ESTIMATIVO.

No valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

Em favor de: Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi

Observações: Pedido de Empenho parcial folha 362.

[Handwritten signature]
38351

Itaboraí, 11 de Setembro de 2018 .

[Handwritten signature]
José Teófilo Pereira
Nº 0341



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde

CHECKLIST – CONFERENCIA PARA A EMISSÃO DA *ORDEM DE PAGAMENTO* CONTRATAÇÕES ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2189/2017

DO: Fundo Municipal de Saúde

PARA: Departamento de Contabilidade - SEMFA.

ASSUNTO: Contratação de Organização Social visando o gerenciamento do HMDLJ.

PMI/RJ.

Processo 2189/2017

Rub. 1 fls. 370

		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	FLS.
1	Consta dos autos o checklist para a emissão da Nota de Empenho devidamente preenchido e assinado, e ainda com visto ou manifestação da CGM?	X			369
2	Consta o ato de homologação do procedimento licitatório emitido pela autoridade superior?	X			14
3	A despesa foi devidamente registrada na SEPLAN, com a emissão do estorno e de nova disponibilidade orçamentária e financeira?	X			150-154
4	A Nota de Empenho e seu anexo encontram-se no processo?	X			
5	Consta dos autos, quando couber, o contrato ou carta contrato devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do Parágrafo Único do Art. nº 61 da Lei 8.666/93 e no Portal da Transparência, ou ainda, as informações complementares da nota de empenho?	X			17-30
6	Consta o ato de designação de um fiscal representante da Administração Municipal para fins de acompanhamento da execução contratual, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93?	X			326
7	Foi providenciado o envio das documentações, ao Tribunal de Contas do Estado, observando a Deliberação TCE/RJ nº 280/2017?	X			31
8	A execução do serviço ou a entrega dos bens foi realizada em conformidade com o estabelecido, principalmente no que diz respeito ao prazo, local de entrega, conferência de quantidade e especificação do objeto com emissão de declaração de conformidade, ainda atestada por no mínimo dois servidores, incluindo o fiscal previamente designado?	X			345
9	Os materiais foram devidamente recebidos, conferidos e registrados no Almoarifado Central e, quando couber, registrados no Departamento de Patrimônio?			X	
10	Os casos excepcionais de materiais entregues fora do Almoarifado Central, devidamente justificados, tais como: gêneros alimentícios perecíveis, alimentação preparada, combustível veiculares etc. foram registrados no referido órgão?			X	
11	Nos casos de serviços constam na nota fiscal a discriminação dos valores relativos aos materiais e da mão de obra, para efeito de cálculo do INSS e/ou ISS?			X	
12	Consta a documentação exigida na legislação vigente, especialmente, os comprovantes de regularidade fiscal e o termo circunstanciado previsto na Lei Nacional 8666/93?	X			262 e 364
13	Consta a nota fiscal devidamente atestada?	X			345
14	Foi verificada a autenticidade da Nota Fiscal, e documentação relativa a regularidade fiscal, através do site indicado no próprio documento?			X	
15	Consta o pedido de ordem de pagamento para a referida despesa, assinado pelo ordenador de despesa e, em casos excepcionais, por servidor designado pelo mesmo?	X			363
16	Consta(m) o(s) comprovante(s) do(s) pagamento(s) anterior(es), com valo(res) compatível(is) com a ordem de pagamento?	X			
17	Consta planilha de controle de saldo de Empenho, incluindo todos os pagamentos já realizados?	X			365-367
18	A documentação apresenta: sequência lógica de assunto, datas, assinaturas e identificações dos responsáveis, autuação, autenticação das cópias e numerações corretas ou em casos excepcionais, foram devidamente justificados os equívocos?	X			

Após análise dos autos, entendemos que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento. Diante disso, enviamos para conferência objetivando a emissão da Ordem de Pagamento de R\$ 1.500.000,00 conforme nota de débito nº 10 emitida em 13/08/2018 referente a:

Relativa ao período 01/07/2018 a 31/07/2018.

Saldo atual do empenho nº.	R\$ 1.500.000,00
Valor solicitado para emissão da ordem de pagamento	R\$ 1.500.000,00
Saldo após emissão da ordem de pagamento	R\$ 0,00

Em favor de: **Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi**

Observações: Pagamento parcial da Nota de Débito, considerando a disponibilidade financeira na fonte de recurso da Ordem de pagamento da fls 363.

[Handwritten signature]
38851

[Handwritten signature]
H. Contabilidade Le
Hospital Psiquiátrico Espirita
Mahatma Gandhi
Art. 0041

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

NOTA DE EMPENHO

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAI - 24800165 - RJ

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Un. Gestora: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE..: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO...: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA.....: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
PROJ/ATIV....: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
ELEMENTO.....: 3390399900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
FONTE.....: 041 - RECEITA DESVINCULADA - EC 93/16 DM 74/18

EMPENHO/EXERCÍCIO

01632/2018

TIPO

Estimativo

FICHA

00800

PROCESSO
02189/2017

FAVORECIDO...: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO....: RUA DUARTINA, 1311

CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS
MATERIAIS
OU
SERVIÇOS

Complemento de empenho referente contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, para o exercício de 2018. Processo nº.: 2189/2017 vol.1

VALOR: 1.500.000,00 (UM MILHAO, QUINHENTOS MIL REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA....: *****1.500.000,00

RETENÇÕES.....: *****0,00

DESPESA LÍQUIDA...: *****1.500.000,00

SALDO ANTERIOR....:

*****1.500.000,00

DESPESA EMPENHADA..:

*****1.500.000,00

SALDO DISPONÍVEL...:

*****0,00

Modalidade:

REQUISIÇÃO DE COMPRA

DATA: 11 / 09 / 2018

Nº:

Nº:


EM: / /

EM: / /

FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA
NOTA DE EMPENHO.

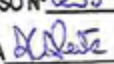

MOLZER CORRÊA
CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

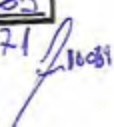
AUTORIZA A EMISSÃO DESTE EMPENHO.


JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBROSIO
PRÉSIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

PMI/RJ
PROCESSO Nº 2589/17 - vol.1
RUBRICA  FLS 305

371 

U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa FONTE.....: 041 - RECEITA DESVINCULADA - EC 93/16 DM 74/18	EMPENHO/EXERCICIO 01632/2018 PARCELA/TIPO 001/Estimativo DATA 11/09/2018 02189/2017
--	---

FAVORECIDO.: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI
 ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311
 CIDADE.....: CATANDUVA UF: SP CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS	Referente contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionaliz.e execução das atividades das ações e serv.de saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, conf.contrato nº012/17-10ª parcela(pagamento parcial da nota de débito nº010 às fls.345). Processo nº.:2189/2017 vol.1
---	--

VALOR: 1.500.000,00 (UM MILHAO, QUINHENTOS MIL REAIS).

DEMONSTRAÇÃO			
SD. ANT. DO EMPENHO:	*****1.500.000,00	VALOR LIQUIDADADO...:	*****1.500.000,00
VALOR LIQUIDADADO....:	*****1.500.000,00	RETENÇÕES.....:	*****0,00
SD. ATUAL EMPENHO..:	*****0,00	LIQUIDO A PAGAR...:	*****1.500.000,00

LIQUIDAÇÃO	AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.
11/09/2018 MOLZER CORRÊA CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO	11/09/18 EDSON NEIRA BRANDÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

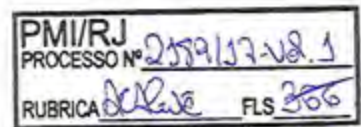
RECIBO

BANCO: _____	BANCO: _____	BANCO: _____	BANCO: <u>Cef</u>
CHEQUE: _____	CHEQUE: _____	CHEQUE: _____	CHEQUE: <u>71.008-1</u>
CONTA: _____	CONTA: _____	CONTA: _____	CONTA: <u>ted</u>
FONTE: _____	FONTE: _____	FONTE: _____	FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS. PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO. PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAI, 11 DE 09 DE 18

NOME: _____ DOCUMENTO: _____ ASSINATURA: _____



372

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA

PMI / RJ	
Processo:	2185/2017
Rubrica:	Fls: 373

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PMI DREM EC 93 2016
Conta Origem:	0811/006/00071008-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHARMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$99.000,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta

Data de Débito:	11/09/2018
Data da Operação:	11/09/2018
Código da Operação:	00122914
Chave de Segurança:	EKR09C5FX6XTK2JN

CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA

PMI / RJ	
Processo:	2185/2018
Rubrica:	<i>f</i> Fis: 374

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PMI DREM EC 93 2016
Conta Origem:	0811/006/00071008-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHARMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$400.000,00
Valor da Tarifa:	R\$9,50
Finalidade	10-Crédito em Conta

Data de Débito:	11/09/2018
Data da Operação:	11/09/2018
Código da Operação:	00120748
Chave de Segurança:	V151JA5VCY72RU0P

CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA

PMI / RJ
Processor: 189/2017
Rubrica: [assinatura] Fls: 375

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PMI DREM EC 93 2016
Conta Origem:	0811/006/00071008-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHARMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$51.000,00
Valor da Tarifa:	R\$9,50
Finalidade	10-Crédito em Conta

Data de Débito:	11/09/2018
Data da Operação:	11/09/2018
Código da Operação:	00119987
Chave de Segurança:	W3ACJEKR106ETHA6

CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

PMI / RJ	
Processo:	2189/2017
Rubrica:	Fis: 376

Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PMI DREM EC 93 2016
Conta Origem:	0811/006/00071008-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHARMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$450.000,00
Valor da Tarifa:	R\$9,50
Finalidade	10-Crédito em Conta

Data de Débito:	11/09/2018
Data da Operação:	11/09/2018
Código da Operação:	00119833
Chave de Segurança:	AMGCA50M1LKFJE4N

CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

PMI / RJ	
Processo:	2185/2017
Rubrica:	<i>J</i> Fis: 377

Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PMI DREM EC 93 2016
Conta Origem:	0811/006/00071008-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHARMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$500.000,00
Valor da Tarifa:	R\$9,50
Finalidade	10-Crédito em Conta

Data de Débito:	11/09/2018
Data da Operação:	11/09/2018
Código da Operação:	00119377
Chave de Segurança:	TORK02123GMUZ419

CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMU / RJ

Processo: 2189/2017

Rubrica: Fls: 378

**2189/2017 - MAHATMA GANDHI - OS - EXERCÍCIO DE 2017 E 2018
CONTROLE DE SALDO**

Contrato de Gestão HMDLJ/FMS nº 12/2017	R\$ 46.325.243,04	Assinado em:	11/09/2017
---	-------------------	--------------	------------

Nº Empenho	Empenho	Saldo de Empenho	Saldo a Pagar
1304/2017 - Fonte 12 - Folha 016	11.961.747,68	4.732.148,48	4.732.148,48
1304/2017 - Anulação de Empenho - Fonte 12 - Folha 220	-4.732.148,48	-4.732.148,48	-4.732.148,48
0225/2018 - Fonte 12 - Folha 188	30.192.932,28	12.581.310,76	12.581.310,76
Total - Fonte 12	37.422.531,48	12.581.310,76	12.581.310,76
1303/2017 - Fonte 05 - Folha 015	3.480.000,00	0,00	0,00
0224/2018 - Fonte 05 - Folha 187	4.551.000,00	0,00	0,00
1362/2018 - Fonte 05 - Folha 328	1.000.000,00	0,00	0,00
Total - Fonte 05	9.031.000,00	0,00	0,00
1632/2018 - Fonte 41 - Folha 371	1.500.000,00	0,00	0,00
Total - Fonte 41	1.500.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	47.953.531,48	12.581.310,76	12.581.310,76

CONTROLE DE SALDO DETALHAMENTO

Detalhamento	Liquidação	Valor Pago	Liquidações a Pagar
1º Parcela - 08 a 31 de Outubro de 2017	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 06/10/17 - Folha 062	870.000,00	870.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 16/10/17 - Folha 064	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 20/10/17 - Folha 065	-	470.000,00	-
1304/2017 - OP - Fonte 12 - 06/10/17 - Folha 063	2.990.436,92	1.800.004,00	1.190.432,92
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 066	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 067	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/11/17 - Folha 068	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 07/12/17 - Folha 075	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 07/12/17 - Folha 076	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 124	-	4,00	-
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 072	620.000,00	620.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 073	-	120.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 27/11/17 - Folha 074	-	500.000,00	-
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 12/12/17 - Folha 081	570.432,92	570.432,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 15/12/17 - Folha 083	-	460.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 19/01/18 - Folha 130	-	110.432,92	-
Anulação de Liquidação - Parcela 01º - 1304/2017 - Fonte 12 - 27/11/2017 - Folha 071	-620.000,00	-	-620.000,00
Anulação de Liquidação - Parcela 01º - 1304/2017 - Fonte 12 - 14/12/2017 - Folha 082	-570.432,92	-	-570.432,92
2º Parcela - 01 a 30 de Novembro de 2017	2.988.725,36	2.988.725,36	0,00
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 14/12/17 - Folha 122	638.725,36	638.725,36	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/01/18 - Folha 131	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/01/18 - Folha 132	-	138.725,36	-
1304/2017 - OP - Fonte 12 - 14/12/17 - Folha 123	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 124	-	89.996,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/12/17 - Folha 125	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 26/12/17 - Folha 126	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 26/12/17 - Folha 127	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/01/18 - Folha 128	-	460.004,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/01/18 - Folha 129	-	-	-

Detalhamento	Liquidação	Valor Pago	Liquidações a Pagar
3ª Parcela - 01 a 31 de Dezembro de 2017	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
1303/2017 - OP - Fonte 05 - 26/01/18 - Folha 148	780.841,72	780.841,72	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 02/02/18 - Folha 162	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 02/02/18 - Folha 163	-	280.841,72	-
1304/2017 - OP - Fonte 12 - 26/01/18 - Folha 149	3.079.595,20	3.079.595,20	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 159	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 160	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/02/18 - Folha 161	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 06/02/18 - Folha 185	-	220.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/02/18 - Folha 191	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 15/02/18 - Folha 192	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 22/02/18 - Folha 193	-	259.595,20	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/03/18 - Folha 194	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 01/03/18 - Folha 195	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/03/18 - Folha 199	-	200.000,00	-
4ª Parcela - 01 a 31 de Janeiro de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 07/02/18 - Folha 189	700.000,00	700.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 01/03/18 - Folha 196	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 01/03/18 - Folha 197	-	200.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 07/02/18 - Folha 190	3.160.436,92	3.160.436,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 08/03/18 - Folha 198	-	170.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 200	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 201	-	100.436,92	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 12/03/18 - Folha 202	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 203	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 204	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 205	-	440.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 206	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/03/18 - Folha 207	-	200.000,00	-
5ª Parcela - 01 a 28 de Fevereiro de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 23/03/18 - Folha 218	700.000,00	700.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 28/03/18 - Folha 221	-	210.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 28/03/18 - Folha 222	-	490.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 23/03/18 - Folha 219	3.160.436,92	3.160.436,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 223	-	420.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 224	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 225	-	160.436,92	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 226	-	360.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 227	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 228	-	430.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 229	-	440.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 28/03/18 - Folha 230	-	500.000,00	-
6ª Parcela - 01 a 31 de Março de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 12/04/18 - Folha 241	700.000,00	700.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 13/04/18 - Folha 247	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 13/04/18 - Folha 248	-	200.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 12/04/18 - Folha 242	3.160.436,92	3.160.436,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/04/18 - Folha 243	-	220.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/04/18 - Folha 244	-	350.000,00	-
Transferência entre conta na folha 245 - Para regularizar pagamento efetuado na folha 243 - R\$ 220.000,00 - 13/04/2018	-	0,00	-
Transferência entre conta na folha 246 - Para regularizar pagamento efetuado na folha 244 - R\$ 350.000,00 - 13/04/2018	-	0,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 249	-	499.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 250	-	498.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 251	-	3.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 27/04/18 - Folha 252	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 04/05/18 - Folha 253	-	190.436,92	-

1/PJ
 SSSO: 2159/2017
 Pca: *[assinatura]* Fe: 379

[assinatura]

Detalhamento	Liquidação	Valor Pago	Liquidações a Pagar
7ª Parcela - 01 a 30 de Abril de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 16/05/18 - Folha 270	612.750,00	612.750,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 16/05/18 - Folha 272	-	112.750,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 16/05/18 - Folha 273	-	500.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 271	3.247.686,92	3.247.686,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 274	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 275	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 276	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 277	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 278	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 279	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 16/05/18 - Folha 280	-	397.686,92	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/06/18 - Folha 294	-	500.000,00	-
8ª Parcela - 01 a 31 de Maio de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 12/06/18 - Folha 290	612.750,00	612.750,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 13/06/18 - Folha 292	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 13/06/18 - Folha 293	-	112.750,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 12/06/18 - Folha 291	3.247.686,92	3.247.686,92	0,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/06/18 - Folha 295	-	300.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 13/06/18 - Folha 296	-	200.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 03/07/18 - Folha 297	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 03/07/18 - Folha 298	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 03/07/18 - Folha 299	-	100.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 23/07/18 - Folha 336	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 10/08/18 - Folha 337	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 10/08/18 - Folha 338	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 10/08/18 - Folha 339	-	297.686,92	-
9ª Parcela - 01 a 30 de Junho de 2018	3.860.436,92	3.860.436,92	0,00
0224/2018 - OP - Fonte 05 - 05/07/18 - Folha 316	1.225.500,00	1.225.500,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 12/07/18 - Folha 330	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 12/07/18 - Folha 331	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 12/07/18 - Folha 332	-	275.500,00	-
1362/2018 - OP - Fonte 05 - 23/07/18 - Folha 328	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/07/18 - Folha 333	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/07/18 - Folha 334	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 05 - 23/07/18 - Folha 335	-	50.000,00	-
0225/2018 - OP - Fonte 12 - 05/07/18 - Folha 317	2.634.936,92	1.634.936,92	1.000.000,00
Anulação de Liquidação - Parcela 09ª - 0225/2018 - Fonte 12 - 26/07/2018 - Folha 327	-1.000.000,00	-	-1.000.000,00
Comprovante PG - Fonte 12 - 10/08/18 - Folha 339	-	102.313,08	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 10/08/18 - Folha 340	-	150.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 10/08/18 - Folha 341	-	200.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 24/08/18 - Folha 355	-	500.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 24/08/18 - Folha 356	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 12 - 24/08/18 - Folha 357	-	232.623,84	-
10ª Parcela - 01 a 31 de Julho de 2018 - PG Parcial	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
1632/2018 - OP - Fonte 41 - 11/09/18 - Folha 372	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
Comprovante PG - Fonte 41 - 11/09/18 - Folha 373	-	99.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 41 - 11/09/18 - Folha 374	-	400.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 41 - 11/09/18 - Folha 375	-	51.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 41 - 11/09/18 - Folha 376	-	450.000,00	-
Comprovante PG - Fonte 41 - 11/09/18 - Folha 377	-	500.000,00	-
TOTAL CONSOLIDADO	35.372.220,72	35.372.220,72	0,00

TOTAL POR FONTE	Liquidação	Valor Pago	Liquidações a Pagar
Fonte 05	9.031.000,00	9.031.000,00	0,00
Fonte 12	24.841.220,72	24.841.220,72	0,00
Fonte 41	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00

MI/RJ
 Processo: 2150/2018
 Distribuição: 9
 Fls: 380

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ / RJ

PROCESSO: 2189/2017

RUBRICA:

FLS.:

381

PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

W. Serrano
Vilmar Serrano
Oficial Administrativo
Mat.: 29.515

Do: Fundo Municipal de Saúde
Para: Secretaria de Planejamento


Processo nº: 2189/2017

Senhor Secretário,

Solicito efetuar reserva orçamentária conforme abaixo:

ELEM. DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR - R\$
	08.002.001.10.302.0040.2.161 -- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HMDLJ			
3.3.90.39. 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	193	R\$ 1.000.000,00
	TOTAL			R\$ 1.000.000,00

Itaboraí, 17 de Setembro de 2018.


Júlio César de O. Ambrósio
Fundo Municipal de Saúde
Matrícula: 37.583



PREFEITURA DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Planejamento

PMI / RJ	
Processo N°	2189/2017
Folhas	382
Rubrica	

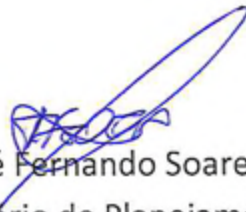
Itaboraí, 17 de setembro de 2018.

Aos

Setores de Controle Financeiro/Orçamentário

Ref.: Processo nº 2189/2017

Para análise e manifestação quanto à existência de disponibilidade financeira e orçamentária para atendimento à solicitação contida na folha anterior, emitindo parecer quanto ao prosseguimento, ou não, do processo em referência.


José Fernando Soares
Secretário de Planejamento
Matrícula nº 35.912



PREFEITURA DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Planejamento

P.M.I.	
Processo N°	2189/17
Folhas	383
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

PARECER DO CONTROLE FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO

DATA: 17/09/2018

PROCESSO N°: 2189 / 2017 (vol. 1)

PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA CONTIDO NA FL. N° 381

RESERVA ORÇAMENTÁRIA N°: 1077

ITENS	SIM	NÃO
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	X	
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	X	

Encaminhamos o processo para:

	PGM – Procuradoria Geral do Município
	CPL – Comissão Permanente de Licitação
	CGM – Controladoria Geral do Município
X	Secretaria de origem, para prosseguimento
	Paralisação em função da(s) indisponibilidade(s) acima apontada(s)

Informação para o Departamento de Tesouraria:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	CONTA
08.002.001 – 10.302.0040.2.161	05	SUS – M.A.C.

Vinicius Serrano
Oficial Administrativo
Mat.: 29.515
CONTROLE FINANCEIRO

Vinicius Serrano
Oficial Administrativo
Mat.: 29.515
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI - C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55
Praça Marechal Floriano Peixoto, 97-ITABORAI-RJ-Tel.: (213) 6392-001

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

=====

BLOQUEIO DE DOTACAO ORCAMENTARIA - Bloqueio Numero: 01077

Ficha.....: 0193
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 001 - GABINETE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Sub-Funcao.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITALMUNICIPAL
Proj.Ativ...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
Elemento...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte.....: 005 - SUS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE

PMI/RJ
Processo nº 2189/17
Rubr. <u> </u> fls. 384

Data.....: 17/09/2018 Processo: 2189/2017

Valor Bloqueado..: **1.000.000,00 - UM MILHAODE REAIS*****

Saldo Anterior.....: **2.086.356,53

Valor Bloqueado.....: **1.000.000,00

Saldo Disponivel.....: **1.086.356,53

Historico:
PAGAMENTO O.S.

Preparado por: VINICIUS SERRANO

Vinicius Serrano
Oficial Administrativo
Mat.: 29.515



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica: <i>J</i> Fls: 385

À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

NOTA DE EMPENHO

TIPO: ESTIMATIVO

VALOR R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

REFERENTE: Complemento de empenho referente contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, para exercício de 2018. Proc. N°. 2189/2017.

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

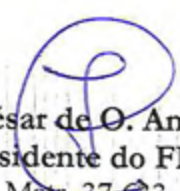
UNIDADE: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

FONTE: 05 **FICHA:** 193

Itaboraí, 17 de Setembro de 2018.


Júlio César de O. Ambrósio
Presidente do FMS
Matr. 37.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica: _____
Fls: 386



À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Referente: Complemento do pagamento da nota de debito nº 10, referente contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, conforme contrato nº 012/2017 - 10ª parcela. **Processo:** 2189/2017

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

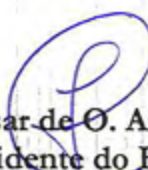
UNIDADE: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

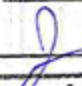
FONTE: 05 **FICHA:** 193

Itaboraí, 17 de Setembro de 2018.


Júlio César de O. Ambrósio
Presidente do FMS
Matr. 37.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI / RJ
Processo: 2189/2017
Rubrica:  Fls: 387



À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito providências no sentido de ser emitido:

ORDEM DE PAGAMENTO

VALOR R\$ 1.360.436,92 (Um milhão, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

Referente: Complemento do pagamento da nota de debito nº 10, referente contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, conforme contrato nº 012/2017 - 10ª parcela. **Processo:** 2189/2017

EM FAVOR: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

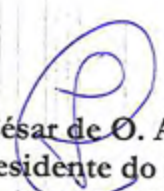
UNIDADE: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0040.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

FONTE: 12 **FICHA:** 194

Itaboraí, 17 de Setembro de 2018.


Júlio César de O. Ambrósio
Presidente do FMS
Matr. 37.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO

PMU / RJ	
Processo:	2189/2017
Rubrica:	Fls: 388

Processo: 2189/2017

Informamos que devido à disponibilidade financeira do Município na presente data, um empenho complementar foi feito a fim de quitar a nota de débito nº 10.

Informamos ainda que o estudo financeiro foi realizado, uma vez que utilizamos recursos de fontes distintas, a fim de não causar transtornos na atual Gestão Financeira.

Itaboraí, 17 de setembro de 2018.

JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBRÓSIO
PRESIDENTE DO FMS
MATRICULA Nº 37.633

PMI / RJ

Processo: 2180/2017

Rubrica: *J* Fls: 389

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47078019/0001-14
Razão Social: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI
Nome Fantasia: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI
Endereço: RUA DUARTINA 1311 / VILA SOTO / CATANDUVA / SP / 15810-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2018 a 14/10/2018

Certificação Número: 2018091501593013398065

Informação obtida em 17/09/2018, às 09:32:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Seal
38351



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde

CHECKLIST – CONFERÊNCIA PARA A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
(COMPLEMENTO OU TERMO ADITIVO)
CONTRATAÇÕES ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2189/2017

DO: Fundo Municipal de Saúde

PARA: Departamento de Contabilidade - SEMFA.

PMI/RJ.

Processo 2189/2017
 Rub. fls. 390

ASSUNTO: Contratação de Organização Social visando o gerenciamento do HMDLJ.

		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	FLS.
1	Consta justificativa / esclarecimento quanto ao motivo da solicitação do complemento da despesa, informando o período compreendido?	X			388
2	A reserva orçamentária está em conformidade com o valor estimado para a complementação da despesa do restante do exercício, saldo ou prazo contratual e devidamente registrada na SEPLAN, com a emissão do bloqueio orçamentario?	X			381-384
3	Consta a documentação exigida na legislação vigente, especialmente, os comprovantes de regularidade fiscal?	X			262;389
4	Consta o pedido de emissão da Nota de Empenho para a referida despesa, autorizado pelo ordenador de despesa?	X			385
5	Consta o controle de saldo de empenho anterior relativo às despesas realizadas, incluindo datas dos pagamentos?	X			378-380
6	No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazos, nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei nacional 8.666/93, a solicitação está de acordo com as normas legais, especialmente no que se refere à motivação contendo a justificativa e foi autorizada pelo ordenador de despesa?			X	
7	Houve cotação de preços com no mínimo 03 (três) empresas do ramo pertinente, ou ainda, a juntada de orçamento baseado em tabelas oficiais observando o princípio da economicidade?			X	
8	Consta o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, sobre a possibilidade legal, com atendimento das eventuais recomendações?			X	
9	Consta dos autos o Termo Aditivo formal publicado na imprensa oficial fazendo constar a cópia autenticada ou o original do jornal?			X	
10	Foi providenciado o envio das documentações, ao Tribunal de Contas do Estado, observando a Deliberação TCE/RJ nº 280/2017?	X			31
11	A documentação apresenta: sequência lógica de assunto, datas, assinaturas e identificações dos responsáveis, autuação, autenticação das cópias e numerações corretas ou em casos excepcionais, foram devidamente justificados os equívocos?	X			

Após análise dos autos, entendemos que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento. Diante disso, enviamos para conferência, objetivando a emissão da (s) Nota (s) de Empenho do tipo:

- ORDINÁRIO;
 GLOBAL;
 ESTIMATIVO.

No valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão reais).

Em favor de: Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi

Observações: Pedido de Empenho folha 385.

[Handwritten signature]
 39351
 A autenticada
[Handwritten signature]
 Gueli Teixeira Pereira
 Matr. 0341



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde

CHECKLIST – CONFERENCIA PARA A EMISSÃO DA ORDEM DE PAGAMENTO CONTRATAÇÕES ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2189/2017

DO: Fundo Municipal de Saúde

PARA: Departamento de Contabilidade - SEMFA.

ASSUNTO: Contratação de Organização Social visando o gerenciamento do HMDLJ.

PMI/RJ.

Processo 2189/2017

Rub. 2 fls. 391

		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	FLS.
1	Consta dos autos o checklist para a emissão da Nota de Empenho devidamente preenchido e assinado, e ainda com visto ou manifestação da CGM?	X			390
2	Consta o ato de homologação do procedimento licitatório emitido pela autoridade superior?	X			14
3	A despesa foi devidamente registrada na SEPLAN, com a emissão do estorno e de nova disponibilidade orçamentária e financeira?	X			150-154 381-384
4	A Nota de Empenho e seu anexo encontram-se no processo?	X			
5	Consta dos autos, quando couber, o contrato ou carta contrato devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do Parágrafo Único do Art. n° 61 da Lei 8.666/93 e no Portal da Transparência, ou ainda, as informações complementares da nota de empenho?	X			17-30
6	Consta o ato de designação de um fiscal representante da Administração Municipal para fins de acompanhamento da execução contratual, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93?	X			326
7	Foi providenciado o envio das documentações, ao Tribunal de Contas do Estado, observando a Deliberação TCE/RJ n° 280/2017?	X			31
8	A execução do serviço ou a entrega dos bens foi realizada em conformidade com o estabelecido, principalmente no que diz respeito ao prazo, local de entrega, conferência de quantidade e especificação do objeto com emissão de declaração de conformidade, ainda atestada por no mínimo dois servidores, incluindo o fiscal previamente designado?	X			345
9	Os materiais foram devidamente recebidos, conferidos e registrados no Almoxarifado Central e, quando couber, registrados no Departamento de Patrimônio?			X	
10	Os casos excepcionais de materiais entregues fora do Almoxarifado Central, devidamente justificados, tais como: gêneros alimentícios perecíveis, alimentação preparada, combustível veiculares etc. foram registrados no referido órgão?			X	
11	Nos casos de serviços constam na nota fiscal a discriminação dos valores relativos aos materiais e da mão de obra, para efeito de cálculo do INSS e/ou ISS?			X	
12	Consta a documentação exigida na legislação vigente, especialmente, os comprovantes de regularidade fiscal e o termo circunstanciado previsto na Lei Nacional 8666/93?	X			262 e 389
13	Consta a nota fiscal devidamente atestada?	X			345
14	Foi verificada a autenticidade da Nota Fiscal, e documentação relativa a regularidade fiscal, através do site indicado no próprio documento?			X	
15	Consta o pedido de ordem de pagamento para a referida despesa, assinado pelo ordenador de despesa e, em casos excepcionais, por servidor designado pelo mesmo?	X			386-387
16	Consta(m) o(s) comprovante(s) do(s) pagamento(s) anterior(es), com valo(res) compatível(is) com a ordem de pagamento?	X			
17	Consta planilha de controle de saldo de Empenho, incluindo todos os pagamentos já realizados?	X			378-380
18	A documentação apresenta: sequência lógica de assunto, datas, assinaturas e identificações dos responsáveis, autuação, autenticação das cópias e numerações corretas ou em casos excepcionais, foram devidamente justificados os equívocos?	X			

Após análise dos autos, entendemos que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento. Diante disso, enviamos para conferência objetivando a emissão da Ordem de Pagamento de R\$ 2.360.436,92 conforme nota de débito n° 10 emitida em 13/08/2018 referente a:

Relativa ao período 01/07/2018 a 31/07/2018.

Saldo atual do empenho n° 0225/2018	RS 11.581.310,76
Valor solicitado para emissão da ordem de pagamento	RS 1.360.436,92
Saldo após emissão da ordem de pagamento	RS 10.220.873,84

Saldo atual do empenho n°.	RS 1.000.000,00
Valor solicitado para emissão da ordem de pagamento	RS 1.000.000,00
Saldo após emissão da ordem de pagamento	RS 0,00

Em favor de: **Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi**

Observações: Pagamento Ordem de pagamento da fls 386 e 387.

Handwritten signature and stamp:
 98351 - A contábil
 de
 Prefeitura Municipal de Itaboraí
 13/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

NOTA DE EMPENHO

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAI - 24800165 - RJ

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Un. Gestora: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE..: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO...: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA....: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
ELEMENTO....: 3390399900 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa
FONTE.....: 005 - SUS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE

EMPENHO/EXERCÍCIO

01655/2018

TIPO

Estimativo

FICHA

00193

PROCESSO

02189/2017

FAVORECIDO...: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO....: RUA DUARTINA, 1311

CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS
MATERIAIS
OU
SERVIÇOS

Complemento de empenho referente contratação de Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Desembragador Leal Júnior, para o exercício de 2018., conforme solicitação às fls.385. Processo nº.:2189/2017 vol.1

VALOR: 1.000.000,00 (UM MILHAODE REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA....: *****1.000.000,00
RETENÇÕES.....: *****0,00
DESPESA LÍQUIDA..: *****1.000.000,00

SALDO ANTERIOR....: *****2.086.356,53
DESPESA EMPENHADA.: *****1.000.000,00
SALDO DISPONÍVEL..: *****1.086.356,53

Modalidade:

REQUISIÇÃO DE COMPRA

DATA: 17 / 09 / 2018

Nº:

Nº:

EM: / /

EM: ___/___/___

FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA
NOTA DE EMPENHO.

AUTORIZA A EMISSÃO DESTA EMPENHO.

MOLZER CORRÊA
CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBROSIO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

PMI/RJ
PROCESSO Nº 2189/2017-Vol.1
RUBRICA *[assinatura]* FLS 392

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAÍ - 24800165 - RJ

ORDEM DE PAGAMENTO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa
FONTE.....: 005 - SUS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE

EMPENHO/EXERCICIO

01655/2018

PARCELA/TIPO

001/Estimativo

DATA

17/09/2018

02189/2017

FAVORECIDO.: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311

CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP

CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS MATERIAIS OU
SERVIÇOS

Referente complemento do pagamento da nota de débito nº 10, ref. contração de Organiz. Social, vis. o gerenciamento, operacionaliz. e execução das atividades das ações e serv. de Saúde no Hospital Munic. Des. Leal Júnior, conf. contrato nº 012/2017-10ª parcela, conforme solicitação às fls. 386. Processo nº.: 2189/2017 vol. 1

VALOR: 1.000.000,00 (UM MILHAODE REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

SD. ANT. DO EMPENHO: *****1.000.000,00
VALOR LIQUIDADADO....: *****1.000.000,00
SD. ATUAL EMPENHO...: *****0,00

VALOR LIQUIDADADO...: *****1.000.000,00
RETENÇÕES.....: *****0,00
LIQUIDO A PAGAR...: *****1.000.000,00

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

17/09/2018

MOLZER CORRÊA

CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTANCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

EDSON NEIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RECIBO

BANCO: _____ BANCO: _____ BANCO: _____ BANCO: _____
CHEQUE: _____ CHEQUE: _____ CHEQUE: _____ CHEQUE: _____
CONTA: _____ CONTA: _____ CONTA: _____ CONTA: _____
FONTE: _____ FONTE: _____ FONTE: _____ FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO. PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAÍ, DE _____ DE _____
NOME: _____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA: _____

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

CAIXA

PMI/RJ
PROCESSO Nº 2189/2017-10ª
RUBRICA **Edson Neira Brandão** FLS 393

ORDEM DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55
Praça Marechal Floriano Peixoto, 97 - ITABORAI - 24800165 - RJ

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA...: 0040 - UNIDADES DE SAUDE / HOSPITAL MUNICIPAL
PROJ/ATIV...: 2161 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO HMDLJ
ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess oa
FONTE.....: 012 - TES. MUNICIPAL VINCULADO SAUDE

EMPENHO/EXERCICIO

00225/2018

PARCELA/TIPO

007/Estimativo

DATA

17/09/2018

02189/2017

FAVORECIDO.: 4631 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP.MAHATMA GANDHI
ENDEREÇO...: RUA DUARTINA, 1311
CIDADE.....: CATANDUVA

UF: SP CGC/CPF: 47.078.019/0001-14

ESPECIFICAÇÃO
DOS MATERIAIS OU
SERVIÇOS

Referente complemento do pagamento da nota de débito nº 10, ref. contração de Organiz. Social, visando o gerenciamento, operacionaliz. e execução das atividades das ações e serv. de Saúde no Hospital Munic. Desembargador Leal Júnior, conf. contrato nº 012/2017-10ª parcela, conforme solicitação às fls. 387. Processo nº.: 2189/2017 vol.1

VALOR: 1.360.436,92 (UM MILHAO, TREZENTOS E SESENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DEMONSTRAÇÃO

SD. ANT. DO EMPENHO: ****12.581.310,76	VALOR LIQUIDADADO...: *****1.360.436,92
VALOR LIQUIDADADO...: ****1.360.436,92	RETENÇÕES.....: *****0,00
SD. ATUAL EMPENHO...: ****11.220.873,84	LIQUIDO A PAGAR...: ****1.360.436,92

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRAÍDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

17/09/2018

MOLZER CORRÊA
CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

EDSON NEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RECIBO

BANCO: <u>304 (337-376,16)</u>	BANCO: <u>281.043.060,76</u>	BANCO: _____	BANCO: _____
CHEQUE: <u>deb banc</u>	CHEQUE: <u>deb banc</u>	CHEQUE: _____	CHEQUE: _____
CONTA: <u>36-0</u>	CONTA: <u>36-0</u>	CONTA: _____	CONTA: _____
FONTE: <u>12</u>	FONTE: <u>12</u>	FONTE: _____	FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

ITABORAI, 28 DE Setembro DE 2018
NOME: _____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA: _____

Preparado por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18346

Emitido por: JORGE LOPES DA SILVA MAT. 18348

P.M. DE
ITABORAI

28 SET 2018

PMI/RJ
PROCESSO Nº 2189/2017-VOL 1
RUBRICA Edson Neira Brandão FLS 394

CAIXA

PMI/RJ	Processo: 2189/17	VJ.
Rubrica: §	Fis. 395	

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 300.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	24/08/2018 - 09:39:59
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00116079
Chave de segurança:	L6YVYG5X54NH CRAJ

Aterado ao processo
em <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

*Pagamento efetuada
 A maior em 24/08/18
 em Porto 22/11/2016-327.
 5363*

Aterado ao processo
em <u>17/09/2018</u>

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

PMI/RJ
Processo: 2189/17
Rubrica: Fls. 396

CAIXA

Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0811/006/00624064-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHARMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$400.000,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	2189 2017

Data de Débito:	18/09/2018
Data da Operação:	18/09/2018
Código da Operação:	00137037
Chave de Segurança:	MM4UMJLXG1Z2AJXF

CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.

aguardando OP

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

PMI/RJ	2189/11
Processo:	
Rubrica:	Fls. 327

Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0811/006/00624064-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHARMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$500.000,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	2189 2017

Data de Débito:	18/09/2018
Data da Operação:	18/09/2018
Código da Operação:	00136509
Chave de Segurança:	A9VLH5Q9QZLXX1QY

CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

PMI/RJ
Processo: 21.891/17
Rubrica: 8 Fis. 328

Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

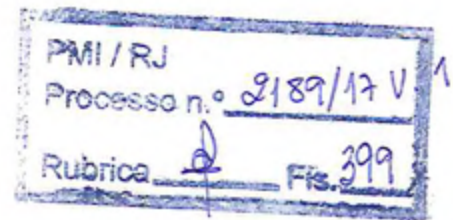
Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	RJ 330190 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0811/006/00624064-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.865.033/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	6752/9967-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHARMA GANDHI
CPF/CNPJ	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$100.000,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	2189 2017

Data de Débito:	18/09/2018
Data da Operação:	18/09/2018
Código da Operação:	00137344
Chave de Segurança:	LK4U566SYQQJCRGU

CPFs Autorizadores:
751.497.967-00
863.578.597-53

Operação realizada com sucesso.



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 143.060,76
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	28/09/2018 - 14:25:35
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00188359
Chave de segurança:	7UG7GANVKWRM6AQP

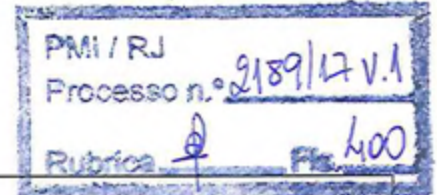
SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Companho 225/2018
 Parcela 007
 Fis 394



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA



Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação: 28/09/2018 - 14:22:49

Código da operação: 00187641
Chave de segurança: QWUUY3GCQ2P1KVM8

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

*Empenho 225/2018
Parcela 007*



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

PMU / RJ	Processo n.º 2189/17 V.1
Rubrica	Rs. 401

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0811 / 006 / 00000036-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUN DE ITABORAI
CPF/CNPJ:	28.741.080/0001-55

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	6752 / 00000009967-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI
CPF/CNPJ:	47.078.019/0001-14
Valor:	R\$ 400.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSP PSIQ MAHATMA GANDHI
Histórico:	PROC 2189 2017 VOL 1

Data / Hora da operação:	28/09/2018 - 14:23:56
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00187921
Chave de segurança:	C0K438W94VETEPSJ

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Empenho 22512019
 Parcela 002